

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Sexta Feira, 12 de Janeiro de 2007 N° 7536

## PODER JUDICIARIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FONE: (65) 3613-8000  
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ÓRGÃO ESPECIAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

01 – Recurso para o Órgão Especial contra decisão do Egrégio Conselho da Magistratura n°. 25/2006 – Comarca da Capital (Id. 37481) – Recorrente: Sra. Rosecler Alves de Oliveira – Agente Judiciário do Fórum da Capital – Recorrido: Egrégio Conselho da Magistratura - Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Vieira de Souza.

**Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

**Ementa:** LICENÇA-PRÊMIO – PEDIDO DE RETIFICAÇÃO – CUMULADO COM CONCESSÃO DE NOVO BENEFÍCIO – PERÍODO DE AQUISIÇÃO – PEDIDO DEFERIDO. No serviço público, o termo inicial para contagem do quinquênio aquisitivo do benefício da licença-prêmio dá-se na posse. Após o gozo do benefício e do retorno às respectivas atividades, inicia-se imediatamente o novo período aquisitivo.

Departamento do Órgão Especial em Cuiabá, 11 de janeiro de 2007.

**Belª. CIBELE FELIPIN PEREIRA**

Diretora do Departamento do Órgão Especial

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário



Presidente:  
Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente:  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Des. Munir Feguri

#### TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábile  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária  
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.  
Plenário 01  
Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês  
Salão Oval da Presidência  
Presidente - Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

#### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02  
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03  
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02  
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dr. Clarice Claudino da Silva  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dr. Marilsen Andrade Adário  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01  
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03  
Des. José Ferreira Leite-Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04  
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04  
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04  
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau



## SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Aos 18/12/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 99596/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 71577/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** ANTONIO HORÁCIO DA SILVA NETO  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 99596/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COLNIZA  
**Protocolo:** 99596/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89052/2006  
**IMPETRANTE(S)** MINERAÇÃO ARIFUANÁ S.A. E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. EDSON LUIZ MASSARO OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMA. SRA. DRA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 89.052/2006 - COLNIZA

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 99831/2006 Classe: 1 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TAPURAH  
**Protocolo:** 99831/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**REQUERENTE(S)** PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO  
**REQUERIDO(S)** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 99832/2006 Classe: 1 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TAPURAH  
**Protocolo:** 99832/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**REQUERENTE(S)** PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO  
**REQUERIDO(S)** CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA**

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 99581/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 99581/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** FEITO TEMPORÁRIO 246/2006  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

**IMPETRANTE(S)** DANIEL CAVALCANTE DIAS  
**ADVOGADO(S):** DR. RONALDO BEZERRA DOS SANTOS OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

AÇÃO RESCISÓRIA 99807/2006 Classe: 3 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99807/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** INDENIZAÇÃO 429/2003  
**AUTOR(A)** BANCO FIAT S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) NELSON PASCHOALOTTO OUTRO(S)

**REU(S)** MARIA ELIZA DE CAMPOS

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 65863/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 65863/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** JOSINO SERRA FILHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO ROCHA SILVA OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 99602/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99602/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** JUARES DOMINGOS DOS SANTOS E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. MILTON ALVES DAMASCENO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 82524/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 82524/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** PEDRO MARASCHIN  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RODRIGO LIBERATO LOPES  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 97621/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97621/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
**IMPETRANTE(S)** ANTÔNIO COSTA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93694/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 93694/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 84/1999  
**APELANTE(S)** MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO GARCIA - EX-PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ADVOGADO(S):** Dr. JULIANO ROSS OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93852/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 93852/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 1439/2005  
**APELANTE(S)** JOSÉ VICENTE SOBRINHO  
**ADVOGADO(S):** DR. RUDINEI FORTES DRUMM  
**APELADO(S)** EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). ERIC RITTER

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Continuação...**  
"HABEAS CORPUS" 99633/2006 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99633/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** ATO INFRACIONAL 544/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** C. F. R. S.

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99795/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 99795/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** INDENIZAÇÃO 603/2006  
**AGRAVANTE(S)** ANA PAULA SOARES GATTO BEZERRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. RENATO OCAMPOS CARDOSO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO FININVEST S.A.

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
**Exmo. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92762/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 92762/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 756/2005  
**APELANTE(S)** IVO JOSÉ CATAPAN  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALDOMIRO VAZ RIBEIRO  
**APELADO(S)** ALTAIR SANTO JUVENAL  
**ADVOGADO(S):** Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99564/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 99564/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** EXECUÇÃO 247/2005  
**AGRAVANTE(S)** ANTÔNIO BROCK SOBRINHO  
**ADVOGADO(S):** DR. FREDERICO PENNA  
**AGRAVADO(S)** ELTON LARRI RIVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RODOLFO WILSON MARTINS OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98686/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98686/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 927/2006  
**AGRAVANTE(S)** H. P. E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** C. A. L. P. REPRESENTADA POR SUA CURADORA S. P. M.  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAUJO OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95594/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95594/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 507/2006  
**APELANTE(S)** D. T. R. M. REPRESENTADO POR SEU PAI E. M. O  
**ADVOGADO(S):** Dr. NERCINO LAZARO RODRIGUES  
**APELADO(S)** D. R. Q.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) HELENY ARAUJO DOS SANTOS - DEF. PUBLICA

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97281/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 97281/2006  
**REDESTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 138/2006  
**APELANTE(S)** F. B. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GRACIELA FARIA MEDEIROS - DEFENSORA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99632/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**Protocolo:** 99632/2006  
**DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO 1020/2006  
**AGRAVANTE(S)** ODENIR AUGUSTO DE BARROS  
**ADVOGADO(S):** Dra. ROSEMEIRE B. M. DE LAMONICA FREIRE OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOSÉ CARLOS DEL GROSSI OUTRO(S)



Câmara: **QUARTA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96723/2006 Classe: 25 - Cível  
 Origem: COMARCA DE VILA RICA  
 Protocolo: 96723/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: INTERDITO PROIBITÓRIO 557/2005  
 APELANTE(S) JOSÉ MANOEL RODRIGUES E OUTRA(S)  
 ADVOGADO(S): DR. OSWALDO AUGUSTO BENEZ DOS SANTOS  
 APELADO(S) MARCO TÚLIO CAMPOS SOUZA  
 ADVOGADO(S): DR. LAURO SULEK

\*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99737/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Protocolo: 99737/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 370/2006  
 AGRAVANTE(S) CORRÊA DA COSTA ADVOGADOS SOCIEDADE CIVIL  
 ADVOGADO(S): DRA. BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Câmara: **QUINTA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

"HABEAS CORPUS" 86775/2006 Classe: 45 - Cível  
 Origem: COMARCA DE CÁCERES  
 Protocolo: 86775/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: REPRESENTAÇÃO 95/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. CLÓVIS MARTINS SOARES  
 PACIENTE(S) W. J. N.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92286/2006 Classe: 21 - Cível  
 Origem: COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
 Protocolo: 92286/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO SUMARIA 285/2005  
 APELANTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S): Dra. MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO  
 APELADO(S) STELA ALDEBARAM  
 ADVOGADO(S): Dr. CELSON JESUS GONÇALVES FALEIRO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99829/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Protocolo: 99829/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 233/2006  
 AGRAVANTE(S) PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.  
 ADVOGADO(S): DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) AUTO POSTO SIGA LTDA.  
 ADVOGADO(S): DR. ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
 OUTRO(S)

Câmara: **SEXTA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98122/2006 Classe: 20 - Cível  
 Origem: COMARCA DE AGUA BOA  
 Protocolo: 98122/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 694/2005  
 APELANTE(S) ITAÚ SEGUROS S. A.  
 ADVOGADO(S): Dr. RAUL DARCI DOLZAN  
 OUTRO(S)  
 APELADO(S) MARIA FROELICH DILLMANN  
 ADVOGADO(S): DR. LEON DENIZ BUENO DA CRUZ

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98841/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE SINOP  
 Protocolo: 98841/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: REVISÃO DE ALIMENTOS 1151/2005  
 AGRAVANTE(S) C. L. S. S. E. J. P. S. S., REPRESENTADOS POR SUA MÃE I. B. S.  
 ADVOGADO(S): Dr. JULIANO COLAÇO DA SILVEIRA  
 AGRAVADO(S) L. H. S. S.  
 ADVOGADO(S): Dr(a). SANDRO LUIS COSTA SAGGIN  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99860/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 99860/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: DECLARATORIA 663/2006  
 AGRAVANTE(S) EXPRESSO RUBI LTDA.  
 ADVOGADO(S): Dr. ARAMIS MELO FRANCO  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S): Dr. JOAO VIRGILIO DO N. SOBRINHO-PROC. GERAL DO ESTADO

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76847/2006 Classe: 23 - Cível  
 Origem: COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 Protocolo: 76847/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: EMBARGOS A EXECUÇÃO 657/2004  
 APELANTE(S) CLÓVIS RODRIGO DO VALE JÚNIOR  
 ADVOGADO(S): Dr. MARCOS APARECIDO RODRIGUES  
 APELADO(S) GUERINO FERRARIN  
 ADVOGADO(S): Dr. JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO  
 OUTRO(S)

Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

"HABEAS CORPUS" 99604/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
 Protocolo: 99604/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 38/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. SÉRGIO VIEIRA RAMOS  
 PACIENTE(S) ROSENIL DA COSTA

\*\*\*\*\*

"HABEAS CORPUS" 99666/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE ARAPUTANGA  
 Protocolo: 99666/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 78/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. ETELMINO ARRUDA SALOMÉ NETO  
 PACIENTE(S) SAMUEL ANDRADE DE BARROS

\*\*\*\*\*

"HABEAS CORPUS" 99673/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE ARAPUTANGA  
 Protocolo: 99673/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 116/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. ETELMINO ARRUDA SALOMÉ NETO  
 PACIENTE(S) NILSON ANDRADE COELHO

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS**

"HABEAS CORPUS" 99606/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 Protocolo: 99606/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 52/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. RICARDO VAZ CARDOSO  
 PACIENTE(S) ADILSO SOARES DE OLIVEIRA

Câmara: **SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 99577/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE CÁCERES  
 Protocolo: 99577/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 136/2006  
 IMPETRANTE(S) DRA. ERINAN GOULART FERREIRA PRADO - DEFENSORA PÚBLICA  
 PACIENTE(S) DARLON CLEBER DE JESUS

Câmara: **TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO**

"HABEAS CORPUS" 99823/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Protocolo: 99823/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 2329/1997  
 IMPETRANTE(S) DR. JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA E OUTRA(S)  
 PACIENTE(S) MOACIR WUST

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 99575/2006 Classe: 23 - Crime  
 Origem: COMARCA DE CÁCERES  
 Protocolo: 99575/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: EXECUÇÃO PENAL 91/2006  
 AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
 ADVOGADO(S): PEDRO RIBEIRO ROSA  
 Dr. CLAUDIO PALMA DIAS  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*

"HABEAS CORPUS" 99578/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE PONTES E LACERDA  
 Protocolo: 99578/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 56/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. ALAN VITOR BRAGA E OUTRO(S)  
 PACIENTE(S) ROSILDA DA SILVA

\*\*\*\*\*

"HABEAS CORPUS" 99637/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 99637/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: FEITO TEMPORÁRIO 154/2006  
 IMPETRANTE(S) DRA. HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH  
 PACIENTE(S) RENATO ALVES JUVENAL

Belª. Laura Maria Coelho Lannes  
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 19/12/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:  
 Câmara: **ÓRGÃO ESPECIAL**  
 Relator(a) **Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

AÇÃO PENAL PRIVADA ORIGINÁRIA 94253/2006 Classe: 1 - Crime  
 Origem: COMARCA DE SORRISO  
 Protocolo: 94253/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 AUTOR(A) PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(S): Dr. MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
 REU(S) DRA. DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS - JUÍZA DE DIREITO

Câmara: **PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100150/2006 Classe: 11 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 100150/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 IMPETRANTE(S) SPIERING & BENEZ LTDA.  
 ADVOGADO(S): Dr. IGOR GIRALDI FARIA  
 OUTRO(S)  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 LITISCONSORTE(S) ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**



MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100148/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100148/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** T S HOTEIS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**LITISCONSORTE(S)** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100104/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100104/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 76986/2006  
**IMPETRANTE(S)** ALEDINER MESQUITA BORBA  
**ADVOGADO(S):** DRA. JACQUELINE TARDIN B. MESQUITA BORBA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92317/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 92317/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 1192/1997  
**APELANTE(S)** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S):** Dr. SORAYA C. BEHLING  
 DRA. MARGARETE BLANK M. SPADONI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** TRACK CENTER - COMERCIO E MANUTENCAO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 99146/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99146/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ATO INFRACIONAL 250/2006  
**APELANTE(S)** J. M. F.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GRACIELA FARIA MEDEIROS - DEFENSORA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99967/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 99967/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 36/2004  
**AGRAVANTE(S)** COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SUL DE MATO GROSSO  
 LTDA. - SICREDI RONDONÓPOLIS  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**AGRAVADO(S)** GERALDO RAMOS FERREIRA E OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100021/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100021/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 1055/2002  
**AGRAVANTE(S)** VALMIR SCHREINER MARAN  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS JOSE DAL PIVA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO,  
 REPRESENTADA POR SEU SÍNDICO VANILSO DE ROSSI  
**ADVOGADO(S):** DR. DECIO JOSE TESSARO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100023/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
**Protocolo:** 100023/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 154/2006  
**AGRAVANTE(S)** MIGUEL LOEWENSTEIN  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JAILINE FRANCIÉLE FRASSON  
**AGRAVADO(S)** AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. AMILTON SCHNEIDER  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100025/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
**Protocolo:** 100025/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 155/2006  
**AGRAVANTE(S)** IRINEU RODRIGUES DE MORAES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JAILINE FRANCIÉLE FRASSON  
**AGRAVADO(S)** AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. AMILTON SCHNEIDER

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100027/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
**Protocolo:** 100027/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 153/2006  
**AGRAVANTE(S)** CLEVERSON LUIZ DEMBOGURSKI  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JAILINE FRANCIÉLE FRASSON  
**AGRAVADO(S)** AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. AMILTON SCHNEIDER  
 OUTRO(S)

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98394/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98394/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DESTITUIÇÃO DO PATRIO PODER 627/2003  
**APELANTE(S)** I. C. C.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) GRACIELA FARIA MEDEIROS - DEFENSORA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100116/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 100116/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 325/2004  
**AGRAVANTE(S)** ALDIR PERGHER  
**ADVOGADO(S):** Dr. LEVI MACHADO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ADEMIR PASSADOR E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98052/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98052/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DESPEJO C/C RECEBIMENTO DE ALUGUÉIS 418/2002  
**APELANTE(S)** LUIZ ALVES CORRÊA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE CORBELINO BOJKIAN  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ALBERTINA CARINA FREIRE E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. VITORINO PEREIRA DA COSTA

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

"HABEAS CORPUS" 99900/2006 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99900/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA -  
 PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA  
**PACIENTE(S)** M. C. N.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99928/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99928/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 314/2006  
**AGRAVANTE(S)** JOSÉ ALEXANDRE BORGES DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO(S):** DRA. LÍVIA COMAR DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** CRISTIANA MOTTA MAGALHÃES  
**ADVOGADO(S):** DRA. ELIZABETH MACEDO SILVA

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100115/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**Protocolo:** 100115/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 889/2006  
**AGRAVANTE(S)** DEVAIR VALIM DE MELO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** EGÍDIO FREDERICO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr.(a). FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100083/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100083/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 714/2006  
**AGRAVANTE(S)** DISNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) VAGNER SOARES SULAS  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100030/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100030/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DISSOLUÇÃO DE UNIAO ESTAVEL 800/2006  
**AGRAVANTE(S)** A. L. A. Q.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA  
**AGRAVADO(S)** G. R. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100137/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 100137/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 480/2006  
**AGRAVANTE(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** CARLOS EDUARDO DA MOTTA LAMEIRA

**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100164/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100164/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 126/2005  
**AGRAVANTE(S)** NISSIM AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RENATA NAVARRO FLEURY  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MATEUS DE TOLEDO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 41072/2004 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE POCONÉ



Protocolo: 41072/2004 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO DE COBRANÇA 531/2003  
 APELANTE(S) APLINTEADOR DE PAULA  
 ADVOGADO(S): Dr. LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
 OUTRO(S)  
 APELADO(S) MUNICÍPIO DE POCONÉ  
 ADVOGADO(S): DR. UBIRATAN FARIA COUTINHO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 100099/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE SAPEZAL  
 Protocolo: 100099/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 3/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. ULLISSES RABANEDA DOS SANTOS  
 PACIENTE(S) ODILON MOTA DA SILVA, VULGO "BONÉ"  
 PACIENTE(S) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO

"HABEAS CORPUS" 97577/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE COMODORO  
 Protocolo: 97577/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 IMPET.-PACIENTE EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 99891/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE POCONÉ  
 Protocolo: 99891/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 IMPETRANTE(S) DR. PAULO CÉSAR ZAMMAR TAQUES  
 PACIENTE(S) HELENA MARIA DA SILVA LEAL

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 Relator(a) Exma. Sr. DRA. MARIA ROSI DE MEIRA BORBA

"HABEAS CORPUS" 99865/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 Protocolo: 99865/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 24/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. VALBER DA SILVA MELO E OUTRO(S)  
 PACIENTE(S) IRON MARQUES PARREIRA

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

"HABEAS CORPUS" 99843/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA  
 Protocolo: 99843/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME 52/2006  
 IMPETRANTE(S) DR. FABRÍCIO CARDOSO DA SILVEIRA E OUTRO(S)  
 PACIENTE(S) JOÃO BATISTA DA SILVA

Bel.ª Laura Maria Coelho Lannes

Director(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 20/12/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: CÂMARA ESPECIAL  
 Relator(a) Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 "HABEAS CORPUS" 97577/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE COMODORO  
 Protocolo: 97577/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 IMPET.-PACIENTE EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98686/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 98686/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS 927/2006  
 AGRAVANTE(S) H. P. E OUTRA(S)  
 ADVOGADO(S): DR. ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) C. A. L. P., REPRESENTADA POR SUA CURADORA S. P. M.  
 ADVOGADO(S): DR. MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAUJO  
 OUTRO(S)

"HABEAS CORPUS" 100059/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE COMODORO  
 Protocolo: 100059/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: EXECUÇÃO PENAL 16/2004  
 IMPETRANTE(S) DR. JUAREZ VASCONCELOS  
 PACIENTE(S) JAIR CORREIA DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100224/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Protocolo: 100224/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO CIVIL PÚBLICA 1445/2006  
 AGRAVANTE(S) MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 ADVOGADO(S): Dr(a). DARLÁ MARTINS VARGAS  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

"HABEAS CORPUS" 100290/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Protocolo: 100290/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: AÇÃO PENAL 208/2006  
 IMPETRANTE(S) DRA. HELENILDA GOMES BESSA  
 PACIENTE(S) JOSE RAMALHO DA SILVA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100292/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
 Protocolo: 100292/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 549/2006  
 AGRAVANTE(S) ANNEMARIE PFANN TOMCZYK

ADVOGADO(S): DR. EDUARDO FRAGA FILHO  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) BANCO DIBENS S.A.  
 ADVOGADO(S): DR. RICARDO GAZZI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100293/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE SINOP  
 Protocolo: 100293/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: REVISIONAL 488/2006  
 AGRAVANTE(S) LEONIR FAÉ  
 ADVOGADO(S): Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) BANCO VOLKSWAGEN S.A.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100304/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 100304/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: BUSCA E APREENSAO 366/2006  
 AGRAVANTE(S) RENATO TORTORO CAMPOS  
 ADVOGADO(S): Dr. (a) TATYANNE NEVES BALDUINO  
 AGRAVADO(S) BANCO SAFRA S.A.  
 ADVOGADO(S): DR. MARCELO DALLAMICO  
 Dr. (a) MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100412/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE COLIDER  
 Protocolo: 100412/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: BUSCA E APREENSAO 248/2006  
 AGRAVANTE(S) MARCOPOLO S. A.  
 ADVOGADO(S): Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) TRANSPORTES SATÉLITE LTDA

"HABEAS CORPUS" 100531/2006 Classe: 9 - Crime  
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Protocolo: 100531/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: RELAXAMENTO DE PRISAO EM FLAGRANTE 208/2006  
 IMPETRANTE(S) DRA. HELENICE FERNANDES DE SOUZA  
 PACIENTE(S) VALDENIL MARIA DE BRITO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100538/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 100538/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: FALÊNCIA 50/2006  
 AGRAVANTE(S) GEOSOLO, ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA  
 LTDA.

ADVOGADO(S): DR. ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
 OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S) BROCKVELD - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E LTDA  
 ADVOGADO(S): Dr. (a) SÉRGIO PAULO CAMARGO TARCHA  
 OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 100543/2006 Classe: 10 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 100543/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99296/2006  
 IMPETRANTE(S) SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CURTIMENTO DE COUROS,  
 PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
 Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS  
 ADVOGADO(S) EXMO. SR. DR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE  
 INSTRUMENTO Nº 99296/2006 - CAPITAL

LITISCONSORTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100552/2006 Classe: 11 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 100552/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: BUSCA E APREENSAO DE MENOR 966/2006  
 IMPETRANTE(S) L. M. S.  
 ADVOGADO(S): DR. RODOLFO CORRÊA DA COSTA JUNIOR  
 OUTRO(S)  
 IMPETRADO M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DE  
 FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100554/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 100554/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 771/2006  
 AGRAVANTE(S) LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI  
 ADVOGADO(S): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
 AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98292/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 98292/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
 Assunto: CAUTELAR INOMINADA 1018/2006  
 AGRAVANTE(S) O. N. A. D. A. E OUTRO(S)  
 ADVOGADO(S): Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR  
 AGRAVADO(S) E. A. A. E OUTRA(S)  
 ADVOGADO(S): Dr(a). MARIA BENEMARIA NORONHA R. MACIEL

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 98750/2006 Classe: 11 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 98750/2006 DISTRIBUIÇÃO  
 IMPETRANTE(S) INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREJAS SINOP LTDA  
 ADVOGADO(S): Dr. FÁBIO A. DE NOVAIS  
 IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S): DRA. ADRIANE SILVA COSTA (PROC. ESTADO)  
 IMPETRADO ILMO. SR. SUPERINTENDENTE COMERCIAL DAS CENTRAIS  
 ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. - CEMAT  
 ADVOGADO(S): Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99220/2006 Classe: 15 - Cível



**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99220/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS 297/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** T. S. B.  
DRA. JUCELIANA MARTINS DE AQUINO  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** W. B.  
Dra. ANDERSON ROSSINI PEREIRA

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100116/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 100116/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 325/2004  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ALDIR PERGHER  
Dr. LEVI MACHADO DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** ADEMIR PASSADOR E OUTRO(S)  
Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)

---

**"HABEAS CORPUS"** 100117/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
**Protocolo:** 100117/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 52/2006  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DRA. ROSÂNGELA PASSADORE  
LAERTE DIAS SANCHES

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100129/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOBRES  
**Protocolo:** 100129/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 306/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** CARLA FERNANDA PARZIANELLO MACIEL  
DR. ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** GERMANO CARDOSO SIMON E OUTRA(S)  
DR. JOÃO RAFAEL HOEPERS

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100240/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100240/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** IMISSAO DE POSSE 442/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** LAERTE RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)  
Dra. LARISSA SCHUARZ DE MELLO

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES  
Dr. (a) FERNANDA DE SIQUEIRA ARRUDA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100279/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100279/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 166/2006  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE E OUTRO(S)  
ALEXANDRE MARTINELLI DE ALMEIDA

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100303/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 100303/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 21/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** NELSON ANTONIO BRAUN  
Dr. (a) ARNALDO THADEU SEGURA PEREIRA  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** CLAUDINEI MAZZUTTI E OUTRO(S)  
Dra. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSÍ  
OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100316/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100316/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 214/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ANTONIO GALVAN  
DR. ORLANDO CESAR JULIO

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
Dr(a). JADIR JOSE COPETTI NOVACZYK  
OUTRO(S)

---

**"HABEAS CORPUS"** 100368/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100368/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 79/2005  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DRA. RAQUEL DREYER  
MANOEL DOS SANTOS

---

**"HABEAS CORPUS"** 100369/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100369/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 79/2005  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DRA. RAQUEL DREYER  
MOACYR DOS SANTOS

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100425/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100425/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 440/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
DR. FÁBIO SOUZA PONCE  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** CAMBARROS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS  
DE PETROLEO LTDA  
Dr. WALDIR CECHEZ JUNIOR  
OUTRO(S)

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 96872/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 96872/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA 140/2006  
**AGRAVANTE(S)** ADILTON DOMINGOS SACHETTI

**ADVOGADO(S):** DR. DECIO JOSE TESSARO  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** IHARABRÁS S. A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS  
DR. EVANDRO CORREA DA SILVA  
OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 98715/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98715/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS 335/2004  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** F. B. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. B. O  
Dr. (a) MAYCON RODRIGUES KELM  
Dr. RUBI GOTLIB KELM

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** E. B.  
Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

---

**"HABEAS CORPUS"** 99673/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 99673/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 116/2006  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DR. ETELMINO ARRUDA SALOMÉ NETO  
NILSON ANDRADE COELHO

---

**"HABEAS CORPUS"** 99865/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 99865/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DR. VALBER DA SILVA MELO E OUTRO(S)  
IRON MARQUES PARREIRA

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100086/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100086/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 1056/2002  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** CONSULT OESTE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C LTDA E  
OUTRO(S)

**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS JOSE DAL PIVA  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** MASSA FALIDA DA OLVEPAR S. A. INDUSTRIA E COMERCIO,  
REPRESENTADA POR SEU SINDICO VANILSO DE ROSSI

**ADVOGADO(S):** DR. DECIO JOSE TESSARO

---

**"HABEAS CORPUS"** 100099/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 100099/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 3/2006  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DR. ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
ODILON MOTA DA SILVA, VULGO "BONÉ"  
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100164/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100164/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 126/2005  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** NISSIM AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA  
Dr. (a) RENATA NAVARRO FLEURY  
OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA.  
Dr. (a) MATEUS DE TOLEDO  
OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100241/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100241/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** JUSTIFICAÇÃO 204/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC.

**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** O. L. A.  
Dr. JOARIBE ADRIAO DE OLIVEIRA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100253/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 100253/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 10/2003  
**IMPETRANTE(S) PACIENTE(S):** DRA. DANIELLE P. VILLAS BOAS BIANCARDINI -  
DEFENSORA PÚBLICA  
AGNALDO ALVES DE SOUZA

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100314/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100314/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 3828/2005  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
Dr. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO

**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100374/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100374/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 516/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO E OUTRO(S)  
Dr(a). FÁBIO DE AQUINO POVOAS

**AGRAVADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.

---

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 100428/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100428/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** MUNICIPIO DE PARANAITA  
Dr. (a) NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTU

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

---

**"HABEAS CORPUS"** 100541/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100541/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 134/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÖDER



**PACIENTE(S)** ELIANE MOREIRA DE SÁ

.....

"HABEAS CORPUS" 100542/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100542/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 134/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. STALYN PANIAGO PEREIRA  
**PACIENTE(S)** MAX CÉZAR BARBOSA, VULGO "MARCÃO"

.....

"HABEAS CORPUS" 100544/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100544/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 241/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÓDER  
**PACIENTE(S)** ANA MARIA TAVEIRA

.....

"HABEAS CORPUS" 100545/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100545/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADEIR ALEXSANDER FRÓDER  
**PACIENTE(S)** ZENILDA DIAS SANDES

.....

**Laura Maria Coelho Lannes**  
**Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar**

**Aos 21/12/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:**

**Câmara:** CÂMARA ESPECIAL  
**Relator(a) Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100150/2006 Classe: 11 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100150/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** SPIERING & BENEZ LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**LITISCONSORTE(S)** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS  
 MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100558/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100558/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 772/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA  
 Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

.....

"HABEAS CORPUS" 100576/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100576/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 94/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** JACKSON MARQUES RIBEIRO

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100619/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100619/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** APURAÇÃO DE HAVERES 310/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** VÁRZEA GRANDE SERVIÇOS POSTAIS LTDA. E OUTRO(S)  
 Dr. RENATO GOMES NERY  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** CRISTIANA FERRACINI DA SILVA  
 DR. JOAO CARLOS BRITO REBELLO  
 OUTRO(S)

.....

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100622/2006 Classe: 11 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100622/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
 Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

.....

"HABEAS CORPUS" 100623/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 100623/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AUTOS 41/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSÉ HUMBERTO DAMASCENA  
**PACIENTE(S)** JACIRA TIBURCIO PEREIRA  
**PACIENTE(S)** VANDERLEI TIBURCIO PEREIRA

.....

"HABEAS CORPUS" 100624/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100624/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 193/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. LUCIMAR BATISTELLA  
**PACIENTE(S)** PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100653/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100653/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 767/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** JOSÉ RICARDO ELIAS  
 Dr. (a) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

.....

"HABEAS CORPUS" 100700/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 100700/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 69/2006

**IMPETRANTE(S)** DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE  
**PACIENTE(S)** GERALDO MOTA DA SILVA

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 100571/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100571/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 102/2006  
**IMPETRANTE(S)** EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** JOÃO FLAVIANO DE OLIVEIRA GALIARDO

.....

"HABEAS CORPUS" 100572/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 100572/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 117/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WANTUIL FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** IAMAR MARTINS BARROS PIRES

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100620/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100620/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 316/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** SUZANA C. LEMOS BORGES EPP.  
 Dr. RENATO OCAMPOS CARDOSO  
 Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT

.....

"HABEAS CORPUS" 100627/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 100627/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 46/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JUDERLY SOARES VARELLA JÚNIOR E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100646/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 100646/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE LOCUPLTAMENTO 97/2000  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ERNESTO RUARO  
 DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** ANTONINHO RAVANELLO  
 Dr. JOSÉ RAVANELLO

.....

"HABEAS CORPUS" 100664/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100664/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 197/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILBERTO JOSÉ DA COSTA E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** GILSON RODRIGUES DA SILVA

.....

"HABEAS CORPUS" 100731/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 100731/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INQUERITO POLICIAL (DELEGACIA) 86/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JARBAS LINDOMAR ROSA  
**PACIENTE(S)** LINDICE VAGNER LEITE VIEIRA

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100742/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 100742/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 560/2005  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
 Dr. (a) DENNIS MACHADO DA SILVEIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** ORIZOLI DE MELLO LOI  
 Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL  
 JOSÉ LOI E SUA ESPOSA

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO**

**AÇÃO RESCISÓRIA 99807/2006 Classe: 3 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99807/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 429/2003  
**AUTOR(A) ADVOGADO(S):** BANCO FIAT S.A.  
 Dr. (a) NELSON PASCHOALOTTO  
 OUTRO(S)  
**REU(S)** MARIA ELIZA DE CAMPOS

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100567/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**Protocolo:** 100567/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INTERDITO PROIBITORIO 822/2005  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** FERNANDO LOPES E OUTRO(S)  
 Dr. RUY LUIZ FALCAO NOVAES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** VALDIR VALIATTI  
 Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100621/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100621/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS 563/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** J. B. S.  
 Dra. MARCELLE RAMIRES PINTO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** J. G. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE E. S. S.  
 Dr. FLAVIO JOSE FERREIRA

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100632/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE



**Protocolo:** 100632/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 571/2006  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**AGRAVADO(S)** KELY MERY CHAGAS  
**ADVOGADO(S):** DR. ALBERTO MACEDO SAO PEDRO - DEF. PUBLICO

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 100636/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
**Protocolo:** 100636/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ RICARDO ALCANTARA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMA. SRA. DRA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº94690/2006 - PORTO DOS GAUCHOS

**"HABEAS CORPUS"** 100694/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 100694/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 15/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA  
**PACIENTE(S)** EURÍPEDES FRANCISCO DA ROCHA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100772/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100772/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** SEPARAÇÃO LITIGIOSA 373/1998  
**AGRAVANTE(S)** J. S. C. F.  
**ADVOGADO(S):** Dra. CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES  
**AGRAVADO(S)** T. G.  
**ADVOGADO(S):** DR. FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS

**Bel<sup>a</sup>. Laura Maria Coelho Lannes**

**Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar**

**Aos 22/12/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:**

**Câmara:** CÂMARA ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100425/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100425/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 440/2006  
**AGRAVANTE(S)** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO(S):** DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 DR. FÁBIO SOUZA PONCE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** CAMBARROS - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALDIR CECHECH JUNIOR  
 OUTRO(S)

**"HABEAS CORPUS"** 100775/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE FELIZ NATAL  
**Protocolo:** 100775/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 55/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCOS DE MOURA HORTA  
**PACIENTE(S)** ANTONIO SANTOS DA SILVA, VULGO "MAGUILA"

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100789/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 100789/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 330/2006  
**AGRAVANTE(S)** ADIR FERRARINI  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO  
**AGRAVADO(S)** BANCO TOYOTA DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 OUTRO(S)

**"HABEAS CORPUS"** 100790/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100790/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 171/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ESTEVAM VAZ CURVO FILHO - DEFENSOR PÚBLICO  
**PACIENTE(S)** ROBSON PAES DA SILVA

**"HABEAS CORPUS"** 100822/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PEDRA PRETA  
**Protocolo:** 100822/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 69/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO FAUSTINO NETO  
**PACIENTE(S)** JOÃO FIGUEIRA DA SILVA

**"HABEAS CORPUS"** 100865/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100865/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 195/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** LUIS CECÍLIO DOS SANTOS SABALA, VULGO "VÉIO"

**"HABEAS CORPUS"** 100866/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100866/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVOGAÇÃO DE PRISAO PREVENTIVA 96/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** DÉBORA BATISTA DE SIQUEIRA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100878/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100878/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DISSOLUÇÃO DE UNIAO ESTAVEL 234/2003  
**AGRAVANTE(S)** H. G. F. M.  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). ELYCASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA

**AGRAVADO(S)** J. C. A. C.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDSON SILVA DE CAMARGO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101078/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 101078/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 428/2005  
**AGRAVANTE(S)** ONORATO VITAL BARACIOL  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDERSON VALENTE ARAUJO  
**AGRAVADO(S)** AIMBERÉ CORIA  
**ADVOGADO(S):** DR. RODRIGO ANTONIO RODRIGUEZ  
 OUTRO(S)

**"HABEAS CORPUS"** 101180/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ITUIQUIRA  
**Protocolo:** 101180/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 59/2005  
**IMPETRANTE(S)** JOSÉ RICARDO DA SILVA MELO E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** MARCOS SOARES CORREIA

**"HABEAS CORPUS"** 101245/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101245/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 146/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOAO OTONIEL DE MATOS E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** EDMAR JEAN SILVA DE JESUS, VULGO "GUI"

**Relator(a)**

**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 98715/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98715/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS 335/2004  
**AGRAVANTE(S)** F. B. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. B. O  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MAYCON RODRIGUES KELM  
 Dr. RUBI GOTLIB KELM  
**AGRAVADO(S)** E. B.  
**ADVOGADO(S):** Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 100256/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100256/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 711/2006  
**IMPETRANTE(S)** VITORIO MAIOLINO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DULCE HELENA GAHYVA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**"HABEAS CORPUS"** 100810/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 100810/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 86/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MILTON DO PRADO GUNTHER  
**PACIENTE(S)** ILMAR SOARES NUNES, VULGO "DOENTE"

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100821/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 100821/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 302/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** POSTO SAMUCA LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 OUTRO(S)

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 100868/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100868/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ALVARA 890/2006  
**IMPETRANTE(S)** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**ADVOGADO(S):** Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARA DE RONDONÓPOLIS

**LITISCONSORTE(S)** ARNALDO ALTMAYER

**"HABEAS CORPUS"** 100870/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100870/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA  
**PACIENTE(S)** GILBERTO ANTONIO CORDEIRO

**"HABEAS CORPUS"** 100871/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 100871/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 486/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EDER PEREIRA DE ASSIS  
**PACIENTE(S)** JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100886/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 100886/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 653/2006  
**AGRAVANTE(S)** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAO BATISTA CAVALCANTE DA SILVA  
**AGRAVADO(S)** ERALDO GONÇALVES FORTES E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DRA. MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO  
 OUTRO(S)

**"HABEAS CORPUS"** 100911/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100911/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 114/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. DJALMA CUNHA MARTINS FILHO





**PACIENTE(S)** JEREMIAS RODRIGUES SAMPAIO

"HABEAS CORPUS" 101084/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 101084/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 113/2006  
**IMPETRANTE(S)** LEOVERAL FRANCISCO LOPES E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** ELISEU ELIRIO FINGER

"HABEAS CORPUS" 101200/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 101200/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 106/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS  
**PACIENTE(S)** JOSIVALDO ANTÔNIO VERÍSSIMO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101202/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CLÁUDIA  
**Protocolo:** 101202/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE ALIMENTOS 265/2006  
**AGRAVANTE(S)** A. M. L.  
**ADVOGADO(S):** DR. WILLI BERWIG  
**AGRAVADO(S)** E. R. L., C. R. L. REPRESENTADAS POR SUA MÃE R. R.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101218/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 101218/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 169/2006  
**AGRAVANTE(S)** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGOSSENSSES S. A. - CEMAT  
**ADVOGADO(S):** DR. RODRIGO GOMES BRESSANE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LAURO RIBEIRO PINTO DE SA BARRETO  
 OUTRO(S)

"HABEAS CORPUS" 100776/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100776/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 162/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ÁLVARO LUÍS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** MEIRE IVONE CANDIDO

"HABEAS CORPUS" 100854/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 100854/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 58/2005  
**IMPETRANTE(S)** DRA. RENATA MARTINS DE FREITAS  
**PACIENTE(S)** NEODIR PAULO DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100873/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 100873/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 279/1997  
**AGRAVANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dra. VANDA CACERES GONCALVES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** JOSÉ CELSO CARNEIRO JUNQUEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILTON NUNES GABRIEL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100882/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100882/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MODIFICAÇÃO DE GUARDA 586/2006  
**AGRAVANTE(S)** J. M. C. J.  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA  
**AGRAVADO(S)** L. J. B. O.

"HABEAS CORPUS" 100883/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100883/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 122/1996  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
**PACIENTE(S)** RODRIGO LUPERCIO SEBASTIAO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100986/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 100986/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 609/2006  
**AGRAVANTE(S)** JAIR DALVI  
**ADVOGADO(S):** DRA. MÁRCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ESPÓLIO DE ODELIO FERNANDES DE ÁVILA, REPRESENTADO  
 PELA INVENTARIANTE ROSÁLIA DA LUZ ÁVILA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOSE MORELLO SCARIOTT  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101173/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101173/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 151/2006  
**AGRAVANTE(S)** BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** SERRA DIESEL E TRANSPORTE LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. FELIPE BEDIN BIASOTTO  
 OUTRO(S)

"HABEAS CORPUS" 101197/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 101197/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 182/2006  
**IMPETRANTE(S)** NILTON NUNES GABRIEL  
**PACIENTE(S)** DURVAL BORGES CASIMIRO, VULGO "SAM"

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101222/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101222/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 75/2006  
**AGRAVANTE(S)** BANCO GENERAL MOTORS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** WILMA PEREIRA CIRINO  
**ADVOGADO(S):** Dr. TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101228/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 101228/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 127/2006  
**AGRAVANTE(S)** NEUDI GIACOMELLI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** FERTILIZANTES HERINGER S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. EVANDRO SANTOS DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 101229/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101229/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** COMUNICAÇÃO DE PRISAO EM FLAGRANTE 184/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 15/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** MORANI ANDRADE RONDON

Bef.ª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

## PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80086/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 80086 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - ANTONIO NELSON RODRIGUES MENDES (Adv. Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - CONSTRUTORA METRON LTDA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JONES GATTASS DIAS  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
 EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO CIVIL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA SEM AUDIÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA - DISCUSSÃO ACERCA DO DÉBITO - PEDIDO DE ABSTENÇÃO - INCLUSÃO DO NOME NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - CONSTITUIÇÃO EM MORA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE CAUÇÃO IDÔNEA - RECURSO NÃO PROVIDO. Deve prevalecer a decisão do juiz que nega pedido de antecipação de tutela inaudita altera pars em ação de revisão contratual, com fundamento no entendimento hodierno do STJ de que o mero ajuizamento da referida ação não torna o devedor automaticamente imune à inscrição nos cadastros de restrição ao crédito. Além de contestar a existência parcial ou total do débito e de demonstrar fundamentos relevantes, incumbe ao devedor oferecer caução idônea para obter o deferimento da medida. Em ação declaratória não cabe tutela antecipatória que impede seja o devedor constituído em mora, sob pena de ferir o direito constitucional de ação, garantido pelo art. 5º. XXXV, da Carta Magna.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80294/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 80294 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - LUCIENE CRISTINA DOROCH (Adv. Dr. LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA (Adv. DR. DECIO JOSE TESSARO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
 EMENTA: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - PRETENSÃO DE PENHORA ON LINE - INDEFERIMENTO - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - A PENHORA ON LINE É MEDIDA EXCEPCIONAL - PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA - ART. 620 CPC - NÃO DEMONSTRAÇÃO NOS AUTOS DA BUSCA DE OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. A penhora em contácorrente é medida excepcional que só pode ser admitida após criteriosa análise do caso concreto, já que não se pode impor ao devedor gravame excessivo e desproporcional, sob pena de lesividade ao princípio da execução menos gravosa (art. 620 do CPC). Para justificar a excepcionalidade da penhora on line deve o exequente demonstrar a impossibilidade de penhora ou inexistência em outros bens do executado.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 71019/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 71019 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - C. S. C. (Adv. Dra. MARLI AUXILIADORA PEDROSA CORREA), AGRAVADO(S) - M. A. C., REPRES. POR SUA MÃE M. O. A.. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM AS PRELIMINARES E NO MÉRITO, POR IGUAL, IMPROVERAM O RECURSO  
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTEMPESTIVIDADE - ART. 526 CPC - DOENÇA DO ADVOGADO - JUSTA CAUSA - INDEFERIMENTO EFEITO ATIVO - CONVERSÃO EM AGRAVO RETIDO - INCOMPATIBILIDADE NO CASO CONCRETO - ALIMENTOS PROVISÓRIOS - FIXAÇÃO LIMINAR - OBSERVÂNCIA DO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE. A doença imprevisível e transitória do advogado, comprovada por atestado médico, configura a justa causa prevista no § 1º do artigo 183 do Código de Processo Civil, o que torna válido o ato realizado na primeira oportunidade após o incidente. O indeferimento da antecipação da tutela recursal, não é incompatível com o prosseguimento do agravo de instrumento. Nesse caso, há apenas o entendimento de que é possível aguardar o julgamento do mérito recursal pelo órgão colegiado. Verificando-se que o alimentante possui renda suficiente para arcar com os alimentos provisórios fixados, impõe-se que eles sejam mantidos, observando-se, portanto, de forma razoável o princípio da proporção entre a necessidade do alimentando e a possibilidade do alimentante em prestá-los.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81216/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 81216 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - MARLENE APARECIDA DE AMORIM POR SI E REPRESENTANDO SEU FILHO M. E. A. B. (Adv. Dr. ADEMAR ARAUJO ANDRADE JÚNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JONES GATTASS DIAS  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO PARCIALMENTE  
 EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - INDENIZAÇÃO - ACIDENTE AÉREO - TRANSPORTE DE PACIENTES SOB RESPONSABILIDADE DO ESTADO - GÊMEOS RECÉM NASCIDOS PREMATUROS - MORTE - LESÕES NA MÃE E NO MENOR SOBREVIVENTE - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA - POSSIBILIDADE - CASO NÃO INCLUIDO NA EXCEPCIONALIDADE DA LEI 9.494/97 - PENSÃO POR MORTE E PARA TRATAMENTO - ESTADO DE NECESSIDADE - RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. A antecipação de tutela em face da Fazenda Pública pode ser concedida, nas situações em que não se visualizarem as hipóteses impeditivas da Lei 9.494/97. É possível o deferimento da medida, consistente em pagamento de pensão mensal, a título de indenização, para custear despesas necessárias com tratamento médico, psicológico e psiquiátrico, por serem as vítimas pessoas pobres e não existirem condições para esse tratamento na comarca onde residem.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72573/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SAPEZAL. Protocolo Número/Ano: 72573 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - BASF S. A. (Adv. Dr. CELSO UMBERTO LUCHESI)













EMBARGANTE - CAMIFRAGRO INDUSTRIAL LTDA (Adv: Dr. (a) RYCHARDE FARAH, OUTRO(S)), EMBARGADO - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dra. MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. DE ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INOCORRÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO. O Órgão Julgador não é obrigado a se manifestar sobre todos os argumentos das partes quando já indicou os fundamentos suficientes para externar a sua convicção.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 50340/2004 - Classe: II-27 COMARCA DE JACIARA. Protocolo Número/Ano: 50340 / 2004. Julgamento: 23/10/2006. INTERESSADO/APELANTE - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA (Adv: DR. BENJAMIM VIEIRA CELIO FILHO). INTERESSADO/APELADO - PALMIRO INACIO DA SILVA (Adv: DR. NERCINO LAZARO RODRIGUES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ACOLHERAM A DE CERCEAMENTO DE DEFESA, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA CASSAR A SENTENÇA, COM O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DESPEJO - PRELIMINARES - AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PRIMEIRO GRAU - SUPRIMENTO PELA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - REJEITADA - AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA REVELIA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - IMPOSSIBILIDADE - SENTENÇA ANULADA - RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO. A não intervenção do Ministério Público em primeiro grau de jurisdição, em determinados casos, pode ser suprida com a manifestação da Procuradoria Geral de Justiça, especialmente quando o parecer de segundo grau, não argui qualquer prejuízo, e examina o mérito recursal. A revelia não produz os seus efeitos em relação às pessoas jurídicas de direito público, razão pela qual não cabe julgamento antecipado da lide, baseado unicamente na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, quando o deslinde do feito necessitava de instrução probatória.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 82558/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 82558 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. INTERESSADO(S) - KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Adv: Dr. MARCELO ZANDONADI, OUTRO(S)), INTERESSADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - ICMS - APREENSÃO DE MERCADORIAS - LIBERAÇÃO CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO TRIBUTO - ILEGALIDADE - MEIOS PRÓPRIOS PARA COBRAR A DÍVIDA - APLICAÇÃO DA SÚMULA N. 323 DO STF - SENTENÇA CONFIRMADA. "É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos." (Súmula n. 323 do Supremo Tribunal Federal).

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 82894/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 82894 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - DEMIAN MENDES DE ARAUJO (Adv: Dr. PAULO RICARDO FORTUNATO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E AO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O RECURSO, CONFIRMANDO A SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MULTAS DE TRÂNSITO - CONDICIONAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO AO PAGAMENTO - ILEGALIDADE - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - SEGURANÇA CONCEDIDA - APELAÇÃO IMPROVIDA. É inadmissível o condicionamento da transferência do veículo ao pagamento das multas pendentes. Esse ato vulnera o princípio do devido processo legal, devendo a Administração Pública utilizar os meios judiciais adequados para cobrança de seus créditos. É pacífico o entendimento desse Sodalício quanto à declaração de insubsistência das multas, das quais o infrator não foi regularmente notificado.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 82908/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 82908 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LAURA AMARAL VILELA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - ROZIDELMA SILVA DALTRIO THOMMEM (Adv: Dr. FRANCISCO ARAUJO FREIRE FILHO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITARAM A PRELIMINAR E À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MULTAS DE TRÂNSITO - CONDICIONAMENTO DO LICENCIAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO AO PAGAMENTO - ILEGALIDADE - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR OU DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - SEGURANÇA CONCEDIDA - APELAÇÃO IMPROVIDA. É inadmissível o condicionamento da renovação da licença do veículo ao pagamento das multas pendentes. Esse ato vulnera o princípio do devido processo legal, devendo a Administração Pública utilizar os meios judiciais adequados para cobrança de seus créditos. É pacífico o entendimento desse Sodalício quanto à declaração de insubsistência das multas, das quais o infrator não foi regularmente notificado.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 48258/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 48258 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. INTERESSADO/APELANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr. JOAO VIRGILIO DO N. SOBRINHO-PROC. GERAL DO ESTADO), INTERESSADO/APELADO - ELZA DE SOUZA EVANGELISTA E OUTRO(S) (Adv: Dr(a). VALDECIR CALÇA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - IRACEMA BORGES DA SILVA CAMPOS (Adv: Dr. MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/ RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - SERVIDOR PÚBLICO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - LEI COMPLEMENTAR N. 33/94 - REDUÇÃO POSTERIOR - IMPOSSIBILIDADE - AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADQUIRIDO E DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS DE 1990 A 1994 - DESCONTO DA VERBA ATÉ MARÇO DE 1996 - SUCUMBÊNCIA MÍNIMA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS INTEGRALMENTE PELO APELANTE - FIXAÇÃO DENTRO DOS LIMES DO ART. 20, § 4º, DO CPC, COM ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DO § 3º - RECURSO NÃO PROVIDO - SENTENÇA RATIFICADA. A gratificação do adicional por tempo de serviço deve incidir sobre a remuneração se na época da incorporação do benefício a legislação vigente assim assegurava, em respeito aos dispositivos constitucionais que vedam a irredutibilidade dos salários e garantem o direito adquirido. Configurada a ocorrência de sucumbência mínima, impõe-se a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 21 do CPC: "Se um litigante decair de parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e honorários". O arbitramento dos honorários advocatícios com fundamento no artigo 20, § 4º, do CPC, tem de ser realizado de maneira equitativa, não servindo de base o valor da causa, devendo o Juiz fazer uso dos critérios das alíneas do § 3º.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 19619/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 19619 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr. (a) FABIO RICARDO, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - ROSANE APARECIDA KULEVICZ (Adv: Dr. CARLOS FRANCISCO QUESADA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITARAM A PRELIMINAR E À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E RETIFICARAM DE OFÍCIO A SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA COM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - PRELIMINAR - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - DEMANDA QUE EXIGE DILAÇÃO PROBATÓRIA - REJEIÇÃO - RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PAGAMENTO - NOTIFICAÇÃO AUSENTE OU IRREGULAR - ILEGALIDADE - SÚMULA N.º 312/STJ - PENALIDADE LAVRADA POR ÓRGÃO FEDERAL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL SOMENTE PARA AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA CNH SEM O PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS - SENTENÇA RETIFICADA EM PARTE. Por se tratar de matéria singular, a pretensão da impetrante relativa ao reconhecimento da insubsistência de multas por infração de trânsito pode ser apreciada em Mandado de Segurança, devendo-se, para tanto, observar se o Detran comprovou as notificações exigidas pela legislação. É necessária a dupla notificação para legitimar a imposição da multa: a primeira, da lavratura do auto de infração (artigo 280 do CTB), e a segunda, após o julgamento

da sua regularidade, da aplicação da penalidade pecuniária (artigo 281 do CTB). Súmula n.º 312 do STJ. É inadmissível o condicionamento da renovação da Carteira Nacional de Habilitação ao pagamento de multa da qual não houve regular notificação. Falta competência à Justiça Estadual para decidir quanto à regularidade e decretar a insubsistência do auto de infração cujo órgão atuador foi o DNIT (art. 109, I, CF/88).

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 89914/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 89914 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - ALCIDES BISPO FREIRE (Adv: DR. BROMBERG GONÇALVES DE REZENDE). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO E CONFIRMARAM A SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINAR DE INVIAIBILIDADE DA VIA ELEITA - EXIGÊNCIA DO PAGAMENTO DE MULTA PARA O LICENCIAMENTO/TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO - ILEGALIDADE - NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR - REQUISITO INEXISTENTE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - SENTENÇA RATIFICADA. 1 - É inadmissível o condicionamento da renovação da licença do veículo ao pagamento das multas das quais não houve regular notificação (Enunciado 10, da c. 1ª Câmara Cível do TJ/MT). 2 - Também é pacífico o entendimento deste Sodalício no sentido da insubsistência das multas, das quais o infrator não foi regularmente notificado.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2007.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA  
Secretária da Primeira Secretaria Cível

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL  
PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CÍVEL, às 14.00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48828/2005 - Classe: II-15 COMARCA DE DIAMANTINO.

Protocolo Número/Ano : 48828 / 2005  
RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
AGRAVANTE(S) CENTRO NORTE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.  
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCO AURELIO PIACENTINI OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) IDAIR PERON FERRARI  
ADVOGADO(S) DR. CELITO LILIANO BERNARDI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 15043/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 15043 / 2006  
RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
AGRAVANTE(S) CERÂMICA SÃO BENTO LTDA  
ADVOGADO(S) Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO(S) Dra. GABRIELA NOVAS PEREIRA LIMA - PROC. ESTADO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 51644/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 51644 / 2006  
RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
AGRAVANTE(S) LPM REPRESENTACOES S/C LTDA.  
ADVOGADO(S) Dr(a). ALEXANDRE CAMARGO MALACHIAS Dr. JULIO TARDIN OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) KAZUIOSHI UEMURA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) DANIEL MULLER ABREU LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55102/2006 - Classe: II-19 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 55102 / 2006  
RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
APELANTE(S) E. C. N. E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) DRA. ALENIR A. F. DA SILVA - PROC. DEFENSORIA PÚBLICA  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2007.

Total de processos:4

## SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 80088/2006  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23993/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
RECORRENTE(S): GRECO MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Advogado(s): DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA, KELLY C. VERAS OTÁCIO  
RECORRIDO(S): HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA  
Advogado(s): Dr. (a) KIYOSHI TAMOTO SEKINE  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, inadmto o presente Recurso Especial".  
As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 78900/2006  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31202/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
RECORRENTE(S): AMAZÔNIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA  
Advogado(s): Dr. HUMBERTO NONATO DOS SANTOS E OUTRO(S)  
RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
Advogado(s): DR. RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO E OUTRO(S)  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, inadmto o presente Recurso Extraordinário".  
As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Vice-Presidente do TJ/MT



Protocolo: 75838/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 61033/2006 - Classe: II-16) (Interposto nos autos do(a) REXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 45901/2006 - Classe: II - 27 - CAPITAL)  
 RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 Advogado(s): Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS (PROC. ESTADO)  
 RECORRIDO(S): PIEMONTE SORVETES LTDA  
 Advogado(s): Dr. (a) HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI E OUTRO(S)  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, estando presentes os requisitos de admissibilidade recursal quanto ao artigo 12, § único da Lei 1533/51 e respectivo dissídio invocado, com fundamento nas alíneas 'a' e 'c' do inciso III, do artigo 105 da Constituição Federal, dou seguimento ao presente recurso especial".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 71612/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 47968/2005 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
 RECORRENTE(S): V. A. M.  
 Advogado(s): Dr. (a) MANOEL CESAR DIAS AMORIM, DR. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR  
 RECORRIDO(S): ESPÓLIO DE E. M. C.  
 Advogado(s): Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Diante dessas considerações, determino que o recurso especial permaneça retido nos autos da Ação de Reconhecimento de União Estável nº. 250/2004, em trâmite pela 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca da Capital".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 78598/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48035/2005 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
 RECORRENTE(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
 Advogado(s): Dr. (a) JORGE JOSE DOMINGOS NETO E OUTRO(S)  
 RECORRIDO(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 Advogado(s): DRA. ADRIANE SILVA COSTA (PROC. ESTADO) E OUTRO(S)  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim sendo, dou seguimento ao presente recurso especial".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 100791/2006

MEDIDA CAUTELAR ORIGINÁRIA 100791/2006 Classe: 12-Cível  
 Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 REQUERENTE(S): GASTÃO AUGUSTO KNECHTEL E OUTRO(S)  
 Advogado(s): DR. JOSE AUGUSTO CORREA SANDRESCHI E OUTRO(S)  
 REQUERIDO(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, com essas considerações, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso especial. Este, se admitido, deve ser recebido tão somente no efeito devolutivo, como determina a regra do § 2º do art. 542 do CPC".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

**AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**

Protocolo: 100617/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3648/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
 RECORRENTE(S): ESPÓLIO DE ALCIDES ARAÚJO VARGAS, REP. POR SEU INVENTARIANTE LUIZ ALBERTO ARAÚJO  
 Advogado(s): Dr. DIRCEU GALDINO GARDIN, Drª. ROBERTA VIEIRA BORGES E OUTRO(S)  
 RECORRIDO(S): ROBERTO MENDES DA SILVA  
 Advogado(s): Dr. RENATO GOMES NERY E OUTRO(S)  
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 100618/2006

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3648/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
 RECORRENTE(S): ESPÓLIO DE ALCIDES ARAÚJO VARGAS, REP. POR SEU INVENTARIANTE LUIZ ALBERTO ARAÚJO  
 Advogado(s): Dr. DIRCEU GALDINO GARDIN, Drª. ROBERTA VIEIRA BORGES E OUTRO(S)  
 RECORRIDO(S): ROBERTO MENDES DA SILVA  
 Advogado(s): Dr. RENATO GOMES NERY E OUTRO(S)  
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 81006/2006

RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19480/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)  
 RECORRENTE(S): B. C. S. S. A. - B.  
 Advogado(s): Dr. ANDERSON LUIS ALVES  
 RECORRIDO(S): F. A. C. A. - F.  
 Advogado(s): Dr. MARCELO ZANDONADI E OUTRO(S)  
 "Intimação ao recorrente para complementar o valor remanescente do preparo, sob pena declarar-se deserto o recurso".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

Protocolo: 78908/2006

RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 46583/2005 - Classe: II - 15 - RONDONÓPOLIS)  
 RECORRENTE(S): ARI GIONGO  
 Advogado(s): Dr. (a) GABRIEL GAETA ALEIXO, Dr. (a) DANIEL MULLER ABREU LIMA  
 RECORRIDO(S): IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A  
 Advogado(s): Dr. (a) JOAO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA, Dra. LARISSA SCHUARZ DE MELLO E OUTRO(S)  
 RECORRIDO(S): BRADESCO SEGUROS S.A.  
 Advogado(s): Dr. (a) ERNESTO BORGES FILHO, Dr. (a) RAHAEL DE MORAES MIRANDA E OUTRO(S)  
 "Intimação ao recorrente para realizar a complementação do porte de remessa e retorno dos autos, bem como, do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias".  
 As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente do TJ/MT

**AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR (ART. 234 E SEGS. DO CPC)**

Protocolo: 61896/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61896/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE TAPURAH  
 AGRAVANTE(S): EDSON LEIMANN  
 Advogado(s): EM CAUSA PROPRIA  
 AGRAVADO(S): BANCO FINASA S.A.  
 Advogado(s): Dra. MARCIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, não conheço do recurso em tendo em vista a tempestividade, requisito extrínseco objetivo do recurso".  
 As) Dra. Serly Marcondes Alves  
 Relatora

Protocolo: 99033/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99033/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE CÁCERES  
 AGRAVANTE(S): CÉLIA DOS SANTOS TEICHE  
 Advogado(s): Dr. MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S): ANTONIO ROCHA MOURA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, não conheço do recurso em tendo em vista a intempestividade, requisito extrínseco objetivo do recurso".  
 As) Dra. Serly Marcondes Alves  
 Relatora

Protocolo: 93538/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 93538/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE JUARA  
 AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE JUARA  
 Advogado(s): DR. THALLES DE SOUZA RODRIGUES E OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S): ARISTIDES CHAVES DE MORAES  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, concedo o efeito suspensivo ao presente recurso deferindo a liminar em sede recursal".  
 As) Dra. Serly Marcondes Alves  
 Relatora

Protocolo: 94999/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94999/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE JACIARA  
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A.  
 Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S): OLMIRO RIBEIRO  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, diante da ausência do periculum in mora, converto o presente recurso de agravo de instrumento em retido em conformidade com o art. 527, II do CPC, devendo os presentes autos ser remetidos ao juiz da causa".  
 As) Des. Donato Fortunato Ojeda  
 Relator

Protocolo: 97390/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 97390/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AGRAVANTE(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO LTDA. - UNICRED MATO GROSSO  
 Advogado(s): Dr. PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 AGRAVADO(S): ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO E OUTRO(S)  
 Advogado(s): EM CAUSA PROPRIA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim, com fundamento no inciso II, do art. 527, do CPC, converto o recurso em agravo retido e determino a remessa dos autos ao juiz da causa, a fim de que dê integral cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 523, do mesmo Diploma Processual".  
 As) Dr. Walter Pereira de Souza  
 Relator

Protocolo: 89073/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89073/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
 AGRAVANTE(S): MARIA HELENA DA SILVA ADRIANO  
 Advogado(s): DR. FLORENCE MAGALHÃES LIMA VERDE  
 AGRAVADO(S): VALTER CAETANO LOCATELLI  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro o almejado efeito ativo".  
 As) Des. Donato Fortunato Ojeda  
 Relator

Protocolo: 89690/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89690/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AGRAVANTE(S): RAMOS & CIA LTDA  
 Advogado(s): DR. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS  
 AGRAVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
 Advogado(s): DR. RAIMAR ABILIO BOTTEGA, Dr. JEAN LUIS TEIXEIRA E OUTRO(S)  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Deste modo, ausente, em princípio, o fumus boni iuris, indefiro a liminar".  
 As) Des. Walter Pereira de Souza  
 Relator

Protocolo: 95632/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 95632/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE COMODORO  
 AGRAVANTE(S): JANDIR TREVISOL  
 Advogado(s): DRA. ROSANGELA DE ANDRADE KELM  
 AGRAVADO(S): SERRANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO(S)  
 Advogado(s): DR. ELBIO GONZALEZ  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, não conheço do recurso em tendo em vista a intempestividade, requisito extrínseco objetivo do recurso".  
 As) Dra. Serly Marcondes Alves  
 Relatora

Protocolo: 89638/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89638/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA DE PARANATINGA  
 AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S.A  
 Advogado(s): Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S): ERIC RITTER  
 Advogado(s): EM CAUSA PROPRIA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego a liminar requerida, não se concedendo o efeito suspensivo ao presente recurso".  
 As) Dra. Serly Marcondes Alves  
 Relatora

Protocolo: 78918/2006

RECURSO DE AGRAVO INTERNO 78918/2006 Classe: 16-Cível (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 70943/2006 - Classe: II-15)  
 Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
 AGRAVANTE(S): VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA  
 Advogado(s): Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA  
 AGRAVADO(S): CONSTRUTORA METRON LTDA.  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Tendo em vista o julgamento do presente Agravo Interno ter se realizado na Sessão do dia 18/10/2006, no qual por unanimidade improveram o recurso, confirmando a decisão monocrática que negou seguimento ao Recurso de Agravo de Instrumento nº 70943/2006, determino o arquivamento do presente Recurso".  
 As) Des. Maria Helena G. Póvoas  
 Relatora

Protocolo: 79048/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79048/2006 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
 Advogado(s): DRA. ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO E OUTRO(S)  
 AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA  
 Advogado(s): Dra. DÉBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA





CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Diante do exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou seguimento ao Agravo de Instrumento interposto para determinar a homologação do acordo firmado entre as partes, uma vez observados os requisitos formais do ato".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 88765/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 88765/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): PREMIER EVENTOS LTDA.
Advogado(s): Dr. (a) ADRIANO DALEFFE E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): SEBRAE/MT- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): Dr. (a) ROQUE ZACARIAS LICCIARDI E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Destá forma, reconhecida a ausência de requisito ensejador da concessão da medida litigada, indefiro o efeito suspensivo pleiteado, mantendo, a priori, incólume a r. decisão recorrida".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 96526/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96526/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS
AGRAVANTE(S): ANA DIRCE CARVALHO ATHAIDE
Advogado(s): DR. CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): CELINA APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO
Advogado(s): Dr. EDMAR PORTO SOUZA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim, não tendo a Agravante cumprido integralmente o preceito do art. 525, inciso I, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente recurso, com base no art. 557, caput, do citado Diploma Legal".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 96662/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96662/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE SORRISO
AGRAVANTE(S): BASF S. A.
Advogado(s): Dra. BRUNA PERRONE DE ARAGÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): COMERCIAL AGRICOLA PRODUTIVA LTDA E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. DELCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim, diante do exposto, nego seguimento ao recurso, por ser inadmissível ante a falta de juntada de peça obrigatória".
As) Des. Walter Pereira de Souza
Relator

Protocolo: 75740/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 75740/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE SORRISO
AGRAVANTE(S): C. H. T.
Advogado(s): Dr. JOSÉ FERNANDO MARTINS BARALDI
AGRAVADO(S): L. B.
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, diante da perda de seu objeto, em consonância com o parecer ministerial e com fulcro nos arts. 529 do CPC, 557 do CPC e art. 51, XV do RITJMT, julgo prejudicado o presente Recurso e nego seu seguimento".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 53020/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 53020/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.
Advogado(s): DR.(A) ATILA SAUNER POSSA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
Advogado(s): Dr. (a) ROGERIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Ex positis, julgo prejudicado o presente recurso, com fundamento no art. 557, combinado com o art. 529, ambos do Código de Processo Civil, e artigo 51, XV, do Regimento Interno desta Corte, determinando a baixa e arquivamento dos autos, após o decurso do prazo recursal".
As) Des. Donato Fortunato Ojeda
Relator

Protocolo: 93111/2006
PETIÇÃO APRESENTADA PELO AGRAVANTE REQUERENDO DESISTÊNCIA DOS AUTOS (Juntado aos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 87594/2006 - Classe: II - 15 - CAPITAL)
AGRAVANTE(S): DROGARIA CUIABA LTDA
Advogado(s): DR.(A) RICARDO PORTEL MARTINS E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): CARLOS AMÉRICO MELLIN
Advogado(s): DR.(A) ALEX ARFUX JÚNIOR E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Homologo, desde já, o pedido de desistência formulado à fl. 350, nos termos do art. 501 do CPC".
As) Des. Donato Fortunato Ojeda
Relator

Protocolo: 83975/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 83975/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE ARAPUTANGA
AGRAVANTE(S): FRIGORIFICO ARAPUTANGA S. A.
Advogado(s): DR. MARCIO MELLO CASADO, Dr. (a) ROGERIO PINHEIRO CREPALDI E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
Advogado(s): Dr(a). ROSALVO PINTO BRANDAO E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Com essas razões e fundamentos, com fulcro nos arts. 557 e 526 parágrafo único do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente Recurso, tendo em vista a manifesta inadmissibilidade de que o mesmo se reveste, por conta da falta de comprovação da interposição do Agravo na instância de origem".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 89135/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89135/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
AGRAVANTE(S): MOUNAWAR MUHAMAD MAHMUD HAMIDEH
Advogado(s): Dr. (a) MAGNO ALVES GARCIA
AGRAVADO(S): IRAQUIA MUHAMAD HAMIDAH E SEU ESPOSO E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. WMARLEY LOPES FRANCO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Ante o exposto, com fulcro nos arts. 525, I e 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente Recurso".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 91918/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 91918/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE ALTA FLORESTA
AGRAVANTE(S): E. T. E. - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A.
Advogado(s): Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s): Dra. ROSANGELA PENDELSKI

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Assim, não tendo o agravante cumprido integralmente o preceito do art. 525, inciso I, do Código de Processo Civil, não conheço do presente Recurso, com base no art. 557, caput, do citado Diploma Legal".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 32230/2005
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32230/2005 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE ALTA FLORESTA
AGRAVANTE(S): ALMIR MENDONÇA
Advogado(s): DR. UBIRATAN FÁRIA COUTINHO E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Logo, considerando que este recurso se enquadra perfeitamente no mandamento legal inserido no dispositivo supra transcrito, com base no art. 557, do CPC e de to do exposto, nego-lhe seguimento".
As) Dr. José Zuquim Nogueira
Relator

Protocolo: 42692/2005
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42692/2005 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): EXPEDITO FRANCISCONI E OUTRO(S)
Advogado(s): Dra. ANA PAULA CARVALHO SCOLARI E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): LAÉRCIO JOSÉ DE LIMA
AGRAVADO(S): TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO
Advogado(s): Dra. MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): COMERCIAL COMBUSTIVEL SANTA ELISA LTDA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Diante das considerações, nos termos do art. 557, "caput", do Código de Processo Civil, art. XV, RYJ/MT, nego seguimento ao presente Recurso".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 85854/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85854/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE TAPURAH
AGRAVANTE(S): UNIGRAO ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTRO(S)
Advogado(s): DR. HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
AGRAVADO(S): ADELMO SALVETTI E OUTRO(S)
Advogado(s): DR. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, não conheço do presente agravo".
As) Dr. Walter Pereira de Souza
Relator

Protocolo: 76781/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 76781/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): LAGOA DAS CONCHAS AGROPECUÁRIA E MANEJO FLORESTAL LTDA E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr(a). RUBIA DE SOUZA VIEGAS APOLINARIO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): EURIPEDES DE BASSANUF RODRIGUES
Advogado(s): Dr. FRANCISCO DE CARVALHO E OUTRO(S)
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Diante do exposto, nos termos do art. 557, do CPC, não conheço do recurso, uma vez que este não preencheu um dos requisitos objetivos para interposição do recurso, qual seja, o interesse recursal".
As)
Relator

Protocolo: 98702/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98702/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE ALTA FLORESTA
AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO
AGRAVADO(S): DIAS & ALFONSO LTDA.
Advogado(s): Dr. JOSE VALNIR TEIXEIRA
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, não conheço do recurso em tendo em vista a intempetividade, requisito extrínseco objetivo do recurso".
As) Dra. Serly Marcondes Alves
Relatora

Protocolo: 98065/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98065/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE FELIZ NATAL
AGRAVANTE(S): JOSÉ LOURENÇO E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. FERNANDO ULYSSES PAGLIARI E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): RUDINEI RODRIGUES
Advogado(s): Dr. (a) CAROLINE STEFANELLO SEGNOR
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego seguimento a liminar requerida, não se concedendo o efeito suspensivo ao presente recurso, uma vez que o agravado é proprietário/possuidor da área demandada, e tão somente utilizou-se da norma que alberga o seu direito".
As) Dra. Serly Marcondes Alves
Relatora

Protocolo: 85810/2006
PETIÇÃO APRESENTADA PELO AGRAVANTE REQUERENDO VISTA DOS AUTOS (Juntado aos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72645/2006 - Classe: II - 15 - ALTO ARAGUAIA)
AGRAVANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S. A.
Advogado(s): Dr. (a) JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO, Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, Dra. ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA
Advogado(s): Dr. APARECIDO GONCALVES
LITISCONSORTE(S): BANCO CNH CAPITAL S. A.
Advogado(s): DR. FERNANDO JOSE BONATTO E OUTRO(S)
LITISCONSORTE(S): BANCO BRADESCO S. A.
Advogado(s): Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS E OUTRO(S)
LITISCONSORTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(s): Dr. WILLIAM JOSE DE ARAUJO E OUTRO(S)
LITISCONSORTE(S): BANCO JOHN DEERE S. A.
Advogado(s): Dr(a). JORGE LUIS ZANON
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Defiro, o pedido de fl. 65J-TJ, concedendo vista dos autos pelo prazo legal de 05 (cinco) dias, retomado os autos, volvam-me conclusos".
As) Dra. Serly Marcondes Alves
Relatora

Protocolo: 94641/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 94641/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): RIO SUL ALIMENTOS LTDA
Advogado(s): Dr. (a) ROGERIO SILVEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ESTADO DE MATO GROSSO
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Destá forma, reconhecida a ausência dos requisitos ensejadores para a concessão da medida pleiteada, e sem prejuízo do convencimento que formarei por ocasião do julgamento deste Recurso recebo-o em sua forma por instrumento, e indefiro o pedido de liminar".
As) Des. Maria Helena G. Póvoas
Relatora

Protocolo: 86740/2006
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86740/2006 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA CAPITAL
AGRAVANTE(S): INP - INDUSTRIA NACIONAL DE PERFUMARIA LTDA. E OUTRO(S)
Advogado(s): Dr. RENATO GOMES NERY E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
Advogado(s): Dr. (a) HELIO FABBRI JUNIOR E OUTRO(S)



CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro a liminar recursal pleiteada"  
As) Des. Donato Fortunato Ojeda  
Relator

Protocolo: 96289/2006  
PETIÇÃO APRESENTADA PELOS AGRAVANTES REQUERENDO VISTADOS AUTOS (Juntado aos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 83087/2006 - Classe: II-15 - SORRISO)  
AGRAVANTE(S): BANCO BRADESCO S. A. E OUTRA(S)  
ADVOGADO(S): Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS, EVERALDO AUGUSTO CAMBLER, JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): SINDICATO RURAL DE SORRISO  
ADVOGADO(S): Dr. IRINEU ROVEDA JÚNIOR E OUTRO(S)  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Defiro o pedido de fls. 407/TJ, pelo prazo de 05 (cinco) dias".  
As) Dr. Walter Pereira de Souza  
Relator

#### AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR (ART. 234 E SEGS. DO CPC) E INTIMAÇÃO

Protocolo: 89446/2006  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89446/2006 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
AGRAVANTE(S): CARLOS ALBERTO AGUIAR  
ADVOGADO(S): Dra. DORLY MARIA COSTA DALTO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): ESPOLIO DE WALTER ROSEIRO COUTINHO, REPRES. P/SUA INVENTARIANTE ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO  
ADVOGADO(S): Dr. RENATO GOMES NERY  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro o efeito suspensivo pleiteado".  
"Intimação ao agravado para responder recurso nos termos do art. 527, V do CPC".  
As) Des. Donato Fortunato Ojeda  
Relator

Protocolo: 89542/2006  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 89542/2006 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA CAPITAL  
AGRAVANTE(S): CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE  
ADVOGADO(S): Dr. ELISEU CERISARA E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): ANETE GARCIA FUIZA E OUTRA(S)  
ADVOGADO(S): Dr. JORGE TADEU MALVENIER NEVES GARCIA E OUTRO(S)  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Portanto, não se vislumbrando o fumus boni iuris, e ausente o risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação (periculum in mora), indefiro o pedido de efeito suspensivo".  
"Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".  
As) Des. Donato Fortunato Ojeda  
Relator

Protocolo: 95085/2006  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 95085/2006 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
AGRAVANTE(S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA.  
ADVOGADO(S): Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): ANDREKOWISK & ANDREKOWISK LTDA  
ADVOGADO(S): Dr. (a) PATRICK ALVES DA COSTA E OUTRO(S)  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Desta forma, reconhecida a ausência de requisito ensejador da concessão da medida litigada, indefiro o efeito suspensivo pleiteado, para antecipar os efeitos da tutela pretendida, mantendo, a priori, incólume a r. decisão recorrida".  
"Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".  
As) Des. Maria Helena G. Póvoas  
Relatora

Protocolo: 91762/2006  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 91762/2006 Classe: 15-Cível  
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
AGRAVANTE(S): SUPERMERCADO MODELO (SETOR ATACADO)  
ADVOGADO(S): Dr. NELSON JOSE GASPARELO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S): MARTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(S): Dr.(a). IONI FERREIRA CASTRO E OUTRO(S)  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, nego a liminar requerida, não se concedendo o efeito suspensivo ao presente recurso".  
"Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 527, V do CPC".  
As) Dra. Serly Marcondes Alves  
Relatora

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL  
(E-mail: segunda.secretariacivil@tj.mt.gov.br)

Cuiabá, 10 de janeiro de 2007

NILDA FERREIRA SILVA RIBEIRO  
Secretária Cível

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL  
(E-mail: segunda.secretariacivil@tj.mt.gov.br)

#### PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamento designado para a sessão Ordinária da SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL, às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC.*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 45453/2005 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.  
Protocolo Número/Ano : 45453 / 2005  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO(S) Dra. ADRIANE SILVA COSTA (PROC. ESTADO)  
AGRAVADO(S) TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
ADVOGADO(S) Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 49469/2005 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP.  
Protocolo Número/Ano : 49469 / 2005  
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
AGRAVANTE(S): CARMEN CRISTINA MORENO DELGADO TOMAZONI  
ADVOGADO(S) Dr. (a) LUCIEN FABIO FIEL PAVONI E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) TOMASONI & CIA LTDA  
ADVOGADO(S) Dr. LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 14662/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.  
Protocolo Número/Ano : 14662 / 2006  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
AGRAVANTE(S): BONZANINI & BONZANINI LTDA.  
ADVOGADO(S) Dr. MILTON MARTINS MELLO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO(S) Dr. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31528/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE.  
Protocolo Número/Ano : 31528 / 2006  
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO  
AGRAVANTE(S): T. R. R. GARCIA LTDA  
ADVOGADO(S) Dr.(a). FABIO JOSE LONGHI E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) MM ORIGINAL DISTRIBUIDORA LTDA  
ADVOGADO(S) Dra. RAQUEL CORRÊA BEZERRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48616/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.  
Protocolo Número/Ano : 48616 / 2006  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
AGRAVANTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ RAVANELLO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 53766/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE JUARA.  
Protocolo Número/Ano : 53766 / 2006  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
AGRAVANTE(S): NELSON FERNANDO PADOVANI E SUA ESPOSA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) JURACI ANTONIO BORTOLOTTI E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) NORIVAL RIZZO PERINI E SUA ESPOSA E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 53958/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.  
Protocolo Número/Ano : 53958 / 2006  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
AGRAVANTE(S): NOVO BRASIL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dra. VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.  
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 54994/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.  
Protocolo Número/Ano : 54994 / 2006  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
AGRAVANTE(S): PRIMO SCHINGARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.  
ADVOGADO(S) Dr. EDMUNDO MARCELO CARDOSO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO(S) Dr. (a) GABRIELA NOVIS NEVES P.LIMA DINIZ (PROC. ESTADO)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78484/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.  
Protocolo Número/Ano : 78484 / 2006  
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
AGRAVANTE(S): BANCO BANORTE S. A. - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
ADVOGADO(S) Dr. JOSE ADELAR DAL PISSOL E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) DESTILADORA DE ALCOOL LIBRA LTDA E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. (a) ROGERIO PINHEIRO CREPALDI E OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86024/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.  
Protocolo Número/Ano : 86024 / 2006  
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
AGRAVANTE(S): BANCO ITAÚ S. A.  
ADVOGADO(S) DR. URSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, DR. MARIO CARDI FILHO E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) C. N. DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dra. TEREENCIA SPEDITA SANTOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86398/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.  
Protocolo Número/Ano : 86398 / 2006  
RELATOR(A): DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
AGRAVANTE(S): CONSTRUTORA METRON LTDA.  
ADVOGADO(S) DR. FABIANO MAGALHÃES FERRARI, DR. IVANILDO JOSE FERREIRA E OUTRO(S)  
AGRAVADO(S) VANUZA NUNES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(S) DR. RICARDO ALVES ATHAIDE, Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 36996/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.  
Protocolo Número/Ano : 36996 / 2006  
RELATOR(A): DES. A. BITAR FILHO  
APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
ADVOGADO(S) DR. PETER JOHN DAL MOLIN E OUTRO(S)  
APELADO(S): MARIA ELISIA BELCHIOR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49530/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE.  
Protocolo Número/Ano : 49530 / 2006  
RELATOR(A): DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
APELANTE(S): MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES  
ADVOGADO(S) Dra. JANICE MARIA LONGHI GIOTTO E OUTRO(S)  
APELADO(S): MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
ADVOGADO(S) Dr. (a) VALDIR MIQUELIN E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 8846/2002 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano : 8846 / 2002  
RELATOR(A): DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
APELANTE(S): JOSE OLIMPIO DE SOUZA FILGUEIRAS  
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA  
APELANTE(S): ESPOLIO DE DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA JUNIOR  
APELADO(S): JOSE OLIMPIO DE SOUZA FILGUEIRAS  
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA  
APELADO(S): ESPOLIO DE DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA JUNIOR  
APELADO(S): JOAO BOSCO ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO(S) Dra. SELMA CRISTINA FLORES CATALAN

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 59378/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE  
Protocolo Número/Ano : 59378 / 2006  
RELATOR(A): Dra. SERLY MARCONDES ALVES  
APELANTE(S): MARIA SOCORRO DE SOUZA CHAGAS  
ADVOGADO(S) Dr. (a) MANOEL CESAR DIAS AMORIM E OUTRO(S)  
APELADO(S): NERI JOSÉ CHIARELLO E OUTRA(S)  
ADVOGADO(S) Dr. ELIO ARAÚJO SILVA E OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70022/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.  
Protocolo Número/Ano : 70022 / 2006



**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** THERMO KING DO BRASIL LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) MARIA HELENA LEONARDI BASTOS E OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JANETE FERREIRA ME  
**ADVOGADO(S)** DR. JOSE MORENO SANCHES JUNIOR E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70123/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 70123 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** ISRAEL APOLINÁRIO DE SOUZA  
**ADVOGADO(S)** Dra. NADIA FERNANDES RIBEIRO  
**APELADO(S):** RICARDO PEREIRA DOS REIS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71497/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 71497 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** USIAS PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** Dra. MARIA SONIA ALVES E OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ESTEVAN HISO VIEIRA  
**ADVOGADO(S)** Dr. FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76846/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE NOVA XAVANTINA.**

Protocolo Número/Ano : 76846 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA  
**ADVOGADO(S)** Dr. TARCISIO VALERIANO DOS PASSOS  
**APELADO(S):** HOSPITAL NOVA BRASÍLIA LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 79823/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 79823 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** BRADESCO SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO  
**APELADO(S):** JAMIL ALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO(S)** Dr. NELSON JOSE GASPARRELO E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85007/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE**

Protocolo Número/Ano : 85007 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** VESLE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. ANDRÉ JOANELLA, DR. MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA E OUTRO(S)  
**APELADO(S):** NEIDE OLIVEIRA DA ROCHA DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S)** DRA. TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89911/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 89911 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOAO BATISTA BENETI E OUTRO(S)  
**APELADO(S):** VALTAIR LAURIANO  
**ADVOGADO(S)** Dr. SIDNEY BERTUCCI E OUTRO(S)

**REC. APEL. EM PROCESSO CAUTELAR 80513/2006 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 80513 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MAURO PAULO GALERA MARI E OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JERONIMO LUIZ DE MORAES NETO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) SUZANA CRISTINA F. DE MORAES

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14177/2005 - Classe: II-23 COMARCA DE BARRA DO GARCAS.**

Protocolo Número/Ano : 14177 / 2005  
**RELATOR(A):** DES. A. BITAR FILHO  
**APELANTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** DR. RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS - PROCURADOR DO ESTADO  
**APELADO(S):** VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. RODRIGO TAUILADOLFO E OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40666/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 40666 / 2006  
**RELATOR(A):** DRA. SERLY MARCONDES ALVES  
**APELANTE(S):** ITAÚ SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
**APELADO(S):** MARCOS DANIEL SANZETENEA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** DR. CARLOS MAGNO KNEIP ROSA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69944/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 69944 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) MARIA LUIZA CUNHA CAVALCANTI - PROC. DO ESTADO  
**APELADO(S):** NELSON FLORENTINO MUNIZ

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70037/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 70037 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S)** DR. BRUNO HOMEM DE MELO (PROC. DO ESTADO)  
**APELADO(S):** RODRIGUES & FAGUNDES LTDA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75937/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 75937 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** ANIDA KLEIN MATTJE E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dra. DÉBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA E OUTRO(S)  
**APELADO(S):** ANELI NUNES LARANJO  
**ADVOGADO(S)** Dr. CELSO BONINI

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 82689/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE CÁCERES.**

Protocolo Número/Ano : 82689 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S)** DR. BRUNO HOMEM DE MELO (PROC. DO ESTADO)

**APELADO(S):** JOAQUIM FERREIRA DOURADINHO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93190/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE**

Protocolo Número/Ano : 93190 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**APELANTE(S):** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S)** Dra. MÔNICA PAGLIUSO SIQUEIRA - PROCURADORA DO ESTADO  
**APELADO(S):** C. C. E. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ELTRODOMÉSTICOS LTDA.  
**APELADO(S):** ANTÔNIO SOUZA DA SILVA E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 69997/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 69997 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** EXPRESSO RUBI LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ILDO DE ASSIS MACEDO E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70462/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 70462 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dr. RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS - PROC. ESTADO  
**INTERESSADO/APELADO:** WALTER CORREA  
**ADVOGADO(S)** Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70476/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 70476 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** DR. FABIO RICARDO DA SILVA REIS E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** JANE RODRIGUES BARROS  
**ADVOGADO(S)** Dr. CESAR LIMA DO NASCIMENTO

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 70558/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 70558 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** ITAMAR FRANCISCONI SILVA FILHO  
**ADVOGADO(S)** DRA. CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA E OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71531/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 71531 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** CLAUDIO JOSE SCHMIDT VILLELA  
**ADVOGADO(S)** Dra. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 72347/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 72347 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** JOSUE MIKNOW SEBASTIAO  
**ADVOGADO(S)** Dr. REGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 77815/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 77815 / 2006  
**RELATOR(A):** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** DRA. LAURA AMARAL VILELA E OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
**ADVOGADO(S)** DR. CARLOS MAGNO KNEIP ROSA

*SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2007.*

Total de processos: 37

## QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 84960/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78591/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 84960 / 2006. Julgamento: 13/12/2006. AGRAVANTE(S) - DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (Advs: Dr. HÉLIO CORRÊA GOMES, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - RODRIGO STABILE PIOVEZAN (Advs: Dr. (a) ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO NÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - DECISÃO DO RELATOR QUE INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - IRRECORRIBILIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO. Não comporta agravo regimental a decisão do relator que indefere pedido de efeito suspensivo a agravo de instrumento.

\*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 71047/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. Protocolo Número/Ano: 71047 / 2006. Julgamento: 13/12/2006. AGRAVANTE(S) - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE (Advs: Dr. (a) RODOLFO WILSON MARTINS), AGRAVADO(S) - ANGELIM DOS SANTOS BARALDI E OUTRO(S) (Advs: Dr. JOSÉ RAVANELLO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO POPULAR - LIMINAR - CONSTRUÇÃO DE OBRA PÚBLICA EM LOCAL DIVERSO DO QUE DETERMINA A LEI - LESIVIDADE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - CONFIGURAÇÃO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. A ação popular representa um importante instrumento da democracia direta e da participação política, na medida em que o cidadão fiscaliza e controla os atos do Poder Público em defesa do interesse coletivo. Configurada a lesividade ao patrimônio público, deve ser imediatamente suspensa a construção da obra pública em local diverso do que determina a lei, nos termos do artigo 5º, § 4º da Lei nº 4.717/65.

\*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 64077/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO









## SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.*

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71816/2006 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL**  
**RELATOR(A)** DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
**APELANTE(S)** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE OUTRO(S)  
**APELADO(S)** EVANGDO JOSÉ RODRIGUES  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) CLAYTON APARECIDO CAPARROS MORENO OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94453/2006 - Classe: II-25 COMARCA CAPITAL**  
**RELATOR(A)** DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
**APELANTE(S)** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. DALTON ADORNO TORNAVOI OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSÉ LAZARO DA COSTA  
**ADVOGADO(S)** Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD OUTRO(S)

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2007.  
 BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL  
AUTOS COM DECISÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 88973/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23668/2006 - Classe: II-25)  
**RECORRENTE(S):** INTELIGENT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A. (Advogado(s): Dr. NEILSON MONTEIRO CRUVINEL E OUTRO(S)) - **RECORRIDO(S):** FERTIBRÁS S.A. - ADUBOS E INSETICIDAS (Advogado(s): Dr. RONALDO BATISTA ALVES PINTO E OUTRO(S))  
**CONCLUSÃO:** "... , inadmito o presente recurso especial."

Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 88974/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 23668/2006 - Classe: II-25)  
**RECORRENTE(S):** INTELIGENT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A. (Advogado(s): Dr. NEILSON MONTEIRO CRUVINEL E OUTRO(S)) - **RECORRIDO(S):** FERTIBRÁS S.A. - ADUBOS E INSETICIDAS (Advogado(s): Dr. RONALDO BATISTA ALVES PINTO E OUTRO(S))  
**CONCLUSÃO:** "... , admito parcialmente o presente recurso extraordinário."

Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

RECURSO ESPECIAL 89540/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72552/2006 - Classe: II-15) - **RECORRENTE(S):** ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PRÓPRIA - RECORRIDO(S): BANCO REAL - ABN AMRO S. A. (Advogado(s): DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S))  
**CONCLUSÃO:** "... , admito parcialmente o presente recurso especial, tão somente pelo fundamento da alínea "c" do permissivo constitucional."

Cuiabá, 09 de janeiro de 2007.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

## SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL 100331/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 28790/2006 - Classe: II-20)  
**RECORRENTE(S):** VERA CRUZ SEGURADORA S. A. (Advogado(s): Dr. HEITOR CORREDA ROCHA E OUTRO(S)) - **RECORRIDO(S):** FRANCISCO SALVADOR DE MATOS (Advogado(s): Dr. OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS E OUTRO(S))  
 Intimação ao **Recorrido** para apresentar contra – razões ao Recurso de Especial nos termos do art. 542 do CPC

Cuiabá, 11 de janeiro de 2007.

As) DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF 1797/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 25639/2006 - Classe: II-20) - **AGRAVANTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO) - **AGRAVADO(S):** WILMAR SOUZA SABOIA E OUTRO(S) (Advogado(s): DR. RAFAEL MARTINS FELICIO)  
 Intimação ao **Agravado** para apresentar contra – razões ao Recurso de Agravo de Instrumento ao STF nos termos do art. 544, § 2º do CPC

Cuiabá, 11 de janeiro de 2007.

As) DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO – Vice – Presidente

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

Belª Adriana Esnariaga de Freitas Farinha  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível

SEXTA SECRETARIA CÍVEL  
AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 97424/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA DE SINOP - AGRAVANTE(S): EDSON GOMES DOS SANTOS E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. (a) MARCELO A. GRASSI REALI e OUTRO(S)) - **AGRAVADO(S):** SILVANO ZANETTE E OUTRA(S) (Advogado(s): DR. ORLANDO CESAR JULIO)  
**CONCLUSÃO:** "... , indefiro o pedido de efeito suspensivo."  
 Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.  
 Des. José Ferreira Leite  
 Relator

**AGRODÍVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** já qualificada nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96481/2006 Classe: 15 Cível – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS Relator: DR. MARCELO SOUZA DE BARROS que é AGRAVANTE(S): OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA Advogado(s): Drs. MARIA CECILIA GALBIATTI DE OLIVEIRA E OUTROS AGRAVADA(S): AGRO DÍVEL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Advogado(s): Dr. RAUL DARCI DOLZAN E OUTROS, vem através da petição protocolizada sob nº. 99669/06, em 18/12/06, na qual vem requerer reconsideração da r. decisão.  
**CONCLUSÃO:** "... , reconsidero parcialmente a decisão de f. 164/166 – TJ, tão somente para ordenar que a agravante fique com os produtos constribuidos na condição de depositária fiel dos bens, devendo constar no termo respectivo que a transgressão das obrigações legais sujeitará o representante legal da empresa – depositário judicial – às penalidades previstas, inclusive prisão civil, o que deverá ser providenciado pelo juízo monocrático."  
 Cuiabá, 19 de dezembro de 2006.  
 Dr. Marcelo Souza de Barros  
 Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2006.  
 BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

SEXTA SECRETARIA CÍVEL  
DECISÃO DO RELATOR E INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 820/2007 Classe: 15-Cível  
 - COMARCA CAPITAL - AGRAVANTE(S): S. A. F. D. (Advogado(s): Dr. (a) ALESSANDRO CARLOS PALAZZO E OUTRO(S)) - **AGRAVADO(S):** ESPÓLIO DE A. D. B., REPRES. POR K. K. C. B. E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO E OUTRO(S)) - **AGRAVADO(S):** F. D. B. M. E OUTRO(S) (Advogado(s): Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES)  
**CONCLUSÃO:** "... , defiro o efeito ativo para reconhecer a união estável pleiteada e determinar que o benefício da pensão por morte do falecido seja conferido à agravante na razão de 50% de sua integralidade."

"Com intimação aos **AGRAVADOS ESPÓLIO DE A. D. B., REPRES. POR K. K. C. B. E OUTRAS** (Adv. Drs. **ANTONIO PADILHA DE CARVALHO E OUTROS**), e **F. D. B. M. e OUTROS**. (Adv. Drs. **CARLOS HENRIQUE NEVES**), para apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC)."

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2006.  
 BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA  
 Secretária da Sexta Secretaria Cível  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

"HABEAS CORPUS" 60202/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 60202 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO - DEFENSOR PÚBLICO, PACIENTE(S) - FÁBIO DE OLIVEIRA, VULGO "ÍNDIO" OU "NENEM" E OUTRO(S). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE RATIFICARAM A LIMINAR E CONCEDERAM A ORDEM. NO MESMO SENTIDO É O PARECER.  
 EMENTA: PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - CARACTERIZAÇÃO - REUS PRESOS PREVENTIVAMENTE HÁ MAIS DE ANO SEM TERMINO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL - AUSÊNCIA DE CULPA DA DEFESA - OFENSA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - PACIENTE SOLTU - ORDEM CONCEDIDA EM DEFINITIVO. Não havendo a defesa dado causa ao atraso no encerramento da instrução, caracteriza-se o constrangimento ilegal quando o excesso de prazo é provocado pela deficiência da própria Justiça.

"HABEAS CORPUS" 81635/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE POCONÉ. Protocolo Número/Ano: 81635 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - DR. IGOR JUNIOR BRUN, PACIENTE(S) - ADMIR PONTES DA SILVA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE JULGARAM PREJUDICADO O "WRIT". NO MESMO SENTIDO É O PARECER.  
 EMENTA: HABEAS CORPUS - ROUBO QUALIFICADO - PRISÃO PREVENTIVA - PRETENDIDA A REVOGAÇÃO - ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA - PERDA DO OBJETO - APLICAÇÃO DO ART. 659 DO CPP - PEDIDO PREJUDICADO. Se o processo é sentenciado depois do ajuizamento do writ e o paciente condenado à pena reclusiva, altera-se o motivo da prisão e o pedido deve ser julgado prejudicado.

"HABEAS CORPUS" 92129/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS. Protocolo Número/Ano: 92129 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - DR. ANDRE LUIZ ROSSI, PACIENTE(S) - APARECIDO CELESTINO VIANA, VULGO "CABO VIANA". Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM. O PARECER É PELA DENEGAÇÃO.  
 EMENTA: HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA - FURTO QUALIFICADO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA - INDEFERIMENTO - IMPETRANTE QUE ALEGA NÃO ESTAR CONFIGURADA NENHUMA DAS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PREVISTAS NO ARTIGO 312 DO CPP - IMPROCEDÊNCIA - CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL - PACIENTE QUE EM VIRTUDE DE SUA CONDIÇÃO DE POLICIAL MILITAR REFORMADO, VEM INFLUINDO NO ANÍMO DAS TESTEMUNHAS E DEMAIS CO-REUS, PREJUDICANDO O ESCLARECIMENTO DOS FATOS, NA BUSCA DA VERDADE REAL - NECESSIDADE DA PRISÃO DEMONSTRADA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO - ORDEM DENEGADA. Se os autos revelam que a liberdade do paciente pode prejudicar a instrução criminal, havendo risco que venha a influir no ânimo das testemunhas a serem inquiridas ou possa destruir provas, a sua segregação se torna imprescindível para proteger o material probatório e garantir o regular andamento da persecução penal.

"HABEAS CORPUS" 72206/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 72206 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - DRA. THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARÃES, PACIENTE(S) - JULIO HENRIQUE DA SILVA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM. NO MESMO SENTIDO É O PARECER.  
 EMENTA: HABEAS CORPUS - FURTO QUALIFICADO - PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO - TRANSPONSTA A FASE DA INSTRUÇÃO CRIMINAL - PROCESSO EM ALEGAÇÕES FINAIS PARA A DEFESA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE - ENTENDIMENTO DA SÚMULA 52 ST J - DENEGAÇÃO DO WRIT. Encontrando-se o processo em fase de apresentação de alegações finais para a defesa, superado está o excesso de prazo eventualmente verificado, conforme orientação da súmula nº 52 do STJ

"HABEAS CORPUS" 82211/2006 - Classe: I-9 COMARCA DE ARAPUTANGA. Protocolo Número/Ano: 82211 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - DR. ETELMINO ARRUDA SALOMÉ NETO, PACIENTE(S) - JESUS SEBASTIÃO GONÇALVES. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO









Com intimação ao impetrante para, no prazo de 05(cinco) dias, regularizar a representação de seu advogado, com a apresentação do instrumento de procuração original ou em cópia autenticada, sob pena de extinção do procuração original ou em cópia autenticada, sob pena de extinção do processo sem julgamento do seu mérito (CPC, arts. 13.I e 267, IV).

Protocolo: 1049/2007  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 42214/2005 - Classe: II-11)  
AGRAVANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
**DRA. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUZA – PROC ESTADO**  
AGRAVADO(S): MARIA CATARINA COSTA MARQUES SALDANHA  
Advogado(s): **DRA. FLÁVIA APARECIDA COSTA MARQUES SALDANHA**  
Com intimação ao Agravado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 544 do CPC.

Protocolo: 1048/2007  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 46265/2005 - Classe: II-11)  
AGRAVANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
**DRA. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUZA – PROC ESTADO**  
AGRAVADO(S): MARIA CATARINA COSTA MARQUES SALDANHA  
Advogado(s): **DRA. FLÁVIA APARECIDA COSTA MARQUES SALDANHA** Com intimação ao Agravado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 544 do CPC.

Belª CARLA ROSANA PACHECO  
Secretária das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas

E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

## SEGUNDA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 1019/2007  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 46265/2005 - Classe: II-11)  
AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
Advogado(s): **DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS (PROC. ESTADO)**  
AGRAVADO(S): ANDRE LUIZ PRIETO E OUTROS  
Advogado: **DR. BENTO EPIFANIO FILHO**  
Com intimação ao Agravado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto, nos termos do artigo 544 do CPC.  
Belª CARLA ROSANA PACHECO  
Secretária das Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas  
E-MAIL: secretaria.civeisreunidas@tj.mt.gov.br

### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 6º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça) findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

### MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 70922/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 70922 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
**IMPETRANTE(S)** CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ALESSANDRO MEYER DA FONSECA OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL E OUTRO(S)

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2007.

Total de processos:1

## TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL

DECISÃO DO RELATOR

**REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO INCORRETAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE Nº 7533 DE 09.01.07 E CIRCULADO EM 10.01.07**  
HABEAS CORPUS 101761/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
Relator: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Câmara : SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL  
**IMPETRANTE(S): DR. JOÃO BATISTA MARIANO**  
**PACIENTE(S): IVAN ALEXANDRO LOPES**  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Requistem-se as informações do Juízo Originário. Após, à douta Procuradoria Geral de Justiça.."

SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2007.

Belª MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI  
Secretária da Câmara Especial  
e-mail: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL

DECISÃO DO RELATOR

HABEAS CORPUS 100253/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
Relator: DES. DIOCLEDES FIGUEIREDO  
Câmara : SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL  
**IMPETRANTE(S): DRA. DANIELLE P. VILLAS BOAS BIANCARDINI DEFENSORA PÚBLICA**  
**PACIENTE(S): AGNALDO ALVES DE SOUZA**  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "De sorte que, estando ausente requisito essencial disposto no § 1º, alínea "a" (parte final), do art. 654 do Código de Processo Penal, INDEFIRO liminarmente o presente pedido com apoio no art. 160, do Regimento Interno desta Corte, e extinguindo e determinando o seu arquivamento. Todavia, ressalvo que a impetrante poderá, querendo, interpor novo pedido, desde que satisfeitos os requisitos do artigo sob enfoque. Anote-se. Publique-se. Arquite-se".

HABEAS CORPUS 1117/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Relator: DES. DIOCLEDES FIGUEIREDO  
Câmara : SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL  
**IMPETRANTE(S): DRA. RÚBIA FERRETTI VALENTE**  
**PACIENTE(S): CARLOS RODRIGUES GALHA, VULGO "VÓ"**  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...De sorte que, estando ausente requisito essencial disposto no § 1º, alínea "a" (parte final), do art. 654 do Código de Processo Penal, INDEFIRO liminarmente o presente pedido com apoio no art. 160, do Regimento Interno desta Corte, e extinguindo e determinando o seu arquivamento. Todavia, ressalvo que a impetrante

poderá, querendo, interpor novo pedido, desde que satisfeitos os requisitos do artigo sob enfoque. Anote-se. Publique-se. Arquite-se".

SECRETARIA DA CÂMARA ESPECIAL, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2007.

Belª MARIA CRISTINA LOPES CAMOLESI  
Secretária da Câmara Especial  
e-mail: secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br

## COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 703/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Portaria de Escala de Férias individuais referentes ao exercício de 2007;

CONSIDERANDO a inexistência de provimento editado pelo E. Conselho da Magistratura, até o momento, referente à escala de substituição automática em algumas Unidades Judiciárias do Estado;

RESOLVE:

Designar, no mês de fevereiro/2007:

a) O Exmo. Sr. Dr. LUÍS APARECIDO BERTOLUCCI JÚNIOR, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, para jurisdicionar cumulativamente na 13ª Vara Cível da mesma Comarca, enquanto perdurar as férias da Exma. Sra. Dra. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA, Juíza de Direito deste Estado.

b) A Exma. Sra. Dra. SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, para jurisdicionar cumulativamente nas 4ª e 5ª Varas Criminais da referida Comarca, enquanto perdurar as férias dos Exmos. Srs. Drs. ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES e ABEL BALBINO GUIMARÃES, Juizes de Direito da referida Comarca, respectivamente.

c) O Exmo. Sr. Dr. ANDERSON GOMES JUNQUEIRA, Juiz de Direito jurisdicionando na 1ª Vara da Comarca de Água Boa, para jurisdicionar cumulativamente na Comarca de Canarana, enquanto perdurar as férias do Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ BARBOSA GUANAES SIMÕES, Juiz de Direito deste Estado.

d) O Exmo. Sr. Dr. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE, Juiz de Direito jurisdicionando na Comarca de Arenópolis, para jurisdicionar cumulativamente na Comarca de São José do Rio Claro, enquanto perdurar as férias da Exma. Sra. Dra. MELISSA DE LIMA ARAÚJO, Juíza de Direito deste Estado.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá 11 de dezembro de 2006

Cácia Cristina Pereira Senna

Coordenadora de Magistrados

## COMARCAS

### ENTRÂNCIA ESPECIAL

### COMARCA DE CUIABÁ

### VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ  
QUINTA VARA CÍVEL  
**JUIZ(A): EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA**  
**ESCRIVÃO(A): NELITA BANDEIRA DUARTE**  
**ESCREVENTE: MARIA ZÉLIA G. DE SOUZA**  
EXPEDIENTE: 2006/162

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**237865 - 2006 \ 162.**  
AÇÃO: RECLAMAÇÃO  
REQUERENTE: G. D. N  
ASSISTENTE (REQUERENTE): GERALDO DAS NEVES  
ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
REQUERIDO(A): ICEC - INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS. CUIABÁ - MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

**225206 - 2006 \ 18.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
REQUERIDO(A): PAP RAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS. CUIABÁ - MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

**249349 - 2006 \ 373.**  
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
AUTOR(A): R. V. A. N. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): CLÁUDIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: ANA CLARA DA SILVA  
ADVOGADO: ILVÂNIO MARTINS  
RÉU(S): AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL LTDA  
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO  
EXPEDIENTE: A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS. CUIABÁ - MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2006

**244859 - 2006 \ 287.**  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: RUY MENDES  
REQUERENTE: MARINA TEREZA CAPILÉ MENDES  
ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): MARIA HELENA DE CARVALHO







POR 6 (SEIS) MESES, POSTULAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR EM EVENTUAL INTERESSE NO CUMPRIMENTO, PELO RÉU, DA CONDENAÇÃO RELATIVA À VERBA HONORÁRIA FIXADA, FICANDO INERTE O ADVOGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. P. R. I. C.

**93674 - 1998 \ 1920.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO  
**AUTOR(A):** SILVANO DE FRANÇA RIBEIRO  
**ADVOGADO:** EBENEZER SOARES BELIDO -PROC. SANEMAT  
**RÉU(S):** ERALDES B. S. JÚNIOR-ASSIST. POR EROTILDES DE SOUZA E SILVA  
**TIPO A CLASSIFICAR:** ERALDES BENEDITO DA SILVA (MARIDO)  
**ADVOGADO:** RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
**ADVOGADO:** WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR ÀS PARTES R.SENTENÇA,VISTOS ETC. SILVANO DE FRANÇA RIBEIRO PROPÔS EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL EM FACE ERALDES BENEDITO DA SILVA JUNIOR E ERALDES BENEDITO DA SILVA, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS EM EPIGRAFE. AS PARTES, ÀS FLS. 147/149, ENCARTARAM AOS AUTOS CÓPIA DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE ELLES. INTIMADAS PARA MANIFESTAR SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DA AVENÇA, AMBAS AS PARTES PERMANECERAM INERTES, VIA DE CONSEQUÊNCIA, PRESUME-SE QUE A TRANSAÇÃO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA, NÃO REMANESCENDO QUALQUER IRRESIGNAÇÃO. ANTE AO EXPOSTO, A HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, VIA DE CONSEQUÊNCIA, POR SENTENÇA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO, CALCADO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DEVIDAS PELO EXECUTADO NOS TERMOS DO ACORDO. HONORÁRIOS NA FORMA "PRO-RATA", TRANSITADA EM JULGADO, DIANTE DA EXISTÊNCIA DE CUSTAS PENDENTES (CERTIDÃO DE FLS. 151-VERSO), INFORME-SE AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARA ANOTAÇÃO, À MARGEM DA DISTRIBUIÇÃO DESTES AUTOS, DA EXISTÊNCIA DE SALDO DEVEDOR AO FUNAJURIS, DE RESPONSABILIDADE DOS EXECUTADOS, CONSOANTE ESTIPULADO NA AVENÇA, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. E CUMPRÁ-SE.

**78902 - 2002 \ 234.**

**AÇÃO:** DEPÓSITO  
**AUTOR(A):** FERNANDO FANTINATTI DE BRITO  
**ADVOGADO:** SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
**RÉU(S):** CRUZ DE MALTA ARMAZENS GERAIS LTDA.  
**RÉU(S):** CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA.  
**ADVOGADO:** PAULO SÉRGIO BARBOSA CARVALHO  
**ADVOGADO:** RENATA TEIXEIRA DE FREITAS  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR ÀS PARTES R.SENTENÇA,VISTOS ETC. FERNANDO FRANTINATTI DE BRITO INGRESSOU, NESTE JUÍZO, COM AÇÃO DE DEPÓSITO EM FACE DE CRUZ DE MALTA ARMAZENS GERAIS LTDA E CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS EM EPIGRAFE. NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, AS IMPUGNAÇÕES DAS RÉS AO VALOR DA CAUSA ATRIBUÍDA PELO AUTOR E AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA FORAM REJEITADAS, RAZÃO PELA QUAL FOI DETERMINADA SUA INTIMAÇÃO PARA QUE RECOLHESSE A DIFERENÇA DE CUSTAS CUJO ADIANTAMENTO A ELE INCUMBIA, HAJA VISTA À MAJORAÇÃO DO VALOR, TANTO DA AÇÃO PRINCIPAL, QUANTO DA CAUTELAR (AUTOS Nº 208/2002), PARA R\$ 762.675,01 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO). INTIMADOS NOS AUTOS DO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, O AUTOR PERMANECEU INERTE, CONSOANTE SE INFERE DA CERTIDÃO DE FLS. 763. A SEGUIR, FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR (FLS. 765), TODAVIA NÃO FOI OBTIDO ÊXITO EM LOCALIZÁ-LO (CERTIDÃO DE FLS. 782), MALGRADO SEU ADVOGADO TENHA SIDO INTIMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, PERMANECEU INERTE (FLS. 786). APÓS OUTRAS DILIGÊNCIAS NEGATIVAS (FLS. 841, 844 e 855), FINALMENTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 890, O DEMANDANTE FOI LOCALIZADO E INTIMADO PESSOALMENTE PARA RECOLHER O SALDO DEVEDOR RELATIVO A COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PORÉM DEIXOU TRANSCORRER "IN ALBIS" O PRAZO DO ART. 267, § 1º, DO CPC (CERTIDÃO DE FLS. 891), VINDO A CONFIGURAR O ABANDONO DA CAUSA. ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISOS III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RECOLHIDAS ANTECIPADAMENTE, DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE MODO QUE A ESTES, À LUZ DO ART. 20, § 4º, DO CPC, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE A CAUSA JÁ TINHA CARÁTER LITIGIOSO (CITAÇÃO DE AMBOS OS DEMANDADOS), COM A EXISTÊNCIA INCLUSIVE DE CONTESTAÇÕES DE AMBAS AS RÉS E RESPECTIVAS RÉPLICAS (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES - ART. 326, DO CPC), OS FIXO, SOPESANDO-SE A MODIFICAÇÃO DO VALOR DA AÇÃO, EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A SEREM RATEADOS, NA FORMA PRO RATA, ENTRE OS PATRONOS DAS DEMANDADAS, TRANSITADA EM JULGADO, AGUARDE-SE, POR SEIS MESES, MANIFESTAÇÃO DAS RÉS OU DE SEUS PATRONOS SOBRE EVENTUAL INTERESSE EM EXECUTAR, RESPECTIVAMENTE, AS DESPESAS PROCESSUAIS DISPENSIADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS, HAVENDO MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. DECORRIDO IN ALBIS O ALUDIDO PRAZO, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO.PRIC

**72464 - 2002 \ 208.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
**IMPETRANTE(S):** FERNANDO FANTINATTI DE BRITO  
**ADVOGADO:** SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
**IMPETRADO(A):** CRUZ DE MALTA ARMAZENS GERAIS LTDA.  
**IMPETRADO(A):** CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA.  
**ADVOGADO:** ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO  
**ADVOGADO:** PAULO SÉRGIO BARBOSA CARVALHO  
**ADVOGADO:** RENATA TEIXEIRA DE FREITAS  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR ÀS PARTES R.SENTENÇA,VISTOS ETC. FERNANDO FRANTINATTI DE BRITO INGRESSOU, NESTE JUÍZO, COM AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FACE DE CRUZ DE MALTA ARMAZENS GERAIS LTDA E CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS EM EPIGRAFE. NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, AS IMPUGNAÇÕES DAS REQUERIDAS AO VALOR DA CAUSA ATRIBUÍDA PELO DEMANDANTE E AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA FORAM REJEITADAS, RAZÃO PELA QUAL FOI DETERMINADA SUA INTIMAÇÃO, NOS AUTOS PRINCIPAIS, PARA QUE RECOLHESSE A DIFERENÇA DE CUSTAS CUJO ADIANTAMENTO A ELE INCUMBIA, HAJA VISTA À MAJORAÇÃO DO VALOR, TANTO DA AÇÃO PRINCIPAL (AUTOS Nº 234/2002), QUANTO DESTA, PARA R\$ 762.675,01 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO), CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 567. INTIMADOS NOS AUTOS DO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, O AUTOR PERMANECEU INERTE, CONSOANTE SE INFERE DA CERTIDÃO DE FLS. 577 A SEGUIR, FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR (FLS. 579), TODAVIA NÃO FOI OBTIDO ÊXITO EM LOCALIZÁ-LO (CERTIDÃO DE FLS. 596), MALGRADO SEU ADVOGADO TENHA SIDO INTIMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, PERMANECEU INERTE (FLS. 600), APÓS OUTRAS DILIGÊNCIAS NEGATIVAS (FLS. 642, 649 e 658), FINALMENTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 890 DOS AUTOS PRINCIPAIS, O DEMANDANTE FOI LOCALIZADO E INTIMADO PESSOALMENTE PARA RECOLHER O SALDO DEVEDOR RELATIVO A COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PORÉM LÁ DEIXOU TRANSCORRER "IN ALBIS" O PRAZO DO ART. 267, § 1º, DO CPC (CERTIDÃO DE FLS. 891 - PROCESSO Nº 208/2002), VINDO A CONFIGURAR O ABANDONO DA AÇÃO PRINCIPAL, A QUAL FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC. EXTINTA AÇÃO PRINCIPAL, EM VIRTUDE DA NATUREZA ACESÓRIA DA LIDE CAUTELAR, TAL FATO, ALÉM DE TER O EFEITO DE RETIRAR A EFICÁCIA DE EVENTUAL MEDIDA INSTRUMENTAL QUE POR VENTURA EXISTISSE NESTES AUTOS, INELUTAVELMENTE, INDUZ À EXTINÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR, HAJA VISTA A PERDA SUA FUNÇÃO PRIMORDIAL, QUAL SEJA, GARANTIR A EFICÁCIA DA LIDE PRINCIPAL. ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, EM VIRTUDE DA EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL POR DESÍDIO DO DEMANDANTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, RECOLHIDAS ANTECIPADAMENTE, DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE MODO QUE A ESTES, À LUZ DO ART. 20, § 4º, DO CPC, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE A CAUSA JÁ TINHA CARÁTER LITIGIOSO (CITAÇÃO DE AMBOS OS DEMANDADOS), COM A EXISTÊNCIA INCLUSIVE DE CONTESTAÇÕES DE AMBOS OS REQUERIDOS E RÉPLICA À CONTESTAÇÃO OFERECIDA PELO DEMANDADA CRUZ DE MALTA ARMAZENS GERAIS LTDA, OS FIXO, SOPESANDO-SE A MODIFICAÇÃO DO VALOR DA AÇÃO, EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A SEREM RATEADOS, NA FORMA PRO RATA, ENTRE OS PATRONOS DAS REQUERIDAS, TRANSITADA EM JULGADO, AGUARDE-SE, POR SEIS MESES, MANIFESTAÇÃO DAS DEMANDADAS OU DE SEUS PATRONOS SOBRE EVENTUAL INTERESSE EM EXECUTAR, RESPECTIVAMENTE, AS DESPESAS PROCESSUAIS DISPENSIADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS, HAVENDO MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. DECORRIDO IN ALBIS O ALUDIDO PRAZO, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO. P.R.I. C.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**96626 - 1999 \ 2978.**

**AÇÃO:** MEDIDA CAUTELAR  
**REQUERENTE:** PRISMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
**ADVOGADO:** VIVIANE MOTA SANCHES  
**ADVOGADO:** ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI  
**REQUERIDO(A):** BANCO BANDEIRANTES S.A  
**REQUERIDO(A):** SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS  
**REQUERIDO(A):** SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO  
**ADVOGADO:** IVO PEGORETTI ROSA  
**ADVOGADO:** USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
**ADVOGADO:** OTACILIO PERON  
**ADVOGADO:** EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS

EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUNTO AO CONTADOR.

**74938 - 2001 \ 420.**

**AÇÃO:** DEPÓSITO  
**AUTOR(A):** BANCO GENERAL MOTORS S/A  
**ADVOGADO:** USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
**ADVOGADO:** MARIO CARDI FILHO  
**RÉU(S):** SANDRA MARIA BRITO DE FREITAS  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR A PARTE REQUERIDA A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

**75821 - 2001 \ 457.**

**AÇÃO:** MONITÓRIA  
**REQUERENTE:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - C.N.A  
**ADVOGADO:** LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
**REQUERIDO(A):** EDSON NUNES  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR O AUTOR A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PARA POSTERIOR REDISTRIBUIÇÃO.

**153624 - 2000 \ 390.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO  
**EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO:** ROBERTO ANTUNES BARROS  
**EXECUTADOS(AS):** VALDOMIRO ANTONIO FILHO  
**EXECUTADOS(AS):** STELLA-MARIS AMARAL  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR O DEVEDOR A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**260623 - 2006 \ 467.**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA  
**AUTOR(A):** GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
**ADVOGADO:** ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
**RÉU(S):** BROCKVELD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
**ADVOGADO:** SÉRGIO PAULO DE CAMARGO TARCHA  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

**256409 - 2006 \ 424.**

**AÇÃO:** REVISÃO CONTRATUAL  
**AUTOR(A):** NILTON ILDEFONSO LOCATELI CAMARA  
**AUTOR(A):** MARIA PESSOA DOS SANTOS  
**AUTOR(A):** MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA BISPO  
**AUTOR(A):** ANTONIO PEREIRA LEITE  
**AUTOR(A):** ABILIO ANTONIO DA SILVA  
**AUTOR(A):** ADEIL JOSÉ DE FREITAS  
**AUTOR(A):** BENEDITO SANTANA DA SILVA  
**AUTOR(A):** CAMILO LOPES DA SILVA  
**AUTOR(A):** MIGUEL ESPINDOLA DOS SANTOS  
**AUTOR(A):** ARMANDO MARQUES DE ABREU  
**AUTOR(A):** NOEL VENANCIO DE ANDRADE  
**AUTOR(A):** MANOEL CLEMENTE LADISLAU  
**AUTOR(A):** JOAQUIM PEREIRA LEITE  
**AUTOR(A):** WALDEMIRO SIMÕES DE SOUZA  
**AUTOR(A):** JOÃO BATISTA MAIA  
**AUTOR(A):** EDMAR NORBERTO DA SILVA  
**AUTOR(A):** LEONEL DA SILVA LIMA  
**AUTOR(A):** CÍCERO DOS SANTOS  
**AUTOR(A):** ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
**AUTOR(A):** MANOEL ALVES PEREIRA  
**AUTOR(A):** DEMIVALDO CAMARGO DE ALMEIDA  
**AUTOR(A):** LUIZ LIUTARO ABE  
**AUTOR(A):** HÉLIO JOSÉ DE SOUZA  
**AUTOR(A):** SIBALDO FERREIRA BARBOSA  
**AUTOR(A):** ALMIR JOSE DE LIMA  
**AUTOR(A):** JUVENAL CELESTINO DA COSTA  
**AUTOR(A):** LUIS ANTONIO DE SOUZA  
**AUTOR(A):** VALDIR BATISTA PEREIRA  
**AUTOR(A):** DURVAL ALVES FERREIRA  
**AUTOR(A):** DAGOBERTO CAMARGO DE ALMEIDA  
**AUTOR(A):** PERCILIO JOÃO DE SOUZA  
**AUTOR(A):** EZEQUIAS DE OLIVEIRA PINTO  
**AUTOR(A):** MARA ALICE TAVARES DA SILVA  
**AUTOR(A):** MARLENE SOUZA LADISLAU  
**AUTOR(A):** ISABEL BEZERRA DA COSTA  
**AUTOR(A):** BRASILINA MARQUES DA SILVA  
**AUTOR(A):** RENIDE PEDROSA DA SILVA  
**AUTOR(A):** MIRA ROSA DE OLIVEIRA  
**AUTOR(A):** MARIA APARECIDA DA SILVA  
**AUTOR(A):** MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO OLIVEIRA  
**AUTOR(A):** MARILZA SOUZA LADISLAU  
**AUTOR(A):** MARIA DJANETE DA SILVA E SILVA  
**AUTOR(A):** JUDITH NUNES DE OLIVEIRA  
**AUTOR(A):** MARLUCI SOUZA LADISLAU  
**AUTOR(A):** ZÉLIA PESSOA DOS SANTOS  
**AUTOR(A):** PEDROLINA DA SILVA  
**AUTOR(A):** JOVELINA MARQUES DA SILVA  
**AUTOR(A):** JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA  
**AUTOR(A):** VANDERLEI FERREIRA DA COSTA  
**AUTOR(A):** WALDEMIR CARLOS PEDRO  
**AUTOR(A):** JÚLIO PEREIRA DA SILVA  
**AUTOR(A):** LINO DA SILVA PEDROSO  
**AUTOR(A):** ANTONIO JUVINO DA SILVA  
**AUTOR(A):** JOSABETH ALEXANDRINA LEITE DE ALMEIDA  
**AUTOR(A):** JOENIL RIBEIRO TAQUES  
**AUTOR(A):** LEUZIMAR SILVA PARENTE  
**AUTOR(A):** SELMA ANZIL DA SILVA  
**AUTOR(A):** SINVAL DOS SANTOS  
**AUTOR(A):** ROBERTO BATISTA DA CRUZ  
**AUTOR(A):** ADEMIR PEREIRA DA SILVA  
**AUTOR(A):** DENIL FERREIRA DE ARAUJO  
**AUTOR(A):** CERÍCIO PEDRO DE PAULA  
**AUTOR(A):** SEBASTIÃO CECÍLIO DA SILVA  
**AUTOR(A):** LUCIENE APARECIDA DE ARAUJO  
**AUTOR(A):** RAIMUNDO NONATO DE LUCENA  
**AUTOR(A):** FRANCISCO PAZ DE ARAUJO  
**AUTOR(A):** ANTONIO GOMES LIMA  
**AUTOR(A):** ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
**AUTOR(A):** JOÃO MARIA DE OLIVEIRA  
**AUTOR(A):** SATURNINO MILITINO DE SANTANA  
**AUTOR(A):** ADÃO BENEDITO CECÍLIO DA SILVA  
**AUTOR(A):** ALCIDES RONDON FIGUEIREDO  
**AUTOR(A):** URBANO CAMPOS ALVES  
**AUTOR(A):** MAFALDA PAULINA DA CONCEIÇÃO  
**AUTOR(A):** GIOVALDO TAVARES DA SILVA  
**AUTOR(A):** EVANDRO ALBINO PEREIRA  
**AUTOR(A):** PAULO APARECIDO GICOS  
**AUTOR(A):** ELIEL DE AGUIAR  
**AUTOR(A):** JAIRO NOGUEIRA NEPONOCENO  
**AUTOR(A):** MILTON RAMOS DE SOUZA  
**AUTOR(A):** LINO RAMOS DE SOUZA  
**AUTOR(A):** JOÃO APARECIDO DE CARVALHO  
**AUTOR(A):** HONORATO NORBERTO DA SILVA  
**AUTOR(A):** SEVERINO VIEIRA DA CUNHA  
**AUTOR(A):** RAUL BARCELLOS MAIA  
**AUTOR(A):** FÁTIMA LOPES DOS SANTOS















CÁLCULOS REALIZADOS UNILATERALMENTE PELO REQUERENTE, CONDENANDO O REQUERENTE, EM CADA UM DESSES FEITOS, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM ASSIM AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA EM CADA PROCESSO...

177229 - 2005 \ 287.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

174217 - 2005 \ 221.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

177227 - 2005 \ 300.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETH BLANCK MIGUEL SPADONI

UM DESSES FEITOS, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM ASSIM AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA EM CADA PROCESSO...

177141 - 2005 \ 343.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVISAN

177225 - 2005 \ 301.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI

175972 - 2005 \ 230.

AÇÃO: COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
REQUERENTE: REINALDO SILVEIRA BUENO
ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO
REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI



























223147 - 2005 \ 722.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: P. R. S. L.  
 REQUERENTE: K. L. S. L.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. S.  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIUIJURIS  
 ADVOGADO: NPJ/UNIUIJURIS-UNIC  
 REQUERIDO(A): W. S. DA L.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.  
 HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA DE FLS. 23. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E FEITAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, AO ARQUIVEM-SE.P.R.I.C.CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO -

121033 - 2003 \ 413.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: J. R. G. S.  
 REQUERENTE: M. L. G. S.  
 REQUERENTE: A. G.  
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MALHEIROS F. DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): R. G. S.  
 ADVOGADO: EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
 ADVOGADO: LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.  
 DIANTE DO MANIFESTO DESINTERESSE DOS AUTORES EM PROSSEGUIREM COM A DEMANDA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.P.R.I.C.CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

179618 - 2004 \ 902.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: R. S.  
 REPRESENTADO (AUTOR): E. DE S. S.  
 ADVOGADO: ERICLEA A. SOUZA CAVALCANTE  
 ADVOGADO: WASHINGTON DA SILVA VILELA  
 REQUERIDO(A): S. A. S.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.  
 R. S. PROPÓS AÇÃO DE ALIMENTOS CONTRA S. A. S. COM A ALEGAÇÃO QUE ESTE É SEU PAI E DE SUA AJUDA NECESSITA JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 16/38.ALIMENTOS PROVISÓRIOS FIXADOS A FLS. 40/41.CITADO, NÃO CONTESTOU LAUDO DE ESTUDO SOCIAL A FLS. 59/62.PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO A FLS. 68.É UMA SÍNTESE DO NECESSÁRIO A QUESTÃO É DE FATO E DE DIREITO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA EM AUDIÊNCIA. O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE SE IMPÕE, COM FUNDAMENTO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. "PRESENTES AS CONDIÇÕES QUE ENSEJAM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA CAUSA, É DEVER DO JUIZ, E NÃO MERA FACULDADE, ASSIM PROCEDER" (STJ-4ª TURMA, RESP. 2.832-RJ, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 14.8.90, NEGARAM PROVIMENTO, V.U., DJU 17.9.90, P. 9.530. NO MESMO SENTIDO: RSTJ 102/500, RT 782/302) - (THEOTÔNIO NEGRÃO, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 34ª ED., PÁG. 408). \* O S ALIMENTOS, NO QUE CONCERNE AO QUANTUM, ADMITEM TRANSAÇÃO, MAS A AUDIÊNCIA PRELIMINAR TEM CABIMENTO SOMENTE SE NÃO OCORRER: A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS CASOS DE RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, DE TRANSAÇÃO OU DE DECADÊNCIA; OU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (CPC, ART. 331, CAPUT) (TJMG, 6ª CÂMARA CÍVEL, RELATOR DES. NEPOMUCENO SILVA, PROCESSO Nº 1.0459.03.014437-0/001), A VERBA ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA ATENDE AO TRINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE/PROPORCIONALIDADE (ART. 1.694, §1º E ART. 1.703, DO CÓDIGO CIVIL) PORQUE É CONSENSO DAS PARTES. CONSOANTE ESTÁ NO LAUDO DE ESTUDO SOCIAL (FLS.61/62): "SOMOS FAVORÁVEIS COM A PENSÃO FIXADA POR ESTE JUÍZO: POIS O REQUERIDO ALÉM DO TRABALHO FIXO, AINDA REALIZA BICOS; ESCLARECEMOS QUE A REQUERENTE CONCORDOU COM O REQUERIDO NO SENTIDO DO MESMO CONTINUAR PAGANDO R\$ 260,00; MAIS QUE EM OUTUBRO CO CORRENTE, O MESMO PASSE A PAGAR A PENSÃO DETERMINADA POR ESTE JUÍZO E QUE SEJA DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO" (DRA. RILZA RODRIGUES PACHECO, ASSISTENTE SOCIAL, FLS. 62). ASSIM, NADA MAIS É PRECISO E O JULGAMENTO SE IMPÕE. ESSAS SÃO AS RAZÕES QUE ME LEVAM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O RÉU A PAGAR AO AUTOR PENSÃO ALIMENTÍCIA EM QUANTIA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA OU ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS, EM CASO DE ROMPIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO. NÃO O CONDENO AO PAGAMENTO DOS CONSECUTÁRIOS DA SUCUMBÊNCIA PORQUE POBRE ELE É TANTO QUE NÃO PODE EXERCER PLENAMENTE O DIREITO DE VISITA PORQUE "NÃO TEM CAMA SUFICIENTE PARA O MESMO (O FILHO) DORMIR" (FLS. 61). TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.P.R.I.C.CUIABÁ, 3 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

252355 - 2006 \ 857.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
 INVENTARIANTE: GENILSON RODRIGUES DA SILVA  
 REQUERENTE: JORGE RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
 ADVOGADO: NPJ/UNIUIJURIS-UNIC  
 INVENTARIADO: BERMILDES RODRIGUES DA SILVA  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.  
 NOMEIO INVENTARIANTE GENILSON RODRIGUES DA SILVA INDEPENDENTEMENTE DE TERMO. HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ARROLAMENTO SUMÁRIO DO BEM QUE FICOU POR FALCIMENTO DE BERMILDES RODRIGUES DA SILVA. CONTEMPLA CADA HERDEIRO COM CINQUENTA POR CENTO DO IMÓVEL. RECOLHIDO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO A TÍTULO DE MORTE OU JUNTADA CERTIDÃO DE ISENÇÃO EXPEDIDA PELA EXATORIA, EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA QUE A ESCRITURA SEJA OUTORGADA DIRETAMENTE A ELES. O IMÓVEL PERMANECERÁ EM CONDOMÍNIO, CADA HERDEIRO SERÁ PROPRIETÁRIO DE CINQUENTA POR CENTO. SEM CUSTAS. P.R.I.C.CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

237487 - 2006 \ 299.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: J. M. G.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. DOS S. M.  
 ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
 REQUERIDO(A): D. B. G.  
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PAES  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.  
 HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO (FLS. 42/43), EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS PELO RÉU. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.P.R.I.C.CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

## PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

257972 - 2006 \ 964.

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
 INTERESSADO(A): R. M. DE S. N.  
 ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC.  
 1. ANTE A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, CONCEDO À AUTORA A CURATELA PROVISÓRIA. EXPEÇA-SE ALVARÁ. 2. APÓS, PROCEDA-SE AO ESTUDO PSICOLÓGICO. 3. EM SEGUIDA, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. 4. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

## PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

187835 - 2005 \ 1.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: G. A. C.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. C. DE A. S.  
 ADVOGADO: ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): P. C. B.  
 ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DAMACENO  
 EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

228719 - 2005 \ 993.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: J. S. D  
 REQUERENTE: J. M. L. R.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DE L. R.

ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
 ADVOGADO: NPJ/UNIUIJURIS-UNIC  
 REQUERIDO(A): V. C. D.  
 EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL.

226140 - 2005 \ 853.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
 REQUERENTE: V. L. M.  
 ADVOGADO: GUSTAVO MILHAREZI MENDONÇA  
 ADVOGADO: UNIUIJURIS/UNIC  
 REQUERIDO(A): S. I.  
 EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A INFORMAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL.

## PROCESSOS COM VISTAS AS PARTES

173647 - 2004 \ 730.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: A. C. F. S. R.  
 REQUERENTE: M. C. F. S. R.  
 REPRESENTADO (AUTOR): A. DA S. R.  
 ADVOGADO: EDSON PACHECO DE REZENDE  
 ADVOGADO: NPJ/UFMT  
 REQUERIDO(A): M. J. R.  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

219541 - 2005 \ 601.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: M. E. S. A  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): P. S. B. L.  
 ASSISTENTE (REQUERENTE): V. S. DE M.  
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL  
 ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
 ADVOGADO: JOSÉ WILSEM MACOTA  
 ADVOGADO: JOSE WILZEM MACOTA  
 REQUERIDO(A): J. P. DE A.  
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 ADVOGADO: NPJ/UFMT  
 EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

225157 - 2005 \ 811.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: J. F. M.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. F.  
 ADVOGADO: GUSTAVO MILHAREZI MENDONÇA  
 ADVOGADO: NPJ/UNIC-BARÃO  
 REQUERIDO(A): E. P. DE M.  
 EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

## COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES  
 JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA  
 ESCRIVÃO(A): MICHELAPARECIDA NEVES PEREIRA  
 EXPEDIENTE: 2006/76

## PROCESSOS COM SENTENÇA

156900 - 2004 \ 298.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: S. N. R.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. V. DOS R. I.  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: UNIUIJURIS/UNIC  
 ADVOGADO: MARIA VILANY DOS REIS IRENE  
 EXECUTADOS(AS): N. M. DE A.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DIANTE DO SILÊNCIO DA AUTORA ANTE A NÃO CITAÇÃO DO RÉU, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO QUE VISA À PRISÃO CIVIL, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, PORQUE OS ALIMENTOS PERDERAM A CONDIÇÃO DE PREMENTES. SÃO, AGORA, PRÉTERITOS E ELA ALCANÇOU A MAIORIDADE CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I.C.CUIABÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

160484 - 2004 \ 443.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: S. N. R.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. V. DOS R. I.  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: UNIUIJURIS/UNIC  
 ADVOGADO: MARIA VILANY DOS REIS IRENE  
 EXECUTADOS(AS): N. M. DE A.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PORQUE A AUTORA PERMANECEU EM SILÊNCIO E DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE SEREM LEILOADOS OS BENS PENHORADOS E DA MANIFESTAÇÃO DE INSERVIÇOS POR AÇÃO DO TEMPO, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, MESMO PORQUE ELA ALCANÇOU A MAIORIDADE CIVIL. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.P.R.I.C.CUIABÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

179091 - 1993 \ 11.

AÇÃO: ARROLAMENTO  
 INVENTARIANTE: ENIO PÓVOAS FILHO  
 ADVOGADO: FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS  
 ADVOGADO: JULIANO ROSS  
 INVENTARIADO: ENIO PÓVOAS (DE CUJUS)  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. RECEBO O PEDIDO DE ALVARÁ COMO SOBREPARTILHA NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE CORRERÁ NESTES PRÓPRIOS AUTOS (CPC., ART. 1.041, PARÁGRAFO ÚNICO). NOMEIO INVENTARIANTE ENIO PÓVOAS FILHO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO. ASSIM, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, A SOBREPARTILHA DO BEM QUE FICOU POR FALCIMENTO DE ENIO PÓVOAS. CONTEMPLA O CESSIONÁRIO COM O BEM, NA FORMA DA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS DE FLS. 78/81. TRANSITADA EM JULGADO, RECOLHIDO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO A TÍTULO DE MORTE, O ENTRE VIVOS EM RAZÃO DA CESSÃO E AS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPEÇA-SE CARTA DE ADJUDICAÇÃO. P.R.I.C.CUIABÁ, 8 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

217358 - 2005 \ 487.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: V. H. F. S.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. F. DE S.  
 ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO BRITO JÚNIOR  
 ADVOGADO: UNIUIJURIS  
 REQUERIDO(A): J. A. DOS S.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA (FLS. 64), DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. SOLICITE-SE A DEVOLUÇÃO DA DEPRECATÁ, INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO. ARQUIVEM-SE.P.R.I.C.CUIABÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA JUIZ DE DIREITO

78500 - 2002 \ 325.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: V. H. F. DOS S.  
 REQUERENTE: E. F. DE S.  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: UNIUIJURIS/UNIC  
 REQUERIDO(A): J. A. DOS S.  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA







REQUERIDO(A): V. E. DA S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**245152 - 1998 \ 42.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
REQUERENTE: MARCIA DANIELA SANZETENE  
REQUERENTE: EDUARDO JONIS SANZETENE  
REQUERENTE: MARCOS DANIEL SANZETENE  
REQUERENTE: ANA PAULA SANZETENE  
ADVOGADO: ENIO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: CLEVERSON DE OLIVEIRA  
INVENTARIADO: JOSÉ SANZETENE VARGAS  
INVENTARIADO: SONIA SPINOLA SANZETENE  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADO EM CARTÓRIO, PARA OS DEVIDOS FINS.

**248259 - 2006 \ 747.**  
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
AUTOR(A): I. R. B.  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO  
RÉU(S): J. D. B.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**99947 - 1998 \ 300.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: ILTO REI DA HUNGRIA E OUTRO  
INVENTARIANTE: AYDA DEONISIA DE HUNGRIA  
REQUERENTE: ILZA AUXILIADORA DE HUNGRIA  
REQUERENTE: ILDO REI DE HUNGRIA  
ADVOGADO: ROBERTO TSUKASA KINOSHITA  
ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA  
ADVOGADO: MÁRIO APARECIDO LEITE C. PRATES  
INVENTARIADO: IRIO REI DA HUNGRIA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADO EM CARTÓRIO, PARA OS DEVIDOS FINS.

**215498 - 2005 \ 401.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: E. C. N. DE S. L.  
ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): I. DAL.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**220834 - 2005 \ 640.**  
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSensual  
REQUERENTE: M. S. A. DA S.  
REQUERENTE: A. F. DA S.  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADO EM CARTÓRIO, PARA OS DEVIDOS FINS.

**66918 - 2002 \ 154.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): A. M.  
AUTOR(A): B.  
REQUERENTE: M. A. M.  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
RÉU(S): A. G. DE L.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADO EM CARTÓRIO, PARA OS DEVIDOS FINS.

**249666 - 1999 \ 357.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSensual  
REQUERENTE: NESÍDIO PEREIRA NOGUEIRA  
REQUERENTE: SELMA DA SILVA CARMO NOGUEIRA  
ADVOGADO: RÉGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADO EM CARTÓRIO, PARA OS DEVIDOS FINS.

#### PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO

**175607 - 2004 \ 783.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: A. A. K.  
ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO  
REQUERIDO(A): A. G.  
ADVOGADO: FLÁVIA NAPOLI VALENTIM BAIER  
ADVOGADO: LEALIS REGINA LOBO IELSEN  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**185327 - 2004 \ 1041.**  
AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: D. O. R.  
ADVOGADO: JOAO FRANCISCO DA SILVA  
REQUERIDO(A): D. J. F.  
REQUERIDO(A): M. F. O.  
REQUERIDO(A): M. F. O.  
REQUERIDO(A): M. F. O.  
ADVOGADO: ODILZON DAS NEVES GRAUS  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELA REQUENTE.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE

**232753 - 2006 \ 95.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: CRISTIANE ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: ELIETE ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: GREICE ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: GILSON ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: ELIZABETH FERREIRA CASAL  
REQUERENTE: ELOZINETH ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: ELIANETH ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: VITAL ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: VITAL ALVES FERREIRA FILHO  
REQUERENTE: MARGARETH ALVES CORRÊA DA COSTA  
REQUERENTE: MERIANE ALVES FERREIRA DIAS  
REQUERENTE: WELLINGTON ALVES CORREA DA COSTA  
REQUERENTE: K.A.C.C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ANTONIO VICENTE CORREA DA COSTA  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
INVENTARIADO: MARIA ALMIRA DA SILVA VASCONCELLOS  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA ASSINAREM O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

**102533 - 1999 \ 440.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: IRIS DE ANDRADE FERREIRA  
REQUERENTE: HERDEIROS - SIMONE A. FERREIRA  
REQUERENTE: ANTONIO ALVES F FILHO  
REQUERENTE: LEIA ALVES FERREIRA  
REQUERENTE: SONIA ALVES MOREIARA  
REQUERENTE: LUCIMONE ALVES FERREIRA  
ADVOGADO: MIRKO VICENZO GIANNOTTE  
ADVOGADO: CESAR ROBERTO ZILIO  
REQUERIDO(A): ANTONIO ALVES FERREIRA ( DE CUJUS)  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA RECOLHER CUSTAS JUDICIAIS.

#### PROCESSOS COM VISTAS AS PARTES

**164527 - 2004 \ 549.**  
AÇÃO: PARTILHA JUDICIAL DE BENS  
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DE GOIS  
ADVOGADO: HELENICE F SOUZA  
REQUERIDO(A): ISMAR CAETANO MONTEIRO  
ADVOGADO: HEBER AZIZ SABER  
ADVOGADO: BLEY RIBERT SABRE  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTARE SOBRE O ESBOÇO DE PARTILHA.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA**  
**ESCRIVÃO(A): MICHEL A APARECIDA NEVES PEREIRA**  
**EXPEDIENTE: 2006/77**

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**238811 - 2006 \ 360.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: D. R. DA C.  
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA  
ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO  
REQUERIDO(A): I. C. R. DA S.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FLS.22. DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

**107025 - 2003 \ 14.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. J. B. G.  
REQUERENTE: S. C. B.  
ADVOGADO: CASSIO FELIPE MIOTTO  
REQUERIDO(A): V. A. G. L.  
REQUERIDO(A): J. G. L.  
REQUERIDO(A): A. N. L.  
ADVOGADO: WILI BERWIG  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 85, DA ASSISTENTE SOCIAL.

**64287 - 2002 \ 113.**  
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: J. M. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. P.  
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): W. R. DOS S.  
ADVOGADO: JOELMA FERREIRA BAGORDAKIS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**221529 - 2005 \ 664.**  
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: A. L. F.  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
REQUERIDO(A): C. DA S. V. DOS S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**100876 - 2003 \ 91.**  
AÇÃO: AÇÃO REVISIONAL DE PREST. ALIMENTICIA.  
REQUERENTE: M. R. A. D.  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): E. C. L. DE A.  
REQUERIDO(A): M. D  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**223355 - 2005 \ 735.**  
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: V. L. G. R.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): E. B. DE O.  
ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**170974 - 2004 \ 682.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: T. L. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. L. DE S.  
ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): D. L. DA S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**225584 - 2005 \ 833.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. A. S. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. C. DA S.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): A. M. R. A.  
EXPEDIENTE: VISTA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**178136 - 2004 \ 837.**  
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: G. DA S. C.  
ADVOGADO: KATIA CRISTINA T. DA C. DINIZ  
ADVOGADO: ROMULO AUGUSTO CORREA DA COSTA  
ADVOGADO: WALESKA CARDOSO  
REQUERIDO(A): K. S. M.  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS



ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES, PELO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**21706 - 2001 \ 278.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. DE P. S.  
ADVOGADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
REQUERIDO(A): H. M. F.  
REQUERIDO(A): F. M. DE P. S.  
REQUERIDO(A): T. M. DE P. S.  
REQUERIDO(A): F. M. DE P. S.  
ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR  
ADVOGADO: ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**222313 - 2005 \ 695.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: L. A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. DE A. J.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. DE J. G.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: EDÉSIO MARTINS DA SILVA  
REQUERIDO(A): M. DA S. G.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR ALVARÁ.

**178404 - 2004 \ 848.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: L. D. C. DOS S.  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO  
REQUERIDO(A): J. J. DOS S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**242561 - 2006 \ 526.**

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL  
REQUERENTE: N. M. DE S. T.  
REQUERENTE: C. L. T.  
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES  
EXPEDIENTE: VISTA AOS REQUERENTES PARA RETIRAREM DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**219620 - 2005 \ 602.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: F. M. O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. M.  
ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA  
ADVOGADO: BETSEY POLISTCHUCK DE MIRANDA  
REQUERIDO(A): A. S. R. DE O.  
ADVOGADO: ADALZIO VIEIRA DE ARAUJO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

**122969 - 2003 \ 453.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: L. DE A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARLY LÚCIA SEBA  
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): GEOVANE MARTINS DO ESPIRITO SANTO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**121045 - 2003 \ 406.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: M. E. S. DE S. G.  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): J. S. G.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**209547 - 2005 \ 182.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: K. S. R. P. T. M. S. V.  
EXEQUENTE: T. M. S. V.  
ADVOGADO: ARY ANTÔNIO FERREIRA DE PINHO  
ADVOGADO: ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA  
ADVOGADO: SILVIA MARIA DE MEDEIROS  
EXECUTADOS(AS): A. R. DA S.  
ADVOGADO: ROBERTA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICATIVA DO REQUERIDO.

**104275 - 2001 \ 209.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: MARIA LOEDIR RODRIGUES DE JESUS LARA  
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
REQUERIDO(A): LEODIR EVELÁSIO DE ALMEIDA LARA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**97650 - 2001 \ 569.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: JHONATAN DE ABREU, REP. POR S/ MÃE HILDA A. ABREU  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): HILDA ANTÔNIA DE ABREU  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
RÉU(S): JOSÉ ALVES PEREIRA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**78351 - 2002 \ 320.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: Z. C. DA C.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA - UNIJURIS/UNIC  
EXECUTADOS(AS): J. S. A.  
ADVOGADO: FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**177079 - 2004 \ 810.**

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL  
REQUERENTE: O. D. DA S.  
ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): G. B. DA S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**74693 - 2002 \ 267.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: Z. C. DA C.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA - UNIJURIS/UNIC  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): J. S. A.  
ADVOGADO: HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS  
ADVOGADO: FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO

EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**155629 - 2004 \ 257.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: J. A. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): K. A. DA S.  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
ADVOGADO: JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
REQUERIDO(A): M. R. DA C.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 59/65.

**150636 - 2004 \ 89.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
REQUERENTE: L. S.  
REQUERENTE: S. M. DOS S.  
ADVOGADO: MARIA REGINA BORELA  
ADVOGADO: FABIANA CURI  
ADVOGADO: MARCELLE RAMIRES PINTO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO****137559 - 2003 \ 740.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. B. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): S. B.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS  
ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS  
REQUERIDO(A): N. R. M.  
ADVOGADO: EDSON PACHECO DE REZENDE  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**108955 - 2000 \ 48.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: CLOVIS HUGUENY NETO  
REQUERENTE: V. C. H., E. M. C. H. REPRESENTS P/S/M ANDRÉA CILENE CORRÊA  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS  
ADVOGADO: ANDRÉIA BIANCARDINI  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**162432 - 2004 \ 504.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: L. T. D. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. F. P. M.  
ADVOGADO: AGRICOLA PAES DE BARROS  
ADVOGADO: AGRICOLA PAES DE BARROS  
ADVOGADO: HUDSON COSTA VITAL  
REQUERIDO(A): E. D. DA S.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**173372 - 2004 \ 719.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. N. S. O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): CATARINA MARIA DE SOUZA  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO  
REQUERIDO(A): OLAVO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE****99462 - 1999 \ 39.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: ALENIRA RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER  
INVENTARIADO: ACENDINO RIBEIRO DA SILVA  
INVENTARIADO: AGOSTINHA NUNES DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA DEPOSITAR O VALOR PARA PROCEDER A PARTILHA.

**PROCESSOS COM VISTAS AS PARTES****150588 - 2004 \ 83.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. W. R. P. G. B. DOS S. (.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. B. DOS S.  
ADVOGADO: KADMO MARTINS FERREIRA LIMA  
ADVOGADO: KADMO MARTINS FERREIRA LIMA  
ADVOGADO: JOSÉ SIMÃO FERREIRA MARTINS  
REQUERIDO(A): A. M. DE S.  
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**225256 - 2005 \ 817.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: V. L. DO N.  
ADVOGADO: ALESSANDRO ALMEIDA TARCISIO DA SILVA  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
ADVOGADO: WAGNER MOREIRA GARCIA  
REQUERIDO(A): E. L. DO N.  
REQUERIDO(A): E. L. DO N.  
ADVOGADO: ORLANDO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**215589 - 2005 \ 410.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: ADEILTON SANTOS DE ALMEIDA  
ADVOGADO: ITALO MÁRIO V. DE CARVALHO  
ADVOGADO: DANIELLE VIANA DE CARVALHO  
REQUERIDO(A): MELLYSSA CINTRA DE ALMEIDA CORRÊA DA COSTA  
REQUERIDO(A): RAFAEL CINTRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**238385 - 2006 \ 343.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. F. A.  
REQUERENTE: R. J. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. L. DE F.  
ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): R. G. A.



ADVOGADO: ISABEL RODRIGUES DE REZENDE SANTANA  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**172361 - 2004 \ 699.**  
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: J. V. R.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. R. DE O.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): E. X. DOS S.  
ADVOGADO: CELSO GUEDES MAXIMILIANO  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**132741 - 2003 \ 622.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: R. N. M.  
REQUERENTE: E. DA S. N.  
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): D. DE S. M.  
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**153320 - 2004 \ 192.**  
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. V. DE A.  
ADVOGADO: SÉRVIO TULIO MIGUEIS JACOB  
ADVOGADO: AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR  
REQUERIDO(A): T. E. G. A. . R. M. R. DE C. H. G.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): R. DE C. H. G.  
ADVOGADO: ELZA PEREIRA DE QUEIROZ  
ADVOGADO: ELENICE PEREIRA CARILLE  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**227254 - 2005 \ 922.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: Y.L.R.C.  
REQUERENTE: I.C.R.C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: ANA MARIA DE ARAÚJO  
REQUERIDO(A): DENIS RONALDO DA COSTA  
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO  
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

#### PROCESSO COM VISTAS AO REQUERENTE

**232019 - 1985 \ 349.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: A. DE A. T.  
REQUERENTE: M. T. N. DA C.  
INTERESSADO(A): O. T. DE S.  
INTERESSADO(A): A. DE A. T.  
INTERESSADO(A): G. DE A. T.  
INTERESSADO(A): C. DE A. T. . C.  
INTERESSADO(A): B. T. M. DA S.  
INTERESSADO(A): M. H. C. T.  
INTERESSADO(A): S. B. C. T.  
INTERESSADO(A): L. A. C. T.  
INTERESSADO(A): C. DE A. T. F.  
INTERESSADO(A): S. C. T.  
INTERESSADO(A): Y. C. DA S.  
INTERESSADO(A): Y. C. T.  
ADVOGADO: JOSE CORBELINO BOJKIAN  
ADVOGADO: LARYSSA RODRIGUES NEVES DA COSTA  
INVENTARIADO: M. T. . C.  
EXPEDIENTE: VISTA A DOUTA ADVOGADA DRA. LARYSSA RODRIGUES NEVES DA COSTA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADOS AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO, SOB PENA DE RETORNO AO ARQUIVO.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA**  
**ESCRIVÃO(A): MICHELA APARECIDA NEVES PEREIRA**  
**EXPEDIENTE: 2006/78**

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**241268 - 2006 \ 457.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: K. A. B.  
ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES  
EXECUTADOS(AS): J. R. B.  
ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS, DIGA O RÉU, EM CINCO (5) DIAS.APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 4 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**241453 - 2006 \ 465.**  
AÇÃO: ANULAÇÃO DE CASAMENTO  
REQUERENTE: J. P.  
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR  
REQUERIDO(A): I. C. DE M. J.  
ADVOGADO: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA AUTORA, DIGA O RÉU EM CINCO (5) DIAS.APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**1821 - 1992 \ 1461.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: R. S.  
REQUERENTE: R. C. S.  
REQUERENTE: S. S.  
REQUERENTE: H. A. L.  
ADVOGADO: MIRIAM NICOLA SADDI BECKER  
ADVOGADO: MIRIAM NICOLA SADDI BECKER  
ADVOGADO: MIRIAM NICOLA SADDI BECKER  
INVENTARIADO: A. N. S. (.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.EM DECORRÊNCIA DE MODIFICAÇÕES HAVIDAS NO MONTE PARTÍVEL, APRESENTEM, EM 10 DIAS, PARTILHA AMIGÁVEL, JÁ QUE A DE FLS. 303/310 NÃO PERSISTIU CONSOANTE SE DEDUZ DA APRESENTADA A FLS.614/617 E DA DECISÃO DE FLS. 618.INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**242507 - 2006 \ 519.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. P. G.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. DO P. S.  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): L. G.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.NÃO CABE, EM AÇÃO DE EXECUÇÃO, CITAÇÃO DE PESSOA ALHEIA AO TÍTULO EXEQÜENDO, NÃO SE TRATANDO DE SUCESSOR.NAAUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO, EM CINCO DIAS, ARQUIVEM-SE.INTIMEM-SE.CUIABÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**255232 - 2006 \ 919.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: EUVANIR ANTONIO MACEDO  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CARDOZO SANTOS  
INVENTARIADO: TÁNIA MARIA DAL CANTON  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.1. NOMEIO INVENTARIANTE, EUVANIR ANTÔNIO MACEDO, SOB COMPROMISSO. 2. PRESTE, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. 3. APÓS, PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 999, DO CPC, JÁ QUE É DESNECESSÁRIO O TERMO, QUE PARA NADA SERVE. 4. INTIMEM-SE.CUIABÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**156499 - 2004 \ 74.C**  
AÇÃO: ALVARÁ  
REQUERENTE: ESPÓLIO DE MOACIR PIRES DE MIRANDA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA  
INTERESSADO(A): ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS  
ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER  
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.DIGAM, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS.APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE.CUIABÁ, 4 DE AGOSTO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**209392 - 2005 \ 178.**  
AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: B. F. C.  
ADVOGADO: EDSON PACHECO DE REZENDE  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
REQUERIDO(A): A. B. C.  
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA PEREIRA  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO.VISTA À APELADA PARA RESPONDER, EM SEGUIDA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ALFIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEMATO GROSSO.INTIMEM-SE.CUIABÁ, 4 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**119114 - 2003 \ 333.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. E. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. E.  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
REQUERIDO(A): M. A. B.  
ADVOGADO: ODENEY MIGUEL DE ARRUDA  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.DIGA A AUTORA, EM CINCO DIAS.INTIMEM-SE.CUIABÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DIREITO

**209559 - 2005 \ 181.**  
AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA  
REQUERENTE: R. S.  
ADVOGADO: REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR  
REQUERIDO(A): M. J. D. S.  
REQUERIDO(A): M. P. D. S.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): M. E. C. DE A.  
ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO  
ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO DE FLS. 108, DIGAM, NO PRAZO COMUM DE CINCO (5) DIAS.NO SILÊNCIO, O FEITO SERÁ JULGADO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 4 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**123727 - 2003 \ 459.**  
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: W. F. DO E. S. C.  
REQUERENTE: JOCIMARA DO ESPÍRITO SANTO CORINGA  
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
ADVOGADO: EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
REQUERIDO(A): NILTON SEVERINO DA COSTA FILHO  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.VISTA AO APELADO PARA RESPONDER, EM SEGUIDA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO.ALFIM, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO.INTIMEM-SE.CUIABÁ, 2 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**240173 - 1999 \ 57.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: E.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. G. DE A.  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
REQUERIDO(A): S. DE A. B.  
ADVOGADO: ANDRÉ POZETI  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.TRATA-SE DE PROCESSO FINDO COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO HÁ LONGOS ANOS. REVISÃO DE ALIMENTOS RECLAMA AÇÃO PRÓPRIA. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.56/57.ARQUIVEM-SE.INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 3 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**80490 - 2002 \ 368.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: M. B. F. D.  
REQUERENTE: J. L. D.  
REQUERENTE: D. F. DE M. D.  
REQUERENTE: T. D.  
ADVOGADO: BENEDITO CESAR SOARES ADDOR  
INVENTARIADO: L. D. - E.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.NA FLS. 11 ESTÁ POSTO QUE UMA HERDEIRA É INCAPAZ.DE QUALQUER FORMA, APRESENTE A INVENTARIANTE PROPOSTA DE PARTILHA AMIGÁVEL, QUE PODERÁ SER HOMOLOGADA, CASO HAJA CONCORDÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**248911 - 2006 \ 765.**  
AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
AUTOR(A): E. P. S.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): M. N. DE O. S.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.EMENDE A INICIAL. NÃO É POSSÍVELA CUMULAÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO COM MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE ALIMENTOS E GUARDA (ART. 37, § 1º DA LEI 6.515/77). INTIMEM-SE.CUMPRASE.CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**240368 - 2006 \ 420.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. P. G.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. DO P. S.  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR



ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(A/S): L. G.

EXPEDIENTE: VISTOS ETC. NÃO CABE, EM AÇÃO DE EXECUÇÃO, CITAÇÃO DE PESSOA ALHEIA AO TÍTULO EXEQUENDO, NÃO SE TRATANDO DE SUCESSOR. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 24. INTIME-SE. CUIABÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**221289 - 1986 \ 339.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): IVANILDES DIAS DA SILVA  
REQUERENTE: ANDRÉA DIAS MARINHO  
ADVOGADO: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
ADVOGADO: SEBASTIANA TERESA GAIVA CORREA  
REQUERIDO(A): ANOLFO DE ASSUNÇÃO MARINHO  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. COMO, NO CASO, NÃO É A REQUERENTE (FLS. 27/28), A ÚNICA BENEFICIÁRIA DA PENSÃO, A QUESTÃO DEVE SER EXAMINADA EM AÇÃO PRÓPRIA, PENSÃO ALIMENTÍCIA, FILHO MAIOR, EXONERAÇÃO, AÇÃO PRÓPRIA, NECESSIDADE, COM A MAIORIDADE CESSA O PÁTRIO-PODER, MAS NÃO TERMINA, AUTOMATICAMENTE, O DEVER DE PRESTAR ALIMENTOS, A EXONERAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTAR DEPENDE DE AÇÃO PRÓPRIA NA QUAL SEJA DADO AO ALIMENTADO A OPORTUNIDADE DE SE MANIFESTAR, COMPROVANDO, SE FOR O CASO, A IMPOSSIBILIDADE DE PROVER A PRÓPRIA SUBSISTÊNCIA. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO" (STJ. SEGUNDA SEÇÃO, RELATOR MINISTRO ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO, "IN" DJ 15.06.2005 P. 150). INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 27/28. ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 2 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

#### PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

**248869 - 2006 \ 763.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. L. O. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. A. DE O.  
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA GIRÃO JUNIOR  
REQUERIDO(A): R. B.  
ADVOGADO: ISIS SUERLEY PERNOMIAN  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**233674 - 2006 \ 125.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: C. F. DA C.  
ADVOGADO: EDSON SILVA DE CAMARGO  
REQUERIDO(A): M. L. R. DA C.  
REQUERIDO(A): D. R. DA C.  
ADVOGADO: ÁLVARO ADALBERTO MACIEL CARNEIRO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**247062 - 2006 \ 698.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
AUTOR(A): N. M. DE A.  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): I. DE A. S.  
ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**253199 - 2006 \ 881.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): J. B. S. DE A.  
ADVOGADO: ERNESTO CAMPOS FILHO  
RÉU(S): B. L. DE A.  
ADVOGADO: MIGUEL SOUZA FERRI  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**235967 - 2006 \ 215.**

AÇÃO: DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER  
REQUERENTE: W. C. B. M.  
ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ  
REQUERIDO(A): L. A. G. G.  
REQUERIDO(A): M. DA S. G.  
ADVOGADO: CÉLIA GADOTTI BEDIN  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**239292 - 2006 \ 374.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. G. S. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. DA S.  
ADVOGADO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): W. Q. DE B.  
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**220466 - 2005 \ 625.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: L. A. P.  
ADVOGADO: JULIANA BARBOSA FERREIRA  
REQUERIDO(A): R. DA M. O.  
ADVOGADO: LEONARDO BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**170655 - 2004 \ 676.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: S. M. DA S.  
ADVOGADO: BENEDITO ANTONIO BRUNO  
REQUERIDO(A): E. C. DA C.  
ADVOGADO: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**218839 - 2005 \ 554.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: S. G. DA V.  
ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
REQUERIDO(A): D. A. DE A.  
REQUERIDO(A): G. P. A.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): R. F. DE A.  
ADVOGADO: VITORINO PEREIRA DA COSTA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**237811 - 2006 \ 310.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: E. M.  
ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN  
REQUERIDO(A): J. L. DE O.  
REQUERIDO(A): J. J. DE O.  
ADVOGADO: FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO  
ADVOGADO: CARITA PEREIRA ALVES  
ADVOGADO: FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO  
ADVOGADO: CARITA PEREIRA ALVES  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**252030 - 2006 \ 849.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): S. C. DE O.  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC

RÉU(S): E. J. DE O. P.  
ADVOGADO: MILENA CORREA RAMOS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**103579 - 1997 \ 585.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: M. J. R. DA S.  
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR LEON BORDEST  
ADVOGADO: RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST  
ADVOGADO: WELTON RICALDES DA SILVA  
REQUERIDO(A): W. A. DA S.  
ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS  
ADVOGADO: MARCIA MITIE OSHIKAWA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**248136 - 2006 \ 743.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
AUTOR(A): E. DE A. P.  
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
RÉU(S): L. V. S.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): E. M. DA S.  
ADVOGADO: DANIELA ECHEVERRIA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**98624 - 2001 \ 471.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: HILDA SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: UNIJURIS  
REQUERIDO(A): ISMAEL MARTINS DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**248625 - 2006 \ 758.**

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA  
AUTOR(A): A. B. DE M.  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): A. A. F. M.  
RÉU(S): A. A. F. M.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): V. A. S.  
ADVOGADO: EDSON GUERRA DIAS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**235966 - 2006 \ 214.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. C. A. N.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): N. A. A.  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
REQUERIDO(A): J. C. N.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 20/23.

**99084 - 1996 \ 651.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): J. C. R. S.  
AUTOR(A): V. M. R. M.  
ADVOGADO: MANUEL ROS ORTIS JÚNIOR  
ADVOGADO: MANUEL ORTIS  
RÉU(S): E. DE S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA PARTE REQUERIDA.

**248842 - 2006 \ 762.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
AUTOR(A): S. R. D.  
ADVOGADO: CASSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA  
ADVOGADO: PAULO CESAR DE ALMEIDA BACURAU  
RÉU(S): S. H. B. S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**157898 - 2002 \ 620.P**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): E. L. M. R.  
ADVOGADO: ALEXANDRE SLHESARENKO  
RÉU(S): E. DE D. S. B. L. J.  
ADVOGADO: BETÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA JUNTADA DA CÓPIA DO ACÓRDÃO.

**236077 - 2006 \ 218.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. C. C. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. DOS S. C.  
ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONSALEZ  
ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONSALEZ  
REQUERIDO(A): J. C. F. DE M.  
ADVOGADO: REJANE BELUSSI MIRANDA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

#### COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA  
ESCRIVÃO(A): MICHELA APARECIDA NEVES PEREIRA  
EXPEDIENTE: 2006/79

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**100786 - 1996 \ 191.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
REQUERENTE: JOSE AGUIAR LEITE, ESPOSO DA FALECIDA  
REQUERENTE: ROL DE HERDEIROS: HERVÂNIE B. LEITE ( MAIOR)  
REQUERENTE: CLAUDEMARA CRISTINA LEITE S. LOURENÇO, ASSISTIDA P/S/ MARIDO  
REQUERENTE: RODAMERE LEITE ( FILHO)  
REQUERENTE: CLAINILTON AGUIAR LEITE  
INTERESSADO(A): ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA  
INTERESSADO(A): JOEL CÉSAR FONTES  
INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS GIRALDELLI  
INTERESSADO(A): HEVANIE BOTEGA LEITE  
INTERESSADO(A): MARIA HELENA ANANIAS DA SILVA  
ADVOGADO: LAURO MARVULLE  
ADVOGADO: EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
ADVOGADO: ABEL SGUAREZI  
ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MONICA HELENA GIRALDELLI  
ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAÚJO  
ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA ESTEFAN  
REQUERIDO(A): IMELDA BOTEGA LEITE ( FALECIDA)



EXPEDIENTE: VISTOS ETC. OUÇA-SE A INVENTARIANTE NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS SOB OS PEDIDOS DE FLS. 143/145 E FLS. 154/155, FEITOS POR CESSIONÁRIOS DE DIREITOS HEREDITÁRIOS INTIME-SE. CUIABÁ, 29 DE MAIO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR****247873 - 2006 \ 726.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: J. O. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. B. F. O.  
ADVOGADO: LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO  
EXECUTADOS(AS): D. F. DE C. J.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**249058 - 2006 \ 773.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
AUTOR(A): G. A. DA S. F.  
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
RÉU(S): E. M. S.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): E. M. DE P.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 19..

**246598 - 2006 \ 679.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): R. N. DA S.  
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
RÉU(S): A. M. T.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 35..

**237454 - 2006 \ 296.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: G. DE S. N.  
ADVOGADO: CHARLES TAVARES RIBEIRO  
REQUERIDO(A): H. P. DE A.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21..

**247586 - 2006 \ 721.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: A. S. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. A. C.  
ADVOGADO: ASSIS SOUZA OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): V. R. DE C.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24.

**249004 - 2006 \ 770.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: H. C. S. O.  
EXEQUENTE: T. R. S. O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. I. S. DE O.  
ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN HOUKLEF  
ADVOGADO: RODRIGO PEIRA DOS SANTOS  
EXECUTADOS(AS): A. F. DE O. N.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 16.

**251042 - 2006 \ 829.**

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO  
AUTOR(A): N. G. F.  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): H. G. DE F.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 25.

**102710 - 2001 \ 537.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: T. M. S. DA SILVA MENOR IMP. REP. POR SUA MÃE  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): NOEMI BATISTA SIQUEIRA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: LEONARDO DE MATTOS  
REQUERIDO(A): JOSE P. DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**247274 - 2006 \ 705.**

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
REQUERENTE: A. G. DOS S.  
ADVOGADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA  
REQUERIDO(A): E. DE M. P. DE M.  
REQUERIDO(A): D. P. DE M.  
REQUERIDO(A): M. A. DE C. O.  
REQUERIDO(A): L. O. D.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**228240 - 2005 \ 964.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: A. V. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. S. DO C.  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): C. B. DOS S.  
ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**236337 - 2006 \ 236.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: W. E. R.  
ADVOGADO: JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS  
REQUERIDO(A): L. F. V. B.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 33..

**102485 - 2002 \ 679.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. L. DE C.  
REQUERENTE: P. L. DE C.  
REQUERENTE: E. A. DE F.  
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR  
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO BRITO JÚNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS  
REQUERIDO(A): S. L. DE C.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**140167 - 2003 \ 807.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: D. G. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. P. DE M.

ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
ADVOGADO: UNIJURIS  
REQUERIDO(A): E. J. DE O.  
ADVOGADO: JASSON BORRALHO PAES DE BARROS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**247460 - 2006 \ 716.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): R. F.  
ADVOGADO: RODRIGO FERRETTI  
RÉU(S): V. F.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**244347 - 2006 \ 611.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: R. F.  
ADVOGADO: RODRIGO FERRETTI  
REQUERIDO(A): V. F.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**244141 - 2006 \ 603.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. R. S. P.  
REQUERENTE: L. Y. S. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. M. DE S.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): A. DE O. P.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**246513 - 2006 \ 676.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): M. C. A. C.  
ADVOGADO: ANA MARIA PATRÍCIO ELIAS  
RÉU(S): A. A. DE S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**243165 - 2006 \ 563.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: E. L. N.  
ADVOGADO: JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO  
ADVOGADO: ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR  
REQUERIDO(A): V. A. V.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**249202 - 2006 \ 777.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
AUTOR(A): H. P. B.  
ADVOGADO: JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA  
RÉU(S): L. C. C. B.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**247988 - 2006 \ 736.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): J. A. B.  
AUTOR(A): L. A. B.  
AUTOR(A): L. A. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. A. P.  
ADVOGADO: JONHEIR ROZA SOARES  
RÉU(S): V. B. B.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**244750 - 2006 \ 626.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: S. P. DA S.  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
REQUERIDO(A): G. A. P.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): J. A. S.  
ASSISTENTE (REQUERIDO): R. A. DE A. DOS S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**233500 - 2006 \ 118.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: J. DE O.  
ADVOGADO: HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SERGIO BAPTISTA DA SILVA  
REQUERIDO(A): E. M. S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**245793 - 2006 \ 655.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. L. P. G.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. P. P. F.  
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
REQUERIDO(A): R. G.

EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA**  
**ESCRIVÃO(A): MICHELA APARECIDA NEVES PEREIRA**  
**EXPEDIENTE: 2006/80**

**PROCESSOS COM SENTENÇA****219805 - 2005 \ 604.**

AÇÃO: ALVARÁ  
REQUERENTE: W. M. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. C. DE M.  
ADVOGADO: JOAQUIM BALTAZAR GARAY DA SILVA  
REQUERIDO(A): A. R. F.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PORQUE NÃO HÁ IMPORTÂNCIA A SER LEVANTADA. POR FIM, ENCONTRADA, BASTA RENOVAR O PEDIDO NESSES MESMOS AUTOS. SEM CUSTAS. TRANSMITIDA EM JULGADO, AO ARQUIVO. P.R.I.C. CUIABÁ, 15 DE MAIO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSOS COM DESPACHO****99825 - 1999 \ 519.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: WANDERLI VASCONCELOS DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
ADVOGADO: NELSON FREDERICO KUNZE PINTO  
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO B. DE FIGUEIREDO  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. JÁ ESTÁ NA HORA E A HORA JÁ PASSOU DESTA INVENTÁRIO SER CONCLUÍDO, DESDE QUE DATA DE 1999 E TODOS OS HERDEIROS SÃO MAIORES E CAPAZES. APRESENTE PARTILHA



AMIGÁVEL, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NO ENTANTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS.136.EXPEÇA-SE ALVARÁ. INTIMEM-SE.CUMPRA-SE.CUIABÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2006.LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO COM VISTA AO INVENTARIANTE****101697 - 1999 \ 74.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: MARIA DE GUADALUPE DE SOUZA ( INVENTARIANTE), REP. SEUS  
REQUERENTE: HERDEIROS: DANILA DE SOUZA  
REQUERENTE: DANIELE DE SOUZA  
REQUERENTE: LUCAS FRANCISCO DE SOUZA  
INTERESSADO(A): LAÉRCIO NASCIMENTO HOSAKA  
ADVOGADO: JOAO VICENTE MONTANO SCARAVELLI  
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
REQUERIDO(A): LÁZARO FRANCISCO DE SOUZA FILHO (INVENTARIADO)  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO PARA CONTADORA.

**140965 - 1988 \ 1448.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: C. DA S. C.  
REQUERENTE: E. L. C.  
REQUERENTE: M. L. C.  
REQUERENTE: B. R. DA S. C.  
REQUERENTE: F. C.  
REQUERENTE: T. DA S. C.  
REQUERENTE: N. DA S. C.  
REQUERENTE: R. DA S. Q.  
REQUERENTE: E. S. C.  
REQUERENTE: F. DA S. C.  
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
INVENTARIADO: P. H. DA S. C.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA RETIRAR DOCUMENTO EM CARTÓRIO.

**220240 - 2005 \ 617.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: J. P. R. C.  
INTERESSADO(A): M. A. P. C. F. DE A.  
INTERESSADO(A): S. R. C. J.  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
INVENTARIADO: S. R. C.  
EXPEDIENTE: VISTA INVENTARIANTE PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO IMÓVEL DESTA COMARCA, BEM COMO A JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS.

**182408 - 2004 \ 982.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: VICENTE VIDAL FERNANDES  
ADVOGADO: PAULO DE BRITO CÂNDIDO  
ADVOGADO: KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
INVENTARIADO: ELIZABETH APARECIDA MENDES VIDAL  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR A DILIGÊNCIA DO SR. OFICIAL AVALIADOR, BEM COMO CÓPIA DOS BENS A SEREM AVALIADOS.

**100167 - 1997 \ 443.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: AURELINA AIDE DO CARMO  
REQUERENTE: LUCIA DO C. ANDRADE  
REQUERENTE: CLÁUDIO DO CARMO  
REQUERENTE: MARILDA LOTORRACA DO CARMO  
REQUERENTE: MARIA DO CARMO LUNA  
REQUERENTE: LUIZ NILTON PIRES LUNA  
REQUERENTE: DALVA DO C. OLIVEIRA  
REQUERENTE: GENTIL R. DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES  
REQUERENTE: MÉRIA H. DO C. ALMEIDA  
REQUERENTE: NAOMY H.C. VILARINO E JOSE FERNANDES VILARINO  
ADVOGADO: JOSÉ PIRES DE ANDRADE  
ADVOGADO: THEMIS PIRES DE ANDRADE  
REQUERIDO(A): URBANO DO CARMO - FALECIDO  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR CÓPIA DOS BENS A SEREM AVALIADOS, BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL AVALIADOR.

**241827 - 1990 \ 445.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: G. R. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. (. R. C.  
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS  
ADVOGADO: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS  
INVENTARIADO: D. T. DE O. ". C.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS.

**238590 - 2006 \ 351.**

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO  
INVENTARIANTE: MARTA HELENA DA ROCHA FERNANDES  
REQUERENTE: MARONE FELIPE DA ROCHA NETO  
REQUERENTE: MIKAIL LETÍCIA DA ROCHA FERNANDES  
REQUERENTE: FABRÍCIO LEOPOLDO DA ROCHA FERNANDES  
ADVOGADO: HUMBERTO AFONSO DEL NERY  
ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO MAGALHÃES  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO  
ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO  
ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY  
ADVOGADO: LEDA BORGES DE LIMA  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
INVENTARIADO: ABIGAIL PRIMO FERNANDES  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**120368 - 2003 \ 381.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: I. C. DE R.  
REQUERENTE: T. C. DE R.  
REQUERENTE: M. C. DE R. O.  
REQUERENTE: A. M. C. R. C.  
REQUERENTE: M. C. DE R.  
REQUERENTE: A. C. R.  
ADVOGADO: MARCUS CESAR MESQUITA  
ADVOGADO: ELÉA RESENDE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO  
INVENTARIADO: A. V. DE R.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO.

**99934 - 2001 \ 406.**

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: DR. ERNESTO FERNANDES DOS REIS  
REQUERIDO(A): JOSE CONSTANTINO DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA RETIRAR DOCUMENTOS EM CARTÓRIO.

**131550 - 2003 \ 586.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: I. C. S.  
ADVOGADO: VANDERLEI A. RODRIGUES  
ADVOGADO: SÉRGIO ARIANO SODRÉ  
ADVOGADO: MARLY FERREIRA NEVES SODRÉ  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS AUTENTICADAS PARA A CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

**PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR****246380 - 1997 \ 353.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: T. S. L.  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA - UNIJURIS  
REQUERIDO(A): W. L. P. G.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**215538 - 2005 \ 407.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: G. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. F. DE M. L.  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): G. Q. DA S.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**219806 - 2005 \ 603.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: ALCINA DA CUNHA AMORIM  
INTERESSADO(A): EDNEY DA CUNHA AMORIM  
INTERESSADO(A): CARLA BEATRIZ AMORIM  
INTERESSADO(A): MARCUS AURÉLIO DA CUNHA AMORIM  
INTERESSADO(A): RUGINA CHRISTINE AMORIM MOREIRA  
INTERESSADO(A): WALDISNEI DA CUNHA AMORIM  
INTERESSADO(A): WÂNIA GRACIA AMORIM LIMA  
INTERESSADO(A): WILLIAN ROBERTO DA CUNHA AMORIM  
INTERESSADO(A): WILMA REGINA DE AMORIM  
ADVOGADO: OCLÉCIO DE ASSIS GARRUCHO  
INVENTARIADO: GENEROSO RODRIGUES DE AMORIM  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA ASSINAR TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

**245552 - 2006 \ 647.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: C. L. DE S. E. S.  
ADVOGADO: RONALDO LUIZ DE ARAÚJO  
EMBARGADO(A): N. A. C. F.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): S. F.  
ADVOGADO: JOSÉ SIMÃO FERREIRA MARTINS  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE EMBARGANTE PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**243522 - 1998 \ 985.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: A. F. DOS S.  
ADVOGADO: BENEDITO MÁRCIO PINHEIRINHO PINHEIRO  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRÍA  
ADVOGADO: HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO  
ADVOGADO: JORGE JOSÉ NOGA  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: MILTON ALVES DAMASCENO  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): R. G. DE O.  
ADVOGADO: PAULO COSME DE FREITAS  
ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO  
ADVOGADO: NPJ/UFMT  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE****153539 - 2004 \ 198.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: DAMARIS PACHECO KCHIMEL DE MOURA  
INTERESSADO(A): THIAGO KCHIMEL DE MOURA  
INTERESSADO(A): RODRIGO KCHIMEL DE MOURA  
ADVOGADO: ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA  
ADVOGADO: JOÃO OTONIEL DE MATOS  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LUIZ FRANÇA DE MOURA NETO

EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE PARA DEPOSITAR A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DA CITAÇÃO.

**179268 - 2004 \ 886.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: MARIA DOS ANJOS GOMES FERNANDES  
INTERESSADO(A): MARGARETE ROSE GUEDES DA SILVA  
INTERESSADO(A): MARIA REGINA GUEDES DA SILVA  
INTERESSADO(A): MEIRY ROSANA GUEDES DA SILVA  
INTERESSADO(A): JEAN CARLOS GUEDES DA SILVA  
INTERESSADO(A): EDUARDO GOMES FERNANDES  
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
INVENTARIADO: SAMUEL DAS GRAÇAS GUEDES DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

**PROCESSOS COM VISTAS AS PARTES****101026 - 2002 \ 629.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): É. A. DA S.  
ADVOGADO: ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
RÉU(S): O. A. DA C.  
ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO NUNES  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A AVALIAÇÃO.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****223333 - 2005 \ 731.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
REQUERENTE: L. F. DE C.  
INTERDITANDO: A. DE C.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS  
EXPEDIENTE: EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO  
AUTOS: INTERDIÇÃO Nº 731/05  
REQUERENTE: LAURENTINA FERREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO(S): LUIS FERNANDO L. NAVARRO  
(DEFENSORIA PÚBLICA)  
REQUERIDO: ADJAIR DE CARVALHO  
FINALIDADE: O DR. LUIZ CARLOS DA COSTA, JUIZ DE DIREITO, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELES CONHECIMENTOS TIVEREM QUE SE PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, AOS TERMOS DA AÇÃO DESTES, CONFORME SE VE





JURISTAS, ANO II, NÚMERO 37, ITEM 10). INTIMEM-SE. CUIABÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**249691 - 2006 \ 608.a**

AÇÃO: ALVARÁ  
REQUERENTE: D. M. Q.  
ADVOGADO: MANOEL AUGUSTO F. COELHO  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO E AUTORIZO O RECEBIMENTO PELA INVENTARIANTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ. APÓS, CERTIFICADO NOS AUTOS PRINCIPAIS, ARQUIVEM-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**258555 - 2006 \ 975.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: DELFINO MONTEIRO DE AGUIAR  
REQUERENTE: MÔNICA PEREIRA DE AGUIAR  
ADVOGADO: ADÃO MARTINS BRANDÃO  
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE NEIDE NATALINA PEREIRA DE AGUIAR  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. NOMEIO INVENTARIANTE DELFINO MONTEIRO DE AGUIAR, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO. MEEIRO NÃO PODE ABDICAR DE SUA MEAÇÃO EM FAVOR DA HERDEIRA, PODE CEDÊ-LA, MEDIANTE ATO DE TRANSMISSÃO ENTRE VIVOS. DIGAM, EM CINCO DIAS. APÓS, CONCLUSOS. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 1 DE DEZEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**220966 - 2005 \ 642.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: G. B. S. B.  
REQUERENTE: E. H. S. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. A. F. DA S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): E. S. B.  
ADVOGADO: ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 32. CUMPRAM OS DOUTOS ADVOGADOS O DISPOSTO NO ART. 45 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ULTRAPASSADO O PRAZO, CABERÁ AO PRÓPRIO RÉU ESCOLHER QUEM LHE VAI DEFENDER, MESMO PORQUE A DEFENSORIA JÁ PATROCINA OS INTERESSES DOS AUTORES. AINDA CUMPRE A ILUSTRE ESCRIVÁ OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 11/12. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 1 DE DEZEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**258655 - 2006 \ 977.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: SILMARA CARDOSO COSTA  
REQUERENTE: LUDMILA CHRIST SARRIS  
REQUERENTE: MARCOS VINICIUS SARRIS  
REQUERENTE: I. C. F.  
ADVOGADO: CARMEM LUCIA E SILVA  
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MARCOS SARRIS  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. 1. NOMEIO PROVISORIAMENTE INVENTARIANTE, SILMARA CARDOSO COSTA, SOB COMPROMISSO. 2. PRESTE, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. 3. APÓS, PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 999, DO CPC, JÁ QUE É DESNECESSÁRIO O TERMO, QUE PARA NADA SERVE. 4. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 1 DE DEZEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO.

**263587 - 2006 \ 1047.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: J. P. M.  
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL  
EXECUTADOS(AS): I. R. DE M.  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC. PROCEDA-SE CORRETAMENTE O CADASTRAMENTO DO FEITO, REGISTRO E AUTUAÇÃO. ESTE FEITO É AÇÃO AUTÔNOMA, CONSOANTE A DECISÃO PRECLUSA DE FLS. 13/14. O NÚMERO DOS AUTOS É DISTINTO DO ANTERIOR. POR OUTRO LADO, CITADA NÃO APRESENTOU RESPOSTA. O AUTOR NECESSITA RECEBER O BEM DA VIDA QUE LHE FOI CONCEDIDO EM SENTENÇA TRÂNSITA EM JULGADO. NÃO É JURIDICAMENTE POSSÍVEL E MORALMENTE ACEITO FIQUE ELE COM UM PEDAÇO DE PAPEL CHEIO DE LETRAS E SEM VALOR ALGUM (A SENTENÇA). O PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL IMPÕE O CUMPRIMENTO DE TODA SENTENÇA JUDICIÁRIA. SE NÃO FOR PARA CUMPRIR-LA, QUE ABSTENHA, ENTÃO, O JUDICIÁRIO DE SENTENCIAR, VISTO QUE NESTE CASO NÃO SEMEARIA ESPERANÇA VÁ ASSIM, PARA CONFERIR EFETIVIDADE, RECEBO O PEDIDO COMO INVENTÁRIO, EM INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA DO DISPOSTO NO ART. 1.121, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ALÉM DE SER APLICADO EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL É PRESCRITO PARA LITIGIOSA, DIVÓRCIO ETC. "A MESMA REGRA SE APLICA A HIPÓTESE DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS CÔNJUGES QUANTO À PARTILHA DOS BENS (RSTJ 65/461)" (THEOTÔNIO NEGRÃO, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, 38ª EDIÇÃO, PÁG. 1034). NOMEIO INVENTARIANTE O AUTOR, SOB COMPROMISSO. APRESENTE, EM CINCO DIAS, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. NA CONDIÇÃO DE INVENTARIANTE TERÁ A POSSE DE TODOS OS BENS, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 991, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MESMO PORQUE A RÉ ESTÁ DE POSSE DELES POR ANOS E SE NEGA A PARTILHA-LOS AMIGAVELMENTE. NO PRAZO DE DEZ DEVERÁ A RÉ ENTREGAR TODOS OS BENS PARTILHÁVEIS. DECORRIDO O PRAZO, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E DE IMISSÃO DE POSSE. EM SEGUIDA, A AVALIAÇÃO. APÓS, CONCLUSOS. NOTIFIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

**PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR**

**214947 - 2005 \ 375.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: L. P. A.  
ADVOGADO: TATIANA PEREIRA DE VASCONCELOS  
REQUERIDO(A): E. A. DE A.  
ADVOGADO: EMANOEL AGOSTINHO DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS AUTÊNTICAS DOS AUTOS PARA O FORMAL DE PARTILHA.

**161684 - 2004 \ 480.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: I. M. S. G.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MÁRCIA HELENA GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): MÁRCIO MARQUES DA SILVA GONÇALVES  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

**159955 - 2004 \ 422.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: J. M. S. S.  
REQUERENTE: J. S. M. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ROSANA MELLO DA SILVA MAIA  
ADVOGADO: FAROUK NAUFAL  
ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ  
REQUERIDO(A): VILMAR MULLER MAIA  
ADVOGADO: MARIA LUIZA MARTINS ANTUNES  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**263941 - 2006 \ 1063.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: M. DA S. A.  
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES  
REQUERIDO(A): M. DOS S. A.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**247395 - 2006 \ 710.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)  
REQUERENTE: T. A. S. Z.  
ADVOGADO: ROBSON AVILA SCARINCI

REQUERIDO(A): A. G. Z.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERENTE PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**253188 - 2006 \ 880.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. C. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): F. C. DE O.  
ADVOGADO: LEANDRO CREDER LEITE LOPES  
EXECUTADOS(AS): V. R. DA C.  
ADVOGADO: LEIDE DIANA SEMLER DE VAGAS  
ADVOGADO: WALDEVINO SOUZA  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELA PARTE REQUERIDA.

**211902 - 2005 \ 294.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: F. S. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. A. DA S. C.  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
REQUERIDO(A): J. V. B.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**175381 - 2004 \ 779.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: D. C. DE M.  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): A. J. DE O. N.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA RETIRAR DOCUMENTO EM CARTÓRIO.

**228690 - 2005 \ 992.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: E. DE F. A.  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: UNIJURIS  
REQUERIDO(A): I. E. DA S.  
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES  
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO  
ADVOGADO: JOSE WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**251817 - 2006 \ 842.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): S. A. B.  
ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC  
RÉU(S): V. A. F.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**120032 - 2003 \ 368.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: E. C. DA S. F.  
REQUERENTE: Z. R. DA S.  
ADVOGADO: ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR  
ADVOGADO: NPJ/UNIVAG  
EXECUTADOS(AS): F. D. F.  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO E CERTIDÃO DE FLS. 59/61.

**PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO**

**222030 - 2005 \ 683.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: K. W. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): K. A. DE A. A.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): A. S. DE L.  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR  
EXPEDIENTE: VISTA A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE**

**246409 - 1995 \ 232.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: B. M. DA S.  
REQUERENTE: L. M. DA S.  
REQUERENTE: C. M. DA S.  
REQUERENTE: L. G. DA S.  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
ADVOGADO: LEONEL SILVÉRIO  
INVENTARIADO: G. F. DA S. ". C.  
INVENTARIADO: A. R. DA S. ". C.  
EXPEDIENTE: VISTA A INVENTARIANTE SOBRE O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**PROCESSOS COM VISTAS AS PARTES**

**100299 - 2001 \ 608.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: MARIA EDUARDA D' OLIVEIRA FILHA  
REQUERENTE: CILBENE CARVALHO  
REQUERENTE: ELIZABETH DELFINA D' OLIVEIRA E S/ ESPOSO JOAQUIM \* VIEIRA  
REQUERENTE: OLINTO AURINO P. DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA DOMINGAS  
REQUERENTE: BENEDITO P. DE OLIVEIRA E SUA ESP. DELCI B. P. D' OLIVEIRA  
REQUERENTE: RAIMUNDO P. D' OLIVEIRA FILHO E SUA ESP. MARCIA M. C. D' OLIV  
REQUERENTE: EDUARDA MARIA D' OLIVEIRA CORREA DA COSTA  
ADVOGADO: MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: EDIR BRAGA JUNIOR  
ADVOGADO: JACY NILSO ZANETTI  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOÃO ROBERTO ZILIANI  
REQUERIDO(A): MARIA EDUARDA D' OLIVEIRA (FALECIDA)  
EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): LUIZ CARLOS DA COSTA**  
**ESCRIVÃO(Á): MICHELA APARECIDA NEVES PEREIRA**  
**EXPEDIENTE: 2006/84**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**176780 - 2004 \ 801.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: S. G. F. N.  
ADVOGADO: JOSE DE LIMA FERNANDES  
REQUERIDO(A): P. C. DE A.  
ADVOGADO: ELOA MARIA FONTES RONDON  
EXPEDIENTE: VISTA AO DOUTO ADVOGADO DR. JOSÉ DE LIMA FERNANDES, PARA QUE PROVIDENCIE A







148981 - 2004 \ 55.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
 REQUERENTE: G. C. X.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. DA C. X.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. A. DE C.  
 ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES  
 ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
 ADVOGADO: FERNANDO OLIVEIRA MACHADO  
 REQUERIDO(A): R. DE L. F.  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAÚJO PRADO  
 ADVOGADO: HUMBERTO A. DE LAMÔNICA FREIRE  
 EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR A IMPORTÂNCIA RECEBIDA ÀS FLS. 174, D, EFETUANDO ASSIM, A RESTITUIÇÃO DO VALOR, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 187/192.

220423 - 2005 \ 623.

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: D. T. C.  
 REQUERENTE: W. T. C.  
 REQUERENTE: R. T. C.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. T. DE C.  
 ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 REQUERIDO(A): E. A. C.  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: REGIANE XAVIER DIAS  
 EXPEDIENTE: VISTOS ETC. NÃO COMPETE AO PODER JUDICIÁRIO DETERMINAR À INSTITUIÇÃO BANCÁRIA ABERTURA DE CONTA CORRENTE. NO ENTANTO, DE-SE CIÊNCIA AO BANCO DA INTENÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DOS AUTORES QUE VISA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. A SEGUIR, A DIVISÃO PSICOSSOCIAL, COM O LAUDO, DIGAM, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ALFIM, CONCLUSOS. INTIMEM-SE. CUIABÁ, 6 DE DEZEMBRO DE 2006. LUIZ CARLOS DA COSTA - JUIZ DE DIREITO

140730 - 2003 \ 825.

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO: EDILIO MIRANDA  
 REQUERIDO(A): GERALDO VIEIRA DA SILVA  
 EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

239991 - 2006 \ 404.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: E. R.  
 EXEQUENTE: G. R.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. D. R.  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA  
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
 ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): M. R.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: VISTAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICATIVA DO REQUERIDO.

224072 - 2005 \ 760.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: E. R.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. D. R.  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): M. R.  
 EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

164260 - 2004 \ 541.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
 REQUERENTE: J. V. C. G.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. L. G.  
 ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS  
 ADVOGADO: NP/JUFMT  
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO: RUBI FACHIN  
 ADVOGADO: FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 REQUERIDO(A): T. S. L.  
 EXPEDIENTE: VISTA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 18.

## PROCESSOS COM VISTAS AS PARTES

245156 - 2006 \ 637.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: N. W. M. S.  
 ADVOGADO: JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS  
 REQUERIDO(A): I. A. S.  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): M. I. DE A.  
 ADVOGADO: MARCIA FERREIRA DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: VISTA AS PARTES, PELO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, PARA MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUIZ DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 2006/1021.

ESPÉCIE: Divórcio Direto Litigioso

PORTE AUTORA: MARIA ELENA CORREIA DAMIAO, brasileira, casada, do lar, RG n.º 476.898 SSP/MT e CPF n.º 651.424.461-00, residente e domiciliada na Rua 05, quadra 24, casa 19, bairro Jardim Umuarama, fone: 9602.1985, Cuiabá - MT.

PORTE RÉ: JAIME FELIX DAMIAO, brasileiro, casado, RG n.º 336.265 SSP/MT e CPF n.º 274.421.951-72, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): JAIME FELIX DAMIAO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, **bem como** INTIMÁ-LO, para que compareça na audiência de Reconciliação, designada para **27.02.2007, às 14:00 horas**, na sala de audiências deste Juízo, no Fórum da Capital, sediado na Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Setor D, Conjunto B, Sala 10 - Atrás da 13ª Brigada - bairro Centro Político Administrativo - CPA, fone: (65) 3648.6465, Cuiabá - MT.

RESUMO DA INICIAL: Aduz a requerente na peça inicial que contraiu núpcias com o requerido, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05.01.1981. Dessa união tiveram 04 (quatro) filhos. Que o casal encontra-se separado de fato

desde o ano de 1999. Não possuem bens a serem partilhados. Que a requerente não sabe informar o atual paradeiro do requerido.

DESPACHO: "Vistos etc., Cite-se o requerido via edital, fazendo constar do mandado as advertências legais. Designo audiência de reconciliação para o dia 27/02/2007, às 14:00 horas. Se inexistente, seguir-se-á a ratificação dos termos da inicial. Notifique-se o MP. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de dezembro de 2006. Alexandre Elias Filho, Juiz de Direito".  
 Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2006.

Belª Virginia da Cunha Müller

Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE CUIABÁ  
 QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
 JUIZ(A): ALBERTO FERREIRA DE SOUZA  
 ESCRIVÃO(A): IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA  
 EXPEDIENTE: 2007/2

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

241140 - 2006 \ 291.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: TERTULIANO PEREIRA LOPES FILHO  
 ADVOGADO: ACENATE BANAGOURO DE CARVALHO  
 ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
 REQUERIDO(A): SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT  
 REQUERIDO(A): DETRAN/MT - DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
 ADVOGADO: ANDRÉ DE PAIVA PINTO  
 EXPEDIENTE: ESPECIFIQUEM AS PARTES ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS.

227559 - 2006 \ 389.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: JOATÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO ALVES  
 REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
 EXPEDIENTE: ESPECIFIQUEM AS PARTES ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS

113587 - 2003 \ 113.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): VIPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
 ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 RÉU(S): FUSC - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 EXPEDIENTE: ESPECIFIQUEM AS PARTES ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS

65257 - 1997 \ 2529.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 AUTOR(A): COLONIZADORA TERRANORTE LTDA  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS GUIMARÃES WISZKA  
 ADVOGADO: JOSE PIMENTEL MAIA  
 RÉU(S): VILHENA AGROPASTORIL S/A  
 RÉU(S): MURUPU AGROPASTORIL S/A  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉU(S): ANTONIO CESAR VIEIRA  
 RÉU(S): NÍDIA ALICE SILVA DE ARRUDA  
 RÉU(S): JOSÉ CORDOVA DE MORAES  
 RÉU(S): JOÃO SALVADOR DOS PASSOS  
 RÉU(S): JOÃO BORGES MARIA BRANCO  
 RÉU(S): DIVA ANDRADE BRANCO  
 RÉU(S): PRACIDINO RODRIGUES DE MORAES  
 RÉU(S): IVONILTO MARTINS DE SOUZA  
 RÉU(S): JOAO DE DEUS R. COLOMBO  
 RÉU(S): MESSIAS R. VARELA  
 RÉU(S): JOÃO BATISTA BRANCO DO AMARAL  
 RÉU(S): HONORINA BRANCO  
 RÉU(S): JOSÉ ODORI BRANCO  
 RÉU(S): JOÃO PEDRO WALTRICK  
 RÉU(S): DIVALDA W WALTRICK  
 RÉU(S): JOSÉ CARLINDO B. DO AMARAL  
 RÉU(S): OLIVANDINA BRANCO  
 RÉU(S): JOSÉ LEONARDO GORGES  
 RÉU(S): LAURO PAES BRANCO  
 RÉU(S): MARIA VIEIRA BRANCO  
 RÉU(S): CASSEMIRO COLOMBO  
 RÉU(S): FOTANA COLOMBO  
 RÉU(S): AVELINO BRANCO AMARAL  
 RÉU(S): INÁCIO LUIZ DE ANDRADE  
 RÉU(S): CARELLI IMÓVEIS LTDA  
 RÉU(S): ARLINDO OSCAR CARELLI  
 RÉU(S): ESPÓLIO DE JOÃO FERRARI PIGATTO  
 RÉU(S): ANTONIO MAZUREK  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: RENATO OLIVO DE SOUZA  
 ADVOGADO: ROBERTO WYPYCH JUNIOR  
 ADVOGADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE  
 ADVOGADO: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROCURADOR DO ESTADO  
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
 EXPEDIENTE: ESPECIFIQUEM AS PARTES ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS

254411 - 2006 \ 651.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CHRISTIANO CÉSAR DA SILVA  
 ADVOGADO: ADRIANNE APARECIDA DA SILVA  
 IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN  
 EXPEDIENTE: ESPECIFIQUEM AS PARTES ACERCA DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE AINDA DESEJAM PRODUIR; DETALHANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

95972 - 2002 \ 596.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA.  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO  
 RÉU(S): DETRAN/MT  
 RÉU(S): SEFAZ/MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 EXPEDIENTE: INTIMEM-SE OS APELADOS PARA AS CONTRA-RAZÕES.

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

264477 - 2006 \ 739.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): LUCIANE MARIA O. E CERQUEIRA  
 ADVOGADO: WELLINGTON SILVA











**ADVOGADO: MARCO AURÉLIO BALEN**  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA: RESUMO: POSTO ISTO, PELA FALTA DE INTERESSE DE AGIR CONSIDERANDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ANTECIPADA, REQUEIRO SEJA DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DOS INFRACTORES SUPRA CITADOS, ARQUIVANDO-SE O PROCESSO COM AS ANOTAÇÕES DE PRAXE". IN CASU, EMBORA O INFRACTOR APRESENTE REITERAÇÃO DE CONDUTAS DESABONADORAS (FLS. 19), É DE CONSIDERAR QUE INEXISTEM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM A APLICAÇÃO DE PENA NO GRAU MÁXIMO DE UM (1) ANO, SE OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 59 DO CP,ORA, SE EVENTUAL CONDENAÇÃO SERÁ EM PATAMAR INFERIOR A UM (1) ANO, É EVIDENTE QUE A ELE, TAMBÉM SE ESTENDA A POSSIBILIDADE DO RECONHECIMENTO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO IN ABSTRACTO OU EM PERSPECTIVA, E QUE A CONDENAÇÃO POR PENA INFERIOR A UM (1), POR FORÇA DO CONTIDO NO ART. 109, VI, DO CP, PRESCREVE EM DOIS ANOS. ASSIM SENDO, COMUNGANDO COM O ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO DIGNO REPRESENTANTE DO PARQUET ESTADUAL, NO QUE COUBER, RECONHEÇO NO PRESENTE CASO, A EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO IN ABSTRACTO OU EM PERSPECTIVA, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIO DA COSTA VIANA FEITAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E REGISTROS, COM DECURSO DO PRAZO RECURSAL IN ALBIS, ARQUIVE-SE.P.R.I.C.

**221 - 2003 \ 19.**  
AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): ALCINDO BENEDITO DE BARROS  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

**ADVOGADO: JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO**  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DAS PARTES:RESUMO:EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS ALCINDO BENEDITO DE BARROS, BENEDITO PEDRO DE FÁRIA, JOAQUIM NUNES DE ARRUDA, JOSÉ FRANCISCO DE ABRROS, MILTON FIGUEIREDO DE ALVARENGA, ROQUE RODRIGUES DE AMORIM E SEBASTIÃO BENEDITO DE ARAÚJO, COM FULCRO NO ARTIGO 89, § 5º DA LEI 9.099/95.DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO E COMUNICAÇÕES DE PRAXE.P.R.I.C.

**399 - 2003 \ 26.**  
AÇÃO: CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): IVO PEREIRA DA SILVA  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

**ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA**  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PARA ÀS PARTES: RESUMO:EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS IVO PEREIRA DA SILVA E NELSON APARECIDO DE SOUZA, COM FULCRO NO ARTIGO 89, § 5º DA LEI 9.099/95.ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO E COMUNICAÇÕES DE PRAXE.P.R.I.C

**5858 - 2006 \ 88.**  
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOARES ANTONIO SANTIN  
ADVOGADO: OSCAR LUIS OLIVEIRA

**ADVOGADO: CARLOS ALFREDO STORT FERREIRA**  
**ADVOGADO: ALFREDO CÂNDIDO SANTOS FERREIRA**  
IMPETRADO(A): SUPERINTENDENTES DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO FLORESTAL DA SEMA  
INTIMAÇÃO: PELO EXPOSTO, INOBTANTE TENHA O PARECER DA DOUTA PROMOTÓRIA OPINADO PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, UMA VEZ QUE O MANDAMUS JÁ PERCORREU O DEVIDO PROCESSO LEGAL, E SE CONCLUI PELA LEGALIDADE DO ATO E AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, CONSEQUENTEMENTE JÁ SE JULGOU O MÉRITO DA AÇÃO.ASSIM SENDO, DENEGO A ORDEM PLEITEADA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C.

**6201 - 2006 \ 168.**  
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): V.O MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO: AIRTON FRIGERI

**IMPETRADO(A): COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA/MT**  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

**INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA:RESUMO:..ASSIM SENDO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO ATACADO, QUE, DE PLANO, EXPRESSA QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE A SER AMPARADO PELO MANDAMUS, COM FULCRO NO ART. 8º, DA LEI 1.533/61, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E, POR CONSEQUENTE, BASEADO NO ART. 267, I E IV, CPC, JULGO EXTINTO ESTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO.P.R.I.C**

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

**577 - 2002 \ 119.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): GILSON LUIZ DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: REITERE-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS SEREM ENVIADOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, COM A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL.

**466 - 1997 \ 140.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: F. P. DO E. DE M. G.  
EXECUTADOS(AS): S. C.

**INTIMAÇÃO: VISTOS...CHAMO O FEITO À ORDEM.COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A DECISÃO DE FLS. 78 FOI PROFERIDA EQUIVOCADAMENTE, UMA VEZ QUE O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NÃO COMPORTA O QUE ALI FOI DEFERIDO. POR ISSO, TORNO-A SEM EFEITO, DEFERINDO, POR CONSEQUENTE O REQUERIDO A FLS. 68/69.ASSIM SENDO, DETERMINO QUE SEJA PROCEDIDA A PENCHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO AUTOMÓVEL INDICADO PELA EXEQUENTE, NOS MOLDES DA LEI N. 6.830/80INTIME-SE O EXECUTADO, PARA QUE, QUERENDO, OPONHAM EMBARGOS NO PRAZO DE 30 DIAS.**

**213 - 1997 \ 110.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): JOCIMAR ALMEIDA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: VISTOS...INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 115 E DA INFORMAÇÃO CONTIDA A FLS. 183, NO SENTIDO DE DAR REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

**1151 - 1999 \ 170.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ADEMAR BRIZZI TRIZZI  
ADVOGADO: JOSÉ CARVALHO DUARTE  
INTIMAÇÃO: VISTOS...DIGA A EXEQUENTE SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO DE FLS. 57, QUE TRAZ JUNTO CÓPIA DA CERTIDÃO A FLS. 58.INTIME-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS

**3086 - 1999 \ 68.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): MADEIREIRA BRIDGY  
INTIMAÇÃO: VISTOS...CONSIDERANDO QUE JÁ TRANSCORREU O PRAZO ACORDADO PARA A QUITAÇÃO DO DÉBITO, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO DESEFECHO DO PROCESSO EXECUTÓRIO.INTIME-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EXECUTADO

**4841 - 2005 \ 43.**  
AÇÃO: EXECUCUÃO.  
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): VM TERMAS HOTEL LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
ADVOGADO: UBIRAJARA GALVÃO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

INTIMAÇÃO: VISTOS...DEFIRO O PEDIDO MINISTERIAL. PARA A EFETIVAÇÃO DA DECISÃO, INTIMEM-SE OS EXECUTADOS PARA PROVIDENCIAREM O QUE PLEITEIA O DOUTO PROMOTOR, NOS ITENS "A" E "C" DA SUA PETIÇÃO DE FLS. 108-V.DEFIRO, OUTROSSIM, A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, PARA O FIM PRETENDIDO, O QUE DEVERÁ SER REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO JUVAM.APÓS A JUNTADA DO LAUDO TÉCNICO, DEVOLVAM- ME OS AUTOS CONCLUSOS, PARA APRECIAR O PEDIDO RELATIVO À AUDIÊNCIA.INTIME-SE.CUMPRAS-SE.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

**3707 - 2004 \ 90.**  
AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
EMBARGANTE: VALDIR ODOCIO SELLE  
ADVOGADO: WÂNIA PATRICIA FERNANDES DE CAMPOS  
ADVOGADO: GLAUCIA ALBURQUERQUE BRASIL  
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS...MANIFESTE-SE O EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS NA CONTESTAÇÃO DOS EMBARGOS.INTIME-SE.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

**481 - 1999 \ 22.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO CARLOS PEREIRA  
INTIMAÇÃO: A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE BLOQUEIO ATRAVÉS DO BACEN JUD, NOS INDUZ A ADMITIR IMPLICITAMENTE A IMPOSSIBILIDADE DA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO ATRAVÉS DO BLOQUEIO DE NUMERÁRIO EM CONTA CORRENTE DO DEVEDOR.INTIME-SE, POIS, A CREDOORA ULTIMAR PROVIDÊNCIAS, OBJETIVANDO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

**1301 - 2001 \ 86.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): JOSE NILO BERGAMIN  
ADVOGADO: SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES  
INTIMAÇÃO: SUSPENSA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA.DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

**410 - 2001 \ 48.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: F. P. DO E. DE M. G.  
EXECUTADOS(AS): J. H. P. DA S.  
INTIMAÇÃO: SUSPENSA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA.DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

**423 - 2003 \ 22.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): LUIZ VILELA DE CARVALHO  
INTIMAÇÃO: SUSPENSA-SE O PROCESSO CONFORME REQUERIDO PELA CREDORA.DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, INTIME-SE A CREDORA PARA MANIFESTAR, EM CINCO (5) DIAS, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

**659 - 2003 \ 118.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS(AS): M.Q DE ANDRADE & CIA LTDA - ME  
INTIMAÇÃO: VISTOS...SOB À LUZ DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DO PROCESSO, REITERE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA, NA PESSOA DO SEU PROCURADOR, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.51-V.TRANSCORRIDO O PRAZO SEM RESPOSTA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO AO GABINETE, COM FULCRO NO ART. 40 DA LEF, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO PELO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM)ANO OU ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. INTIME-SE.CUMPRAS-SE.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO AUTOR

**6262 - 2006 \ 180.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): FRENÓVA AGROPECUÁRIA LTDA  
ADVOGADO: RODRIGO ATHAYDE DE RIBEIRO FRANCO  
REQUERIDO(A): SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 (DEZ) DIAS.

**3658 - 2000 \ 2.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: FEMa - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
REQUERIDO(A): CARLOS GRESSLER  
INTIMAÇÃO: VISTOS...DIGA A REQUERENTE, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 49.INTIME-SE, EM 05 DIAS

## VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2003/80.  
ESPÉCIE: CP-Corrupção de menores  
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): ANTONIO ALVES PEREIRA  
INTIMANDO: DR. JOÃO FARIAS GOMES OAB/ MT 2640  
FINALIDADE: mais precisamente para tomar ciência da audiência designada para o dia 07/03/2007 às 14:30 horas  
DECISÃO/DESPACHO: Homologo o pedido de desistência formulado pelo representante do Ministério Público, às fls. 88 verso. Para inquirição de 03 (três) testemunhas de defesa marco o dia 07/03/2007 às 14:30 horas. Intimem-se o réu, o Dr. João Farias Gomes (pessoalmente e por edital) e as testemunhas. Notifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.  
Cuiabá - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Laura Cristina de Aguiar  
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05  
SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D  
BAIRRO : CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970  
FONE(65) 3648-6001

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2003/131.  
ESPÉCIE: CP-Roubo  
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): MAKSUELL THIAGO AGUIAR SILVA CONCEIÇÃO







48384 - 2002 \ 125.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A  
 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES  
 ADVOGADO: ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA  
 REQUERIDO(A): MAURILIO DE CARVALHO FARIA REP/ POR MAURILIO DE CARVALHO FAR  
 ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB  
 ADVOGADO: CARLINHOS BATISTA TELES  
 ADVOGADO: AGENOR JÁCOMO CLIVATI JUNIOR  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES - ANTE A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE CIRCUNSTÂNCIAS CONTROVERTIDAS DOS DEPOIMENTOS DAS PARTES, COM VISTAS À FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO EXIGIDO PARA A SENTENÇA, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO DE OFÍCIO NOVO INTERROGATÓRIO DAS PARTES, DE CONSEQUENTE, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2007 (SEXTA - FEIRA), ÀS 12H30.

INTIMEM-SE.

84807 - 2005 \ 239.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: MARCO ANTÔNIO LORGA  
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
 REQUERIDO(A): GAIOTTE & CIA LTDA - ME  
 ADVOGADO: ANA MARIA PATRICIO ELIAS  
 ADVOGADO: NOELI DALL' ANGNOL  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - 1. INTIMEM-SE AS PARTES A ESPECIFICAR PROVAS QUE AINDA PRETENDAM PRODUIR, EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

2. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (QUINTA-FEIRA), ÀS 13H30, COM VISTAS À TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DO FEITO, SEM PREJUÍZO DO SEU JULGAMENTO ANTECIPADO, SE FOR A HIPÓTESE.

INTIMEM-SE.

39347 - 2001 \ 178.

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
 AUTOR(A): ANDRÉIA MARIA DA SILVA-REP. NADIR PINTO DA SILVA  
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE MORAES (AMEC/UNIC)  
 ADVOGADO: ELIZABETH MARIA DE SOUZA NEVES  
 RÉU(S): EZENIL NETA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES -  
 2. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (QUINTA-FEIRA), ÀS 12H30, COM VISTAS À TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO DO FEITO, SEM PREJUÍZO DO JULGAMENTO ANTECIPADO, SE FOR A HIPÓTESE.

INTIMEM-SE.

56950 - 2003 \ 81.

AÇÃO: USUCAPIÃO  
 REQUERENTE: SELMA ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO: JANETE PIZARRA FERREIRA  
 REQUERIDO(A): ABC AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO S/A  
 ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI  
 ADVOGADO: GILBERTO SARAGAMO GATTI  
 INTIMAÇÃO: DECISÃO - PARTES - ITEM 1. DIANTE DA NATUREZA DA CONTROVÉRSIA, DEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA ORAL E DETERMINO SEJA A AUTORA E OS REPRESENTANTES DAS RÉS ADVERTIDOS A COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA O DEPOIMENTO PESSOAL, SENDO PRESUMIDOS CONFESSADOS OS FATOS ALEGADOS ELES ALEGADOS, CASO NÃO COMPAREÇAM, OU, COMPARECENDO, SE RECUSEM A DEPOR, MEDIANTE A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO (CPC - §§ 1º e 2º. ART. 343).

DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

12. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2007 (TERÇA - FEIRA), ÀS 15H30.

INTIMEM-SE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

49888 - 2002 \ 167.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO  
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
 REQUERIDO(A): CLAUDEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - RÉU - 1. EM VISTA DA MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTO RETRO (FLS. 65 A 70), A PAR DOS LIMITES DA DISCUSSÃO TRAZIDA ATRAVÉS DA EXCEÇÃO DA PRÉ-EXECUTIVIDADE APOSTA PELO EXECUTADO, DEFIRO O PEDIDO DE CONSTRUÇÃO JUDICIAL DO IMÓVEL INDICADO, COM VISTAS À EFETIVA SEGURANÇA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. ÀS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA DO QUE DISPÕE A LEI (CPC - §§4º e 5º, ART. 659).

2. SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM SUPRA, DIANTE DA PRELIMINAR SUSCITADA PELA EXEQUENTE, NA IMPUGNAÇÃO OFERECIDA À EXCEÇÃO DA PRÉ-EXECUTIVIDADE (FLS. 51 A 57), ORDENO VENHA O EXECUTADO A FALAR SOBRE ELA EM DEZ (10) DIAS.

3. APÓS, VENHAM-ME CONCLUSOS.

INTIMEM-SE.

92148 - 2006 \ 93.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS  
 ADVOGADO: GONÇALO ALVES DA SILVA  
 REQUERIDO(A): LADY APARECIDA JORDÃO AQUINO  
 ADVOGADO: AUREMÁCIO JOSÉ TENÓRIO DE CARVALHO  
 INTIMAÇÃO: RÉU - DECISÃO- ITEM V. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - DESIGNO A SOLENIDADE PARA O DIA 07 DE MARÇO DE 2007 (QUARTA - FEIRA), ÀS 12H30. OBSERVE-SE O ROL DE TESTEMUNHAS APRESENTADO PELAS PARTES (FLS. 83 e 87)

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

100296 - 2006 \ 442.

AÇÃO:  
 REQUERENTE: JADES MAURO DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SANTOS  
 REQUERIDO(A): MIRELLA JARDIM SOARES

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - 1. RECEBO A EMENDA RETRO (FLS. 18 A 20) PARA QUE SURTA EFEITOS NOS AUTOS, DE CONSEQUENTE, ORDENO A RETIFICAÇÃO NOS REGISTROS DO FEITO, SUA AUTUAÇÃO E NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO SENDO "AÇÃO DE COBRANÇA", E DETERMINO A EXTRAÇÃO DE CÓPIA DA EMENDA PARA A CONTRA-FÉ.

2. EM VIRTUDE DO VALOR DO DÉBITO, A DEMANDA DEVER SER PROCESSADA PELO RITO SUMÁRIO (CPC - I, ART. 275), PELO QUE, FACULTO AO AUTOR A ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS, EM DEZ (10) DIAS, QUERENDO, NA FORMA DA LEI (CPC - ART. 276), SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

3. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 06 DE FEVEREIRO DE 2007 (TERÇA-FEIRA), ÀS 16H30.

91072 - 2006 \ 47.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 REQUERIDO(A): INDUSTRIA SUMMER LTDA.

REQUERIDO(A): ONOFRE ESTADEU MACIEL  
 REQUERIDO(A): CELESTINO FERREIRA SOUZA JUNIOR

INTIMAÇÃO: AUTOR - COMPLEMENTAR OS ENDEREÇOS DOS RÉUS NO PRAZO DE CINCO DIAS; AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 218,99 ( DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) NO PRAZO DE CINCO DIAS.

42875 - 2001 \ 278.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEL LTDA. (POSTO VÁRZEA GRANDE)  
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
 REQUERIDO(A): OSMAR AGULAR SANCHES  
 ADVOGADO: LÍRIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - ITEM 6. POSTO ISSO, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE PENHORA PELO SISTEMA "ON LINE", E, NO IMPULSO PROCESSUAL, ORDENO VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A INDICAR BENS PASSÍVEIS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL OU, EM IGUAL PRAZO, A COMPROVAR O ESGOTAMENTO DESSA BUSCA.

INTIMEM-SE.

44976 - 2002 \ 41.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): POSTO PONTE NOVA LTDA  
 ADVOGADO: RODRIGO SEMPIO FARIA  
 REQUERIDO(A): CLARICE GARCIA BRAGA  
 ADVOGADO: BENEDITO SERGIO FEGURI  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - VISTOS ETC.,

VENHA, A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO ATÉ A DATA DA PROPOSIÇÃO DA AÇÃO (CPC - "CAPUT", ART. 604 E II, ART. 614), SOB PENA DE SER INDEFERIDA (CPC - ART. 616).

INTIMEM-SE.

14 - 1998 \ 118.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR(A): ADAIR JOSE DA FONSECA  
 AUTOR(A): MARCIA SILVEIRA MARÇAL FONSECA  
 ADVOGADO: JOSE BUZELLE  
 ADVOGADO: JOSÉ THIMOTEO DE LIMA  
 REQUERIDO(A): CELIO RASSI  
 ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR -  
 EM VISTA DOS ELEMENTOS DOS AUTOS, QUE PRECEDERAM À ORDEM EXARADA ÀS FLS. 296, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 304, E DETERMINO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAQUELA DECISÃO, DE CONSEQUENTE, PARA A GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ORDENO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES, NA PESSOA DO SEU NOVO ADVOGADO, RETRO NOMINADO (FLS. 311 A 312), PARA FALAR SOBRE O LAUDO PERICIAL EM DEZ (10) DIAS.

INTIMEM-SE.

46418 - 2002 \ 82.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: PROGRESSO FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: JORGE LOPES MARQUES  
 ADVOGADO: ISA BACCHI  
 REQUERIDO(A): SIDALICA SILVESTRE DA ROCHA FREITAS  
 REQUERIDO(A): SIDALICA SILVESTRE FREITAS - ME  
 ADVOGADO: WALTER RAMOS MOTTA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR -  
 2. POSTO ISSO, COM VISTAS AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 79 A 81, POR ORA, E ORDENO VENHA A EXEQUENTE A APORTAR, EM DEZ (10) DIAS, CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 49.

3. APÓS, VENHAM-ME, IMEDIATAMENTE, CONCLUSOS.

INTIMEM-SE.

86886 - 2005 \ 310.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: DÓN FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY  
 ADVOGADO: ELISÂNGELA FERREIRA LOPES DEL NERY  
 REQUERIDO(A): VARIIG BRASIL - VIAÇÃO AÉREA  
 REQUERIDO(A): TAM LINHAS AÉREAS S/A  
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: FLAVIA DE CASTRO STRINGHETA  
 ADVOGADO: EDUARDO H GUIMARÃES  
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINHETA  
 INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 41,94 ( QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

103047 - 2006 \ 527.

AÇÃO: AÇÃO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL  
 REQUERENTE: COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL P/ CERÂMICA E SET. CONST. CIVIL MT - COOPMCEC

REQUERIDO(A): ESTE JUÍZO

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - ITEM 6. APÓS, INTIME-SE A AUTORA A PROMOVER, EM DEZ (10) DIAS, O RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO PRÉVIO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, E, IGUAL PRAZO, APORTAR A CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL E OS DADOS DO SUPERFICIÁRIO, NOS TERMOS SUPRA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN. ART. 284).

INTIMEM-SE.

34833 - 2001 \ 122.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA  
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
 REQUERIDO(A): ROBERTO CELSO DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - ITEM 6. POSTO ISSO, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE PENHORA PELO SISTEMA "ON LINE", E, NO IMPULSO PROCESSUAL, ORDENO VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A INDICAR BENS PASSÍVEIS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL OU, EM IGUAL PRAZO, A COMPROVAR O ESGOTAMENTO DESSA BUSCA.

INTIMEM-SE.

91608 - 2006 \ 81.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: INDRAMAC I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
 EMBARGADO(A): MARCOS ALBERTO BENASSI  
 ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 119,30 ( CENTO E DEZENOVE REAIS E TINTA CENTAVOS ), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

92148 - 2006 \ 93.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS  
 ADVOGADO: GONÇALO ALVES DA SILVA  
 REQUERIDO(A): LADY APARECIDA JORDÃO AQUINO  
 ADVOGADO: AUREMÁCIO JOSÉ TENÓRIO DE CARVALHO  
 INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$



207,78 ( DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**17421 - 2000 \ 12.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): DISCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ADVOGADO: DRA. CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
ADVOGADO: HAMILTON FERREIRA DA SILVA JR.  
RÉU(S): H. O. AZEVEDO E M.H.FALCÃO AZEVEDO LTDA  
ADVOGADO: ARI SILVESTRE  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - VENHA A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, A INDICAR O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADO NOS CÁLCULOS RETRO E, EM IGUAL PRAZO, A APORTAR CERTIDÃO ATUALIZADA DA JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO, PERTINENTES AOS DADOS ATUAIS DA EMPRESA EXECUTADA, COM VISTAS À PROVIDÊNCIA ANTES REQUERIDA (FLS. 119).  
INTIMEM-SE.

**86944 - 2005 \ 315.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: RMT ON LINES INFORMAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO NILSON DA SILVA - ME  
ADVOGADO: ALYSSON KNEIO DUQUE  
INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 101,66 CIENTO E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**32614 - 2001 \ 82.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
AUTOR(A): OSVALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
REQUERIDO(A): COMPRE BEM - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO  
REQUERIDO(A): GUILHERME FRANCISCO DA SILVA  
REQUERIDO(A): ROSIMEIRE VITORIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FÉLFILI  
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FÉLFILI  
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - VISTOS ETC.,  
VENHA, A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO ATÉ A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO (CPC - "CAPUT", ART. 604 E II, ART. 614), SOB PENA DE SER INDEFERIDA (CPC - ART. 616).  
INTIMEM-SE.

**32304 - 2001 \ 91.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: COMERCIO DE ACESSORIOS ROBERPEÇAS LTDA ME  
ADVOGADO: TEREZINHA J. R. MILANI  
ADVOGADO: DRA. LUCIMAR A. KARASIACKI  
REQUERIDO(A): PNEULANDIA COMERCIAL LTDA.  
REQUERIDO(A): BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDAO  
ADVOGADO: JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMERO  
ADVOGADO: LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - SOBRE A MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS. 321), FALE A AUTORA EM CINCO (05) DIAS.  
INTIMEM-SE.

#### INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

**2758 - 1991 \ 267.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
AUTOR(A): MIGUEL DELFINO  
ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
RÉU(S): WILSON LOUREIRO DE MACEDO  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR - ITEM 1. A PETIÇÃO DE FLS. 98 NÃO SE ACHA INSTRUÍDA COM A CERTIDÃO DE ÓBITO DE QUE NELA ANUNCIA, DE MODO QUE DEVE ELA SER CARREADA AOS AUTOS.

**2758 - 1991 \ 267.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
AUTOR(A): MIGUEL DELFINO  
ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
RÉU(S): WILSON LOUREIRO DE MACEDO  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR - ANTE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 95), DANDO CONTA DA MORTE DO AUTOR, SOBRESTO O CURSO DA AÇÃO E DETERMINO VENHA, EM CINCO (05) DIAS, SEU PATRONO PERFAZER A HABILITAÇÃO REGULAR DOS SUCESSORES DO "DE CUJOS", JUNTANDO, PARA TANTO, COMPROMISSO DO INVENTARIANTE (CPC - I, ART. 991, "CAPUT", ART. 993).

2. FEITO ISTO, À CONCLUSÃO.

INTIMEM-SE.

REQUERENTE: RMT ON LINES INFORMAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
REQUERIDO(A): SEBASTIÃO NILSON DA SILVA - ME  
ADVOGADO: ALYSSON KNEIO DUQUE  
INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 101,66 CIENTO E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**32614 - 2001 \ 82.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
AUTOR(A): OSVALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
REQUERIDO(A): COMPRE BEM - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO  
REQUERIDO(A): GUILHERME FRANCISCO DA SILVA  
REQUERIDO(A): ROSIMEIRE VITORIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FÉLFILI  
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO FÉLFILI  
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - VISTOS ETC.,

VENHA, A EXEQUENTE, EM DEZ (10) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO ATÉ A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO (CPC - "CAPUT", ART. 604 E II, ART. 614), SOB PENA DE SER INDEFERIDA (CPC - ART. 616).

INTIMEM-SE.

**32304 - 2001 \ 91.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: COMERCIO DE ACESSORIOS ROBERPEÇAS LTDA ME  
ADVOGADO: TEREZINHA J. R. MILANI  
ADVOGADO: DRA. LUCIMAR A. KARASIACKI  
REQUERIDO(A): PNEULANDIA COMERCIAL LTDA.  
REQUERIDO(A): BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDAO  
ADVOGADO: JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMERO  
ADVOGADO: LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR - SOBRE A MANIFESTAÇÃO RETRO (FLS. 321), FALE A AUTORA EM CINCO (05) DIAS.

INTIMEM-SE.

#### INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

**2758 - 1991 \ 267.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
AUTOR(A): MIGUEL DELFINO  
ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
RÉU(S): WILSON LOUREIRO DE MACEDO  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR - ITEM 1. A PETIÇÃO DE FLS. 98 NÃO SE ACHA INSTRUÍDA COM A CERTIDÃO DE ÓBITO DE QUE NELA ANUNCIA, DE MODO QUE DEVE ELA SER CARREADA AOS AUTOS.

**2758 - 1991 \ 267.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
AUTOR(A): MIGUEL DELFINO  
ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
RÉU(S): WILSON LOUREIRO DE MACEDO  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - PATRONO DO AUTOR - ANTE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 95), DANDO CONTA DA MORTE DO AUTOR, SOBRESTO O CURSO DA AÇÃO E DETERMINO VENHA, EM CINCO (05) DIAS, SEU PATRONO PERFAZER A HABILITAÇÃO REGULAR DOS SUCESSORES DO "DE CUJOS", JUNTANDO, PARA TANTO, COMPROMISSO DO INVENTARIANTE (CPC - I, ART. 991, "CAPUT", ART. 993).

2. FEITO ISTO, À CONCLUSÃO.

INTIMEM-SE.

#### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

**TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): AGAMENON ALCANTARA MORENO JÚNIOR**  
**ESCRIVÃO(A): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA**  
**EXPEDIENTE: 2006/112**

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**65345 - 2004 \ 63.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: MT DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA  
ADVOGADO: DR. ROBERTO ZAMPIERI  
REQUERIDO(A): RM SISTEMAS LTDA  
ADVOGADO: PAULO RAMIZ LASMAR  
ADVOGADO: ALESSANDRO FRANCO DE MACEDO  
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC., 1. DE ACORDO COM OS AUTOS, A PROVA ORAL PRODUZIDA NÃO TROUXE ELEMENTOS SUFICIENTES A RESPEITO DAS QUESTÕES TÉCNICAS CONTROVERTIDAS, PERTINENTES À OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA IMPLEMENTADO PELA RÉ, NA EMPRESA AUTORA, DENOMINADO CORPORA RM, E AS CONSEQUÊNCIAS POR ELE TRAZIDAS NA CONTABILIDADE DESTA ÚLTIMA, NO PERÍODO DA RESPECTIVA UTILIZAÇÃO. 2. POSTO ISSO, DEFIRO O PEDIDO DE PRODUÇÃO DAS PERÍCIAS DE INFORMÁTICA E CONTÁBIL PRETENDIDAS PELA RÉ (FLS. 511 E 512), E, DE CONSEQUENTE, FIXO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA QUE AS PARTES JUNTEM AOS AUTOS O "BACKUP" DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA IMPLEMENTADO NA EMPRESA AUTORA, EM LITÍGIO.  
3. POR CUIDAR DE PERÍCIAS DE NATUREZAS DIVERSAS, PASSO A DELIBERAR SOBRE ELAS SEPARADAMENTE DA PERÍCIA DE INFORMÁTICA. 4. NOMEIO ADILSON BARRIOS YURE, QUE PODERÁ SE ENCONTRADO NA RUA PALERMO, 60, JARDIM ITÁLIA, CEP. 78060-735 E NOS TELEFONES 3664-3299/9981-5466, PARA A SUA REALIZAÇÃO. 5. FIXO PROVISORIAMENTE OS SEUS HONORÁRIOS NO IMPORTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). 6. ANOTE-SE, QUE O SR. PERITO JUDICIAL DEVERÁ LEVAR EM CONTA O TEOR DOS "BACKUP" APRESENTADOS NOS AUTOS, BEM ASSIM, OS DOCUMENTOS APORTADOS PELAS PARTES, PARA EFEITO DOS TRABALHOS PERICIAIS. 7. EIS OS QUESITOS DO JUÍZO: 1) DIANTE DO "BACKUP", OBJETO DA PERÍCIA, DA DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA PELO SR. PERITO, É POSSÍVEL VERIFICAR QUAL FOI O PERÍODO EM QUE FOI UTILIZADO O PROGRAMA CORPORA REM NA EMPRESA AUTORA? QUAL FOI ELE? 2) DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA A EMPRESA AUTORA MANTEVE O PROGRAMA DE INFORMÁTICA ANTERIOR? QUAL ERA ESSE PROGRAMA E POR QUANTO TEMPO FOI MANTIDO O SEU USO EM CONJUNTO COM O PROGRAMA CORPORA REM? 3) HOUVE FALHAS DA OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA CORPORA REM EM QUE QUESTÃO? QUAIS SÃO ESTAS FALHAS E QUAL A ORIGEM DELAS? 4) É POSSÍVEL VERIFICAR FALHAS HUMANAS NA OPERACIONALIDADE DESSE PROGRAMA? QUAIS SÃO ELAS? 5) HOUVE CORREÇÃO DAS FALHAS CONSTATADAS EM TEMPO HÁBIL À NECESSIDADE DO USO PELA EMPRESA AUTORA? QUAIS FORAM AS CORREÇÕES? QUANDO FORMA REALIZADAS AS ÚLTIMAS CORREÇÕES ANTES DO CANCELAMENTO DO PROGRAMA PELA EMPRESA AUTORA? 6) DEPOIS DAS ÚLTIMAS CORREÇÕES, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE REFERIDO PROGRAMA ESTAVA APTO A SER OPERACIONALIZADO COM NORMALIDADE PELA EMPRESA AUTORA? 7) DA PERÍCIA CONTÁBIL. NOMEIO BENTO CASSIANO DE OLIVEIRA PARA A SUA REALIZAÇÃO. 9. FIXO PROVISORIAMENTE OS SEUS HONORÁRIOS NO IMPORTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). 10. O SR. PERITO JUDICIAL DEVERÁ LEVAR EM CONTA O TEOR DOS LIVROS CONTÁBEIS DA EMPRESA AUTORA E DOS DOCUMENTOS APORTADOS NOS AUTOS, PARA EFEITO DOS TRABALHOS PERICIAIS. 11. EIS OS QUESITOS DO JUÍZO: 1) É POSSÍVEL VERIFICAR ERROS NA RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS E NA EMISSÃO DE DUPLICATAS NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2003 A 27 DE OUTUBRO DE 2003? QUAIS FORAM ESSES ERROS E EM QUAIS DUPLICATAS FORAM PRATICADOS? 2) QUAL ERA A FORMA PELA QUAL DEVERIAM SER PAGOS OS VALORES EXPRESSOS NESSAS DUPLICATAS? ESSES PAGAMENTOS FORAM DIFICULTADOS EM FUNÇÃO DO ERRO PRATICADO NA EMISSÃO DESSAS DUPLICATAS? 3) OS VALORES EXPRESSOS NESSAS DUPLICATAS ERAM CORRESPONDENTES AOS DÉBITOS EFETIVAMENTE CONTRAÍDOS PELOS CLIENTES DA AUTORA? 4) AS DESPESAS ELENCADAS NO ITEM "DAS DESPESAS A SEREM RESSARCIDAS" DA PETIÇÃO INICIAL (FLS. 17 A 19), ESTÃO COMPROVADAS NA CONTABILIDADE DA EMPRESA AUTORA? DE QUE FORMA ESTÃO COMPROVADAS? DELIBERAÇÕES SUBSEQUENTES. 12. AS PARTES, EM CINCO (05) DIAS, PODERÃO APRESENTAR OS SEUS QUESITOS E INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS. DESDE LOGO, ADVIRTO-AS QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS DO ART. 435 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 13. OS HONORÁRIOS PERICIAIS, CUJO ARBITRAMENTO PROVISÓRIO CONSIDERO A NATUREZA COMPLEXA DOS TRABALHOS TÉCNICOS, QUE DEMANDARÃO A ANÁLISE E AUDIÓRIA NO RELACIONAMENTO NEGOCIAL ENTRE EM AS EMPRESAS CONTADORAS (FLS. 46), DEVERÃO SER DEPOSITADOS PELA RÉ (CPC - ART. 33), EM CINCO (05) DIAS, NA CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA. OS LEVANTAMENTOS DEVERÃO SER EFETIVADOS EM FAVOR DOS SRs. PERITOS JUDICIAIS A APÓS A ENTREGA DOS RESPECTIVOS LAUDOS. 14. DESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS PERICIAIS. A ENTREGA DOS LAUDOS DEVERÁ SER FEITA EM TRINTA (30) DIAS, CONTADOS DA DATA DESSA ABERTURA. 15. VINDOS OS LAUDOS AS PARTES DEVERÃO SER INTIMADAS PARA, QUERENDO, FALAR SOBRE ELE, EM DEZ (10) DIAS, PRAZO EM QUE OS DOUTOS ASSISTENTES TÉCNICOS HAVERÃO APORTAR SEUS PARECERES (CPC - PAR. ÚN., ART. 433). INTIMEM-SE.

**97410 - 2006 \ 328.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: SOLANGE A. R. DOS SANTOS - ME  
ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
ADVOGADO: SIMONE APARECIDA MENDES PEREIRA  
REQUERIDO(A): COOPERLOJA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO M/DOS LOJISTAS  
ADVOGADO: PAULO INACIO HELENA LESSA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC., 9. EM SEGUIDA, INTIMEM-SE AS PARTES A ESPECIFICAR PROVAS QUE AINDA PRETENDAM PRODUZIR, EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA. INTIMEM-SE.

**80956 - 2005 \ 123.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE  
REQUERENTE: ELISANE REGINA KONZEN  
ADVOGADO: RODRIGO LIBERATO LOPES  
REQUERIDO(A): JUCINEI DE TAL  
REQUERIDO(A): CAIRO SOARES DE BASTOS  
ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
INTIMAÇÃO: ESPECIFIQUEM AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE SOB PENA DE INDEFERIMENTO. MANIFESTEM-SE, NO MESMO PRAZO, SOBRE O EVENTUAL INTERESSE EM UMA TRANSAÇÃO, PARA O FIM DO DISPOSTO NO ARTIGO 331, PAR. 30. DO CPC. INTIMEM-SE. VÁRZEA GRANDE, 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**27567 - 2000 \ 218.**

AÇÃO: PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: AIRTON BATISTA FERREIRA  
ADVOGADO: LEVI MACHADO DE OLIVEIRA



ADVOGADO: THÁIS HELENA MARQUES DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): LATIFE HASSAN OKDE  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 87,42 (OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)..

**91632 - 2006 \ 69.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO  
ADVOGADO: EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA  
REQUERIDO(A): MARCIO MARCELO DA SILVA  
ADVOGADO: IVANETE FÁTIMA DO AMARAL  
ADVOGADO: SILVIO SOARES DA SILVA JUNIOR

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.VÁRZEA GRANDE, 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

**102463 - 2006 \ 512.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: DISCVAG - DISTRIBUIDORA DE CIGARROS VARZEA GRANDE LTDA  
ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S A AGENCIA 1263

INTIMAÇÃO: VERIFICO DIVERGÊNCIA ENTRE A ASSINATURA DA PROCURAÇÃO E A ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA AUTORA NOS DOCUMENTOS DE FLS. 28/33 - VERSO, O QUE ACARRETA A EXISTÊNCIA DE VÍCIO PROCESSUAL NO QUE TOCA À SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.INTIME-SE, PORTANTO, A AUTORA PARA A NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.VÁRZEA GRANDE, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

**91975 - 2006 \ 82.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: ANTONIA ALEXANDRINO DA SILVA LEMES  
ADVOGADO: VÂNIA FÁTIMA DE PAULA  
REQUERIDO(A): ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
REQUERIDO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA  
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA  
ADVOGADO: ALLINE FARIA FERNANDES

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC.FALE A AUTORA EM DEZ (10) DIAS.INTIMEM-SE.

**101357 - 2006 \ 473.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
REQUERIDO(A): TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA  
INTIMAÇÃO: CUMPRASE O DESPACHO DE FL. 27. VÁRZEA GRANDE, 07 DE DEZEMBRO DE 2006.AUTOS Nº: 473/2006.VISTOS ETC.VENHA O(A) REQUERENTE EMENDAR A INICIAL EM 10 (DEZ) DIAS (ART. 284, CPC), A FIM DE APORTAR AOS AUTOS O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO FIRMADO PELAS PARTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC);2.TRANSCORRIDO O PRAZO, CONCLUSO.INTIME-SE.CUMPRASE.V. GRANDE,07/11/2006.

**11749 - 1994 \ 16.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
AUTOR(A): BENEDITO LORY DE BRITO  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO  
RÉU(S): JOVERCINO FRANCISCO TAVARES  
ADVOGADO: RICARDO SIQUEIRA DA COSTA  
INTIMAÇÃO: DEFIRO OS PEDIDOS DE FL. 237.INTIME-SE. VÁRZEA GRANDE, 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

**96038 - 2006 \ 276.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S.A - CFI  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
REQUERIDO(A): GILMAR DA COSTA LEITE  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 39,31 (TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

**98316 - 2006 \ 372.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
REQUERIDO(A): JUSCELINO ANTONIO METELLO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

**102280 - 2006 \ 506.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: SEMENTES DAMATTA LTDA  
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): WANDIR SOARES MASSAFRA  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO EMBARGANTE

**95081 - 2006 \ 233.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EXEQUENTE: AUTO POSTO SIGA LTDA  
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
EXECUTADOS(AS): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

INTIMAÇÃO: PROCESSO Nº: 233/2006.VISTOS ETC.2.NO IMPULSO PROCESSUAL, MANIFESTE-SE O EMBARGANTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A DEFESA OFERTADA ÀS FLS. 75/84.CUMPRASE.INTIME-SE.V. GRANDE,26/10/2006.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

**91415 - 2006 \ 63.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A. RIBEIRO  
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
EXECUTADOS(AS): ILTON BENTO DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.3.RESPONDIDO, VISTAS AO EXEQUENTE POR 05 (CINCO) DIAS.CUMPRASE. INTIME-SE.V. GRANDE,25/08/2006.

**4673 - 1998 \ 1995.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: DECIO JOSE TESSARO  
EXECUTADOS(AS): MENDONÇA & PASSOLI LTDA  
EXECUTADOS(AS): TAEDES MENDONÇA  
EXECUTADOS(AS): VERA LÚCIA CANJO PASSOLLI  
EXECUTADOS(AS): PEDRO PASSOLI NETO  
EXECUTADOS(AS): NEUZA MARIA CANJO PASSOLLI  
ADVOGADO: MAURO MAX ARRUDA ABREU

INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.PEDIDO RETRO (FLS. 141), DEFIRO.DÉ-SE VISTAS PELO PRAZO LEGAL, COM AS CAUTELAS DE CUSTUME;2.TRANSCORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, RETORNEM AO ARQUIVO, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.INTIME-SE.CUMPRASE.V. GRANDE,04/10/2006.

#### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

##### TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A):ESTER BELÉM NUNES DIAS  
ESCRIVÃO(A):NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA  
EXPEDIENTE:2006/113

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**73730 - 2004 \ 234.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: POSTO PONTE NOVA LTDA  
REQUERENTE: MARILENE RODRIGUES LEAL JACOMINI  
ADVOGADO: RODRIGO SEMPIONARI  
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PUB. MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE-ASPNVAG  
ADVOGADO: AURENIR AMARAL  
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA 11/04/2007 ÀS 14:00 HORAS.

**96449 - 2006 \ 289.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA  
ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
EMBARGADO(A): BANCO ITAU S A  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
INTIMAÇÃO: AUTOS Nº: 289/2006.VISTOS ETC.4.DIGAM AS PARTES, EM 03 (TRÊS) DIAS, SE PRETENDEM PRODUIZIR PROVAS COMPLEMENTARES, ESPECIFICANDO COM CLAREZA OS FINS A QUE SE DESTINAM, SOB PENA DE PRECLUSÃO;5.CONCLUSOS.INTIME-SE.CUMPRASE.V. GRANDE,06/07/2006.

**76752 - 2004 \ 318.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: VOLMIR DACROCE  
ADVOGADO: RENATO MARCELINO DOLCE DE SOUZA  
REQUERIDO(A): EDUARDO MARCOS DE ALMEIDA  
ADVOGADO: DUÍLIO PIATO JUNIOR  
INTIMAÇÃO: RESUMO DO TERMO DE ASSENTADA.PROCESSO Nº: 318/2004.AÇÃO MONITÓRIA.REQUERENTE: VOLMIR DACROCE  
ADV. DR. RENATO MARCELINO DOLCE DE SOUZA.REQUERIDO: EDUARDO MARCOS DE ALMEIDA ADV. DR. DUÍLIO PIATO JUNIOR. ASSIM, RESULTANDO PREJUDICADA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA E CONSIDERANDO QUE AS PRELIMINARES SUSCITADAS SE CONFUNDEM COM O MÉRITO, AS DECIDIREMOS QUANDO DO ENFRENTAMENTO DESTA. DOU POIS, POR SANEADO O FEITO E MANDO QUE SE INTIME AS PARTES VIA SEUS PATRONOS PARA AUDIÊNCIA FINAL DESIGNADA DESDE LOGO PARA 15 DE MARÇO DE 2007 ÀS 14 HORAS. DEFIRO DESDE JÁ PROVAS ORAIS INCLUSIVE DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR COMO JÁ REQUERIDO ÀS FLS. 75. NADA MAIS, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE ENCERRASSE O PRESENTE TERMO QUE VAI POR TODOS ASSINADO.AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2007 ÀS 14:00 HRS.AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 64,95 (SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

**94454 - 2006 \ 191.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: MANOEL SANTANA DE CAMPOS  
ADVOGADO: ANDRÉA MARIA ZATTAR  
REQUERIDO(A): BRADESCO SEGUROS S/A (VIDA E PREVIDENCIA )  
ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.2. DIGAM AS PARTES EM 03 (TRÊS) DIAS SE PRETENDEM PRODUIZIR PROVAS COMPLEMENTARES, ESPECIFICANDO COM CLAREZA OS FINS A QUE SE DESTINAM, SOB PENA DE PRECLUSÃO;INTIME-SE.CUMPRASE.V. GRANDE,09/10/2006.

**92459 - 2006 \ 100.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
REQUERENTE: JULIA PEREIRA PACHECO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
REQUERIDO(A): FREDERICO DE TAL  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.2.DIGAM AS PARTES EM 03 (TRÊS) DIAS SE PRETENDEM PRODUIZIR PROVAS COMPLEMENTARES, ESPECIFICANDO COM CLAREZA OS FINS A QUE SE DESTINAM, SOB PENA DE PRECLUSÃO;3.NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM INTERESSE EM TRANSACIONAR, PARA FINS DO § 3º, ART. 331 DO CPC;INTIME-SE.CUMPRASE.V. GRANDE,24/08/2006.

**69824 - 2004 \ 156.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: DORIVAL JARDIM MACEDO  
ADVOGADO: JOSÉ FABIO MARQUES DIAS JUNIOR  
ADVOGADO: DR. JORGE HENRIQUE F. GODOY  
REQUERIDO(A): DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA (FIO DE LUJA)  
ADVOGADO: JOACIR JOLANDO NEVES  
INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PRELIMINAR REDESIGNADA PARA O DIA 07/03/2006 ÀS 16:00 HRS. AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 11,23 (ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

**94349 - 2006 \ 195.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: FLAVIO ALBERTO VARGAS  
ADVOGADO: IVAN FORTES DE BARROS  
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
REQUERIDO(A): BRADESCO ADM. CARTÕES DE CRED.  
INTIMAÇÃO: AUTOS Nº: 195/2006.VISTOS ETC.DIGAM AS PARTES EM 03 (TRÊS) DIAS SE PRETENDEM PRODUIZIR PROVAS COMPLEMENTARES, ESPECIFICANDO COM CLAREZA OS FINS A QUE SE DESTINAM, SOB PENA DE PRECLUSÃO;2.NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM INTERESSE EM TRANSACIONAR, PARA FINS DO § 3º, ART. 331 DO CPC;3.CONCLUSOS.INTIME-SE.CUMPRASE.V. GRANDE,18/10/2006.

**102911 - 2006 \ 537.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: P. DA S. WILLEMANN-ME  
ADVOGADO: ANA MARIA SORDI T MOSER  
ADVOGADO: RUTH CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): FERCHIMIKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RPRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
INTIMAÇÃO: AUTOS Nº 537/06VISTOS.TRATA-SE DE AÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO, ALEGANDO A AUTORA QUE NÃO DEU CAUSA À DÍVIDA E PROTESTO QUE LHE SÃO IMPUTADOS.VERIFICO DA INICIAL QUE A AUTORA INDICOU A PRETENSÃO DE DECRETAÇÃO DA NULIDADE DE TÍTULOS QUE SE ENCONTRAM EM FAVOR DA EMPRESA NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL, CONFORME QUADRO DE FLS. 04 E DOCUMENTO DE FLS. 33/34, CONTUDO, TAL NÃO FOI INDICADA NO PÓLO PASSIVO DESTA AÇÃO. EM CASO DE EVENTUAL SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SEUS EFEITOS ALCANÇARIAM TÃO SOMENTE AS PARTES AQUI ENVOLVIDAS, NA FORMA DO ART. 472 C/C ART. 47 DO CPC. PORTANTO, NÃO FIGURANDO NO PÓLO PASSIVO A EMPRESA NEW TRADE E SENDO ELA A PORTADORA DE ALGUNS DOS TÍTULOS QUE SE PRETENDE NULIFICAR, HAVERIA INFRINGÊNCIA A TAL DISPOSITIVO.ASSIM, EVIDENCIANDO A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, EMENDE A AUTORA A INICIAL, INDICANDO NO PÓLO PASSIVO A EMPRESA NEW TRADE FOMENTO MERCANTIL LTDA., COM SUA RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 282, II, III E IV DO CPC, INDICANDO OS FATOS E FUNDAMENTOS A TANTO.PRAZO: 10 DIAS.  
PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284).INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE - MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**80359 - 2005 \ 106.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SEGURO  
REQUERENTE: ROGELIO LUIS TIRLONI ME  
ADVOGADO: EDILSON RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: ADRIANA ROVERSI  
ADVOGADO: MARIA APARECIDA DIAS GOMES  
ADVOGADO: FLÁVIO FERNANDO LEAL LAWLALL  
REQUERIDO(A): REAL SEGUROS S A  
REQUERIDO(A): DELTA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
ADVOGADO: FLÁVIO J. CHEKERDEMIAN  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
ADVOGADO: JEAN WALTER WALHBRINK



INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.2. INTIME-SE O D. CAUSÍDICO DA REQUERIDA REAL SEGUROS S/A, A FIM DE QUE, EM 03 (TRÊS) DIAS, SUBSCRIBA A CONTESTAÇÃO DE FLS. 150/171, SOB PENA DE INEFICÁCIA E CONSEQUENTE DESENTRANHAMENTO.CUMPRASE.INTIME-SE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**66075 - 2004 \ 83.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITÁU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): JURACI RIBEIRO DE CASTRO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 33,07 (TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

**102980 - 2006 \ 523.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITÁU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): MARIA DE JESUS ALVES ARAUJO  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA DA REQUERIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.  
VÁRZEA GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

**102977 - 2006 \ 522.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): BENTA PEREIRA NUNES  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A CONSTITUIÇÃO EM MORA DA REQUERIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.VÁRZEA GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

**72070 - 2004 \ 203.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITÁU S/A  
ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FREITAS GONÇALVES  
ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): SILVINHA ALVES DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: R. HOJE.NOS AUTOS.AO INTERESSADO.V. GRANDE,18/10/2006.

**86299 - 2005 \ 299.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
ADVOGADO: FLÁVIA CASTRO DE C. COUTO  
REQUERIDO(A): FLAVIO CAMARGO DA SILVA FILHO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 26,83 (VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

**94404 - 2006 \ 189.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
REQUERIDO(A): MYNO ALIMENTOS LTDA  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 189/2006.VISTOS ETC.SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29, MANIFESTE-SE O(A) REQUERENTE/EXEQUENTE EM 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.V. GRANDE,10/10/2006.

**86460 - 2005 \ 304.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITÁU S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 304/2005.VISTOS ETC.2. MANIFESTE-SE O(A) REQUERENTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO VISANDO A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.CUMPRASE.INTIME-SE.V. GRANDE, 26/06/2006.

**100172 - 2006 \ 438.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA  
ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA  
REQUERIDO(A): CRISLAYNE LOPES DA SILVA  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

**96167 - 2006 \ 280.**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
REQUERENTE: ABS LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ADVOGADO: NELSON JOSE GASPARELO  
REQUERIDO(A): MARCIO JORGE MARCOSKI  
ADVOGADO: PAULENES CARDOSO DA SILVA  
INTIMAÇÃO: VISTOS ETC.SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26, MANIFESTE-SE O(A) REQUERENTE/EXEQUENTE EM 05 (CINCO) DIAS.INTIME-SE.V. GRANDE,05/10/2006.

**91154 - 2006 \ 49.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
REQUERIDO(A): JOSE APARECIDO AMBROSIO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

**87274 - 2005 \ 340.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
REQUERIDO(A): MILTON SILVA CERÂMICA - ME  
REQUERIDO(A): MILTON SILVA  
REQUERIDO(A): RODOLFO PLOTHOW  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O ADVOGADO DO AUTOR SE MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA, UMA VEZ QUE FOI DEPÓSITO EM CONTA ERRADA.

**60500 - 2003 \ 229.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
REQUERIDO(A): COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO: DR. REYNALDO BOTELHO DA F. A. JR  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 23,71 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

**98698 - 2006 \ 378.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: COMERCIAL SANTA RITA DE PETROLEO LTDA  
ADVOGADO: MAURICIO AUDE  
REQUERIDO(A): CENTRO OESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 124,71 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

**98086 - 2006 \ 356.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ORLENE FORTALEZA DE MORAES

ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE  
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA

INTIMAÇÃO: INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA (FLS. 38/48).VÁRZEA GRANDE, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

**24206 - 2000 \ 129.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: BB FINANCEIRA S.A CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
REQUERIDO(A): DORVALINO DE FRANÇA COELHO  
REQUERIDO(A): CELINA FATIMA DE SOUZA COELHO  
REQUERIDO(A): DORVALINO DE FRANÇA COELHO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 66,85 (SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

**97363 - 2006 \ 326.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO SAFRA S.A  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
REQUERIDO(A): SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO TELE BORBA LTDA  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

**102990 - 2006 \ 525.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: S. C. DE FIGUEIREDO & CIA. LTDA  
ADVOGADO: JOEVERTON SILVA DE JESUS  
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE NEVES  
EXECUTADOS(AS): TRANS RIQUE TRANSPORTES LTDA  
INTIMAÇÃO: RESUMO DA DECISÃO.AUTOS N.º 525/06.VISTOS.ASSIM, EMENDE A CREDORA A INICIAL, TRAZENDO AO BOJO DOS AUTOS O TÍTULO EXECUTIVO ORIGINAL A EMBASAR SUA PRETENSÃO, NA FORMA DO ART. 586 C/C ART. 585 E 583, TODOS DO CPC.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 616).INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

**101024 - 2006 \ 482.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: F.N. MOURA KELM-ME  
ADVOGADO: RUBI GOTLIB KELM  
ADVOGADO: MAYCON RODRIGO KELM  
REQUERIDO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 48,67 (QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

**83614 - 2005 \ 212.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA -ME  
ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES  
ADVOGADO: LARISSA DE CARVALHO  
EXECUTADOS(AS): RODRIGO DE SOUZA TERROSO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 11,23 (ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

**103339 - 2006 \ 542.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO SAFRA S.A  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO  
REQUERIDO(A): RUITER DOMINGUES BEZERRA  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 542/06.VISTOS.TRAGA O AUTOR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE POR RESTRIÇÃO FIDUCIÁRIA NO PRONTUÁRIO DO VEÍCULO, NOS TERMOS DO § 10, ART. 66, DA LEI N.º 4.728/65.FEITO ISSO, CONCLUSOS.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284).INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**103107 - 2006 \ 530.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO  
REQUERIDO(A): CLAUDIA ELIDA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 530/06.VISTOS.TRAGA O AUTOR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE POR RESTRIÇÃO FIDUCIÁRIA NO PRONTUÁRIO DO VEÍCULO, NOS TERMOS DO § 10, ART. 66, DA LEI N.º 4.728/65.FEITO ISSO, CONCLUSOS.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284).INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**103163 - 2006 \ 531.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA  
REQUERENTE: BRUCE BENNER LOYOLA DA SILVA  
ADVOGADO: ROGER FERNANDES  
REQUERIDO(A): TRANSPRATA - TRANSPORTES PESADOS E CARGAS LTDA  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 531/06.VISTOS,EMENDE O AUTOR A INICIAL, INFORMANDO SE PRETENDE REALIZAR PERÍCIA, TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORAL POR CONTA DO ACIDENTE. EM HAVENDO INTERESSE, DEVERÁ FORMULAR SEUS QUESITOS E APRESENTAR ASSISTENTE TÉCNICO, NOS TERMOS DO ART. 275, II, 'D', C/C ART. 276. AMBOS DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE - MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**103204 - 2006 \ 535.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA  
REQUERENTE: MARIA DOLORES CALDATTO  
REQUERENTE: VANILSON CESAR BRUNELLI  
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
REQUERIDO(A): RG TRANSPORTES  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 535/06.VISTOS.INTIME-SE O ADVOGADO A SUBSCRVER A PETIÇÃO INICIAL.PRAZO: 10 DIAS.PENA: NULIDADE DO PROCESSO (CPC, ART. 13, I).  
INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**101898 - 2006 \ 538.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: DELIBAR JARDINI  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE MENEZES  
REQUERIDO(A): LDV - DIESEL BOMBAS INJETORAS (NOME FANTASIA DA EMP. VIEIRA COM. DE BOMBAS INJET  
REQUERIDO(A): WANER JRÔNIMO VIEIRA  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 538/06.VISTOS.DOS DOCUMENTOS ANEXADOS À PETIÇÃO INICIAL, NÃO CONSTATO A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA PROPOSITURA DA AÇÃO DE DESPEJO.ASSIM, PROVIDENCIE O AUTOR A JUNTADA DE TAL DOCUMENTO.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284).INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**103170 - 2006 \ 532.**

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA  
REQUERENTE: ESPÓLIO DE LINDOLPHO FERREIRA MENDES - REP. POR JUSCELINO FERREIRA MENDES  
ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES  
ADVOGADO: EDVALDO JOSE DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): CORTUME BERTO S/A  
REQUERIDO(A): RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPROD DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA-EPP  
REQUERIDO(A): SOCATA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SUCATAS LTDA  
INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 532/06.VISTOS.EMENDE O AUTOR A INICIAL, COMPROVANDO A LEGITIMIDADE DO REPRESENTANTE DO ESPÓLIO, MEDIANTE TERMO DE INVENTARIANTE.DETERMINO, TAMBÉM, A INDICAÇÃO DOS HERDEIROS E SE HÁ MENORES, O QUE DEVERÁ SER COMPROVADO POR CERTIDÕES DE NASCIMENTO E DE CASAMENTO, SE CASADOS FOREM, DOS COMPONENTES DO ESPÓLIO.PRAZO: 10 DIAS.PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284).  
INTIME-SE.CUMPRASE.VÁRZEA GRANDE - MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

**103036 - 2006 \ 527.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A



ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA  
 REQUERIDO(A): RENATO AMARCO FONSECA  
 INTIMAÇÃO: AUTOS N.º 527/06 VISTOS. INTIME A ADVOGADA DO AUTOR A SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO, TRAZER AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE POR RESTRIÇÃO FIDUCIÁRIA NO PRONTUÁRIO DO VEÍCULO, NOS TERMOS DO § 10, ART. 66, DA LEI N.º 4.728/65. FEITO ISSO, CONCLUSOS. PRAZO: 10 DIAS. PENA: INDEFERIMENTO DA INICIAL (CPC, ART. 284). INTIME-SE. CUMPRASE. VÁRZEA GRANDE-MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**79903 - 2005 \ 193.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: BATISTA E GOUVEIA LTDA (ATACADO CASA DO AÇUCAR)  
 ADVOGADO: SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A): J. C. N. DA COSTA ME  
 ADVOGADO: FIRMO PEREIRA DE FREITAS  
 ADVOGADO: CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS  
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE**

**34225 - 1996 \ 924.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): BB-FIANÇEIRA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
 EXECUTADOS(AS): APARECIDA DE FÁTIMA BRUGNOLI  
 INTIMAÇÃO: PROCESSO N.º: 924/1996 VISTOS ETC.3. VENHA O EXEQUENTE INDICAR, COM EXATIDÃO, EM 05 (CINCO) DIAS, A CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO EM QUE PRETENDE VER PENHORADOS VALORES DE TITULARIDADE DA EXECUTADA. INTIME-SE. CUMPRASE. V. GRANDE, 05/10/2006.

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**TERCEIRA VARA CÍVEL**  
 JUIZ(A): AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR  
 ESCRIVÃO(A): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA  
 EXPEDIENTE: 2006/113

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**54329 - 2003 \ 16.**

AÇÃO: CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA C/ PEDIDO  
 REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  
 ADVOGADO: SILAS AUGUSTO DE SOUZA  
 ADVOGADO: BRENO MACEDO REY PARRADO  
 REQUERIDO(A): SILVIO MARQUES DA ROCHA  
 ADVOGADO: CARLOS MAGNO KNEIP ROSA  
 INTIMAÇÃO: AUTOS N.º: 16/2003 VISTOS ETC.2. DIGAM AS PARTES, EM IGUAL PRAZO, SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA.3. CONCLUSOS. CUMPRASE. INTIME-SE. V. GRANDE, 14/06/2006.

**5910 - 1998 \ 1876.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TÁXI COOPER 21  
 ADVOGADO: ADRIANO AMBRÓSIO PEREIRA  
 ADVOGADO: MAURO MAX ARRUDA ABREU  
 REQUERIDO(A): MARIA BOM DESPACHO SANTOS RONDON  
 REQUERIDO(A): PAULO DA SILVA RONDON  
 ADVOGADO: DRA. FÁTIMA JUSSARA RODRIGUES  
 ADVOGADO: FÁTIMA JUSSARA RODRIGUES  
 ADVOGADO: JOSIANNE AMÉLIA CORREIA DE SOUZA FERNANDES  
 INTIMAÇÃO: AUTOS N.º: 1876/1998 VISTOS ETC. PEDIDO RETRO (FLS. 247), DEFIRO AO CONTADOR, PARA CÁLCULO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS OBJETO DA CONDENAÇÃO DE FLS. 161/165.2. APÓS, DIGA O REQUERENTE. CUMPRASE. INTIME-SE. V. GRANDE, 09/10/2006. AUTOS AGUARDANDO OS REQUERIDOS PAGAREM AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 81,99 (OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

**19397 - 2000 \ 65.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): NATALÍCIO ANTUNES DE LIMA  
 ADVOGADO: DR. CARLOS HONÓRIO DE CASTRO  
 RÉU(S): YASSUO NAKAMURA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. DIGAM AS PARTES EM 03 (TRÊS) DIAS SE PRETENDEM PRODUIZIR PROVAS COMPLEMENTARES, ESPECIFICANDO COM CLAREZA OS FINS A QUE SE DESTINAM, SOB PENA DE PRECLUSÃO.2. CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRASE. V. GRANDE, 29/09/2006.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**56309 - 2003 \ 56.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA  
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
 ADVOGADO: RENATO P. BONILHA  
 REQUERIDO(A): ODISSÉIA RAMPASSI DA SILVA  
 REQUERIDO(A): JOÃO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO: REGINA CELI PEREIRA  
 ADVOGADO: REGINA PEREIRA  
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O REQUERIDO EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 42,51 (QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

**96641 - 2006 \ 299.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
 ADVOGADO: ENIVA GLÓRIA DA SILVA MARTINS  
 ADVOGADO: MARCELO BARROS LOPES  
 REQUERIDO(A): JOSE RODRIGUES DE AMORIM  
 INTIMAÇÃO: AUTOS N.º: 299/2006 VISTOS ETC.3. INTIME-SE O REQUERIDO PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS, PROMOVER O DEPÓSITO DO VALOR CALCULADO.4. CONCLUSO DE IMEDIATO. CUMPRASE. V. GRANDE, 25/10/2006.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**102329 - 2006 \ 507.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO  
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 33,07 (TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).

**98890 - 2006 \ 385.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): PETROSERVICE COMERCIAL LTDA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC., 5. POSTO ISSO, SUSPENDO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ATRAVÉS DA DECISÃO DE FLS. 18, PELO QUE, ORDENO O IMEDIATO RECOLHIMENTO DO RESPECTIVO MANDADO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU CUMPRIMENTO. INTIME-SE. VÁRZEA GRANDE-MT., EM 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

**95246 - 2006 \ 248.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S.A.

ADVOGADO: MÁRCIA MITIE OSHIKAWA  
 REQUERIDO(A): ONOFRE FELIPE DOS SANTOS  
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA.

**61842 - 2003 \ 271.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ELICÁSSIA JAUDY SIQUEIRA  
 REQUERIDO(A): JOCINEY DE ALMEIDA GUIMARÃES  
 INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 20,59 (VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**18736 - 2000 \ 47.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: NATALÍCIO ANTUNES DE LIMA  
 ADVOGADO: CARLOS HONÓRIO CASTRO  
 REQUERIDO(A): YASSUO NAKAMURA  
 INTIMAÇÃO: VISTOS ETC. VENHA O(A) REQUERENTE, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART.

267, III, CPC); 2. TRANSCORRIDO O PRAZO, CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRASE. V. GRANDE, 29/09/2006.

**VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

JUIZ(A): FERNANDO MIRANDA ROCHA  
 ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO  
 EXPEDIENTE: 2007/2

**PROCESSOS COM AUDIÊNCIA**

**99546 - 2006 \ 494.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: MAYCLEY DE ALMEIDA SALES ANDRADE  
 ADVOGADO: JOAO EMANUEL MOREIRA LIMA - UNIVAG  
 REQUERIDO(A): WANDERSON ANDRADE SOUZA

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**80957 - 2005 \ 176.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL  
 REQUERENTE: R. F. M.  
 ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG  
 ADVOGADO: MARINEY FÁTIMA NEVVES  
 REQUERIDO(A): F. B. DA S.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA 27/02/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**91726 - 2006 \ 51.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
 INTERDITANDO: J. P. DOS S.  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER - UNIVAG  
 ADVOGADO: DAIANE DAMBROS SCHMIDT  
 ADVOGADO: CRISTIAN VINICIUS PAGNUSSAT  
 INTERDITADO: F. P. DE A.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/06/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**99893 - 2006 \ 522.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: GRACIELI PATRICIA DA COSTA LIMA  
 ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER  
 REQUERIDO(A): VALDEMAR BARBOSA DE LIMA

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/05/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**70689 - 2004 \ 357.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: CLAUDIO GALDINO DA SILVA  
 ADVOGADO: JOSE BUZELLE  
 REQUERIDO(A): CLAUDIA CAROLINE GALDINO  
 REQUERIDO(A): CRISTIANE RENATA GALDINO  
 REQUERIDO(A): V. A. G.-ASSIST. P/SUA MÃE ROSELAINE SQUAREZZI

ADVOGADO: WALTER RAMOS MOTTA  
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
 ADVOGADO: RENATO PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: DR. RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: JOZAIIRA RITA SEIXAS GUEDES  
 ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
 ADVOGADO: JOZAIIRA GUEDES  
 ADVOGADO: LÁZARO ROBERTO DE SOUZA  
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 16/01/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**87220 - 2005 \ 510.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: JEAN MARC GHISLAIN ZIMMER  
 ADVOGADO: EDUARDO FARIA  
 REQUERIDO(A): JEAN MICHEL GERÔNIMO ZIMMER

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA O DIA 17/01/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**93198 - 2006 \ 144.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
 REQUERENTE: G.H.X.Q. - REP/ MÃE LEILA XAVIER QUEROBINA  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIKI - UNIVAG  
 ADVOGADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA - UNIVAG  
 ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
 ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO  
 REQUERIDO(A): SÉRGIO BISPO SAMPAIO  
 ADVOGADO: DRA. MARTA MARIA DIAS

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA 18/01/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

JUIZ(A): JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE  
 ESCRIVÃO(A): ELENICE VICENTE FARIAS  
 ESCRIVENTE: RUTH MARIA DA COSTA CAMPOS FILHA DALLAGO  
 EXPEDIENTE: 2006/66

**PROCESSOS COM SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**83106 - 2005 \ 299.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
 REQUERENTE: A. DE O. B.  
 ADVOGADO: JOAO CARLOS DA SILVA BASTOS  
 REQUERIDO(A): O. DE O. B.  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: AÇÃO: INTERDIÇÃO.  
 REQUERENTE: ADELAIDE DE OLIVEIRA BASTOS.





INTERROGADO NA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0043/06, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE EM DESFAVOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO. DEVERÁ O ACUSADO FAZER-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO. CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE CONSTITUIR, SERÁ PATROCINADO POR DEFENSOR PÚBLICO, NOMEADO POR ESTE JUÍZO. (LEI Nº 10.792, DE 1º/12/2003, ART. 2º QUE ALTEROU O DECRETO LEI Nº 3.689).

RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:1 – TENDO EM VISTA QUE ESTAREI USUFRUINDO FÉRIAS NO PERÍODO DA DATA DESIGNADA PARA A AUDIÊNCIA, REDESIGNO-A PARA O DIA 19/02/07, ÀS 13:00 HORAS (FLS. 88).  
 INTIME-SE. CUMPRA-SE.  
 VÁRZEA GRANDE, 26 DE OUTUBRO DE 2006.  
 MARILZA APARECIDA VITÓRIO  
 JUÍZA DE DIREITO  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): ANTONIA REGINA DOMINGUES  
 PORTARIA:

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

49103 - 2002 \ 175.  
 AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO  
 AUTOR(A): GISELE DA SILVA OLIVEIRA

INDICIADO(A): RAILTON JOSE DOS SANTOS  
 INDICIADO(A): ANTONIO CARLOS SANTOS MACHADO  
 INDICIADO(A): AIRTON LUIZ DA SILVA  
 INDICIADO(A): GERALDO ROSA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA  
 PRAZO: 90  
 INTIMANDO: INDICIADO(A): ANTONIO CARLOS SANTOS MACHADO FILIAÇÃO: IDAZIO NUNES MACHADO, DATA DE NASCIMENTO: 29/7/1975, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, AUX. DE DEPOSITO, ENDEREÇO: R. 20 Q. 12 CASA 20, BAIRRO: JD. PRIMAVERA, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT  
 FINALIDADE: PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DOS ACUSADOS ACIMA MENCIONADOS, A FIM DE QUE TOMEM CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 186/191, DATADA DE 28/02/2005, CONFORME RESUMO ADIANTE: ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART.386, VI, DO CPP, JULGO IMPROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA E ABSOLVO GERALDO ROSA DA SILVA, BRASILEIRO, AMASIADO, FILHO DE BENINIO FERREIRA DA SILVA E MARIA FERREIRA DA SILVA, NASCIDO EM 03/07/67, NA CIDADE DE NOBRES/MT, DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA NA DENÚNCIA.

JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA PARA:

1) CONDENAR NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, RAILTON JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS E CLARINDA LEITE RIBEIRO, NASCIDO EM 17/11/72, NA CIDADE DE JUTIMS.

ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP, VERIFICO QUE O RAILTON É PRIMÁRIO E TEM BONS ANTECEDENTES, SENDO ESTE UM FATO ISOLADO EM SUA VIDA. A VÍTIMA EM NADA CONTRIBUI PARA O COMETIMENTO DO DELITO. COMETEU O ATO CRIMINOSO, ATRÁIDO PELO LUCRO FÁCIL, MAS SE MOSTROU ARREPENDIDO. RAZÕES PELAS QUAIS FIXO-LHE A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO (CP, ART. 155, § 4º, IV).

2) NÃO SE AUSENTAR DA CIDADE DE SUA RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;

3) NÃO FREQUENTAR BARES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS;

4) COMPARECER MENSALMENTE EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES.

3) CONDENAR NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, AIRTON LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, AMASIADO, FILHO DE CURSINO JOSÉ DA SILVA E BEBIANA ELISA DA SILVA, NASCIDO EM 29/07/75, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.

EM OBSERVÂNCIA AO ART. 59, DO CP, PERCEBO QUE É PRIMÁRIO E TEM BONS ANTECEDENTES, SENDO ESTE UM FATO ISOLADO EM SUA VIDA. A VÍTIMA EM NADA CONTRIBUI PARA O COMETIMENTO DO DELITO. COMETEU O ATO CRIMINOSO, PORQUE TINHA MUITAS DÍVIDAS, MAS SE MOSTROU ARREPENDIDO. RAZÕES PELAS QUAIS FIXO-LHE A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO (CP, ART. 155, § 4º, IV).

MEMSO TENDO O RÉU CONFESSADO A PRÁTICA DO DELITO, DEIXO DE APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO INCISO III, ALÍNEA D, DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL, POR TER SIDO A PENALIDADE PREVISTA PARA A ESPÉCIE.

DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRA CAUSA MODIFICADORA, FIXO A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, DEVENDO ESTA SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO (CP, ART. 33, § 2º, C E § 3º).

ATENDENDO AO CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME, DIANTE DA PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, ENTENDO SUFICIENTE O VALOR CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, ATUALIZADO MONETARIAMENTE QUANDO DA EXECUÇÃO (CP, ART. 49, § 2º).

COMO UM CRÉDITO DE CONFIANÇA, POR SER O RÉU PRIMÁRIO, ESTIMULANDO-O PARA QUE NÃO VOLTE A DELINQUIR, COM FUNDAMENTO NO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, SUSPENDO A SUA PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E IMPONHO-LHE, NOS TERMOS DOS ARTS. 79 E 78, § 2º, DO CP, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 1) ARRUMAR OCUPAÇÃO LÍCITA DENTRO DE 60 (SESSENTA DIAS);
- 2) NÃO SE AUSENTAR DA CIDADE DE SUA RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;
- 3) NÃO FREQUENTAR BARES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS;
- 4) COMPARECER MENSALMENTE EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES.

2) CONDENAR NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, ANTONIO CARLOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE IDAZIO NUNES MACHADO E CLEUZA DOS SANTOS MACHADO, NASCIDO EM 25/06/79, NA CIDADE DE PONTES E LAVERDA/MT;

ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP, VERIFICO QUE ANTONIO CARLOS É PRIMÁRIO E TEM BONS ANTECEDENTES, SENDO ESTE UM FATO ISOLADO EM SUA VIDA. A VÍTIMA EM NADA CONTRIBUI PARA O COMETIMENTO DO DELITO. COMETEU O ATO CRIMINOSO, ATRÁIDO PELO LUCRO FÁCIL, MAS SE MOSTROU ARREPENDIDO. RAZÕES PELAS QUAIS FIXO-LHE A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO (CP, ART. 155, § 4º, IV).

OBSERVO, ENTRETANTO, TANTO NA FASE INQUISITORIAL QUANTO NA JUDICIAL CONFESSOU O COMETIMENTO DO DELITO, RAZÃO PELA QUAL FAZ JUS A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE PREVISTA NO INCISO III, ALÍNEA D, DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL, DEIXO, ENTRETANTO, DE DIMINUIR A PENALIDADE POR ESTE MOTIVO, POR TER SIDO ESTA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL PREVISTO PARA A ESPÉCIE.

ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART.386, VI, DO CPP, JULGO IMPROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA E ABSOLVO GERALDO ROSA DA SILVA, BRASILEIRO, AMASIADO, FILHO DE BENINIO FERREIRA DA SILVA E MARIA FERREIRA DA SILVA, NASCIDO EM 03/07/67, NA CIDADE DE NOBRES/MT, DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA NA DENÚNCIA.

JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A DENÚNCIA PARA:

1) CONDENAR NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, RAILTON JOSÉ DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS E CLARINDA LEITE RIBEIRO, NASCIDO EM 17/11/72, NA CIDADE DE JUTIMS.

ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP, VERIFICO QUE O RAILTON É PRIMÁRIO E TEM BONS ANTECEDENTES, SENDO ESTE UM FATO ISOLADO EM SUA VIDA. A VÍTIMA EM NADA CONTRIBUI PARA O COMETIMENTO DO DELITO. COMETEU O ATO CRIMINOSO, ATRÁIDO PELO LUCRO FÁCIL, MAS SE MOSTROU ARREPENDIDO. RAZÕES PELAS QUAIS FIXO-LHE A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO (CP, ART. 155, § 4º, IV).

OBSERVO, ENTRETANTO, TANTO NA FASE INQUISITORIAL QUANTO NA JUDICIAL CONFESSOU O COMETIMENTO DO DELITO, RAZÃO PELA QUAL FAZ JUS A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE PREVISTA NO INCISO III, ALÍNEA D, DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL, DEIXO, ENTRETANTO, DE DIMINUIR A PENALIDADE POR ESTE MOTIVO, POR TER SIDO ESTA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL PREVISTO PARA A ESPÉCIE.

DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRA CAUSA MODIFICADORA, TORNÓ A FIXO A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, DEVENDO ESTA SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO (CP, ART. 33, § 2º, C E § 3º).

ATENDENDO AO CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME, DIANTE DA PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, ENTENDO SUFICIENTE O VALOR CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO

DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, ATUALIZADO MONETARIAMENTE QUANDO DA EXECUÇÃO (CP, ART. 49, § 2º).

COMO UM CRÉDITO DE CONFIANÇA, POR SER O RÉU PRIMÁRIO, ESTIMULANDO-O PARA QUE NÃO VOLTE A DELINQUIR, COM FUNDAMENTO NO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, SUSPENDO A SUA PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E IMPONHO-LHE, NOS TERMOS DOS ARTS. 79 E 78, § 2º, DO CP, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 1) ARRUMAR OCUPAÇÃO LÍCITA DENTRO DE 60 (SESSENTA DIAS);
- 2) NÃO SE AUSENTAR DA CIDADE DE SUA RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;
- 3) NÃO FREQUENTAR BARES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS;
- 4) COMPARECER MENSALMENTE EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES.

2) CONDENAR NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, ANTONIO CARLOS SANTOS MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE IDAZIO NUNES MACHADO E CLEUZA DOS SANTOS MACHADO, NASCIDO EM 25/06/79, NA CIDADE DE PONTES E LAVERDA/MT;

ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP, VERIFICO QUE ANTONIO CARLOS É PRIMÁRIO E TEM BONS ANTECEDENTES, SENDO ESTE UM FATO ISOLADO EM SUA VIDA. A VÍTIMA EM NADA CONTRIBUI PARA O COMETIMENTO DO DELITO. COMETEU O ATO CRIMINOSO, ATRÁIDO PELO LUCRO FÁCIL, MAS SE MOSTROU ARREPENDIDO. RAZÕES PELAS QUAIS FIXO-LHE A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO (CP, ART. 155, § 4º, IV).

OBSERVO, ENTRETANTO, TANTO NA FASE INQUISITORIAL QUANTO NA JUDICIAL CONFESSOU O COMETIMENTO DO DELITO, RAZÃO PELA QUAL FAZ JUS A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE PREVISTA NO INCISO III, ALÍNEA D, DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL, DEIXO, ENTRETANTO, DE DIMINUIR A PENALIDADE POR ESTE MOTIVO, POR TER SIDO ESTA FIXADA NO MÍNIMO LEGAL PREVISTO PARA A ESPÉCIE.

DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRA CAUSA MODIFICADORA, FIXO A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, DEVENDO ESTA SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO (CP, ART. 33, § 2º, C E § 3º).

ATENDENDO AO CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME, DIANTE DA PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, ENTENDO SUFICIENTE O VALOR CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, ATUALIZADO MONETARIAMENTE QUANDO DA EXECUÇÃO (CP, ART. 49, § 2º).

COMO UM CRÉDITO DE CONFIANÇA, POR SER O RÉU PRIMÁRIO, ESTIMULANDO-O PARA QUE NÃO VOLTE A DELINQUIR, COM FUNDAMENTO NO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, SUSPENDO A SUA PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E IMPONHO-LHE, NOS TERMOS DOS ARTS. 79 E 78, § 2º, DO CP, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 1) ARRUMAR OU COMPROVAR OCUPAÇÃO LÍCITA DENTRO DE 60 (SESSENTA DIAS);
- 2) NÃO SE AUSENTAR DA CIDADE DE SUA RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;
- 3) NÃO FREQUENTAR BARES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS;
- 4) COMPARECER MENSALMENTE EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES.

3) CONDENAR NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, AIRTON LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, AMASIADO, FILHO DE CURSINO JOSÉ DA SILVA E BEBIANA ELISA DA SILVA, NASCIDO EM 29/07/75, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.

EM OBSERVÂNCIA AO ART. 59, DO CP, PERCEBO QUE É PRIMÁRIO E TEM BONS ANTECEDENTES, SENDO ESTE UM FATO ISOLADO EM SUA VIDA. A VÍTIMA EM NADA CONTRIBUI PARA O COMETIMENTO DO DELITO. COMETEU O ATO CRIMINOSO, PORQUE TINHA MUITAS DÍVIDAS, MAS SE MOSTROU ARREPENDIDO. RAZÕES PELAS QUAIS FIXO-LHE A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO (CP, ART. 155, § 4º, IV).

MEMSO TENDO O RÉU CONFESSADO A PRÁTICA DO DELITO, DEIXO DE APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO INCISO III, ALÍNEA D, DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL, POR TER SIDO A PENALIDADE PREVISTA PARA A ESPÉCIE.

DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRA CAUSA MODIFICADORA, FIXO A PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, DEVENDO ESTA SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO (CP, ART. 33, § 2º, C E § 3º).

ATENDENDO AO CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME, DIANTE DA PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, ENTENDO SUFICIENTE O VALOR CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, ATUALIZADO MONETARIAMENTE QUANDO DA EXECUÇÃO (CP, ART. 49, § 2º).

COMO UM CRÉDITO DE CONFIANÇA, POR SER O RÉU PRIMÁRIO, ESTIMULANDO-O PARA QUE NÃO VOLTE A DELINQUIR, COM FUNDAMENTO NO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, SUSPENDO A SUA PENALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS E IMPONHO-LHE, NOS TERMOS DOS ARTS. 79 E 78, § 2º, DO CP, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- 1) ARRUMAR OCUPAÇÃO LÍCITA DENTRO DE 60 (SESSENTA DIAS);
- 2) NÃO SE AUSENTAR DA CIDADE DE SUA RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL;
- 3) NÃO FREQUENTAR BARES, BOATES, CASAS DE ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS;
- 4) COMPARECER MENSALMENTE EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES.

FICAM ADVERTIDOS OS RÉUS DE QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES ACIMA IMPORTARÁ NA REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO (ART. 81 E § 1º, DO CP).

DEIXO DE CONDENAR OS RÉUS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR TEREM SIDO DEFENDIDOS POR DEFENSORES DATIVOS.

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, LANCE-SE-LHES OS NOMES NO ROL DOS CULPADOS, PROCEDA-SE O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DA PENALIDADE E VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, INTIMANDO-SE OS RÉUS PARA COMPARECIMENTO COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 161 DA LEP.

CALCULE-SE A PENALIDADE DE MULTA E INTIME-SE PARA PAGAMENTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

VÁRZEA GRANDE, 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

MARILZA APARECIDA VITÓRIO  
 JUÍZA DE DIREITO  
 RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): ANTONIA REGINA DOMINGUES  
 PORTARIA:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 SEGUNDA VARA CRIMINAL  
 JUÍZ(A): MARILZA APARECIDA VITÓRIO  
 ESCRIVÃO(A): SÔNIA APARECIDA DE REZENDE TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: 2006/29

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

75227 - 2004 \ 187.  
 AÇÃO: CP-MAUS-TRATOS  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): ANTONIO DA SILVA BARROS  
 RÉU(S): MARIA JOSE DA SILVA



EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
 EDITAL DE:INTIMAÇÃO

PRAZO:15  
 INTIMANDO:RÉU(S): MARIA JOSE DA SILVA FILIAÇÃO: IDALINA GOMES DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DE N.S. DO LIVRAMENTO-MT., ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO Nº 307, BAIRRO: JARDIM ESMERALDA, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT  
 FINALIDADE:CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO INDICIADO: MARIA JOSE DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NO PRÓXIMO DIA 14/02/2007, ÀS 13:00, A FIM DE SER INTERROGADO NA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL 187/2004, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE EM DESFAVOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO. DEVERÁ O ACUSADO FAZER-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE CONSTITUIR, SERÁ PATROCINADO POR DEFENSOR PÚBLICO, NOMEADO POR ESTE JUÍZO. (LEI Nº 10.792, DE 1º/12/2003, ART. 2º QUE ALTEROU O DECRETO LEI Nº 3.689).  
 RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ÂNGELA MARIA GUERRA  
 PORTARIA:

**75429 - 2004 \ 188.**

AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): FABIANA DOS SANTOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
 EDITAL DE:INTIMAÇÃO

PRAZO:15  
 INTIMANDO:RÉU(S): FABIANA DOS SANTOS FILIAÇÃO: MARIA JÚLIA DOS SANTOS, DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: RUA JATOBÁ, QUADRA 18, CASA 211, BAIRRO: MAPIM, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT  
 FINALIDADE:CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO INDICIADO: FABIANA DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NO PRÓXIMO DIA 15/02/2007, ÀS 13:00, A FIM DE SER INTERROGADO NA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL 188/04, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE EM DESFAVOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO. DEVERÁ O ACUSADO FAZER-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE CONSTITUIR, SERÁ PATROCINADO POR DEFENSOR PÚBLICO, NOMEADO POR ESTE JUÍZO. (LEI Nº 10.792, DE 1º/12/2003, ART. 2º QUE ALTEROU O DECRETO LEI Nº 3.689).  
 RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ÂNGELA MARIA GUERRA  
 PORTARIA:

**79116 - 2005 \ 138.**

AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO  
 AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR  
 RÉU(S): EDINALVA MARLI MENDONÇA  
 ADVOGADO: UNIVAG  
 ADVOGADO: UNIC - VÁRZEA GRANDE  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
 EDITAL DE:INTIMAÇÃO

PRAZO:15  
 INTIMANDO:RÉU(S): PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR, CPF: 996.663.241-72, RG: 1255780-3 SSP MT FILIAÇÃO: PAULO CESAR RODRIGUES E CELINA EURESTA CAMARGO RODRIGUES, DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, CONVIVENTE, COMERCIANTE, ENDEREÇO: RUA 1, QUADRA 151, CASA 22, RESIDENCIAL ALBERTO CALHAOS, BAIRRO: COHAB CANELAS, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT  
 FINALIDADE:CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO INDICIADO: PAULO CESAR RODRIGUES JUNIOR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NO PRÓXIMO DIA 08/02/2007, ÀS 13:30, A FIM DE SER INTERROGADO NA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL 38/05, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE EM DESFAVOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO. DEVERÁ O ACUSADO FAZER-SE ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CASO NÃO TENHA CONDIÇÕES DE CONSTITUIR, SERÁ PATROCINADO POR DEFENSOR PÚBLICO, NOMEADO POR ESTE JUÍZO. (LEI Nº 10.792, DE 1º/12/2003, ART. 2º QUE ALTEROU O DECRETO LEI Nº 3.689).  
 RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ÂNGELA MARIA GUERRA  
 PORTARIA:

**14237 - 1997 \ 80.**

AÇÃO: CP-FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO

RÉU(S): FRANCISCO DIAS DE ALENCAR  
 RÉU(S): CÉZAR ALEXANDRE BALBINO DOS SANTOS  
 RÉU(S): DIRCEU JOSÉ LEJAMBRE  
 RÉU(S): NILZA DE SOUZA BALBINO  
 RÉU(S): JULINEY SILVA MARCONDES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
 EDITAL DE:INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO:60  
 INTIMANDO:RÉU(S): JULINEY SILVA MARCONDES FILIAÇÃO: JONAS MARCONDES E PAULINA JOSEFA MARCONDES, DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1977, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO(A), SERVENTE DE PEDREIRO, ENDEREÇO: RUA 06, Q-09, L-02, BAIRRO: JARDIM UNIÃO, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT

RÉU(S): NILZA DE SOUZA BALBINO FILIAÇÃO: ALMERINDO BALBINO E OSMARINA DE SOUZA BALBINO, DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1971, BRASILEIRO(A), NATURAL DE DOURADOS-MS, CONVIVENTE, GARÇONETE, ENDEREÇO: RUA GERTRUDES PROBST, SN, BAIRRO: JARDIM GLÓRIA I, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT  
 FINALIDADE:PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE QUE TOME CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.260/262, CONFORME RESUMO ADIANTE : PELO EXPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 107, IV E 109, V, C/C O ART. 115 E 61 DO CPP, RECONHEÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE CEZAR ALEXANDRE BALBINO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE ADOLFO HENRIQUE DOS SANTOS E IZALTINA BALBINO DOS SANTOS, NASCIDO EM CAMPO GRANDE/MS, DIRCEU JOSÉ LEJAMBRE, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE ARQUIMEDES LEJAMBRE E HERMÂNIA LEJAMBRE, NASCIDO EM GUARAPAVA/PR, NILZA DE SOUZA BALBINO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE ARMELINDO BALBINO E OSMARINA SOUZA BALBINO, NASCIDA EM DOURADOS/MS E JULINEY SILVA MARCONDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE JONAS MARCONDES E PAULINA JOSEFA MARCONDES, NASCIDO EM CUIABÁ/MT.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E, APÓS, ARQUIVEM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.VÁRZEA GRANDE, 13 DE DEZEMBRO DE 2005.MARILZA APARECIDA VITÓRIO JUÍZA DE DIREITO  
 RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ÂNGELA MARIA GUERRA  
 PORTARIA:

**86367 - 2005 \ 140.**

AÇÃO: CP-ROUBO QUALIFICADO  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: DRA. TELEN APARECIDA DA COSTA  
 RÉU(S): ALISSON FIGUEIREDO BEZERRA DE ARAUJO  
 RÉU(S): EDEVALDO ALMEIDA DA SILVA  
 RÉU(S): PAULO HENRIQUE RODRIGUES  
 ADVOGADO: SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA  
 EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
 EDITAL DE:INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO:90  
 INTIMANDO:RÉU(S): ALISSON FIGUEIREDO BEZERRA DE ARAUJO FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO BEZERRA DE ARAUJO E MIRIAN DE FIGUEIREDO, DATA DE NASCIMENTO: 13/9/1986, BRASILEIRO(A), NATURAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SOLTEIRO(A), PROMOTOR DE VENDAS, ENDEREÇO: RUA R - Q. 50 - C. 13, BAIRRO: COHAB CRISTO REI, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT  
 FINALIDADE:PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE QUE TOME CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.320/325, CONFORME RESUMO ADIANTE : ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR NAS PENAS DO ART. 157, § 2º, I E II DO CP, ALISSON FIGUEIREDO BEZERRA DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE CARLOS ALBERTO BEZERRA DE ARAUJO E MIRIAN DE FIGUEIREDO, NASCIDO EM 13/09/86, NA CIDADE VÁRZEA GRANDE/MT; EDEVALDO

ALMEIDA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE FRANCISCO EDEVALDO DA SILVA E MARIA LÚCIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, NASCIDO EM 21/07/86, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT E PAULO HENRIQUE RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE PAULINA RODRIGUES, NASCIDO EM 03/05/87, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.

I - PASSAREI A APLICAÇÃO DA PENA EM RELAÇÃO A ALISSON:

ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59, DO CP, VERIFICO QUE A CULPABILIDADE COMO JUÍZO DE REPROVABILIDADE DA CONDUTA SE MOSTRA NORMAL PARA O TIPO, ALISSON PRATICOU O ATO CRIMINOSO, ATRÁIDO PELA POSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE LUCRO FÁCIL. AFIRME, ENTRETANTO, ESTAR ARREPENDIDO DO QUE FEZ. VEJA-SE AINDA QUE A VÍTIMA, MESMO SEM NADA TER CONTRIBUIDO PARA O COMETIMENTO DO DELITO, ALÉM DE SOFRER O PREJUÍZO MATERIAL, TENDO SEUS BENS SUBTRAÍDOS, SOFREU AINDA O PREJUÍZO EMOCIONAL DE SER MANTIDO SOBRE A MIRA DE TRÊS JOVENS, UM DELES ARMADO. ASSIM, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO (CP, ART. 157, CAPUT).

TENDO CONFESSADO A AUTORIA DO DELITO E SENDO MENOR DE 21 ANOS À ÉPOCA DO DELITO, ATENUO-LHE A PENA EM 06 (SEIS) MESES, FICANDO, ENTÃO, EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO (ART. 65, I E III, D, DO CP).

O CRIME FOI COMETIDO EM CONCURSO DE PESSOAS, COM EMPREGO DE ARMA DE FOGO, ASSIM, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO § 2º, I, II E V DO ART. 157 DO CP, AUMENTO A PENA EM 1/3, PERFAZENDO, POIS, 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, TORNANDO-A DEFINITIVA DIANTE DA INEXISTÊNCIA QUALQUER OUTRA CAUSA MODIFICADORA, DEVENDO ESTA SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME SEMI-ABERTO (CP, ART. 33, § 2º, B E § 3º).

ATENDENDO AO CRITÉRIO DE REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME, DIANTE DA PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, ENTENDO SUFICIENTE O VALOR CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, ATUALIZADO MONETARIAMENTE QUANDO DA EXECUÇÃO (CP, ART. 49, § 2º).DEIXO DE CONDENAR ALISSON AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR TER SIDO DEFENDIDO POR ADVOGADO DATIVO.  
 DECRETO O PERDIMENTO DA ARMA E MUNIÇÕES APREENHIDAS (FLS. 20) NA FORMA DISPOSTA NO ART. 91, II, A, DO CP. DECORRIDOS 90 (NOVENTA) DIAS, REMETAM-NA AO EXÉRCITO BRASILEIRO (CNGC/MT - 7.20.8). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, LANCE-SE-LHES OS NOMES NO ROL DOS CULPADOS, COMUNIQUE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL, PARA OS FINS DO ART. 15, III DA CF E EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA. OFICIE-SE À AUTORIDADE POLICIAL QUE PRESIDIU O INQUÉRITO QUE DEU ORIGEM A ESTE FEITO A FIM DE QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTE JUÍZO O LAUDO DEFINITIVO DA SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENHIDA À FLS. 20.

RECOMENDEM-SE OS RÉUS NA PRISÃO ONDE SE ENCONTRAM.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.VÁRZEA GRANDE, 31 DE JULHO DE 2006.MARILZA APARECIDA VITÓRIO JUÍZA DE DIREITO  
 RESUMO DA INICIAL:  
 DECISÃO/DESPACHO:  
 NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR):ÂNGELA MARIA GUERRA  
 PORTARIA:

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO**  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/362.

ESPÉCIE: USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: WALTER NUNES DE ALMEIDA

PARTE RÉ: ITRIO RODRIGUES

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/8/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 27.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapão do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA QUADRA 19, LOTE Nº 22, BAIRRO JARDIM RONDONONIA, COM ÁREA DE 350,00m², MATRICULADO JUNTO AO cri DESTA Comarca, sob o nº 41.423

DESPACHO: Vistos, etc.I – Cite aquele, em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como, eventuais interessados, por edital com prazo de 30 (trinta) dias. II – Cite os cônjuges e os cônjuges, se casados forem, por carta com AR, em mãos próprias, nos endereços à fls. 31/33.III – Intime, por carta com AR, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.IV – Ao MP para ciência, observando que o Ministério Público deverá ser intimado pessoalmente para todos os atos processuais.Rondonopolis-MT, 15 de setembro de 2006.MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG-JUÍZA DE DIREITO

Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 8 de janeiro de 2007.

Sônia Godas Galhardo

01/04

## TERCEIRA ENTRÂNCIA

### COMARCA DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE DIAMANTINO - MT  
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 48:00 HORAS**

AUTOS N.º 1995/257.

ESPÉCIE: Embargante

PARTE REQUERENTE: Oldemar Eichelt e Marzeu Selau

PARTE RÉQUERIDA: Cooperativa de Crédito Médio Norte Ltda

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Embargante: Marzeu Selau, Cpf: 098.529.999-15. Rg: 1.002.993**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE ACIMA IDENTIFICADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de**









FLUIRÁ A PARTIR DA DATA SUPRAMENCIONADA. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NOS TERMOS DA LEI 1.060/50. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. NOTIFIQUE-SE O DIGNO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRÁ-SE. TANGARÁ DA SERRA/MT, 21 DE SETEMBRO DE 2004. (ASS.) ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ - JUÍZA DE DIREITO. TANGARÁ DA SERRA - MT, 9 DE JANEIRO DE 2007.

VITÓRIO CESAR MUNSIGNATO ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/56.

ESPÉCIE: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

PORTE REQUERENTE: RODRIGO GONÇALVES LISBOA, BRASILEIRO, RG N. 1954.747-SSP/DF E PAMILARRAIS FRIZO, BRASILEIRA.

PORTE REQUERIDA:

INTIMANDO(A, S): OS REQUERENTES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 253,94 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), MAIS A TAXA RELATIVA AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, NO VALOR DE R\$35,80 (TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. TANGARÁ DA SERRA - MT, 10 DE JANEIRO DE 2007.

VITÓRIO CESAR MUNSIGNATO ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 2006/67.

ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

PORTE REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS SILVA E R. S. C.

PORTE REQUERIDA: ROSEMEIRE A.R.SILVA E MANOEL BATISTA CARLOS

INTIMANDO(A, S): MARIA DAS GRAÇAS SILVA, CPF: 65518101104, RG: 731057 SSP MT, BRASILEIRO(A), CASADA, DO LAR.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA(S) PARTE(S) ACIMA QUALIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, PARA DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC. TANGARÁ DA SERRA - MT, 5 DE JANEIRO DE 2007.

VITÓRIO CESAR MUNSIGNATO ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/727.

ESPÉCIE: DIVORCIO LITIGIOSO

PORTE REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

PORTE REQUERIDA: DAMIAO GOMES DA SILVA

INTIMANDO(A, S): DAMIAO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO(A), GARIMPEIRO, NATURAL DE NOVA VISTA ALTO TAPAJÓS, ITAITUBA-PA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 254,05 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), MAIS A TAXA RELATIVA AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, NO VALOR DE R\$35,80 (TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. TANGARÁ DA SERRA - MT, 9 DE JANEIRO DE 2007.

VITÓRIO CESAR MUNSIGNATO ESCRIVÁ(O) JUDICIAL

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2006/129. Código: 23823

ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

PORTE AUTORA: ODIVALDO ANTONIO DE FREITAS SANTOS

PORTE RÉ: ANTONIO ALVES DE MELO e DRILDO ALVES DE MELO

CITANDO(A, S): Executados(as): Antonio Alves de Melo, Cpf: 033.602.888-15, Rg: 2.488.476 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Treatlan, Bairro: Zona Rural, Cidade: Nova Olímpia/MT, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO dos devedores, para que no prazo de 10 (dez) dias, entreguem ao exequente, o bem mencionado na inicial, ou o depósito em Juízo, advertindo-o que seguro o Juízo poderá interpor embargos. No caso de cumprimento espontâneo da obrigação, fixo honorário advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da causa.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARA ENTREGA DE COISA CERTA. Contra a Antonio Alves de Melo, e Drildo Alves de Melo, em virtude de Contrato de Parceria, pelos motivos fáticos e jurídicos que passa a expor, O exequente é Credor dos Executados da quantia de bem como da renda de 30% (trinta) por cento de bezerros machos, conforme se comprova pelo Contrato Particular de Parceria de Gado. TERCEIRO DE BOA-FÉ. Contrato de Parceria Pecuaría, devidamente assinado em 06 de junho de 2003, entre as partes e por 02 (duas testemunhas, que a tudo presenciaram, atendendo, assim, o artigo 585, II CPC). CONCLUSÃO: Os executados não honraram o Contrato e negam-se a devolver o gado que lhes foram entregue, bem como de pagar sua renda, o que tornou o exequente credor de todo Gado Apurado que importa em uma dívida de liquida, certa e exigível. Espera que a presente Ação seja julgada procedente, em todos seus termos, condenando-se os Executados a entrega do gado e sua renda, bem como o correspondente a multa contratual, ou ao pagamento dos valores devidos, apresentados no contesto deste petição, acrescidos da multa compensatória, custas processuais, honorários advocatícios a serem arbitrados e demais cominações legais.

DESPACHO: Vistos etc. 1 – Considerando que o inicio do cômputo do prazo ocorrerá somente por ocasião da citação de todos os executados (art. 241, III, do CPC), intime-se a parte exequente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca da certidão de fls. 36. 2 – As providências.

Eu, Aparecida de Fátima Assis Freitas de Andrade - Oficial Escrevente, digitei.

Barra do Bugres - MT, 11 de janeiro de 2007.

Ivete Felizardo de O. Carneiro

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

COMARCA DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (PUBLICAR 3X CONSECUTIVAS) DIAS

AUTOS N.º 2005/481 (Código 9129).

ESPÉCIE: Alimentos

PORTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Gedeias Silva de Souza e Maria Madalena Gomes da Silva

PORTE RÉ: Edimilson Pereira de Souza

CITANDO(A, S): Edimilson Pereira de Souza Filiação: João Pereira de Souza e Elena Pereira de Souza, brasileiro(a), solteiro(a), pedreiro, Endereço: Rua Boa Vista do Buricá, 627, Bairro: Jardim Bela Vista, Cidade: Canarana-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/02/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.120,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público na qualidade de Substituto processual do menor xxx representado por sua genitora Maria Madalena Gomes da Silva Filiação: Manoel Antunes de Souza e Jardilina Souza Gomes, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Rio Branco, 1007, Bairro: Morada do Sol, Cidade: Canarana-MT, propõe Ação de Alimentos em desfavor do requerido Edimilson Pereira de Souza Filiação: João Pereira de Souza e Elena Pereira de Souza, brasileiro(a), solteiro(a), pedreiro, Endereço: Rua Boa Vista do Buricá, 627, Bairro: Jardim Bela Vista, Cidade: Canarana-MT, requerendo a fixação de alimentos provisórios no valor de 1 salário mínimo mensal nos termos do art. 4º da Lei 5.478/68 e que seja o requerido citado, nos termos do art. 5º dessa mesma Lei para comparecer a Audiência a ser designada, acompanhado de testemunhas, sob pena de revelia, e apresentar contestação.

DESPACHO: Vistos etc. Considerando que o edital para citação do requerido não foi publicado nenhuma vez no Órgão Oficial, redesigno a audiência para o dia 24 de outubro de 2006, às 13:30 horas (MT Saem os presentes intimados. Expeça-se novo edital para citação do requerido, publicando-o por três vezes no Órgão Oficial. Cumpra-se".

Eu, Magda Wisch, Escrivã Designada Portaria 015/2005, digitei.

Canarana - MT, 11 de janeiro de 2007.

André Barbosa Guanaes Simões

COMARCA DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUÍNA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº 2006/205

ESPÉCIE: INTERDIÇÃO

PORTE REQUERENTE: WALDEMAR HERMES

PORTE REQUERIDA: ELTON HERMES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/08/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 50,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos termos da r. Sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: "Vistos, etc. WALDEMAR HERMES requereu a INTERDIÇÃO de ELTON HERMES, nascido no dia 07 de julho de 1966, em Modelo, Estado de Santa Catarina, filho de Alvisio Hermes e Lúcia Becker, alegando que o interditando é portador de grave enfermidade neurológica, sendo incapacitado para o exercício de qualquer atividade, apresentando laudo pericial (fls. 24/25). O interditando foi interrogado às fls. 21/22. Realizada perícia médica, foi constatado que o interditando é portador de deficiência mental, devido ter passado por meningite na infância. (fl. 24/25). O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido (fls. 27/28). É o relatório. Decido - O requerido deve, realmente, ser interditado, pois, examinado, conclui-se que é portador de deficiência mental grave, desde quando adquiriu meningite na infância, impressão que se colheu, ainda, na audiência de interrogatório judicial, de modo que é desprovido de capacidade de fato. Ante o exposto, decreto a interdição do requerido ELTON HERMES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3.º, inciso II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.775, § 1.º, do mesmo codex, nomeio-lhe como curador o seu irmão e requerente WALDEMAR HERMES, julgando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9.º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. Isento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P. R. I. C. Transitada em julgado, arquivem-se, com as baixas necessárias. Juína, 4 de dezembro de 2006. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO - Juiz de Direito, em substituição legal". -- ORIGINAL ASSINADO, Eu, Oficial Escrevente (Rafael Gil), digitei.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2007.

Original Assinado DIVINA C. BRAGA Escrivã Designada



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 273/2006  
ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PARTE REQUERENTE: DULCELINA ROSA SANTANA MEDEIROS  
PARTE REQUERIDA: ALMEZINO OROZIMBO MEDEIROS  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDA: ALMEZINO OROZIMBO MEDEIROS, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida: ALMEZINO OROZIMBO MEDEIROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é movida, para responder a presente em 15 dias, sendo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319).  
DECISÃO/DESPACHO: "1. Cite-se por edital com prazo de 30 dias, para responder a presente em 15 dias, consignando-se no mesmo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319). 2. Sem prejuízo, intime-se pessoalmente a requerente a providenciar a juntada de duas declarações com firmas reconhecidas de que se encontra separada de fato há mais de dois anos. Intime-se e se cumpra. Juína, 4 de dezembro de 2006. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO - Juiz de Direito, em substituição legal". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafael Gil (oficial escrevente), digitei.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Original Assinado  
DIVINA C. BRAGA  
Escrivã Designada, assina por ordem de serviço nº 01/06

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 275/2006  
ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PARTE REQUERENTE: MARIA SOLENE PIRES CARVALHO  
PARTE REQUERIDA: ALDAIR ALMEIDA CARVALHO  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDA: ALDAIR ALMEIDA CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida: ALDAIR ALMEIDA CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é movida, para responder a presente em 15 dias, sendo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319).  
DECISÃO/DESPACHO: "1. Cite-se por edital com prazo de 30 dias, para responder a presente em 15 dias, consignando-se no mesmo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319). 2. Sem prejuízo, intime-se pessoalmente a requerente a providenciar a juntada de duas declarações com firmas reconhecidas de que se encontra separada de fato há mais de dois anos. Intime-se e se cumpra. Juína, 4 de dezembro de 2006. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO - Juiz de Direito, em substituição legal". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafael Gil (oficial escrevente), digitei.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Original Assinado  
DIVINA C. BRAGA  
Escrivã Designada, assina por ordem de serviço nº 01/06

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 285/2006  
ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PARTE REQUERENTE: EDITE DE SOUZA  
PARTE REQUERIDA: ANTÔNIO DE SOUZA  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDA: ANTÔNIO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida: ANTÔNIO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é movida, para responder a presente em 15 dias, sendo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319).  
DECISÃO/DESPACHO: "1. Cite-se por edital com prazo de 30 dias, para responder a presente em 15 dias, consignando-se no mesmo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319). 2. Sem prejuízo, intime-se pessoalmente a requerente a providenciar a juntada de duas declarações com firmas reconhecidas de que se encontra separada de fato há mais de dois anos. Intime-se e se cumpra. Juína, 4 de dezembro de 2006. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO - Juiz de Direito, em substituição legal". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafael Gil (oficial escrevente), digitei.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Original Assinado  
DIVINA C. BRAGA  
Escrivã Designada, assina por ordem de serviço nº 01/06

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 390/2004  
ESPÉCIE: Divórcio Litigioso  
PARTE REQUERENTE: Osvaldo Francisco Da Silva  
PARTE REQUERIDA: Joselina Monfardini da Silva  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDA: Joselina Monfardini da Silva  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do REQUERENTE: OSVALDO FRANCISCO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de informar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento.  
DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc... Intime-se o autor por edital para comparecer em Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de informar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Intime. Cumpra-se. Juína, 14 de novembro de 2006. Geraldo Fernandes Fidelis Neto - Juiz de Direito".  
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafael Gil (oficial escrevente), digitei.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Original Assinado  
DIVINA C. BRAGA  
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº 2004/728  
ESPÉCIE: INTERDIÇÃO  
PARTE REQUERENTE: ODALCIRA CIGERSE  
PARTE REQUERIDA: ARI ANTONIO CIGERSE  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/10/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 260,00  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.  
SENTENÇA: "Vistos etc... Trata-se de Ação de Interdição, proposta perante este Juízo por Odalcira Cigerse, em face de Ari Antonio Cigerse, ambos já qualificados nos autos, ao argumento de que é genitora do interditando e esse é portador de deficiência "tetraplégico", o que impossibilita de se deslocar sozinho, necessitando sempre de cuidados de terceiros, pois fica deitado diuturnamente sobre uma cama. Pugna pela procedência da presente ação. Com a inicial vieram os documentos de fls 08/13. As fls. 15, foi designada audiência para interrogatório do interditando. O interrogatório do interditando foi realizado em sua residência, ante a impossibilidade deste em se locomover, ocasião em que foi deferida a curatela provisória do interditando a sua genitora. O interditando foi submetido a perícia médica, cujo laudo encontra-se às fls. 29/30. O Ministério Público não se opôs ao laudo pericial. A defesa por sua vez, pugnou pela total procedência do pedido inicial. É O RELATORIO. DECIDO. O feito dispensa maior dilação probatória, encontrando-se apto ao julgamento na atual fase em que se encontra, com fulcro do artigo 330, I, do CPC. Nos termos dos artigos 1767, inciso I, 1768, inciso I, ambos do Código Civil e, ainda, dos artigos 1.177 e 1.180, ambos do Código de Processo Civil, o pleito exordial deve ser acolhido. As alegações deduzidas na petição inicial restaram satisfatoriamente comprovadas, devendo ser acolhido o pedido de interdição do requerido. No vertente caso, a anomalia a que está acometido o interditando restou quantum satis demonstrada pela constatação in loco quando do interrogatório do interditando e pelo elucidativo laudo pericial de fls. 29/30, o qual deixou claro que o interditando é portador de anomalia física (paraplegia). A anomalia impossibilita o interditando de reger sua própria pessoa e de praticar atos da vida civil necessitando, pois, de cuidados de outra pessoa em praticamente todas as atividades motoras. Não pode passar sem registro que o pedido de interdição se ajusta dentre os procedimentos de jurisdição voluntária e, conforme o disposto no artigo 1.109 do Código de Processo Civil, o Juiz não está obrigado em tais causas a observar o critério de legalidade estrita. Diante do exposto, em sintonia com o órgão ministerial, julgo procedente o pedido inicial e, consequentemente, decreto a interdição de Ari Antonio Cigerse, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência física (paraplegia), na forma do art. 3º, II e III, do Código Civil, e lhe nomeio curadora a Sra. Odalcira Cigerse, sua genitora. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no órgão, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publicado os editais, lavre-se termo de curatela definitiva, intimando-se a curadora para assinar o compromisso. Transitada em julgado, e observadas as demais formalidades legais, archive-se. P.R.I.C. Juína, 21 de novembro de 2006 - Geraldo Fernandes Fidelis Neto - Juiz de Direito." - ORIGINAL ASSINADO, Eu, Oficial Escrevente (Rafael Gil), digitei.

Juína - MT, 11 de janeiro de 2007.

Original Assinado  
DIVINA C. BRAGA  
Escrivã Designada

## COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RHAMICE IBRAHIM ALI AHMAD ABDALLH, MM. JUIZ DE DIREITO 1ª VARA E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC...ETC...ETC....

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que os cidadãos abaixo relacionados foram alistados para servirem como membros do Corpo de Jurados do Tribunal Popular do Juri desta Comarca de Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, nas sessões periódicas e extraordinárias dos Júris, durante o ano de 2007, sendo esta lista definitiva.

Nº	NOME	ENTIDADE
1	Adauto Gonçalves de Souza	Funcionário Escola 12 de Outubro
2	Adriana Helena F. Carvalho	Funcionário Escola B.C.C.
3	Agnaldo Valenciano	Funcionário Colégio Jean Piaget
4	Ailton Luiz de Paula	Membro do Rotary Clube
5	Aldeni Angela Leite Silveira	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
6	Alexandre Salvioni	Membro do Lions Clube
7	Alinne Rosana Viotto	Funcionário INSS
8	Ana Benedita Leporoni	Funcionário Escola Pedro Galhardo
9	Ana Célia França	Funcionário Escola Pedro Galhardo
10	Ana Elza Alves da Silva Queiroz	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
11	Ana Paula Gomes	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
12	André Gonçalves de Souza	Funcionário Detran
13	Andréa Cristina Bassaroto	Funcionário Escola Castelo Branco
14	Andréa Pinheiro Gonçalves Janki	Membro do Rotary Clube
15	Angela Maria Castilho de Lima	Funcionário Escola Irene Ortega
16	Ângela Maria Paz Lanini Marques	Funcionário INSS
17	Aparecida de Fátima Verssalles	Funcionário Escola B.C.C.
18	Aparecida Donizete Freddi Souza	Funcionário Escola B.C.C.
19	Aparecida Eugenio Duarte	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
20	Aparecida Helena Fernandes	Funcionário Escola B.C.C.
21	Aparecida Siqueira Pereira	Funcionário Banco do Brasil
22	Aparecida Socorro dos Santos Demertine	Funcionário Escola Castelo Branco
23	Apolônio Frutuoso da Silva Filho	Funcionário Receita Federal
24	Araide Luiza de Castro Molina	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
25	Benedito Sotero Pereira Leite	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
26	Carlos Alberto Ferreira Peres	Funcionário Colégio Jean Piaget
27	Carlos César Campanha	Funcionário Colégio Jean Piaget
28	Carmem Ivone B. da Silva	Funcionário Escola B.C.C.
29	Cecília de Fátima M. da Silva	Funcionário Escola Castelo Branco
30	Celene da Cruz de Oliveira	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
31	Célia Aparecida de Souza	Funcionário Agência Fazendária
32	Célia Regina de Mattos Prado	Presidente Sispumo
33	Cenecir dos Santos Sobrinho	Funcionário Colégio Inovação
34	Charles Esteves Magosso	Funcionário Escola B.C.C.
35	Christiane Maldonado Quina	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
36	Claudir Bernat Lopes	Funcionário Escola 12 de Outubro
37	Claudineia Nunes da Cruz	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
38	Cleide Maria da Silva Batista	Funcionário Escola Irene Ortega
39	Cleonice Ferreira da Silva	Funcionário Escola B.C.C.
40	Cleuza Hupp de Barros	Funcionário HSBC
41	Cristina Mara Muller Silva	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
42	Dageli Pegolo Comacini	Funcionário Escola Castelo Branco
43	Darci da Silva Pagliuca	Funcionário Escola 12 de Outubro



44	Décio Denardim	Membro do Rotary Clube
45	Denair Rosa de Matos da Cruz	Funcionário Escola 12 de Outubro
46	Dirce Magosso	Funcionário Escola 12 de Outubro
47	Domingos Aparecido Marques	Membro do Rotary Clube
48	Donizete Antonio da Silva	Funcionário Detran
49	Dorazio Cardoso da Silva	Funcionário Receita Federal
50	Dorival Gomes da Silva	Membro do Rotary Clube
51	Dulce Helena da Silva	Funcionário Escola B.C.C.
52	Eclene Petini Fanaia	Funcionário Escola Pedro Galhardo
53	Eder Geraldo de Oliveira	Funcionário Detran
54	Edil de Almeida Lara	Funcionário Escola B.C.C.
55	Edilson dos Santos Pomar	Funcionário Escola Castelo Branco
56	Edmar Teixeira	Contador
57	Edival Campos Bueno	Funcionário Banco do Brasil
58	Edna Lopes de Lima	Funcionário Escola Irene Ortega
59	Ednéia Cristina Castilho	Funcionário Colégio Inovação
60	Eduardo Amaral de Sá	Funcionário Indea
61	Eduardo Custodio Pinhal	Funcionário HSBC
62	Elcime Aparecida da Costa Guimarães	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
63	Elenir Milan dos Santos	Funcionário Escola Irene Ortega
64	Eleusa Charles	Funcionário Escola B.C.C.
65	Eli de Oliveira Barbosa	Funcionário EMPAER
66	Eliana de Melo Nogueira	Funcionário Escola Pedro Galhardo
67	Eliana Ribeiro	Funcionário Escola 12 de Outubro
68	Eliana Valenciano	Funcionário Escola Pedro Galhardo
69	Eliane Cristina dos Santos	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
70	Eliane de Jesus	Funcionário Colégio Jean Piaget
71	Eliane Tereza Leporoni dos Santos	Funcionário Escola Castelo Branco
72	Elias Wilmar Salmeron	Funcionário HSBC
73	Elidye de Godoy	Funcionário Escola Castelo Branco
74	Elisabete Almeida Amaro	Funcionário Colégio Inovação
75	Elizabete Aparecida Antonia de Paula	Funcionário Colégio Jean Piaget
76	Elizabete C. Bachi De Queiroz	Funcionário Colégio Inovação
77	Eloana Conceição Cuculo da Matta	Funcionário Colégio Jean Piaget
78	Eluzia Pereira da Silva	Membro do Lions Clube
79	Elza Milan de Souza	Funcionário Escola Irene Ortega
80	Enivaldo Pires Pietro	Membro do Rotary Clube
81	Eva Agüero	Funcionário Colégio Inovação
82	Eva Alves do Nascimento Silva	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
83	Fátima Aparecida Leso Formighieri	Funcionário Escola B.C.C.
84	Fátima Gonçalves Borges	Funcionário Escola 12 de Outubro
85	Fátima Wad Nemy Neves	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
86	Fernando Peres de Albuquerque	Funcionário HSBC
87	Francine Procopio P. Cristovam	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
88	Francisco Ferreira da Silva	Membro do Lions Clube
89	Francisco Galvão de Lima	Funcionário Escola Castelo Branco
90	Gecimário Tim Pinheiro	Funcionário Indea
91	Genilson Alves Pereira	Funcionário Receita Federal
92	Gislaine Cristina dos Santos	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
93	Gislene Mega Teixeira	Funcionário Colégio Inovação
94	Guinorá Olívia de Matos	Funcionário Escola Pedro Galhardo
95	Helder Wellington do Carmo	Funcionário Escola Castelo Branco
96	Helen Vitorino da Silva	Funcionário Colégio Inovação
97	Helena Milan da Silva	Funcionário Escola Castelo Branco
98	Hilton Pegino	Funcionário Escola B.C.C.
99	Ilson Idioni Dal'agnol	Funcionário Colégio Inovação
100	Ilson José Calossa	Funcionário Colégio Jean Piaget
101	Ines Ferreira do Nascimento	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
102	Iracema Ferrari Anzolin	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
103	Irany de Oliveira e Silva	Membro do Rotary Clube
104	Iris Amâncio da Silva	Funcionário Banco do Brasil
105	Isamar Cristina Luperini	Funcionário Escola 12 de Outubro
106	Israel Martins de Lima	Funcionário Escola Irene Ortega
107	Istvan Zoltan Janki	Funcionário Colégio Jean Piaget
108	Ivete Fernandes Gomes	Funcionário Escola 12 de Outubro
109	Izabel Zimmermann Dias	Funcionário Escola B.C.C.
110	Jânio Sidney Bonfochi	Membro do Rotary Clube
111	Jecira Ferreira Lemes	Funcionária Pública Municipal
112	Joana Benites Silvério	Funcionário Escola Pedro Galhardo
113	João Aparecido Cezario	Membro do Rotary Clube
114	João Garcia	Contador
115	Joaquim Alves Bezerra	Membro do Lions Clube
116	Joelma Martinez Pessoa	Funcionário Banco Bradesco
117	Joni Maria de Freitas Feliciano	Funcionário Escola 12 de Outubro
118	Jorge Rodrigues	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
119	José Calil Marcucci	Comerciante
120	José Cardoso Lompías	Funcionário Escola Irene Ortega
121	José Carlos da Silva	Funcionário Banco do Brasil
122	José Carlos Ferreira Lemes	Membro do Rotary Clube
123	José Helder Toledo	Membro do Rotary Clube
124	José René Vieira de Souza	Funcionário Indea
125	José Ribeiro da Silva	Membro do Rotary Clube
126	José Rubens Gouveia de Lima	Funcionário Escola B.C.C.
127	José Wilton Possavats	Membro do Rotary Clube
128	Josefa Muniz da Silva Faria	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
129	Josefina Cezario Castilho	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
130	Juarez Cordeiro dos Santos	Funcionário Escola B.C.C.
131	Judit Faria Pontes	Funcionário INSS
132	Juliana Favini Onibene	Funcionário HSBC
133	Jurandir da Silva Mota	Funcionário Escola Castelo Branco
134	Leticia Barretos Versali	Funcionário Escola Castelo Branco

135	Levi Gonçalves Ferreira	Membro do Rotary Clube
136	Liana Mantovani Feitosa	Funcionário Escola Castelo Branco
137	Ligia Maria Mantovanni Beato	Funcionário Escola 12 de Outubro
138	Liliane da Silva	Funcionário Escola B.C.C.
139	Lillian Kelli Pereira	Estudante Direito
140	Lindalva Diogo	Membro do Rotary Clube
141	Luci Evangelista da Silva	Funcionário Escola Irene Ortega
142	Lucia Helena de Carvalho	Funcionário Escola Irene Ortega
143	Luciano Campesatto	Membro do Rotary Clube
144	Lucimar Antunes da Silva	Funcionário Colégio Jean Piaget
145	Lucimar Evangelista	Funcionário Colégio Inovação
146	Lucimar Zuri Ribeiro	Funcionário Escola B.C.C.
147	Lucio Moreira Nunes	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
148	Luis Carlos de Oliveira Borges	Funcionário Banco Bradesco
149	Luiz Carlos Cezário	Membro do Rotary Clube
150	Luiz Fernandes Ferreira	Funcionário Escola B.C.C.
151	Luiz Pinhal	Membro do Rotary Clube
152	Magali Menezes Beltrão	Funcionário Colégio Jean Piaget
153	Manoela Leão Salvioni	Membro do Lions Clube
154	Mara Maziero Freitas	Funcionário Escola Castelo Branco
155	Márcia Aparecida Aguiar Ribeiro	Funcionário Escola 12 de Outubro
156	Márcia Maria Monezzi	Funcionário Escola 12 de Outubro
157	Marcídio da Silva seba	Funcionário Banco do Brasil
158	Marco Aurélio Colombo	Membro do Rotary Clube
159	Marcos Antonio Jambersi Lessa	Funcionário Colégio Inovação
160	Margareth de Carvalho Ramos e Silva	Funcionário Escola 12 de Outubro
161	Maria Aparecida Berbem da Cruz	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
162	Maria Aparecida Castilho	Funcionário Escola 12 de Outubro
163	Maria Aparecida Procopio Silveira	Funcionário Escola B.C.C.
164	Maria Auxiliadora Galeano	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
165	Maria Caíres Bezerra	Membro do Lions Clube
166	Maria Cicera Araújo	Funcionário Escola B.C.C.
167	Maria Clotilde C. Fonseca Izidoro	Funcionário Escola Castelo Branco
168	Maria da Conceição Saminez Silva	Funcionário EMPAER
169	Maria das Dores de Matos dos Santos	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
170	Maria de Fátima Milani de Gouveia	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
171	Maria de Fátima Petini Cezário	Funcionário Escola 12 de Outubro
172	Maria de Socorro tavares de Freitas	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
173	Maria Eliane Pinheiro Cunha	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
174	Maria Eliani Silveira Dall Agnol	Funcionário Escola Irene Ortega
175	Maria Elosa de Aquino Ventura	Funcionário Escola B.C.C.
176	Maria Helena de Paula Freddi	Funcionário Escola Irene Ortega
177	Maria Hosada de Andrade	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
178	Maria Jesuina de Farias Amaral	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
179	Maria Lucia Costa Lourenção	Funcionário Escola 12 de Outubro
180	Maria Madalena Carnielli Delgado	Funcionário Colégio Inovação
181	Maria Procópio Pinheiro Cristovam	Funcionário Escola Irene Ortega
182	Maria Ribeiro Vicente	Funcionário Escola 12 de Outubro
183	Maria Teresa Bousada Dias Koshiama	Funcionário Escola 12 de Outubro
184	Maria Terezinha Rosa Apendino	Funcionário Escola B.C.C.
185	Marineide Aparecida do Prado Vilerá	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
186	Marlei Novakc	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
187	Mari Aparecida de Souza	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
188	Marta Aparecida Possavats	Funcionário Escola 12 de Outubro
189	Marta Augusta Gualberto	Funcionário Banco Bradesco
190	Matilde Cristina Carrasco	Funcionário Escola Castelo Branco
191	Mauricio Martins Alves Pereira	Funcionário Escola Irene Ortega
192	Maurilio José da Silva	Funcionário Banco do Brasil
193	Melina Damacena	Funcionário Escola Irene Ortega
194	Milton Antonio da Silva	Funcionário EMPAER
195	Mônica Pereira Castilho	Funcionário Escola 12 de Outubro
196	Nadir Garcia Perlez	Funcionário Escola 12 de Outubro
197	Nair Maia Guimarães	Funcionário Escola 12 de Outubro
198	Neidecir Marli Adario Ribeiro	Funcionário Escola B.C.C.
199	Nerci Marzochi de Oliveira	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
200	Neidecir Rodrigues	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
201	Nilva Aparecida Roma Greve	Funcionário Escola 12 de Outubro
202	Nivaldo de Souza Leal	Funcionário Escola Irene Ortega
203	Noeli Aparecida Bonfim Castilho	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
204	Odete Dobelim da Silva	Funcionário Escola B.C.C.
205	Odila Delgado	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
206	Olair Francisco Barleta	Funcionário Escola Irene Ortega
207	Ondina Aparecida Beijo do Nascimento	Funcionário Escola Castelo Branco
208	Otácio Luiz de Deus	Funcionário Banco do Brasil
209	Otávio Medeiros Braga	Funcionário do Detran
210	Oziel de Souza Lima Leite	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
211	Paulo Cesar de Almeida	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
212	Paulo Lani Campoi	Funcionário Colégio Jean Piaget
213	Paulo Robson Carneiro Gondim	Membro do Rotary Clube
214	Pedro Nunes Cordeiro	Membro do Rotary Clube
215	Pedro Gimenes Filho	Aux. Tributação
216	Raimunda Felintro Pereira	Funcionário Escola Irene Ortega
217	Raquel de Castro Greve	Funcionária Pública Municipal
218	Reginaldo Moraes	Membro do Rotary Clube
219	Rosana de Cássia B de Carvalho	Funcionária Pública Municipal
220	Reinalva Bazilio Paiva	Funcionário Escola B.C.C.
221	Rejane Maziero Orlando	Funcionário Colégio Jean Piaget
222	Renata Gomes Lacerda	Funcionário Indea
223	Roberto Moraes	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
224	Robson da Costa e Faria	Funcionário Colégio Jean Piaget
225	Roosevelt de Oliveira	Funcionário Agência Fazendária



226	Rosa Aparecida Tenório Almeida	Funcionário Escola Irene Ortega
227	Rosana Salette Bazi	Funcionário Escola B.C.C.
228	Rosane Guidini	Funcionário Escola B.C.C.
229	Rosângela Damascena	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
230	Rosângela Kisenia de Oliveira	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
231	Rosângela M. Giazzi Tavares	Funcionário Escola Castelo Branco
232	Rosângela Sofia Martins Pimpão	Funcionário Banco do Brasil
233	Roseli Aparecida Prandini Souza	Funcionário Escola Irene Ortega
234	Roseli Spolador de Souza	Funcionário Escola B.C.C.
235	Rosemary da Cunha Campanha	Psicóloga
236	Rosemary dos Santos Cintra	Funcionário Escola 12 de Outubro
237	Roseneide Alves Cirino	Funcionário Banco do Brasil
238	Rosimar Custódio da Silva	Funcionário Escola 12 de Outubro
239	Rosimar Ferreira Barbosa Santos	Funcionário Escola Pedro Galhardo
240	Rosivana da Silva	Funcionário Escola Irene Ortega
241	Rozeli Ferreira	Funcionário Escola Castelo Branco
242	Sandra da Silva Siqueira	Funcionário Colégio Inovação
243	Sandra Mara Lima	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
244	Sandra Maria de Sandre Pereira	Funcionário Escola Pedro Galhardo
245	Santa Jesuina de Faria	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
246	Santiago Silvério Saválio	Membro do Lions Clube
247	Sebastião Carlos Ferrari	Membro do Rotary Clube
248	Silvana Ionara Anzolin Alves	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
249	Silvana Rodrigues da S. Longate	Funcionário Escola Castelo Branco
250	Silvia Adriana Freddi	Funcionário Escola B.C.C.
251	Silvio Luiz Anzolin	Membro do Rotary Clube
252	Sirlei Rosa Alves	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
253	Sirlei Soares de Paiva Barbosa	Funcionário Escola B.C.C.
254	Sirlene Alves Nunes	Funcionário Escola Irene Ortega
255	Solaine Correa da Costa	Funcionário HSBC
256	Solange Maria Oliveira	Funcionário Banco do Brasil
257	Sonia Aparecida Andreatti	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
258	Sônia Aparecida Lobato	Funcionário Escola B.C.C.
259	Sonia Dolores Tomé Veiga Batista	Funcionário Escola B.C.C.
260	Soraya Braga de Matos	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
261	Suelene de Fátima P. Delbone	Funcionário Pública Municipal
262	Sueli Escassio Gimenez	Funcionária Escola 12 de Outubro
263	Sueli Terezinha Gatto de Souza	Funcionário Escola 12 de Outubro
264	Tania Mara Russafa Machado Marcucci	Funcionário Escola B.C.C.
265	Tatiana Claudia Ferreira	Funcionário HSBC
266	Terezinha de Lourdes Carniello	Funcionário Colégio Inovação
267	Uirdino de Souza Andrade	Funcionário Agência Fazendária
268	Umberto Ribeiro	Funcionário Escola Irene Ortega
269	Vaquile Vicente de Souza	Funcionário INSS
270	Vagner de Moraes Melquiades	Funcionário Indea
271	Vagner Maioli Garcia	Funcionário Banco do Brasil
272	Valdenir de Souza Coutinho	Funcionário Escola B.C.C.
273	Valdi João Dalri	Funcionário Empaer
274	Valdinei Iori	Funcionário HSBC
275	Valdirene Meira de Souza Dalla Costa	Funcionário Escola Pedro Galhardo
276	Valentim Tirapelli Junior	Funcionário Banco do Brasil
277	Valmir Rodrigues Mendonça Junior	Funcionário Banco Bradesco
278	Vilma Manzoni Sanches	Coord.serv.Assistente social
279	Vera Lucia Bento Damacena	Funcionário Escola Castelo Branco
280	Veruska Orlando Cruz	Funcionário Escola Pe. José de Anchieta
281	Vilma Costa de Oliveira	Funcionário Escola Irene Ortega
282	Waldemir Gonçalves Cintra	Funcionário INSS
283	Waldomiro Pereira da Silva	Funcionário Público Municipal

E para que chegue ao conhecimento de todos os alistados, bem assim do público em geral, mandou o MM. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Popular do Júri, que se expedisse o presente edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Estadual. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2006. Eu Maria Regina de Lazari Onorio, Oficial Escrevente, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Sônia Barbosa Silva de Paula, Escrivã Designada, conferi e assinou.

**DR. RHAMICE IBRAHIM ALI AHMAD ABDALLH**  
**JUIZ DE DIREITO**  
**E PRESIDENTE DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI**

## COMARCA DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/547.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: Silvana Freitas Vieira de Melo

PARTE RÉ: Joarez Damião de Melo

CITANDO(A, S): Requerido(a): Joarez Damião de Melo, Rg: 517.662 SSP MT Filiação: Manoel Damião Carneiro e Luzia Pereira de Melo, data de nascimento: 17/7/1964, brasileiro(a), natural de São rafael-RN, casado(a), braçal, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Suma... " A requerente é casada com o Requerido desde 19/07/1986, sob o

regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento em anexo. Da união do casal, advieram dois filhos: Halisson Vieira de Melo, nascido em 24/05/1987 e Laísa Vieira de Melo, nascida em 06/05/1993. Durante o matrimônio não adquiriram nenhum bem móvel ou imóvel, portanto, nada a partilhar. O casal encontra-se separado de fato desde dezembro de 1996, por incompatibilidade de gênios, não havendo nenhuma possibilidade de reconciliação, eis que a Requerente já constituiu nova família. Deseja a Requerente voltar a usar o seu nome de solteira, qual seja SILVANA FREITAS VIEIRA. ..."

DESPACHO: Suma.... Cite-se o Requerido para que, em assim desejando, conteste a inicial, observando-se os requisitos constantes no art. 232 do CPC. ..."

Eu, Roseli Demarchi, digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 11 de janeiro de 2007.

**Roseli A. Demarchi Nascimento**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT  
 JUIZO DA TERCEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
 PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/555.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): A UNIÃO-FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A, S): A. CASTRO DE OLIVEIRA - EPP

CITANDO(A, S): A. Castro de Oliveira-epp, CNPJ: 2651720/0001-42, brasileiro(a), Endereço: Av. Mato Grosso, N.º 2621-B, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, bem como o co-responsável Sr. AURÉLIO CASTRO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/9/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 80.052,86

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A UNIÃO, pelo procurador da fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na lei 6.830/80, vem propor contra A. Castro de Oliveira-epp, CNPJ: 2651720/0001-42, brasileiro(a), Endereço: Av. Mato Grosso, N.º 2621-B, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT. EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA, consubstanciada na certidão de inscrição em Dívida ativa n. 10183 501473/2005-03, 10183 501474/2005-40, 10183 501476/2005-39 e 10183 501475/2005-94 que integra a presente petição inicial. Para tanto, requer a Vossa Excelência, na forma do art. 8º da lei 6.830/80 e do art. 172, § 2º do Código de Processo Civil: 1. A citação do executado para pagar no prazo legal, a dívida inscrita, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargo do decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo decreto-li nº 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens para garantir a execução, sob pena de lhe ser penhorados ou arrestados tantos quantos bastem à integral satisfação da dívida. 2. A intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre bens imóveis. Dá-se a causa o valor atualizado de R\$ 80.052,86 (oitenta mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis), consoante o disposto no art. 6º, § 4º da lei de execução fiscal, que corresponde ao valor consolidado da dívida. Termos em que, pede deferimento. Cuiabá, 21 de março de 2005. Eliane Moreno Heidgger da Silva- Procuradora da Fazenda Nacional. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Vera Lúcia Demarchi Bolonhese Leles Martins- Escrivã Judicial, que assina por ordem do MM. Juiz. Eu, Nadia Barbosa de Freitas - Oficial Escrevente, digitei. Pontes e Lacerda - MT, 10 de janeiro de 2007.

Vera Lúcia Demarchi Bolonhese Leles Martins

## COMARCA DE POXORÉO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE POXORÉU - MT  
 JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2003/240 (cód. 783)

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): Fazenda Pública Estadual

EXECUTADO(A, S): Draga São Pedro Ltda e Dilma Cardoso da Silva e Pedro Lourenço da Silva Neto

INTIMANDO(A, S): Draga São Pedro, CGC: 03.782.612/000-52, Dilma Cardoso da Silva, CPF nº 522.612.041-91 e Pedro Lourenço da Silva Neto, brasileiro, CPF nº 053.139.101-91.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): 01 Terreno constante da matrícula nº 13651, do RGI de Rondonópolis/MT Eu, Salustiano Cândido Pereira Filho (of. escrevente designado) digitei e, Ivonete Maria de Oliveira (escrivã designada) conferiu e subscreveu \_\_\_\_\_.

Poxoréu - MT, 10 de janeiro de 2007.

Wagner Plaza Machado Junior

Juiz de Direito



## PRIMEIRA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
PRIMEIRA VARA  
JUIZ(A): EDUARDO CALMON DE A. CEZAR  
ESCRIVÃO(A): LUCIANA MARQUES GOBBI  
EXPEDIENTE: 2006/17

## EDITAL DE CITAÇÃO

15896 - 2006 \ 12.  
AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: M. P. DO E. DE M. G.  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

REQUERIDO(A): M. L. S. S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 30

NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): MARIA LUCIA SOUZA SANTANA FILIAÇÃO: JACINTO TEODORO DA SILVA E ILDA SOUZA SANTANA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: JOÃO CARRO, DISTANTE CERCA DE 70 KM DA CIDADE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NA LEI 8.069/90, VEM REQUERER A GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR DA CRIANÇA GABRIEL HENRIQUE SANTANA, NASCIDO EM 16.05.2005, NATURAL DE CHAPADA DO GUIMARÃES/MT, FILHO DE MARIA LÚCIA SANTANA, EM FAVOR DE EDNA MARIA MESSERSCHMITH GUERREIRO, BRASILEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NATURAL DE LONDRINA/PR, NASCIDA EM 19.09.1962, RESIDENTE NA AV. RIO DA CASCA S/Nº, BAIRRO BOM CLIMA, NESTA CIDADE, PELOS SEGUINTES FATOS E FUNDAMENTOS: MARIA LÚCIA SANTANA É ADOLESCENTE, NASCIDA EM 15.05.1990, SEUS PAIS SÃO FALECIDOS, NÃO LHE FOI NOMEADO TUTOR, FOI OUVIDA NESSA PROMOTÓRIA ACOMPANHADA PELO IRMÃO MAIOR ALUÍSIO CORREA DE SOUZA. EM 2004, MARIA LÚCIA ENGRAVIDOU E NASceu GABRIEL HENRIQUE SANTANA EM 16.05.2005. O PAI BIOLÓGICO NÃO RECONHECEU A PATERNIDADE. A CRIANÇA NASceu COM DEFICIÊNCIA NA REGIÃO LABIAL SUPERIOR, NECESSITANDO DE CUIDADOS ESPECIAIS E TRATAMENTOS ESPECÍFICOS PARA CORREÇÃO DO DEFEITO CONGÊNITO. A MÃE MARIA LÚCIA NÃO CONSEGUIU E NÃO VEM CONSEGUINDO DAR A CRIANÇA OS CUIDADOS DE QUE NECESSITA: NEM A MÃE NEM A CRIANÇA TINHAM SIDO REGISTRADAS. ISSO SÓ SE DEU GRAÇAS À INTERVENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. ALÉM DISSO A ADOLESCENTE RESIDE NA ZONA RURAL JOÃO CARRO, LOCAL DE DESLOCAMENTO EXTREMAMENTE DIFÍCIL. EM 10.04.2006, FOI OUVIDA NA PROMOTÓRIA TENDO SIDO ALERTADA SOBRE A POSSIBILIDADE DA CRIANÇA PERMANECER SOB A GUARDA DE UMA PESSOA QUE TENHA CONDIÇÕES DE LHE DISPENSAR OS CUIDADOS DE QUE NECESSITA, INCLUSIVE TRATAMENTO MÉDICO, TENDO SIDO CONSENTIDO FORMALMENTE PELA MÃE/A DOLESCENTE DE QUE A CRIANÇA FICASSE SOB A GUARDA DA SRA. EDNA, PESSOA INDICADA PELO CONSELHO TUTELAR, RESIDENTE NESTA CIDADE E QUE, INCLUSIVE, TRABALHA NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO COMO ENFERMEIRA, TENDO PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA E TÉCNICA PARA ENFRENTAR O PROBLEMA.

DECISÃO/DESPACHO: PROCESSO Nº 12/2006 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL VISTOS ETC. CITE-SE POR EDITAL A REQUERIDA.

INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2006. EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL NOME E CARGO DO DIGITADOR: ANA VLADIA FREITAS DE SOUZA - OFICIAL ESCRIVENTE Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

## COMARCA DE ITIQUIRA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITIQUIRA - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2001/2.

ESPÉCIE:

PARTE REQUERENTE: Justiça Pública

PARTE REQUERIDA: JOSÉ CARLOS DE FRANÇA BARBOSA e ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS e VANDO DE SOUZA e ANEZIO DA SILVA SOUZA

INTIMANDO(A, S): Réu(s): Antônio Luiz dos Santos, Rg: 2205086/92 SSP CE Filiação: Luiz Miguel dos Santos e Maria do Rosário de Fátima, data de nascimento: 30/8/1971, brasileiro(a), natural de Granito-PE, casado(a), serviços gerais, Endereço: Rua Padre Anchieta, 386, Bairro: Vale Corrente, Cidade: Sonora-MS, atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos etc... O nobre representante do Ministério Público ofereceu denúncia contra José Carlos França Barbosa, Antônio Luiz dos Santos, Vando de Souza e Anézio da Silva Souza, já qualificadas nos autos atribuindo-lhe a prática do delito previsto no artigo 155, § 5º c/c artigo 29 "caput" do CP, contra a vítima Agropecuária Sachetti LTDA, também qualificada, pelos seguintes fatos delituosos, que passo expor em resumo. Consta na denúncia que no dia 06/12/2000, os denunciados José Carlos França Barbosa, Antônio Luiz dos Santos e Vando de Souza em unidade de designios furtaram duas motocicletas pertencentes à vítima, na época empregadora deste último. Os dois primeiros denunciados se deslocaram até a Fazenda Sanga do Engenho e lá chegando, com auxílio de Vando da Silva Santos, que lhes indicou detalhes importantes para prática do crime, e estes, através de ligação direta, subtraíram duas motocicletas, uma da marca Honda Modelo XLR 125, ano de fabricação e modelo 1998, placa JYZ 7302, Chassi nº 9C2JD170WWR020962 e a outra uma Honda modelo CG 125 Titan, ano de fabricação e modelo 1997, placa JYP 9377, Chassi nº 9C2JC250VVR183025 e levaram-nas para a cidade de Sonora, sendo que, nesta cidade, entregaram uma das motocicletas ao tio do terceiro denunciado, o Sr. Anézio da Silva Souza, para que o mesmo a comercializasse para terceiros. Os milicianos após diligências realizadas e de posse de informações

conseguiram efetuar as prisões de todos os denunciados. Os objetos furtados, foram devidamente restituídos ao seu proprietário, conforme o auto de entrega de fls. 35. A denúncia foi regularmente recebida, da maneira em que foi posta em Juízo em 30/01/2001 às fls. 02, tendo sido os denunciados José Carlos França Barbosa, Antônio Luiz dos Santos, Vando de Souza e Anézio da Silva Souza regularmente citados, respectivamente às fls. 47-vº, 45-vº, 46-vº e 48-vº e interrogados às fls. 57/58, 55/56, 53/54 e 51/52 dos autos, devidamente acompanhados por Defensor, apresentando alegações preliminares às fls. 71/72 dos autos. Durante a fase de instrução foram ouvidas 06 (seis) testemunhas arroladas pela acusação e 03 (três) testemunhas arroladas pela defesa, sendo que houve desistência por parte da defesa na oitiva da testemunha de fls. 155. Na fase processual do artigo 499, do CPP o membro do Ministério Público requereu expedição de carta precatória para que fosse oferecida a suspensão condicional do processo em relação ao denunciado Anézio da Silva Souza. A defesa requereu o mesmo às fls. 162. Em alegações finais, o nobre representante do Ministério Público entendeu que os fatos restaram sobejamente demonstrados através do auto de apreensão, bem como dos depoimentos constantes nos autos, requerendo a condenação nos termos da denúncia. A d. defesa por sua vez, requereu fosse julgada totalmente improcedente a denúncia, ou a desclassificação do delito para furto simples. As fls. 135/139 consta o requerimento de relaxamento dos presos denunciados, e seu deferimento consta às fls. 141 dos autos. Expedida carta precatória conforme requerido pelo Ministério Público a proposta de suspensão do processo foi aceita por Anézio da Silva Souza e homologada, conforme termo de fls. 168. É o relatório. Decido. Pretende-se, nestes autos, atribuir a José Carlos França Barbosa, Antônio Luiz dos Santos, Vando de Souza a autoria do delito previsto no artigo 155 § 5º c/c artigo 29 "caput" do código Penal praticado contra a vítima Agropecuária Sachetti LTDA, por terem, os três primeiros, no dia 06/12/2000, durante a madrugada, subtraído para si duas motocicletas pertencentes à vítima, bens estes que encontram-se descritos no auto de entrega de fls. 35. Compulsando detidamente os autos constata-se a existência de provas robustas contra os réus, o que impõe a procedência da pretensão punitiva do Estado na forma em que fora colocado em alegações finais pelo Ministério Público, pois a materialidade e a autoria se fizeram devidamente presentes. A materialidade encontra-se estampada através do auto de entrega de fls. 35, laudo pericial de fls. 31/34, boletins de ocorrência (fls. 11/12) e auto de avaliação (fls. 27). Quanto à autoria, a mesma também se faz presente, principalmente pela confissão espontânea dos três denunciados senão vejamos, o denunciado Antonio Luiz dos Santos, quando interrogado em Juízo afirmou que: "Que a respeito dos fatos que ora lhe são imputados, o interrogando pode afirmar que são verdadeiros, pois foi mesmo junto a José Carlos a Fazenda Sanga do Engenho e de lá furtou duas motos (...). Que o Vando respondeu que sim, tem duas motos, uma Titan e outra XLR; Que o assunto acabou virando verdade e Vando deu todas as coordenadas para o interrogando e José Carlos, dizendo que na fazenda era muito fácil de chegar que tudo era calmo e indicou o local que as motos ficava (...). Que dias após tomaram um ônibus e viajou rumo a fazenda que no município de Itiquira-MT (...) esperou tudo ficar bem calmo e por volta das 01:00 horas entraram na garagem, José Carlos furtou uma moto Titan, enquanto o interrogando furtou a XLR. Fazendo ligação direta com uma chave de fenda; (...) Que viajando de volta esqueceram as motos dentro do canal na Sonora-MS (...)" (Antônio Luiz dos Santos - Auto de Qualificação e Interrogatório de fls. 17). "...no dia dos fatos, o acusado e José Carlos estavam em Sonora/MS, ingerindo bebida alcoólica; que antes dos fatos, o acusado afirma que em data anterior, quando em conversa com o Sr. Vando de Souza, este informou que os bens de valor existentes na Fazenda Sanga de Engenho, eram duas motocicletas, que já no dia dos fatos, tendo ingerido bebida alcoólica, e de posse dessa informação da existência de duas motos na referida Fazenda, o acusado e José Carlos compraram mais um litro de pinga e foram em direção à fazenda Sanga do Engenho; que foram até a fazenda com o intuito de furtarem duas motos; que chegando na fazenda os acusados esperaram os moradores da fazenda dormirem para furtarem; que para tirarem as motos do local fizeram ligação direta; que de volta a Sonora/MS, o acusado deixou uma das motos escondida em um canal; que a segunda moto ficou na posse do outro acusado José Carlos...". (Auto de Qualificação e Interrogatório Antônio Luiz dos Santos - fls. 55/56). José Carlos França Barbosa ainda afirma que: "...o acusado e o Sr. Antônio Luiz foram até a Fazenda Sanga do Engenho, com intuito de furtarem duas motos (...); que ao chegarem a fazenda na madrugada do dia 06 para o dia 07, avistaram as motos, fizeram ligação direta nas mesmas e saíram (...); que uma das motos ficou escondida em um canal e a outra ficou guardada na casa do Sr. Anézio; (...) que ao conversar com o acusado este disse ao Sr. Vando depois da prática do crime que quem havia furtado as motos na fazenda tinha sido o acusado e o Sr. Antônio Luiz (...). (José Carlos de França Barbosa - Termo de Qualificação e Interrogatório de fls. 57/58). A Defesa aduz que o réu Vando de Souza não poderia ser denunciado pois em momento algum participou do evento, em especial na subtração e no transporte das motos, portanto não deve ser considerado co-autor. Compulsando os autos constata-se comprovada a colaboração do acusado Vando de Souza no crime em apreço. As provas carreadas aos autos denunciam que o mesmo forneceu informações preciosas aos executores do delito descrito na peça acusatória, prova disto é que seus comparsas se deslocaram até a fazenda onde o delito ocorreu cientes de detalhes da rotina dos moradores e funcionários da mesma, localização onde as motos estavam guardadas bem como caminhos a serem seguidos, desta forma auxiliando na consumação do delito em que pese sua não participação diretamente na execução do crime. Em relação a Vando de Souza o denunciado José Carlos às fls. 15 (qualificação e Interrogatório): "...que Vando começou a dar umas dicas de motos existentes na fazenda, contou tudo em detalhes, como o interrogando e Antonio Luiz podia na fazenda furtar as motos; contou que na fazenda tudo era calmo e que a facilidade era muita para a prática do furto... (Auto de Qualificação e Interrogatório - fls. 15). Vejamos ainda como as informações se encaixam: "...que os dois primeiros começaram a perguntar se na Fazenda Sanga do Engenho tinha muito movimento, indagando se de carros e motos; Que o interrogado deu todas as dicas aos elementos, dizendo que tinha moto, onde a mesma ficava guardada; Que tudo na fazenda era muito calmo e era fácil pegar a moto; Que os elementos pegaram um ônibus, depois caminharam até a fazenda e furtaram as duas motos... (auto de qualificação e interrogatório de Vando de Souza-fls. 19)". Que Vando começou a dar umas dicas de motos existentes na fazenda, contou tudo em detalhes, como interrogando e Antônio Luiz, podia na fazenda e furtar as motos; contou que na fazenda tudo era calmo e que a facilidade era muita para a prática do furto; (...) Que lá chegando a fazenda por volta das 21:00 horas, ficou escondido até por volta das 01:00 até acabar o movimento; Que entrou na garagem e cada um furtou uma moto... (José Carlos França Barbosa - Auto de qualificação e Interrogatório de fls. 25)". Que Vando de Souza trabalha na Fazenda Sanga do Engenho e o interrogando e José Carlos perguntou ao mesmo em tom de brincadeira se lá onde trabalhava alguma coisa fácil para a gente furtar. Que o Vando respondeu que sim, tem duas motos, um Titan e outra XLR; Que o assunto acabou virando verdade e Vando deu todas as coordenadas para o interrogando e José Carlos, dizendo que na fazenda era muito fácil de chegar que tudo era calmo e indicou o local que as motos ficava; (...) (Antônio Luiz dos Santos - Auto de Qualificação e Interrogatório de fls. 17)". ...Que o interrogando tem um sobrinho de nome Vando de Souza, que mora em Sonora e trabalha na Fazenda Sanga do Engenho; Que seu sobrinho lhe contou que havia indicado para dois elementos como fazer para furtar as motos que estavam na fazenda Sanga do Engenho; Que o Vando fez as indicações para o José Carlos e Antônio Luiz... (auto de qualificação e interrogatório de Anézio da Silva Souza - fls. 22). Ademais, a testemunha, de uma forma incisiva, confirma os fatos tal como descritos na peça madrugadora, vejamos: "...que em conversa com os acusados José Carlos e Antonio, o acusado Vando "deu a pista" de existência de suas motos na fazenda onde trabalhavam informando ainda os dois primeiros acusados como deveriam proceder para furtá-las sendo esta sua participação no crime..." (depoimento da testemunha Itair Ambrósio de Oliveira- fls. 110). "Restou comprovada a participação do Vando no crime patrimonial versados nos autos, vez que informando os demais denunciados quanto a existência das motocicletas na fazenda onde trabalhava, facilidade de sua subtração e tranquilidade do local auxiliando desta forma os demais acusados na prática delitiva. Celso Delmanto e outros em sua obra Código Penal Comentado ed. Renovar 6ª edição pag 59, "concursos de pessoas. São co-autores os que executam o comportamento que a lei define como crime. Embora a conduta deles não precise ser idêntica, ambos cooperam no cometimento do crime. Participação. O participe é quem mesmo não praticando a conduta que a lei define como crime contribui, de qualquer modo, para sua realização... (grifamos). É ainda no mesmo sentido é a lição de Júlio Fabrin Mirabete em Código Penal Interpretado



Ed. Atlas, 2000, pag. 237, "o concurso de pessoas pode dar-se por ajuste, instigação, cumplicidade, auxílio material ou moral, execução, etc. e em qualquer etapas do iter criminoso, ou seja, na cogitação (determinação, induzimento, ajuste) nos atos preparatórios, nos atos de execução e mesmo durante a consumação nos crimes permanentes e habituais". E nesse sentido a jurisprudência assim se manifesta: "Deve ser considerado no mínimo partícipe o agente que de qualquer forma contribui com o evento criminoso. Aplicação d teoria monista" (TJMA - RT 797/642): "(...) Co-autor, que é também participante, realiza com o autor a execução do delito e com ele está no local do evento. Participante, que pode ser instigador ou o cumplice, age por detrás do executor, instigando sua vontade ao crime ou auxiliando-o materialmente para aquele, e longe do lugar da infração." (TARS:JTAERGS 95/98). Não há dúvidas que a colaboração do acusado Vando de Souza foi fundamental para concretização da prática delitiva, tendo o mesmo confessado tais atos durante a fase policial, apesar de não ter confirmado em juízo, a confissão aludida encontra amparo nos demais elementos de prova carreados aos autos. Quanto às testemunhas de defesa, nada trouxeram que pudesse contribuir para o deslinde da questão. In casu, o tipo restou devidamente consumado, haja vista que a "res furtiva" saiu da esfera de vigilância e disponibilidade da vítima, embora por alguns dias, o que não descarta a consumação, tendo via de regra ante o exposto ter sido provada a materialidade e a autoria dos denunciados. Do Furto Qualificado. A defesa aduz que o crime praticado pelos denunciados não é punível pela qualificadora constante do §5º do art. 155, do Código de Processo Penal, pois moto não é considerado como veículo automotor, portanto não há amparo a manutenção da qualificadora, em sustentação ao alegado invoca a Convenção de Viena sobre o Trânsito Viário argumentando que não podem ser incluídos na categoria de veículo automotor as motocicletas, ciclomotores e bicicletas. Em que pese o esforço do Defensor do acusado em provar a desclassificação do delito para furtos simples invocando a Convenção de Viena sobre o Trânsito Viário não assiste razão o mesmo, a doutrina penal é clara ao afirmar que motocicleta inclui-se na categoria de veículo automotor vejamos: "(...) O objeto material dessa espécie de furto qualificado é o veículo automotor, ou seja, aquele que se move mecanicamente, especialmente a motor de explosão, para transporte de pessoas ou cargas (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, motocicletas, lanchas e aviões etc.). (Júlio Fabri Mirabete em Código Penal Interpretado, Ed. Atlas, 2004, pag. 1310). Veículo automotor transportado para outro Estado ou para o exterior: A lei nº 9.426/96 criou uma nova qualificadora, que tem dois requisitos: a. que o objeto furtado seja veículo automotor. B. que este veículo venha a ser efetivamente, transportado para outro Estado ou para o exterior. Referindo-se este parágrafo a veículo automotor (automóveis, caminhões, ônibus, motocicletas, lanchas e aeronaves etc.) ficam excluídos, evidentemente, os movidos a eletricidade, como os troleibus, ou a tração humana ou animal." (Celso Delmanto e outros - Código Penal Comentado ed. Renovar 6ª edição pag 346/347). Abrange aeronaves, automóveis, caminhões, lanchas, jet-skis, motocicletas etc. Código de Trânsito Brasileiro, Lei n. 9503, de 23 de setembro de 1997, Anexo I (DOU, 24 SET. 1997, p. 21229) - Conceito de "veículo automotor". "todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para transporte viário de pessoas e coisas, ou para tração viária de veículos conectados a uma linha elétrica e que não circula sobre trilhos (ônibus elétrico)". Art. 96: Os veículos classificam-se em: I - quanto a tração: a) automotor; b) elétrico; c) de propulsão humana; d) de tração animal; e) reboque ou semi-reboque. "Veículo automotor é todo aquele que não se enquadra nas alíneas b a e. (Código Penal Anotado - Damásio E. de Jesus, ed. Saraiva, 2000, pg. 547). É notório a incidência da qualificadora contida no §5º do art. 155 do Código Penal vez que as motocicletas foram subtraídas no município de Itiquira/MT e adentraram no Estado de Mato Grosso do Sul na cidade de Sonora, onde seriam comercializadas. A doutrina de Alberto Silva Franco e outros, em sua obra Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, trilha neste mesmo sentido: "... Vale acentuar ainda, nos termos da redação do § 5º do art. 155 e do inc. IV do § 2º do art. 157, que não basta ter o agente o propósito de ultrapassar as fronteiras de outro Estado ou do território nacional. As agravações punitivas não se mostram presentes com a exploração dessa intenção. É mister que se opere efetivamente a transposição dessas fronteiras. Se a intervenção policial se der antes que o agente tenha chegado à fronteira de outro Estado, não há cuidar de agravação punitiva. Além disso, como enfatizou Damásio Evangelista de Jesus (in Breves Notas ao Furto, Roubo e Receptação na Lei 9.246/96 - Boletim do Instituto de Ciências Jurídicas Criminais 51, p. 4) 'convém observar que não devemos confundir a consumação do furto com a concretização do fim visado pelo agente, isto é, o efetivo transporte do veículo para outro Estado ou exterior, que qualifica o crime...' Não é diverso o entendimento de Cézaro Roberto Bittencourt ao ressaltar que a atividade transportadora poderá 'caracterizar um posterior em relação ao crime anterior já consumado.' Sublinhei. No caso sub judice os réus José Carlos Barbosa e Antonio Luiz dos Santos concretizaram o efetivo transporte do veículo sem intervenção policial. O tipo penal se aperfeioa com a entrada do veículo furtado em outro estado da federação. Nesse sentido trago a baila o seguinte julgado: Classe do Processo : APELAÇÃO CRIMINAL 20020410011133APR DF Registro do Acórdão Número : 193117 Data de Julgamento : 13/05/2004 Órgão Julgador : 2ª Turma Criminal Relator : GETULIO PINHEIRO Publicação no DJU: 16/06/2004 Pág. : 61 (até 31/12/1993 na Seção 2, a partir de 01/01/1994 na Seção 3) Ementa FURTO DE VEÍCULO, TRANSPORTE PARA OUTRO ESTADO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, APREENSÃO POR ENVOLVIMENTO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO, AUSÊNCIA DE RESSARCIMENTO TOTAL DO DANO, PREJUÍZO SOFRIDO PELA SEGURADORA, CONSUMADA A SUBTRAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NO DISTRITO FEDERAL, SEU TRANSPORTE PARA OUTRO ESTADO FAZ INCIDIR A QUALIFICADORA DO §5º DO ART. 155 DO CÓDIGO PENAL. Efetivamente restou comprovada a presença da qualificadora tão somente em relação ao acusados JOSÉ CARLOS BARBOSA e ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS como dito anteriormente os dois transportaram as motos de Itiquira-MT para Sonora-MS, no entanto não deve prevalecer a qualificadora em relação ao réu Vando de Souza tendo em vista que não participou do transporte dos veículos de um estado para o outro. Nesta linha de pensamento temerária é reconhecer a qualificadora em relação ao réu Vando de Souza, sendo assim, é de ser excluída a qualificadora do §5º do artigo 155 do Código Penal, restando em relação ao mesmo provada autoria e materialidade do delito de furto simples. Destarte, diante das provas produzidas em sede de instrução processual, restaram sobejamente provados os fatos descritos na denúncia. Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia para condenar os denunciados JOSÉ CARLOS FRANÇA BARBOSA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade-RG nº 000785568-SSP-MS, nascido aos dias 11 de abril de 1975, natural de Correntinha-BA, filho de Manoel de França Barbosa e Maria Josefa França Barbosa, residente e domiciliado no município de Sonora-MS, endereço não esclarecido, atualmente preso na Cadeia Pública de Itiquira-MT, e ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, prestador de serviços gerais, portador de Cédula de Identidade-RG nº 2205086-92-SSP/CE, nascido aos 30 de agosto de 1971, natural de Granito-PE, filho de Luiz Miguel dos Santos e Maria do Rosário de Fátima, residente e domiciliada na cidade de Sonora-MS, na Rua Padre Anchieta, nº 386, Bairro Vale Corrente, como incurso nas sanções dos artigos cento e cinquenta e cinco (155), § 5º c/c vinte e nove (29) "caput" do Código Penal, e VANDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, prestador de serviços gerais, portador da cédula de identidade-RG nº 001072941-SSP-MS, nascido aos dias 14 de abril de 1981, natural de Campo Grande-MS, filho de Osvaldo de Souza e Neide Pereira de Souza, residente e domiciliado na cidade de Sonora-MS, na Rua da Saudade nº 585, Bairro Vale Corrente, como incurso nas sanções dos artigos cento e cinquenta e cinco (155), caput c/c vinte e nove (29) "caput" do Código Penal. A pena prevista para o delito do art. 155, § 5º do Código Penal é de reclusão de 03 (três) a 08 (oito) anos. Face ao princípio constitucional da individualização da pena, passo a dosar a pena dos denunciados. Com relação ao denunciado JOSÉ CARLOS FRANÇA BARBOSA: Seguindo as orientações do art. 59, do CP, primordialmente com relação à culpabilidade normal do tipo, os bons antecedentes, à sua boa conduta social, à sua personalidade de homem humilde, aos motivos vis e repugnantes do crime, auferir dinheiro fácil, às circunstâncias em que ocorreram e às consequências, fixo-lhe a pena-base em 03 (três) anos de reclusão. Reconheço a circunstância atenuante, prevista no art. 65, III, "d" do CP, qual seja a confissão espontânea perante a autoridade policial e a autoridade Judicial, contudo, deixo de aplicá-la dada a impossibilidade de ocorrer redução ou aumento, abaixo ou acima do mínimo legal, como é o caso em tela, nesta fase da dosimetria da pena. Face à inexistência de quaisquer outras causa e/ou circunstâncias modificadoras, encontro desta forma a pena final do sentenciado em um (03) anos de reclusão, transformando-a em definitiva. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena privativa da liberdade, tendo em vista o que preceitua o artigo 33, § 2º "c"

do Código Penal, uma vez que as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, são favoráveis ao acusado, tendo este atuado com culpabilidade normal do tipo, bem como não possui personalidade reprovável, podendo é óbvio o mesmo recorrer em liberdade. Expeça-se a competente Guia de Recolhimento, encaminhando-a ao juízo da vara de execução que deverá fixar oportunamente a condições para o cumprimento da pena. Poderá apelar em liberdade, porque primário e de bons antecedentes, e, principalmente, em obediência ao princípio constitucional da presunção de inocência. Com relação ao denunciado ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS: A pena prevista para o delito do art. 155, § 5º do Código Penal é de reclusão de 03 (três) a 08 (oito) anos. Sendo assim, passo a dosar a pena do denunciado de forma individualizada, conforme preconiza a CF/88. Seguindo as orientações do art. 59, do CP, primordialmente com relação à culpabilidade normal do tipo, os bons antecedentes, à sua boa conduta social, à sua personalidade de homem humilde, aos motivos vis e repugnantes do crime, auferir dinheiro fácil, às circunstâncias em que ocorreram e às consequências, fixo-lhe a pena-base em 03 (três) anos de reclusão. Reconheço a circunstância atenuante, prevista no art. 65, III, "d" do CP, qual seja a confissão espontânea perante a autoridade policial e a autoridade Judicial, contudo, deixo de aplicá-la dada a impossibilidade de ocorrer redução ou aumento, abaixo ou acima do mínimo legal, como é o caso em tela, nesta fase da dosimetria da pena. Face à inexistência de quaisquer outras causa e/ou circunstâncias modificadoras, encontro desta forma a pena final do sentenciado em um (01) ano de reclusão, transformando-a em definitiva. Procedo à substituição da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos consubstanciada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, pelo mesmo tempo da pena, em estabelecimento a ser fixado pelo juízo das execuções, nos termos do artigo 43, inciso IV, em combinação com o artigo 46, ambos do Código Penal. A pena restritiva de direitos fixada converter-se-á em privativa de liberdade se houver o descumprimento injustificado da restrição imposta, nos termos do parágrafo 4º do artigo 44 do Código Penal. Poderá apelar em liberdade, porque primário e de bons antecedentes, e, principalmente, em obediência ao princípio constitucional da presunção de inocência. Expeça-se a competente Guia de Recolhimento, após o trânsito em julgado da presente decisão. Quanto ao denunciado Anésio da Silva Souza, oficie-se ao Juízo deprecando a fim de que o mesmo informe se foram cumpridas todas condições impostas por ocasião as suspensão condicional do processo. Comunique-se e registre-se, oportunamente. Oficie-se ao TRE, ao INI e ao Cartório Distribuidor. Restitua-se às vítimas, os bens que por ventura encontrarem-se apreendidos. Após o trânsito em julgado, lance o nome dos sentenciados no Rol dos Culpaados.

Eu, Vânia Aparecida Ribeiro Rabaioi, digitei.

Itiquira - MT, 8 de janeiro de 2007.

Suelma Inácio de Jesus

013/05

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITIQUIRA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/127.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: Regina Aparecida de Carvalho Amorim

PARTE RÉQUERIDA: Marco Antonio Amorim

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Marco Antonio Amorim, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ACIMA QUALIFICADO PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADO PARA O DIA 06/03/2007, ÀS 16:00 HORAS.

RESUMO DA INICIAL: A divorcianda e o divorciando contraíram matrimônio em 09 de outubro de 1984, sob o regime parcial de bens, estando separados de fato desde o ano de 1992, portando a mais de 13 anos.

Dessa união advieram três filhos a saber:

- CAIKE DE CARVALHO AMORIM - 13 ANOS
- CHARLE DE CARVALHO AMORIM - 18 ANOS
- MAURICIO DE CARVALHO AMORIM - 20 ANOS.

Devido a separação de fato há mais de treze anos, e impossível reconstituição da vida em comum, requer a extinção do vínculo conjugal assim como seja estabelecida a pensão de 50% do salário mínimo vigente para o filho menor. Assim satisfeito o requisito temporal que preconiza o art. 40 da Lei 6.515/77. Por todo o exposto requer a Vossa Excelência, cumpridas as formalidades legais, seja o presente divórcio homologado. Oportuno se faz requerer a citação do divorciando, através de publicação em edital, por consequência de seu paradeiro incerto e não sabido, para que conteste a presente, ou ratifique os termos desta peça petitoria. Protesta provar o transcurso do tempo exigido, pelo produção de provas permitidas em direito e cabíveis a espécie, máxima e oitiva de testemunhas constantes do rol abaixo que deverão ser intimadas e juntada de documentos. O autor requer os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, por ser requerente pessoa juridicamente pobre, nos termos da legislação em vigor. Valor da causa: R\$ 260,00 para efeitos meramente fiscais.

Rol de testemunhas:





Jorge Batista Paloski, mesmo endereço da autora.

Roseli Medeiros de Souza Santos, Rua das Garças, s/n. quadra

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Chamo o feito à ordem para o fim, lote de anular os atos posteriores à audiência realizada, incluindo ela, vez que não houve comprovação da publicação do edital. Outrossim, cite-se a parte ré via edital, com prazo de trinta dias, a fim de que compareça à audiência de conciliação, instrução e julgamento, a qual designo a data de 06/03/2007, às 16:00 horas. Expeça-se o necessário. Int. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Aparecida Ribeiro Rabaioi, digitei.

Itiquira - MT, 11 de janeiro de 2007.

Suelma Inácio de Jesus  
Escrivã Designada  
Port. 013/05

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITIQUIRA - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LISTAGEM DOS JURADOS PARA O ANO DE 2007

O(A) Doutor(a) Joseane Carla R. Viana Quinto Juiz(a) em Substituição Legal e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Itiquira - MT, na forma da lei etc.

1. FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, neste Juízo da Vara Única da Comarca de Itiquira - MT, foram alistados para compor o Corpo de Jurados do ano de 2007, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, os cidadãos abaixo relacionados, que deverão ser sorteados, para reuniões

periódicas do Tribunal do Júri:

1.	ADAUTO CABRAL DA COSTA	COMERCIANTE
2.	ADALBERTO PEREIRA ANICESIO	ESCRITURÁRIO
3.	ADEMIR DALBERTI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
4.	ADILSON SEBASTIÃO DA SILVA	COMERCIÁRIO
5.	AGUINALDO FURTADO DE MORAES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
6.	ALBERTO MARINHO FERREIRA	COMERCIANTE
7.	AYRTON HINNAH	ADMINISTRADOR
8.	ADRIANO ROBERTO SOUZA	ADMINISTRADOR
9.	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	ESCRITURÁRIO
10.	ABADIA CLARO DOS SANTOS	SECRETÁRIA
11.	ALAIDES LUCIA DE CARVALHO SOUZA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
12.	ALDOIR CARAFINI	COMERCIANTE
13.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	COMERCIANTE
14.	ALAIDES DE MENEZES MOTA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
15.	ANA MARIA MORAES E SOUZA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
16.	ALVARO CASTELO B. DE OLIVEIRA FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
17.	ALVARO LUCIANO GOBBI	COMERCIANTE
18.	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR PESSOAL
19.	ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
20.	ANTONIO CESAR DOS SANTOS	COMERCIANTE
21.	ANTIO NUNES OURIVES FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
22.	ANTONIO MARCOS CUSTÓDIO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
23.	ANGELITA FRANCISCA MONTEIRO	COMERCIANTE
24.	ANTONIO RANGEL DO CARMO	PECUARISTA
25.	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
26.	AUGUSTO SALES DA SILVA	SECRETÁRIO
27.	ANDRÉ LUIS PEREIRA ZOTTI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
28.	AURORA RODRIGUES DE SOUZA	DO LAR
29.	BENEDITO JOSÉ DE LIMA	ANALISTA CONTÁBIL
30.	CESAR AUGUSTO VIDOTTI	COMERCIANTE
31.	CHARLES PORTOS RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
32.	CICERO ROBERTO MOREIRA	SECRETÁRIO
33.	CICERO CASSIMIRO DA SILVA	SECRETÁRIO
34.	CELINA VIEIRA NOGUEIRA	SECRETÁRIA
35.	CRISTIANE FELIX DA SILVA	ESTUDANTE
36.	CRISNAIARA CÂNDIDO DE MELO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
37.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
38.	CLAUDIA CRISTINA CHAVES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
39.	CLÁUDIA REGINA LACERDA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
40.	DOMINGOS MARQUES PINTO	COMERCIANTE
41.	DERMEVAL JOSÉ RODRIGUES	MOTORISTA
42.	DERCI FRANCISCO RICHTIC	MECÂNICO
43.	EDIOMAR GOBBI	COMERCIANTE
44.	EDSON REGO DOS SANTOS	ELETRICISTA
45.	ERICA DE ALESSIO LIMA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
46.	EMILIANO PEREIRA PADILHA	COMERCIANTE
47.	ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE BRAS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
48.	ELAINE MACHADO BORCHEID	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
49.	ERINALDO SOARES DA COSTA	COMERCIÁRIO
50.	ESTELA MARIS ALVES DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
51.	EDGAR KNORR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
52.	EDILZE MARIA MANOSSO VON MECHLH	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
53.	EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
54.	EUNICE MARQUES	BIBLIOTECÁRIA
55.	FÁTIMA DE MELO M. MONTEIRO	COMERCIANTE
56.	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
57.	FRANCISCO BASTOS RIBEIRO	COMERCIANTE

58.	FRANCISACO PERCILIO DO REGO FILHO	COMERCIANTE
59.	FÁBIO DO CARMO	ADMINISTRADOR
60.	FERNANDO DA SILVA FONSECA	ADMINISTRADOR
61.	GERALDO FELIX DE ARAÚJO	COMERCIANTE
62.	GILBERTO BENITE	CHEFE DE EQUIPE
63.	GILSON BATISTA VIDOTTI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
64.	QUERINO AQUILINO NETO	ENGENHEIRO
65.	GUSTAVO ARI CÁCERES	ADMINISTRADOR
66.	HEBER LUIZ MARQUES	VETERINÁRIO
67.	HELAINI REGINA MARTINS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
68.	HIGOR DA SILVA LARA	AUTONOMO
69.	IEDA APARECIDA M. MOREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
70.	IVAN GONÇALVES DE ARAÚJO	PECUARISTA
71.	IVONETE ALVES DE CASTRO MIRANDA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
72.	JANE GOBBI	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
73.	JOÃO BATISTA DIAS	ADMINISTRADOR
74.	JOEL MARQUES	SECRETÁRIO
75.	JOELMA DUARTE LIMA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
76.	JURANDIR DE SOUZA	CONTADOR
77.	JOSÉ CARLOS BATISTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
78.	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
79.	JOSÉ INÁCIO TOMAZI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
80.	JOSÉ LÚCIO REZENDE MENDONÇA	COMERCIANTE
81.	JOSÉ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
82.	JOÃO MACAUBA DA SILVA	COMERCIANTE
83.	JOÃO BATISTA MOTTA	ADMINISTRADOR
84.	JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
85.	JOACIR BENITES	ADMINISTRADOR
86.	JOSÉ AMADEU GARCIA DA CRUZ	SECRETÁRIO
87.	JURANDIR GONZAGA DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
88.	LEONCIO RODRIGUES MIRANDA	COMERCIANTE
89.	LETÍCIA LOPES DO AMARAL	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
90.	LEUZA PORTOS RODRIGUES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
91.	LUIZ SÉRGIO DO NASCIMENTO	PROGRAMADOR
92.	LUCÉLIA DE JESUS TEIXEIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
93.	LUIZ FRANCISCO DA CRUZ	MOTORISTA
94.	LAFIM INÁCIO PACHECO	PECUARISTA
95.	MARCIANO NASSER PARREIRA	FUNILEIRO
96.	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAMPOS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
97.	MÁRIA CLARA CARVALHEIRO MARQUES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
98.	MÁRIA PAIXÃO CAMPOS DA SILVA	COMERCIANTE
99.	MARIA JOSÉ GARCIA DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
100.	MARINEY OLIVEIRA RORIZ ALMEIDA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
101.	MÁRIO CONCEIÇÃO P. CAVALCANTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
102.	MARIA ELENA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
103.	MARCOS ANTONIO BARALDI	ADMINISTRADOR
104.	MILTON PEREIRA REGO	GERENTE ADMINISTRATIVO
105.	MARIA HELENA AMANCIO	SECRETÁRIA
106.	MARIA EMILIA B. DE MENEZES	SECRETÁRIA
107.	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	SECRETÁRIA
108.	MARIA LUCIA RIBEIRO DE MIRANDA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
109.	MARIA DAS G. DOS SANTOS SANCHES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
110.	MOACIR RODRIGUES DA SILVA	COMERCIANTE
111.	NAIR DE CINQUE	COMERCIANTE
112.	NELCIRA MACHADO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
113.	NEY DIAS	COMERCIANTE
114.	NOENY TEODORO RODRIGUES	PECUARISTA
115.	NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
116.	ODETE MARIA MARTINAZZO	COMERCIANTE
117.	ORFEU CINAT FILHO	COMERCIANTE
118.	OASSIS ALBERTTO PANSSOLIN	ENGENHEIRO
119.	ORCELINA LÚCIA DE C. OLIVEIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
120.	PAULO TITO PENHA	ADMINISTRADOR
121.	RENATO ANICESIO DE OLIVEIRA	PECUARISTA
122.	RENATO ALVES CABRAL	PECUARISTA
123.	RILMO MORAES MENDONÇA	COMERCIÁRIO
124.	ROSIMEIRE CAMPOS RIBEIRO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
125.	ROSIVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
126.	ROSILENE DA SILVA CASTRO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
127.	ROSANGELA DE C. FREDERICO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
128.	ROBERTO ASSEF DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
129.	ROMISSE AUXILIADORA R. LOPES	COMERCIANTE
130.	RODOLFO TSCÁ FILHO	MECÂNICO
131.	ROBERTO RIVELINO DIAS	MONITOR DE FORMAÇÃO
132.	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	AGRICULTOR
133.	SEBASTIÃO ALBES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
134.	SOILA RODRIGUES FELIX	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
135.	SUELI PANIAGO DA SILVA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
136.	TATIANE RIBEIRO DUQUES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
137.	VALÉRIA VENZEL RODRIGUES	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
138.	VALDIRENE CANAVERDE COSTA LINS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
139.	VALDERSON JOSÉ RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
140.	VALTER DA SILVA MONTEIRO	COMERCIANTE
141.	WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	MOTORISTA
142.	WALDEMAR PIRES BRÁS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
143.	ZIQUIDALTO DE CASTRO RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
144.	NEUZA BATISTA DE MELO RIBEIRO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA

Eu, Suelma Inácio de Jesus, que o digitei.

Itiquira - MT, 11 de janeiro de 2007.

Joseane Carla R. Viana Quinto

Juiz(a) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI



## COMARCA DE JAURU

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS E SUPLENTES

O(A) Doutor(a) Cristiano dos Santos Fialho Juiz(a) e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Jauru - MT, na forma da lei etc.

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do art. 427 do Código de Processo Penal, foram sorteados os cidadãos abaixo relacionados para servirem como jurados e suplentes na sessão do Tribunal do Júri desta Comarca, com início previsto para o dia 29/1/2007 às 08:30 horas, ficando pelo presente edital convocados a comparecer na referida data e horário, ao Plenário situado no Edifício do Fórum local, ao final indicado.

1. ADILSON MANTESSO, ROSANA DAS DORES V. DE LUNA, LAURA KALLINE DA ROCHA BARROS, OLERIZ DANIEL LEÃO, ANGELA DUARTE, FREDERICO GONÇALVES DE ARAÚJO, SONIA MARIA ALVES PINTO, JOSÉ DE SOUZA FILHO, DIONIZIO SEVERINO GASPAR, ILGINÉIA DE SOUZA FERREIRA, ARTUR FERNANDO BOM, ROMUALDO FERNANDES MATOS, JOSÉ CARLOS NUNES, LUIZ GARCIA, CARLOS DANIEL DE VELLASCO, GUMERCINDO ERMISDORF, JESUINO PEREIRA DE FIGUEIREDO, DENAISE BICALHA DA SILVA, RICARDO CESAR MEDEIROS, WANDERSON RAMOS DA SILVA, JACÃO LUIZ DE LIMA, SUPLENTES: DEBORA SALDANHA CARNEIRO, JADIR RODRIGUES DA SILVA, CLEUZA GUIMARÃES GOMES, ELIANI MARIA JUSTI LIMA, OZENI FERRERIA

PORTO

Eu, Daniel Gomes de Moura Junior, que o digitei.

Jauru - MT, 9 de janeiro de 2007.

**Cristiano dos Santos Fialho**

Juiz (a) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 2006/16.

ESPÉCIE: CTB-Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano

AUTOR: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso

RÉU: Valter Gregório

: **Valter Gregório**, Rg: 32641481-2 SSP SP Filiação: Valter Gregório Neto e Maria da Conceição Coelho Neto, data de nascimento: 1/2/1978, brasileiro, natural de Carapicuíba-SP, solteiro, gesseiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO DENUNCIADO**, acima qualificado, de conformidade com o r. despacho e com a Denúncia, bem como sua **INTIMAÇÃO**, para que compareça à Audiência de Interrogatório, designada para o dia **24/01/2007** às **16:00** horas.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de: VALTER GREGÓRIO, brasileiro, solteiro, gesseiro, filho de Valter Gregório Neto e Maria da Conceição Coelho Neto, nascido em 01.02.1978, natural de Carapicuíba/SP, residente na Av. das Nações, s/nº, próximo ao Mercado Vieira, Bairro, Cruzeiro, Jauru/MT. Pela prática do seguinte fato delituoso: Consta dos inclusions autos que, no dia 29.05.2005, por volta das 01h48m, na Rodovia MT 248, Km 28, nas proximidades da Fazenda Santa Rosa, sentido Figueirópolis a Jauru, termo desta Comarca, Valter Gregório conduziu o veículo motocicleta, marca Honda, XR 250 Tornado, cor preta, placa JZY8523, sem a devida habilitação, gerando perigo de dano. Segundo restou apurado, o indiciado trafegava na Rodovia MT 248, sentido Figueirópolis a Jauru, conduzindo a motocicleta acima citada, quando foi ultrapassado por outro veículo, que, após realizar a manobra, deparou com buracos na pista e reduziu sua velocidade. Ato contínuo, Valter não teve tempo de frenagem suficiente para evitar que colidisse, vindo a cair e sofrer as lesões corporais leves descritas no Auto de Exame de Corpo e Delito de fls. 12, sendo o mesmo levado ao hospital por terceiros que trafegavam no local. Da apuração dos fatos, constatou-se que o indiciado não possui habilitação para dirigir veículos (certidão de fls. 16). Ante o exposto, denuncio VALTER GREGÓRIO, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções do art. 309, da lei n. 9.503, de 23.09.1997. Requeiro que r. e a. esta, seja instaurado contra o denunciado o devido processo penal, citando o mesmo para seu interrogatório e enfim para ver processar até final julgamento e condenação, intimando-se as testemunhas do rol abaixo para virem depor em Juízo, sob as cominações legais.

DECISÃO/DESPACHO: Considerando o teor da certidão retro, determino seja o acusado citado via edital, nos termos do art. 361 do CPP, para que compareça a seu interrogatório que ora designo para o dia 24/01/2007, às 16:00 horas. Sai o ilustre agente ministerial intimado. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Daniel Gomes de Moura Junior, Oficial Escrevente, digitei.

Jauru - MT, 10 de janeiro de 2007.

**Cristiano dos Santos Fialho**

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 2006/30.

ESPÉCIE: Embreaguês, Art. 62 da LCP.

AUTOR(ES): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso

RÉU: Marcionei de Almeida Ferreira

: **Marcionei de Almeida Ferreira**, Filiação: Natalino Elias Ferreira e Janete de Almeida Ferreira, data de nascimento: 1/11/1985, brasileiro, natural de Cáceres-MT, convivente, líder de produção de frigorífico, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO DENUNCIADO**, acima qualificado, de conformidade com o r. Despacho e com a Denúncia, bem como sua **INTIMAÇÃO**, para comparecer à Audiência de Interrogatório, designada para o dia **24/01/2007** às **16:25** horas.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de: MARCIONEI DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, amasiado, líder de produção de frigorífico, 1º. Grau incompleto, filho de Natalino Elias Ferreira e Janete de Almeida Ferreira, nascido em 01.11.1985, natural de Jauru/MT, residente na Av. Santos Dumont, nº. 1.380, Jauru/MT; Pela prática do seguinte fato delituoso: Consta do inclusions autos que, no dia 17 de setembro de 2005, na Av. Padre Nazareno Lanciotti, ao lado do Supermercado Promoção, em Jauru/MT, Marcionei de Almeida Ferreira apresentou-se publicamente em visível estado de embriaguez de modo a causar escândalo. Reporta-se os autos que o indiciado consumiu certa quantidade de bebida alcoólica no estabelecimento comercial da vítima Ailton Vieira da Silva. E ao sair do local, Marcionei recusou se a quitar

o valor correspondente a quatro cervejas que havia ingerido. Ato contínuo, a vítima solicitou que o indiciado pagasse a conta, não obstante, o mesmo não aceitou, e o impasse fora dissolvido pelo tio do indiciado, que pagou a quantia de R\$ 10,00 (dez reais). Consta, ainda, que no dia seguinte, a vítima fora abordada pelo indiciado, ocasião em que o mesmo fez ameaças e o instigou para briga (termo de declarações de fls. 16.) Designada audiência preliminar, o indiciado não fora localizado para ser intimado (certidão de fls. 24), e o feito foi remetido para a Justiça Comum. Ante o exposto, denuncio MARCIONEI DE ALMEIDA FERREIRA, como incurso nas sanções do art. 62 da Lei de Contravenções Penais. Requeiro que r. e a. esta, seja instaurado contra o denunciado o devido processo penal, pelo procedimento estabelecido nos artigos 77 e seguinte da Lei 9.099/95, citando o mesmo para seu interrogatório e cientificando-o da designação de dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, intimando-se as testemunhas do rol abaixo, para virem depor em Juízo, sob as cominações legais.

DECISÃO/DESPACHO: Considerando o teor da certidão elaborada pelo meirinho, acostada na fl. 57 dos autos, que dá conta do fato de que o acusado não foi localizado para que pudesse ser cientificado a respeito da realização da presente solenidade, determino seja procedida a citação do réu por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 361 do CPP. Designo o interrogatório do réu para o dia 24/01/2007, às 16:25. Sai o douto promotor devidamente intimado. Expeça-se edital. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Daniel Gomes de Moura Junior, Oficial Escrevente, digitei.

Jauru - MT, 10 de janeiro de 2007.

**Cristiano dos Santos Fialho**

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

## EDITAL DE Citação e Intimação

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 2005/69.

ESPÉCIE: CP-Maus-tratos

AUTOR(ES): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso

RÉU: Ozenita Moreira Ferreira de Souza

José Carlos Gomes da Silva

: **JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA**, Filiação: José Firmino Gomes da Silva e Elvira Gonçalves de Jesus, data de nascimento: 5/5/1965, brasileiro(a), natural de Santa Luzia-MG, casado(a), lavrador, E **OZENITA MOREIRA FERREIRA** Filiação: Nemias Antônio Ferreira e Iordina Alves Moreira Ferreira, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO DENUNCIADO**, acima qualificado, de conformidade com o r. despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, bem como sua **INTIMAÇÃO**, para que compareça à Audiência de Interrogatório, designada para o dia 24/01/2007 às 16:20 horas.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de: OZENIA MOREIRA FERREIRA, brasileira, casada, do lar, filha de Nemias Antonio Ferreira e Iordina Alves Moreira Ferreira, com 22 anos na data dos fatos, residente no Sítio do Sr. Rui, saída para Jauru, município de Figueirópolis D'Oeste/MT. JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, vulgo Zé Carlos, brasileiro, casado, lavrador, filho de José Firmino Gomes da Silva e Elvira Gonçalves de Jesus, nascido aos 05.05.65, natural de Santa Luzia/MG, residente no Sítio São Judas Tadeu, saída para Nova São João, município de Figueirópolis D'Oeste/MT. Consta nos inclusions autos que no dia 06 de janeiro de 2003, em horário não especificado, na Comunidade São João, localizada em Figueirópolis D'Oeste/MT, OZENIA MOREIRA FERREIRA E JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, abusaram de meios de correção ou disciplina, contra pessoa menor de 14 (quatorze) anos, de que detêm sua guarda. Segundo restou apurado, o Conselho Tutelar do município de Figueirópolis D'Oeste/MT foi informado através do Conselho Tutelar de Indaiavá que a criança João Cláudio Moreira Ferreira, havia sofrido agressões por parte de seu padrasto. Após, se dirigiram até a cidade de Indaiavá, onde a criança se encontrava, podendo constatar a violência praticada contra a vítima. Apurou-se, ainda, que a vítima ao amanhecer havia feito suas necessidades na cueca e estava chorando muito. Ato contínuo, a indiciada pediu que seu amasio que desse umas palmadinhas na criança. O indiciado José Carlos apoderou-se de um pedaço de borracha de câmara de pneu de bicicleta, batendo nas pernas e na bunda da vítima, causando as lesões corporais leves, descritas no relatório de fls. 08. designada audiência preliminar, a transação penal não se fez possível em razão dos infratores estarem em lugar incerto e não sabido. Ante o exposto, denuncio OZENIA MOREIRA FERREIRA E JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, anteriormente qualificados, como incurso nas sanções do artigo 136, c/c § 3º do CP. Requeiro que r. e a. esta, seja instaurado contra o denunciado o devido processo penal, pelo procedimento dos artigos 539 do Código Penal, citando os mesmos para seus interrogatórios e enfim para se verem processar até final julgamento e condenação, intimando-se as testemunhas do rol abaixo, para virem depor em Juízo, sob as cominações legais.

DECISÃO/DESPACHO: Considerando o teor da certidão elaborada pelo meirinho, determino seja o acusado citado e intimado via edital para comparecer a seu interrogatório que ora designo para o dia 24/01/2007, às 16:20 horas, na forma do art. 361 do CPP. Sai o douto promotor intimado. Cite-se via edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Daniel Gomes de Moura Junior, Oficial Escrevente, digitei.

Jauru - MT, 11 de janeiro de 2007.

**Cristiano dos Santos Fialho**

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAURU - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

## EDITAL DE Citação Intimação

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 2005/86.

ESPÉCIE:

AUTOR(ES): O Ministério Público do Estado de Mato Grosso

RÉU: UBENILDO FERREIRA LESBÃO

ANTONIO CESAR DE ALMEIDA ARRUDA

JERSON FERRACINI GUIMARÃES

GENILDO ALVES RIBEIRO

AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA

: **Ubenildo Ferreira Lesbão** Filiação: **Ubalдино da Silva Lesbão e Ana Ferreira Lesbão, brasileiro(a),**, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO DENUNCIADO**, acima qualificado, de conformidade com o r. despacho abaixo transcrito e com a Denúncia, bem como sua **INTIMAÇÃO**, para que compareça à Audiência de Interrogatório, designada para o dia 24/01/2007 às 15:30 horas.

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar DENÚNCIA em face de: UBENILDO FERREIRA LESBÃO, ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA, JERSON FERRACINI GUIMARÃES, AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA e outro Policial Militar. Pela prática dos seguintes fatos delituosos: Consta nos inclusions autos de inquérito policial que, no dia 05 de fevereiro de 2002, nos períodos vespertinos e noturnos, no Cartório da Delegacia de Polícia desta Cidade de Jauru/MT, UBENILDO FERREIRA LESBÃO, ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA, JERSON FERRACINI GUIMARÃES, AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA e outro Policial Militar ainda não identificado, agindo com unidade de desígnios, constrangeram a vítima Geraldo Moreira Neto, mediante o uso de violência e grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico e mental, com o fim de obter informações, declaração ou confissão. Reportam-se os autos que a vítima, juntamente com um amigo de nome Jorge, estavam próximos ao Clube de Jauru, quando os indiciados Ubenildo, Antonio Cezar, Jerson e um policial militar ainda não identificado, os quais estavam realizando rondas, abordaram a vítima. Por não portar documentos da motocicleta, os senhores Geraldo Moreira Neto e Jorge Teófilo da Silva foram detidos e conduzidos à Delegacia de Polícia. Apurou-se que ao chegar na Delegacia de Polícia, a vítima foi levada até o cartório para averiguações, posto que os policiais militares adentraram no moto e encontraram papetes contendo substância entorpecente. No interior do cartório os indiciados Ubenildo, Antonio Cezar, Jerson e outro PM esbofetearam a vítima constrangendo-a com o fim de obter informação ou confissão da mesma, referente aos papetes encontrados. Consta ainda, que no dia 06 de fevereiro de 2002, em horário não especificado, os mesmos indiciados, agora acompanhados pelo Delegado de Polícia Dr. Amaury



- sempre em conjunto de designios - o levaram para uma lagoa, reprimando a violência contra a vítima, também no intuito de constrangê-la a confessar crime do qual dizia ser inocente. No dia 08 de fevereiro de 2002, os indiciados após ficarem sabendo que Geraldo havia relatado o acontecido para seu advogado e que o mesmo iria tomar providências, encaminham a vítima para a Cadeia Pública da Cidade de Pontes e Lacerda/MT, ameaçando-a de que se comentasse alguma coisa sobre as agressões sofridas, seria novamente espancado, inclusive sendo ameaçado de morte. Consta ainda dos inclusions autos, que em data de 20 de abril de 2002, em horário não especificado, os indiciados Ubenildo Ferreira Lesbão e Genildo Alves Ribeiro prolongaram a medida de segurança, deixando de cumprir imediatamente ordem de liberdade em favor da vítima Geraldo Moreira Neto. Apurou-se que o advogado da vítima juntamente com o Oficial de Justiça da Comarca de Jauru estiveram na Delegacia de Polícia com o Alvará de Soltura. Ato contínuo, os indiciados Ubenildo Ferreira Lesbão e Genildo Alves Ribeiro trancafiaram no Gabinete da autoridade policial permanecendo por um período aproximado de 02 (duas) horas, momento em que se dirigiram ao advogado da vítima dizendo-lhe que não iriam colocar Geraldo em liberdade. Os indiciados ainda relataram ao advogado da vítima que só cumpririam tal ordem na segunda-feira, uma vez que a autoridade policial não se fazia presente. Consta ainda que a vítima foi colocada em liberdade somente na noite de sábado (20.02.2002), uma vez que o advogado novamente retornou a Delegacia de Polícia com uma nova ordem judicial. Ante o exposto, denúncia UBENILDO FERREIRA LESBÃO, como incurso nas sanções do artigo 3º, "a", e art. 4º "b", ambos da Lei 4.898/65, art. 1º, inc. I, "a", da Lei 9.455/97 c/c art. 69 e 29 ambos do CP. ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA, como incurso nas sanções do artigo 4º "b", Lei 4.898/65, art. 1º, inc. I, "a", da Lei 9.455/97 c/c art. 69 e 29 ambos do CP. JERSON FERRACINI GUIMARÃES, como incurso nas sanções do artigo 4º "b", da Lei 4.898/65, art. 1º, inc. I, "a", da Lei 9.455/97 c/c art. 69 e 29 ambos do CP. GENILDO ALVES RIBEIRO, como incurso nas sanções do artigo 3º, "a", e art. 4º "b", ambos da Lei 4.898/65, art. 1º, inc. I, "a", da Lei 9.455/97 c/c art. 69 e 29 ambos do CP. AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA, como incurso nas sanções do artigo 4º "b", da Lei 4.898/65, art. 1º, inc. I, "a", da Lei 9.455/97 c/c art. 69 e 29 ambos do CP. Requeiro que r. e. a. esta, seja instaurado contra os denunciados o devido processo penal, citando os mesmos para seus interrogatórios e enfim para se verem processar até final julgamento e condenação, intimando-se as testemunhas do rol abaixo, para virem depor em Juízo, sob as cominações legais.

DECISÃO/DESPACHO: Expeça-se carta precatória para citação e interrogatório do acusado, o Sr. Amaury Bouquet Ferreira da Silva, fazendo-se consignar o endereço constante na fl. 239 dos autos, bem como instruindo os expedientes com as peças imprescindíveis para perfeita realização do ato [item 7.3.3, do Capítulo 07, da Seção 03 da CNGCGJ]. Designo o interrogatório do réu Ubenildo Ferreira Lesbão para o dia 24/01/2006, às 15:30 horas. Cite-se e intime-se o acusado via edital para comparecer a audiência aprazada [art. 361 do CPP]. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Daniel Gomes de Moura Junior, Oficial Escrevente, digitei.

Jauru - MT, 11 de janeiro de 2007.

**Cristiano dos Santos Fialho**

## COMARCA DE PEDRA PRETA

### Edital de Intimação - Sentença ME102

Prazo do Edital: 30

Nome do(a,s) Intimando(a,s): A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM

Nome e cargo do digitador: Divina Cardoso da Cruz Santos, escrevente designada

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar: Ordem de serviço n. 01/2006

Sentença: Vistos etc. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça em exercício nesta comarca, vem a este juízo promover a interdição de AILTON FELISBERTO DIAS, devidamente qualificado, e, por conseguinte, a nomeação da Curadora na pessoa de seu pai Sr SEVERINO FELISBERTO DIAS, qualificado nos autos, alegando, em síntese, que este é portador de oligofrenia e epilepsia, sendo totalmente incapaz de reger a sua própria vida. (fls. 04/10) Acostada à inicial, veio documentação pertinente. (fls. 11/17) Citada, compareceu o interditando ao interrogatório realizado, conforme termo de fls. 25/26, existindo nos autos perícia médica que corrobora o alegado, fl. 46/49. Em sede de memoriais, o ilustre representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido nos moldes da peça inicial. (fls. 53/54) O curador do interditando aponta regularidade no feito. (fl. 57). É o que merece registro. Fundamento e Decido A interdição deve ser decretada. O interditando é portador de epilepsia e de oligofrenia, tendo desenvolvimento mental incompleto, incapaz de exprimir precisamente a sua vontade. Na hipótese versando, a impressão que se colheu no interrogatório é de que o interditando apresenta deficiência intelectual, e não tem condições de reger a sua própria vida. No mesmo sentido, o laudo confeccionado indica que o interditando não se encontra em condições de prover seu sustento e nem de reger sua pessoa, de forma que necessariamente há de ser interditado. (fl. 49) ISTO POSTO, e por tudo mais que dos autos consta, DECRETO A INTERDIÇÃO do requerido AILTON FELISBERTO DIAS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454, § 3º, do mesmo codex, nomeio-lhe como curador seu pai SEVERINO FELISBERTO DIAS. Em obediência ao disposto no artigo no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, por três vezes, com

intervalo de 10 dias. P.R.I. Cumpra-se.

## COMARCA DE QUERÊNCIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE QUERÊNCIA - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/83.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e JOSELENE JOSÉ DE SOUZA,

INTIMANDO(A, S): **IUSCERLEIA SOUZA DE QUEIROZ** e de **FLORENTINO JOSÉ SOARES**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAÇÃO: 30/6/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: "... Trata-se de pedido de guarda provisória proposto pelo Parquet em favor da menor JOSELENE JOSÉ DE SOUZA. O Parquet afirma que a requerida é deficiente mental e o requerido supostamente abusou sexualmente da menor, bem como estes quando estavam com a guarda da menor, esta era vítima de maus tratos e era obrigada a ingerir bebida alcoólica. DECIDO A qual foi medicada por uma pediatra que afirmou que a menor deve ser acompanhada por um(a) psicológico(a), por longo período, face os maus tratos sofridos previamente pelos seus genitores, pois em decorrência a tais fatos, bem como ter sido obrigada a ingerir bebida alcoólica pelo requerido e por sua avó materna (fls 17), além de, supostamente, ser vítima de estupro pelo próprio genitor, o que está sendo apurado no IP n.º 29/03 (fls 58) pela PJC desta urbe, lhe resultou retardamento no aprendizado. C.I.D F71 +F23". Não obstante, os requeridos em contestação alegaram não serem verdadeiros os fatos escopo do processo, contudo, não requereram nenhuma prova, pois conforme prevê o art. 300, do CPC, "Compete ao réu alegar, na contestação, toda matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretender produzir." Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais. 6ª ed. Rev. atualizada pelo novo Código Civil. Coordenador Munir Cury. São Paulo: Assim, como estampado no art. 29 do ECA, "Não se deferirá colocação em família substituta a pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado." Dessarte, observe, conforme ofício de fls 40 e foto de fls 42, que a menor está sendo bem cuidada pelo seu guardião provisório, doravante, com escólio na lição do professor Sílvio de Sávio Venosa, "(...). A guarda poderá ser deferida aos avós, tios ou quaisquer outros parentes da criança ou adolescente, ou até mesmo a outra pessoa, desde que haja ambiente familiar compatível.(...)" (Direito Civil: direito de família. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 309). A concessão da guarda dará ensejo aos cuidados necessários e mínimos à garantia de sua sobrevivência, assim como fomentará suas expectativas profissionais. DISPOSITIVO Diante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, convertendo em definitiva a liminar concedida, para o fim de deferir a guarda pleiteada, com fundamento no art. 33, §§ 2º e 3º, e art. 34, do ECA, da menor JOSELENE JOSÉ DE SOUZA, nascido em 02/04/2001 para IDENIR FERREIRA DE QUEIROZ. Assim, julgo extinto o processo, com resolução de mérito. Outorgo-lhe o direito de representá-la nos atos da vida civil e conferido à infante a condição de sua dependente, ficando ressalvado que, a qualquer momento, a guarda poderá ser revogada, em havendo interesse para a menor, a requerimento do interessado e obedecidas as

formalidades e procedimentos legais (art. 35, do E.C.A.). Condeno os requeridos nas custas e despesas processuais, para tanto, intimem-se para quitação, no prazo de 05 dias, sob pena de anotação. Depreque-se a intimação do guardião para prestar compromisso em definitivo (art. 32, do E.C.A.), cujo termo deverá ser lavrado em livro próprio e a cópia juntada nestes autos no prazo de (05) dias...". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosana Pereira S. C. da Costa, digitei. Querência - MT, 11 de janeiro de 2007.

**Regina Becker Deprá**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUERÊNCIA - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/95.

ESPÉCIE: Investigação de paternidade

PARTE REQUERENTE: Ministério Público Estadual e ALICE SIQUEIRA DE ABREU e OIR SIQUEIRA DE ABREU

PARTE REQUERIDA: **VALDEMAR FERREIRA LIMA**

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO da parte requerida a cima mencionada para que a mesma compareça a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 16/02/2007, às 15:00 (MT), no prédio do fórum em Querência - MT. DESPACHO: Consoante a Portaria n.º 453/2006/C.MAG, oriunda da Presidência do E. Tribunal de Justiça deste Estado na qual designa este magistrado para jurisdicionar cumulativamente a Comarca de Querência/MT, REDESIGNO a audiência do dia 22/09/2006 para o dia 16/02/2007 às 15:00 hs (MT). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Daniela Ribeiro Campos, o digitei.

Querência - MT, 11 de janeiro de 2007.

**Regina Becker Deprá**

Escrivã Substituta

## COMARCA DE VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT  
JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS TITULARES E SUPLENTE

O Excelentíssimo, Senhor Doutor Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho, MM. Juiz Substituto da Comarca de Vila Bela - MT, na forma da Lei, etc...

F A Z S A B E R , a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do art. 427 do Código de Processo Penal, foram sorteados os cidadãos abaixo relacionados para servirem como jurados Titulares e Suplentes na Sessão Ordinária do Tribunal do Júri desta Comarca, com início previsto para o dia 29 e 30 de janeiro de 2007, respectivamente, às 08:00 e 13:00 horas, ficando pelo presente edital convocados a comparecerem na referida data e horário, que se realizará na Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade.

01	Adriana Amorim Leandro	Funcionária Pública
02	Aldamiro Ramos	Funcionário Público
03	Aristônico Filho Ribeiro da Cruz	Comerciante
04	Cristiano Alvarenga Souza	Comerciante
05	Edvaldo Pereira da Silva	Funcionário Público
06	Elmo Almeida Souza	Funcionário Público
07	Gedair Ferreira Gonçalves	Comerciante
08	Helio Nepomuceno	Pecuarista
09	Ilson Rosa da Cruz	Executor do Incri
10	Íris Filho Coelho de Brito	Comerciante
11	Ivair Ferreira Coelho	Autônomo
12	José Luis Seriner	Autônomo
13	Joyce Silva Moraes	Secretária
14	Juraci Gomes de Araújo	Gerente de Fazenda
15	Lucila Franzão de Almeida	Autônoma
16	Maria Áurea Rodrigues	Empresária
17	Marinho Leite Ribeiro	Pecuarista,
18	Misael de Assunção	Autônomo
19	Paulo José de Oliveira	Funcionário Público
20	Reinaldo Pereira Soares	Empresário
21	Silvia Dantas Barros	Professora

**BEM COMO OS JURADOS SUPLENTE:**

01	Adão Rosada Silva	Comerciante
02	Agnaldo Marques Nantes	Funcionário Público
03	Airton Saucedo	Professor
04	Alessandra Aparecida Tozi	Professora
05	Antonio Marcos da Silva	Comerciante
06	Claudia Maria Ramos	Funcionária Pública
07	Dalben Vilas Boas da Silva	Autônomo
08	Daniele Azevedo Serafim	Enfermeira
09	Eudes Frazão de Almeida	Autônomo
10	Gilma Fernandes de Moraes	Professora
11	Jose Arnaldo da Silva	Autônomo
12	Manoel Batista do Prado	Agricultor
13	Maria Madalena Choma da Silva	Cabeleireira
14	Noel Vila Nova	Comerciante
15	Pedro Santos Crema	Funcionário Público

FAZ SABER ainda, que no aludido período, serão submetido a julgamento todos os processos que tiverem preparados até a data da instalação da sessão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente que será publicado e afixado no local de costume e na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Vila Bela Ss. Trindade, aos 10 de janeiro de 2007, (10/01/07). Eu, Antonio Marmo da S. Júnior, Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi.

Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho  
Juiz Presidente do Tribunal do Júri



## JUSTIÇA FEDERAL

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 11 de Janeiro de 2007

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.

1998.36.00.002100-9 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00005496 - CIBELE FELIPIN PEREIRA  
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005244 - FLAVIO MIRAGLIA FERNANDES  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de fl. 799."

2.

1998.36.00.005302-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CENTRO EDUCACIONAL DOM ORLANDO CHAVES LTDA  
ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MS00007112 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte Exeçúte sobre a satisfação do débito existente nos autos do processo nº 1342/1997..."

3.

1998.36.00.006538-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : DOMINGOS VIEIRA DE ASSUNCAO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES  
EXCDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ADVOGADO : MT00002987 - BISMARCK DUARTE DINIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúte manifeste seu interesse no prosseguimento da execução..."

4.

1999.36.00.001526-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : EDIBERTO MARTINS DE SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS00008456 - CARLOS ERILDO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - ...DEFIRO o pedido de desarquivamento.

II - DEFIRO ainda, o levantamento dos depósitos realizados..."

5.

1999.36.00.003773-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Complemente a parte Autora, o preparo do recurso interposto (fls. 535/563), no prazo de cinco

dias..."

6.

2000.36.00.000986-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : JOSE PAULO MONTEIRO STEPHAN E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apresentem as partes suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a Parte autora."

7.

2000.36.00.001208-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : JOSE PAULO MONTEIRO STEPHAN E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apresentem as partes suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a Parte autora."

8.

2000.36.00.004216-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
REU : JOAQUIM DE FREITAS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Indefiro o pedido de fls. 102..."

2. Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo..."

3. Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir..., no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte autora."

9.

2001.36.00.000266-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : CARLOS ALBERTO FRAGA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a Parte Autora para retirar nesta Secretaria o bem acautelado, no prazo de dez dias, sob pena de incineração..."

10.

2001.36.00.005251-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MANOEL SANTANA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Exeçúte para retirar o alvará de levantamento (fl. 431, verso).

Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúte manifeste seu interesse no prosseguimento da execução..."

11.

2002.36.00.000579-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
RÉU : WEB DIVISION LTDA EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"À parte credora para requerer o que de direito na forma do art. 475-J..."

12.

2002.36.00.001187-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : FAGNER DA CRUZ FARIAS  
ADVOGADO : MT00005896 - LEONICIO REIS SALES  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Apresentem as partes suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a Parte Autora."

13.

2003.36.00.007892-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOSE APARECIDO DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"... intime-se a parte Autora para, no prazo de dez dias, apresentar suas alegações finais."



14.

2003.36.00.009906-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : PAULO JOSE DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a defesa quanto ao pedido de desistência da Autora..."

15.

2003.36.00.014072-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : AGROPECUARIA SELLE S A E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
 ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 DE.LIDE : WLADIMIR MUSTAFA KOZIEVITCH  
 DE.LIDE : GILMAR DE SOUZA GONCALVES  
 ADVOGADO : GO00016581 - GILMAR DE SOUZA GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir..."

16.

2004.36.00.000751-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : DILCA CORREA DA COSTA  
 ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
 ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial ..., no prazo sucessivo de dez dias. Primeiro a parte autora."

17.

2004.36.00.001168-1 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : ALDOLINO MICHELS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003036 - JOAQUIM PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES  
 ADVOGADO : MT0005671A - VALMIR FOGACA DOS SANTOS  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo de dez dias. Primeiro a parte Autora."

18.

2004.36.00.004722-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : HONORIO GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"... especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir..."

19.

2005.36.00.016855-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : MARIA TEREZINHA DE LORENA  
 REU : LORENA ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : MT0003669A - EDSON ROCHA  
 ADVOGADO : MT00004456 - LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo... Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir..."

20.

2006.36.00.006564-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ODACIR DOMINGOS MARIO  
 RÉU : MARIA INES MARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a defesa quanto ao pedido de desistência da Autora..."

21.

2006.36.00.007803-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Comprove a Parte Autora, no prazo de cinco dias, o preparo do recurso interposto..."

22.

2006.36.00.009503-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : VALDENIR FERREIRA BRANDAO  
 RÉU : SUELY SINAI DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a defesa quanto ao pedido de desistência da Autora..."

23.

2006.36.00.012138-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 EXCDO : LUIZ CARLOS NUNES DOURADO  
 EXCDO : MARIA JOSEFINA FURONI DOURADO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Revogo o despacho de fl. 177, II, para que a parte Credora requeira o que de direito, na forma do art. 475-J..."

24.

2006.36.00.012140-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 EXCDO : LUIZ CARLOS NUNES DOURADO  
 EXCDO : MARIA JOSEFINA FURONI DOURADO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Revogo o despacho de fl. 274, II, para que a parte Credora requeira o que de direito, na forma do art. 475-J..."

25.

2006.36.00.013442-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA  
 REQTE : GLADES EDLA BECKER DEMARTINI  
 ADVOGADO : MT00009758 - ERICLEIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE  
 ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA  
 REQDO : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o feito à ordem para revogar o item I do despacho de fl. 20... a parte autora deverá, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos declaração afirmando a escassez de recurso..."

26.

2006.36.00.014559-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : M A JORGE & CIA LTDA  
 RÉU : MARIA APARECIDA JORGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Sinop ... redistribuam-se estes autos ..."

27.

2006.36.00.015064-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ALYSSON DOMINGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o i. Subscritor da petição inicial para assinar a referida peça, ..."

28.

2006.36.00.015115-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMACAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA  
 ADVOGADO : MT00008720 - JULIANA GONCALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010206 - MARCIA ELOISA RAMALHO GOMES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, indicando valor à causa condizente..."

II - No mesmo prazo, providencie, também o pagamento das custas processuais complementares, sob pena de ..."

29.

2006.36.00.015199-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : BOTCHA PNEUS LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00009646 - ALICE CREMA DE MELLO  
 ADVOGADO : MT0002860A - MARIO CREMA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Autora para comprovar, no prazo de trinta dias, o recolhimento das custas, nos dois códigos..."

30.

2006.36.00.015200-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS



AUTOR : BOTCHA PNEUS LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00009646 - ALICE CREMA DE MELLO  
 ADVOGADO : MT0002860A - MARIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte Autora para comprovar, no prazo de trinta dias, o recolhimento das custas ..."

31.

2006.36.00.015377-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Regularize a Parte Autora sua representação processual, no prazo de quinze dias, sob pena de nulidade ..."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

32.

2001.36.00.007823-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ROSANGELA DIAS DE AMORIM GOMES  
 ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006121 - AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00009519 - CAMILLA DE ARAUJO BALDUINO  
 ADVOGADO : MT00006098 - EVANIA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo o Recurso, interposto pela parte Ré... nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

33.

2002.36.00.000553-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : VILMA RIBEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Recebo as apelações das partes Ré e Autora... nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às partes para apresentação das contra-razões."

34.

2003.36.00.001136-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARAMELLO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

xxxx decisão xxxx

35.

2005.36.00.016404-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 RÉU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
 ADVOGADO : MT00007463 - ELTON RUBENS DO ESPIRITO SANTO  
 ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"I - DEFIRO a produção da prova documental e testemunhal requeridas pela ré ... Intime-se a ré para indicar o rol de testemunhas e respectivos endereços...  
 II - Defiro, ainda, o pedido de prova pericial formulado pela parte ré ... nomeio o contador CELSO ALVES RIBEIRO...  
 III - Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e apresentarem seus quesitos, em 5 (cinco) dias..."

36.

2005.36.00.017989-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JONI HENZ E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA  
 ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO  
 ADVOGADO : SC0008983B - MIGUEL TEIXEIRA FILHO  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"VI - ... especifiquem as partes as provas que pretendem produzir..."

37.

2006.36.00.010207-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : VERACI LUIZ SEGATTO  
 ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
 IMPDO : SECRETARIO DA COMISSAO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
 IMPDO : MEMBRO DA COMISSAO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"I - Converto o julgamento em diligência.  
 II - ... determino a Secretaria que oficie-se à autoridade coatora... para que informe documentalmente a este Juízo..."

38.

2006.36.00.011572-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RONIEL JOSE SILVEIRA VILELA  
 ADVOGADO : MT00010515 - NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"... defiro aos Autores o prazo de quinze dias, dentro dos quais devem emendar a inicial para discriminar os valores ... bem como efetuar o depósito...1164"

39.

2006.36.00.015100-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : CLAUDETE PEREIRA DE ARAUJO GALVAO  
 ADVOGADO : MT00005692 - ANDREA ANDREO GANCEDO SABER  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"... defiro aos Autores o prazo de quinze dias, dentro dos quais devem emendar a inicial para discriminar os valores ... bem como efetuar o depósito..."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

40.

2005.36.00.002659-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : LUISA SOUZA XAVIER  
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER  
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução..."

41.

2005.36.00.009476-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
 EMBDO : RAIMUNDO GOMES BANDEIRA  
 EMBDO : LEONIL CORREIA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Diante do exposto JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS determinando o prosseguimento da execução..."

42.

2005.36.00.010689-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : MARIA MARQUES DE ASSUNCAO  
 ADVOGADO : MT00009578B - RERISON RODRIG BATORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão aduzida na inicial... Outrossim, CONDENO a ré a efetuar o pagamento das diferenças existentes... Por outro lado, reconheço e pronuncio a prescrição, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito..."

43.

2005.36.00.010836-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : FRANCISCA CINTRA BORGES  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão aduzida na inicial... Outrossim, CONDENO a ré a efetuar o pagamento das diferenças existentes... Por outro lado, reconheço e pronuncio a prescrição, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito..."

44.

2005.36.00.011153-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : VITORIO CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS



REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão aduzida na inicial...”

45.

2006.36.00.001633-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : SILVIO LUIZ LUGLIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução...”

46.

2006.36.00.006066-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARCELA MARTINS RIBEIRO  
ADVOGADO : TO0002028 - JANAINA DE FRANCA BORGES  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA... Em consequência, resolvo o mérito da questão...”

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

47.

1999.36.00.005693-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IRENE MARIA VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

48.

2001.36.00.006101-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
EXCDO : IVO MACHADO DE CARVALHO JUNIOR  
EXCDO : ANA MARIA VILELA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00000631 - MAURICIO LEOPOLDO TENUTA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.

49.

2001.36.00.009758-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ROSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO : PR00024771 - RODRIGO MICHELS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PR00026241 - SILVANIA SANDRI CABREDO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ENTIDADE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

50.

2003.36.00.006543-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
ADVOGADO : GO00011468 - VALDIR SALVIANO DA COSTA  
EMBDO : ESMERALDA MORAES DE SOUZA  
EMBDO : OSCARINO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Embargada manifestar sobre os esclarecimentos da perita.

51.

2003.36.00.010570-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
REQDO : VALTER ALBANO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0006536A - ADRIANO GRZYBOWSKI  
ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

52.

2003.36.00.012793-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RONALDO PEREIRA CUIABANO  
ADVOGADO : MT00001022 - JOSE CORBELINO BOJIKIAN  
ADVOGADO : MT00004605 - JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
IMPDO : SUPERVISORA DE BENEFICIOS DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE CUIABA - CENTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

53.

2004.36.00.000242-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AMARAL AUGUSTO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00000710 - AMARAL AUGUSTO DA SILVA  
IMPDO : UNIAO FEDERAL  
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

54.

2004.36.00.000437-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS  
ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI  
RÉU : WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte Autora sobre o término do prazo da suspensão.

55.

2005.36.00.011946-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
EMBDO : OZENIR FERNANDES LEITE RODRIGUES  
EMBDO : ORCIRIO ECHEVERRIA PLEUTIN  
EMBDO : RAIMUNDO DE ASSUNCAO  
EMBDO : SICINATO SOARES DE CARVALHO  
EMBDO : ROSINA DE ALMEIDA PAIVA  
EMBDO : ROGERIO BEGHINI  
EMBDO : PEDRO SILVA ANGELICO  
EMBDO : TEREZA SOKOLOWSKI  
EMBDO : ZULMIRA GOMES DE SOUZA  
EMBDO : URANILDO MORENO DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Embargada manifestar sobre os cálculos de fls. 129/130.

56.

2006.36.00.002301-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
EXCDO : NEUZY SALETE DE ALMEIDA LARA  
ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre o decurso de prazo da parte executada.

57.

2006.36.00.004036-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ESTADO DE MATO DE GROSSO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : ORLANDO PEREIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.

58.

2006.36.00.004373-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CLEBER JOALHEIROS COMERCIO LTDA ME  
ADVOGADO : MT00008347 - ABEL SQUAREZI  
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN  
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
REU : BRASIL POSTAL LTDA  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00007191 - JOSE ANTONIO GASPARELO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008000 - LEONARDO DE MESQUITA VERGANI  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora sobre as contestações e documentos.

59.

2006.36.00.005985-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA AUXILIADORA DE FREITAS  
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte exequente manifestar sobre a petição de fl. 256.

60.

2006.36.00.011373-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : AUTO PECAS SAO JUDAS TADEU LTDA



Ato(s) Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte Autora sobre a petição de fls.

## 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 262/2006

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.001608-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELIAS DE SOUZA MAGALHAES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido articulado na petição inicial (art. 269, inc. I, do CPC)..."

2002.36.00.001114-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BENEDITO EURIPEDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00002758 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"... Fica a parte autora intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

2002.36.00.001196-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Assim sendo, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso V, do Código de Processo Civil, restando prejudicado o agravo retido interposto pelos Autores à fls. 338/340..."

2002.36.00.004904-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : JONAS NOLASCO DE SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODOY  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"... Ante o exposto, quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e, em consequência, EXTINGO O PROCESSO com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, CPC... Por terem sucumbido em todos os seus pedidos, CONDENO os Autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais)..."

2003.36.00.010305-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : BEINE JOSÉ DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "f" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre os Autores e a Ré. B) CONDENAR a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de CES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO os Autores ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), ex vi do disposto no CPC, art. 20, § 3º..."

2003.36.00.013575-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELENILZA BORGES DE REZENDE E OUTROS  
ADVOGADO : GO00021019 - HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO  
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA

ADVOGADO : GO00013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA  
ADVOGADO : GO00020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA  
ADVOGADO : GO00019730 - SANDRA CAETANO LIMA

REU : UNIAO FEDERAL  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

"... II – Designo o dia 14.02.2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias. Expeça-se alvará. III – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo..."

2003.36.00.014222-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADAO CAVALHEIRO CEZAR E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Assim sendo, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do CPC. HOMOLOGO a desistência da parte autora ao prazo recursal e a desistência tácita dos recursos de apelação interpostos pelas partes (fl. 426)..."

2004.36.00.002807-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DIRCEU MARTINS RIBEIRO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Ante o exposto: 1) Quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC; 2) Quanto ao pedido de revisão, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Condene os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios à CEF, os quais fixo em R\$ 300,00..."

2004.36.00.009616-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : AGROPECUARIA MACISA S/A E OUTROS  
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA  
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA

REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

"Apresentada a proposta de honorários periciais no valor de R\$ 42.105,68 (Quarenta e dois mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos), os autores dela discordaram (Fls. 868/869 e 873/893), requerendo o arbitramento dos honorários no valor de R\$ 18.504,00 (Dezoito mil quinhentos e quatro reais). A UNIAO e a FUNAI não se manifestaram a respeito da proposta (Fl. 894). Diante da impugnação, mas, levando-se em consideração a complexidade das questões levantadas pelos autores (fl. 27/28) e a extensão da área a ser periciada, ARBITRO os honorários em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O autor deverá providenciar, no prazo de dez (10) dias, o depósito da verba honorária. Intimem-se..."

2004.36.00.010613-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NILVE INES WITTMANN  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Diante do exposto, INDEFIRO a realização da prova pericial contábil, pelos motivos acima delineados. DEFIRO a produção da prova documental requerida, pelo que determino a intimação da ré APEMAT para que traga aos autos, em cinco dias, cópia integral e legível do procedimento de execução extrajudicial da retomada do imóvel..."

2004.36.00.011343-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PEDRO HINDEMBURG GASPAR E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Ante o exposto: 1) Quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, CPC; 2) Quanto ao pedido de revisão contratual, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, CPC..."

2004.36.00.011508-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : BALMIS ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO  
ASSISTP : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
DE.LIDE : ELONET HABITACAO LTDA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão autoral e, por consequência, EXTINGO o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC. Condene a parte Ré ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios os quais fixo à razão de 10% (dez por cento) do valor da causa..."

2005.36.00.003178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ROSEMARY ASTRISSI  
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

"...Ante o exposto: 1) quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, I, CPC; 2) quanto ao pedido de revisão contratual, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, CPC. Por ter sucumbido em todos os seus pedidos, CONDENO a Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais)..."

2005.36.00.010834-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : IDALINA MARQUES DA SILVA





ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"...Em face do exposto:a) JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC, em relação à pretensão de recebimento das diferenças devidas no período anterior a 02/08/2000, por reconhecer a ocorrência de prescrição. b) Ressalvo o meu entendimento e, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e determino ao INSS que: b.1) revise o valor mensal da pensão recebida pela Autora, através do recálculo da renda mensal inicial, mediante a aplicação do coeficiente de 100%, conforme sistemática prescrita no art. 75 da Lei 8.213/91; b.2) efetue o pagamento das diferenças devidas a partir de 02.08.2000, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 12% ao ano, estes a partir da citação..."

2005.36.00.012411-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA  
 ADVOGADO : MT00004842 - EWERTON DUARTE DA COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM JUINA-MT

"...Assim, no exercício do poder geral de cautela do juiz, confirmando a liminar de fls. 121/122, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, para determinar ao Impetrado que aprecie o pedido da Impetrante, bem como que de prosseguimento ao processo administrativo até seu findar. Por consequência, EXTINGO o processo com resolução de mérito nos termos do art. 269, I, CPC..."

2005.36.00.016330-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE FRANCISCO DAMIATI  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino que o IBAMA reenquadre o autor em classe e padrão a que fizer jus, com base nas Leis nº 10.410/2002, 10.472/2002, 10.775/2003 e Decreto 4.293/2002, assegurando-lhe o cálculo de seus proventos com base na nova tabela, pagando as diferenças pretéritas, a partir da edição da respectiva lei, com correção monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, este a contar da citação..."

2006.36.00.000137-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI  
 ADVOGADO : MT00006864 - LEONARDO BOCCHESE  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM JUINA-MT  
 "...Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA vindicada e, por consequência, EXTINGO o processo com resolução de mérito nos termos do art. 269, I, CPC..."

2006.36.00.000348-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IVONE APARECIDA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino que o IBAMA reenquadre a autora em classe e padrão a que fizer jus, com base nas Leis nº 10.410/2002, 10.472/2002, 10.775/2003 e Decreto 4.293/2002, assegurando-lhe o cálculo de seus proventos com base na nova tabela, pagando as diferenças pretéritas, a partir da edição da respectiva lei, com correção monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, este a contar da citação..."

2006.36.00.000349-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GUMERCINDO GONCALVES TROCHE  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino que o IBAMA reenquadre a autora em classe e padrão a que fizer jus, com base nas Leis nº 10.410/2002, 10.472/2002, 10.775/2003 e Decreto 4.293/2002, assegurando-lhe o cálculo de seus proventos com base na nova tabela, pagando as diferenças pretéritas, a partir da edição da respectiva lei, com correção monetária e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, este a contar da citação..."

2006.36.00.001308-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EMERSON DA SILVA  
 ADVOGADO : PR00029622 - LUCIANE REGINA MARTINS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "... Por outro lado, corrijo o erro material relativo ao período para pagamento dos retroativos, fixando como 25.12.2001 a 26.01.2006. Ante o exposto, CONHEÇO os presentes Embargos e os REJEITO..."

2006.36.00.001644-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 EXCDO : DENISE MARIA AVILA GÜTTERRES  
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL  
 "...Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no artigo 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795)..."

2006.36.00.003649-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAB DOS REIS SANTIAGO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Ante o exposto: 1) Quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, I, do CPC; 2) Quanto ao pedido de revisão, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios à CEF, os quais fixo em R\$ 300,00..."

2006.36.00.004621-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ROGENE MARGOT THEREZINHA MENEGARI ME  
 ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
 ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

"...Por todo o exposto, confirmando a liminar concedida às fls. 31-34, CONCEDO a segurança e EXTINGO o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, inciso I do CPC..."

2006.36.00.005798-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : CICERO RIBEIRO DOS SANTOS  
 REU : GOIAZEM - ARMAZENS GERAIS LTDA  
 "...Assim sendo, tendo os réus cumprido a sua obrigação, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos dos artigos 269, inciso II do CPC..."

2006.36.00.005971-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : RAFAEL RODRIGUES ALVES NETO  
 EXCDO : MARIA EVANICE RODRIGUES ALVES  
 ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO  
 "...Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no artigo 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795)..."

2006.36.00.006127-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00009690 - ANA PAULA ORTELHADO MENDES  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 "... Fica a parte impetrante intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.006546-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FUNDACAO FERNANDO EDUARDO LEE  
 ADVOGADO : SP00244205 - MARTHA DE CASTRO QUEIROZ  
 ADVOGADO : SP00118679 - RICARDO CONCEICAO SOUZA  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
 "... Fica a parte impetrante intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.007410-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : VANIA CAMPOS LEITE  
 ADVOGADO : MT00006958 - RENATA ANTELO BRETAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "... Fica a parte autora intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.007560-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 EMBDO : RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 EMBDO : HILSON GOMES DE SOUZA  
 EMBDO : DENISE MARIA LARA DE SOUZA SEABRA  
 EMBDO : WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE  
 ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 "...Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos opostos, para: a) Determinar a correção dos cálculos quanto aos erros materiais indicados pela Embargante e expressamente reconhecidos pelos Embargados; b-) Reconhecer à Embargante o direito de deduzir do montante a ser pago aos Embargados, os valores de IRRF comprovadamente já restituídos administrativamente aos mesmos. A atualização dos valores efetivamente já restituídos deverá seguir o mesmo procedimento fixado na sentença exequianda para o cálculo dos valores devidos aos Embargados..."

2006.36.00.009974-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA RUBIA APARECIDA MALHEIROS  
 ADVOGADO : MT00003240 - LUCILEI VOLPE  
 ADVOGADO : MT00003269 - MAURILIO DE SANTANA MALHEIROS  
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - UNIVAG  
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA TEIXEIRA  
 "... Fica a parte impetrada intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.010546-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00007423 - MARISOL NESPOLI  
 EMBDO : ARODIR DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
 "...Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos opostos, para reconhecer à Embargante o direito de deduzir do montante a ser pago ao Embargado, os valores de IRRF comprovadamente já restituídos administrativamente ao mesmo. A atualização destes valores deverá seguir o mesmo procedimento fixado no acórdão exequiando para o cálculo dos valores devidos aos Embargados. Condono os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 5% (Cinco por cento), calculados sobre o valor do IRRF efetivamente já restituído - devidamente atualizado na forma do parágrafo anterior - que deverá ser compensado com o crédito exequendo..."

2006.36.00.010601-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SANTALUCIA S/A  
 ADVOGADO : RS00007260 - ENIO GUTHEIL  
 ADVOGADO : DF00009404 - HUDSON DE FARIA  
 ADVOGADO : RS00033927 - LEANDRO DE LIMA LEIVAS  
 ADVOGADO : DF00014015 - ROBSPierre LOBO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DF00012194 - SANDRO ARAUJO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
 "...Pelo exposto, DENEGO A SEGURANÇA e EXTINGO o feito com resolução do mérito, com



base no art. 269, I, CPC..."

**2006.36.00.011120-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : REGIANE ZANATTA CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00008511 - ADAO BENEDITO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007397 - ELIEL ALVES DE SOUSA  
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - UNIVAG  
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA

"... Fica a parte impetrada intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

**2006.36.00.011213-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : LUANA LAURA DE DEUS SILVA  
 ADVOGADO : MT00009404 - LAURO MOREIRA SCHOLER  
 IMPDO : CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE-MT UNIVAG  
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA

"... Fica a parte impetrada intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

**2006.36.00.011312-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : CLAUDIA ALVES MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"...Por todo o exposto, CONCEDO a segurança, confirmando a liminar de fls. 25/26, e, CONDENO o Impetrado ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a contar da data de 25/09/2006. Por consequência, EXTINGO o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, CPC..."

**2006.36.00.011370-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

"...Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando o direito do Impetrante de receber certidão positiva com efeito de negativa em face da existência de único processo já devidamente garantido por penhora, extinguindo o processo com exame do mérito, nos termos do art. 269, inc.I, do CPC..."

**2006.36.00.011991-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : LAYSSA MANOELA MATOS SOUZA  
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT0007680A - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 ADVOGADO : MT0007454B - GISELE CRISTINA BALBO  
 ADVOGADO : MT00001188 - ISABEL RODRIGUES REZENDE SANTANA  
 ADVOGADO : MT00003799 - RUBI FACHIN  
 IMPDO : GERENTE DE ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 IMPDO : ASSESSOR ESPECIAL DE TRABALHO E EMPREGO DA SETEC  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Ante o exposto, confirmando a liminar anteriormente deferida, CONCEDO a segurança e EXTINGO o feito com resolução do mérito, com base no art. 269, I, CPC..."

**2006.36.00.011992-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : ELISABETH CURVO PINTO GOMES  
 ADVOGADO : MT0003076A - MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

"...Pelo exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, para que a Impetrante tenha acesso à apuração fiscal realizada, e para que o procedimento fiscal seja reconduzido a partir do momento em que as intimações não atingiram sua finalidade por falha da autoridade coatora, com a finalidade de proporcionar à Impetrante o exercício da ampla defesa e do contraditório. Por consequência, EXTINGO o feito com resolução do mérito, com base no art. 269, I, CPC..."

**2006.36.00.013003-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : OSVALDO REINERS  
 ADVOGADO : MT00007471 - FABIANA APARECIDA DE PINHO QUINTELA  
 ADVOGADO : MT00006842 - LAFAYETTE GARCIA NOVAS SOBRINHO  
 IMPDO : CHEFE DA SECAO DE INSPECAO DO TRABALHO

"...Em face do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar, e determinando que se abstenha o Impetrado de obrigar o Impetrante a contratar empregados na condição de aprendiz. Extingo o processo com exame do mérito, ex vi do art. 269, I, do CPC..."

**2006.36.00.013453-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : MARY HELLEN DIAS DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00007507 - ALENCAR FELIX DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008659 - PRISCILLA BASTOS TOMAZ  
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABA DE ENSINO E CULTURA - ICEC  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

"...Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo em relação aos impetrantes Mary Hellen Dias de Souza, Wagner Duarte de Arruda, Lidiane Laura Costa Corrêa, José Leonardo M. de Almeida e Emerson Paulo Cesário de Arruda, com base no Art. 267, VI do CPC, e NEGÓ A SEGURANÇA

aos impetrantes Sanya Klygia Soares de Castro Ribeiro e Robson Barreto da Silva..."

**2006.36.00.014101-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

AUTOR : ALEXANDRE DE SALES DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00007793 - ANA MARIA CALIX  
 ADVOGADO : MT00008277 - JEAN MARTINS PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00010045 - TARYNI MARCELLY MORENO DE ASSUNCAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"... Fica a parte autora intimada a efetuar o recolhimento das custas finais..."

**2006.36.00.015093-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE  
 ADVOGADO : MS00010133 - CAMILA VALLEZZI CAVALCANTE  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

"... Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA vindicada e, por consequência, EXTINGO o processo com resolução de mérito nos termos do art. 269, I, CPC..."

**2006.36.00.017422-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : IGUATEMI AGROPECUARIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00010703 - GEORGIA LUCAS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

"...Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado, no mesmo prazo das informações, que deverá ser instruída com cópia da referida decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

"...A impetrante para regularizar sua representação processual em 5 (cinco) dias, trazendo cópia do seu ato constitutivo..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 263/2006

**AUTOS COM DESPACHO:**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.008726-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JOSE ROQUE FRAPORTI E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"... Os Autores pleitearam, em sede de antecipação de tutela, às fls. 20, a suspensão dos efeitos da mora, como a execução extrajudicial do imóvel financiado. Considerando que tal pedido restou indeferido pela decisão de fls. 57, e que o resultado de tal certame tem influência direta no deslinde do feito, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA e determino à CEF que informe, no prazo de 10 (dez) dias, a ocorrência do leilão, qual o seu desfecho, mediante juntada de cópia da Carta de Arrematação/Adjudicação, eventualmente expedida, e da respectiva transcrição no Registro Imobiliário..."

**2003.36.00.016103-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : FATIMA APARECIDA MENDES BALCONI  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"A autora pleiteou, às fls. 19, a suspensão do leilão extrajudicial do imóvel financiado, marcado para o dia 24.11.2003. Considerando que tal pedido restou indeferido pela decisão de fls. 48, e que o resultado de tal certame tem influência direta no deslinde do feito, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA e determino à CEF que informe, no prazo de 10 (dez) dias, qual o desfecho daquele leilão, mediante, inclusive, juntada de cópia da Carta de Arrematação/Adjudicação, eventualmente expedida, e da respectiva transcrição no Registro Imobiliário..."

**AUTOS COM DECISÃO:**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2006.36.00.017070-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

AUTOR : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 ADVOGADO : RJ00132601 - ALEXANDRA DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA  
 RÉU : CRS & CARMO ME  
 RÉU : CECILIA REGINALDA DOS SANTOS E CARMO

"... III - Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar para que se proceda à busca e apreensão do Grupo Gerador de 36/40 KVA descrito às fls. 6, citando-se, a seguir, os Réus, sendo CECÍLIA REGINALDA DOS SANTOS E CARMO como representante legal da 1ª Ré e Fiel Depositária, para querendo, no prazo de 5 dias, pagarem a integralidade da dívida, com os acréscimos decorrentes e, no prazo de 15 dias, contestarem a ação..."



## 2007.36.00.000283-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA MARGARIDA NOLASCO  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT  
 "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor da Impetrante, no prazo de 48 horas, designando data para nova perícia médica para fins de avaliar a real capacidade laboral da Impetrante..."

## 2007.36.00.000369-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADAO CARLOS DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT  
 "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor Impetrante, no prazo de 48 horas, designando data para nova perícia médica para fins de avaliar a real capacidade laboral da Impetrante..."

## AUTOS COM EDITAL:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

## 2004.36.00.001218-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO  
 EXCDO : ROBERTO CARLOS SANTOS  
 EXCDO : JOAO LUIZ SPOLADOR  
 EXCDO : LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

5ª VARA

EDITAL DE LEILÃO

LEILOEIRO : LUIZ BALBINO DA SILVA

PROCESSO : 2004.1218-0 (Execução Diversa Título Judicial)

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

EXCDO : JOÃO LUIZ SPOLADOR E OUTRO

OBJETO DO LEILÃO : "01(um) Processador modelo Pentium 266, com kit multimídia, avaliado em R\$ 900,00(novecentos reais); 01(um) Monitor de 14 polegadas, avaliado em R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) e 01(uma) Impressora modelo HP 610, avaliado em R\$ 200,00(duzentos reais)."  
 \* bens usados, em bom estado de conservação.

LOCALIZAÇÃO DO

BEM : Avenida Filinto Muller, nº 1170, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

DATAS, HORÁRIOS

E LOCAL : 1º leilão em 19 (dezenove) de janeiro de 2007, às 14:00 horas; e, 2º leilão em 02 (dois) de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, os quais ocorrerão na sala de audiência da 5ª Vara Federal/MT, localizada no 2º andar, do prédio/sede da Justiça Federal de Mato Grosso, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Bairro CPA, Cuiabá/MT, Fones: (0xx65) 3614-5749/5750.

TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais).

OBSERVAÇÕES : - A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas de arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem(ns);

- Não será admitida venda por preço abaixo do fixado na avaliação, já que o objetivo da medida é preservar o valor econômico da coisa a ser arrematada, motivo pelo qual, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, será renovado o procedimento tantas vezes quantas forem necessárias;

- O presente edital será afixado no local de costume, deste Juízo Federal, observadas as demais disposições constantes do art. 687 do CPC, publicando-se por duas vezes na imprensa oficial e em jornal de ampla circulação local.

Expedido nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete), eu, \_\_\_\_\_ (Zenaide Costa ) Diretora de Secretaria da 5ª Vara, conferi e subscrevo.

JOSÉ PIRES DA CUNHA

Juiz Federal da 5ª Vara-MT

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 01/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO da Sessão Ordinária que se realizará às 17 (dezessete) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

PROCESSO Nº 5075/2006 - Classe VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
 REQUERENTE: ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA  
 RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
 Secretário da SJ/TRE/MT

# JUIZO ELEITORAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
 N.º 76/2006

O  
 Excelentíssimo  
 Juiz da 1ª Zona  
 Eleitoral, Dr.  
 Paulo Sérgio  
 Carreira de  
 Souza, no  
 uso de suas  
 atribuições  
 legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o eleitor abaixo relacionado, que, após a entrega das listas de filiados no mês de outubro de 2006 e respectivo processamento pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, verificou-se que referido eleitor consta em mais de uma lista de filiados. Dessa feita, foi instaurado procedimento sumário tendente à verificação de eventual dupla filiação partidária, registrado sob o respectivo número que seguem relacionado.

Assim, pelo presente Edital, fica o eleitor abaixo mencionado CITADO para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar defesa e provas sobre a dupla filiação partidária, nos autos do processo supramencionado.

NOME ELEITOR	INSCRIÇÃO	FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	DATA FILIAÇÃO	Nº PROCESSO
RUBENS CORDEIRO MATTOZO	1600991805	PPS	02/10/01	218/2006
		PSDB	23/01/06	

A omissão da apresentação de defesa, poderá implicar na comprovação da dupla filiação partidária e, por conseguinte, no cancelamento de todas as filiações partidárias, nos termos do artigo 36, § 5º, da Resolução TSE nº 19.406/95. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Cuiabá aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco. Eu, \_\_\_\_\_, Felipe Oliveira Biato, chefe de cartório, digitei.

Dr. Paulo Sérgio Carreira de Souza

Juiz da 1ª Zona Eleitoral



EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: DIAS

AUTOS Nº 2001/122.

ESPÉCIE: Nulidade de ato jurídico

PARTE AUTORA: BOUCHIRA CHAKIB GHALFI MAHMUD

PARTE RÉ: LUIZ CARLOS DA SILVA e GISELDA DA SILVA BARBOSA e MOHAMAD MAHMUD

CITADO (A, S): LUIZ CARLOS DA SILVA.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2001

VALOR DA CAUSA: R\$30.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: 1 A suplicante casou-se c/ o suplicado Mohamad , sob o regime de comunhão universal de bens , em 02/05/82 . 2.Seu marido adquiriu em 05/11/81 de Abdel Hamid Muhamad Suleiman Muhd Hamid , uma parte do lote urbano , situado n/ cidade , constituído do lote nº16 da quadra 08 , e a casa nele edificada ,c/ as divisas , confrontações e demais características constantes do título aquisitivo , conforme asc. Publica registrada sob o nº R-01-16.752, do C.R.I. LOCAL -3 Por contrato particular de compra e venda, datado de 17/05/93, o marido da suplicante, o suplicado Luiz Carlos da Silva, pelo preço de US\$18.000,00(dezoito mil dólares), pago parceladamente. -4. em 03/94, o suplicado Luiz Carlos da Silva cedeu os Direitos adquiridos à suplicada Giselda da Silva Barbosa -5 Em virtude do contrato referido no item 03, o suplicado Mohamad Mahmud transferiu a posse do imóvel em questão suplicado Luiz Carlos da Silva. Este ,por sua vez , com a cessão , a transferiu suplicada Giselda da Silva Barbosa .Verfica-se que o marido suplicante, Mohamad Mahmud , venceu bem imóvel pertencente ao casal ,sem o consentimento dela . Requer a procedência da ação para ser declarada nula a venda feita pelo suplicado Mohamad Mahamud a Luiz Carlos da Silva, e em consequência a transmissão feita por

este á suplicada Giselda da Silva Barbosa.

DESPACHO: Vistos etc... Defiro pedido de fls 263. Expeça-se edital para citação do requerido Luiz Carlos da Silva, constando-se deste o prazo legal. Cumpra -se o necessário.Eu, José Assunção H.Lacerda, escrivão, digitei . Barra do Garças - MT 20 de dezembro de 2006.

José Assunção Henrique Lacerda  
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/313 AÇÃO: Execução EXEQUENTE(S): RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A ADVOGADO: DRª ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER EXECUTADO(A,S): JOCENIL GONÇALVES DE ARRUDA ADVOGADO: DR JONI DE ARRUDA PINTO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/09/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.725,30 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), atualizado em 01/06/2006, sujeito a alteração PRIMEIRA PRAÇA: Dia 06/02/2007, às 13:00 horas SEGUNDA PRAÇA: Dia 19/02/2007, às 13:00 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átlio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n, Sl.D Bairro: Centro Político Administrativo Cidade: Cuiabá/MT Cep: 78050-970 Fone: (65) 3646-8001 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS): Lote 55, Quadra 03, Rua 02, bairro Parque Nova Esperança, etapa III - Cuiabá/MT, com uma área total de 250,00m², de propriedade da parte devedora, possuindo as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, com 42,00m², com uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro e uma pequena área, não possuindo piso, estando somente no contra-piso, coberto com telhas de barro, as esquadrias são de ferro batido. O referido imóvel encontra-se sem reboco na parte externa e não está murado. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(ENS): LOTE 55 QUADRA 03, RUA 02, BAIRRO PARQUE NOVA ESPERANÇA, ETAPA III, CUIABÁ/MT. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) avaliado em 10/09/06 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poder(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitante ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poder(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor de avaliação, ressalvada a hipótese de prego vii (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente Edital. Eu, digitei. Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2006 Laura Ferreira Araújo

e Medeiros Escrivã(o) Judicial



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs, Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".